

# DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2023

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos



# **DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2023**

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

I<sup>a</sup> edição

OUTRAS EXPRESSÕES

São Paulo – 2023

## **DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2023**

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

**Organização:** Daniela Stefano e Maria Luisa Mendonça

**Fotos:** João Roberto Ripper

**Projeto gráfico diagramação e capa:** Zap Design

**Revisão:** Dulcineia Pavan

**Diretora Executiva:** Sandra Inês Faé

**Assessoria técnica:** Cláudia Felipe

**Assessoria administrativa:** Caroline Maciel

**Assessoria jurídica:** Aton Fon Filho e Roberto Rainha

### **Colaboração e fontes de pesquisa**

Ação Educativa

Articulação Agro é Fogo

Associação Brasileira de Saúde Mental

Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)

Campanha Nacional em Defesa do Cerrado

Comissão Pastoral da Terra (CPT)

Conselho Indigenista Missionário (CIM)

Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)

Escola Nacional Paulo Freire

Geledés – Instituto da Mulher Negra

Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (IDMJ)Racial

Instituto Justiça Fiscal

Intervozes

Marcha Mundial das Mulheres

Movimento Sem Terra

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia

Terra de Direitos

Universidade de Brasília (UnB) Universidade de São Paulo (USP)

Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

Universidade Federal do ABC (UFABC)

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Universidade de Strathclyde

**Apoio:** Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese), Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, DKA Áustria, Grassroots International.

### **Conselho Consultivo**

Guilherme Costa Delgado

Jelson Oliveira

Kenarik Boujikian

Leticia Sabatella

Luiz Bassegio

Mônica Dias Martins

Ricardo Rezende Figueira

Roberto Rainha

Rubens Naves

Suzana Angélica Paim Figueredo

### **Conselho Deliberativo**

Aton Fon Filho

Guilherme Amorin  
João Roberto Ripper  
Lucia Xavier  
Sérgio Haddad  
Sueli Aparecida Bellato

#### **Conselho Fiscal**

Antonio Eleilson Leite  
Ricardo Gebrim  
Thomaz Ferreira Jensen

#### **REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

Alameda Barão de Limeira, 1038 – Sala 204 Campos Elíseos  
São Paulo/SP – CEP: 01202-002  
Tel (11) 3271-1237 / Fax (11) 3271-4878  
Email: rede@social.org.br  
www.social.org.br - [https://twitter.com/rede\\_sjdh](https://twitter.com/rede_sjdh)

#### **EDITORIA EXPRESSÃO POPULAR LTDA**

Alameda Nothmann, 806 – sala 06 e 08  
CEP 01216-001 – Campos Elíseos – São Paulo – SP  
Tel: (11) 3522-7516 / 4063-4189 / 3105-950  
livraria@expressaopopular.com.br  
www.facebook.com/ed.expressaopopular  
www.expressaopopular.com.br

#### **Organizações que participaram da elaboração do relatório Direitos Humanos no Brasil desde 2000**

ActionAid Brasil  
Ação dos Cristãos para a Abolição da Tortura (Acat)  
Ação Educativa  
Aliança Estratégica Latino-Americana e Caribenha de Afrodescendentes  
Anistia Internacional Brasil  
Articulação Agro é Fogo  
Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara  
Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas  
Articulação de Mulheres Brasileiras  
Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras  
Assessoria do Gabinete da Vereadora Flávia Pereira (PT-SP)  
Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA)  
Associação Artemis  
Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT)  
Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD)  
Associação Brasileira de ONGs (Abong)  
Associação Brasileira de Pesquisadores em Ciberultura (ABCiber)  
Associação Brasileira de Pesquisadores Negros  
Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra)  
Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco)  
Associação Brasileira de Saúde Mental  
Associação da Parada do Orgulho GLBT de São Paulo  
Associação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib)  
Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (Assema)  
Associação Juizes para a Democracia (AJD)  
Associação Movimento Paulo Jackson Ética, Justiça, Cidadania  
Associação Nacional Vida e Justiça em Apoio e Defesa das Vítimas da Covid  
Associação Paulista de Saúde Pública  
Auditoria Cidadã da Dívida BrCidades  
Campanha Nacional em Defesa do Cerrado  
Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida  
Campanha “Por um Brasil Livre de Transgênicos”  
Cáritas Brasileira

Cáritas São Paulo  
Central de Movimentos Populares de São Paulo  
Central Única dos Trabalhadores (CUT)  
Central Única dos Trabalhadores Minas Gerais (CUT-MG)  
Centro de Articulação da População Marginalizada (Ceap)  
Centro de Atendimento às Vítimas da Violência (CEA-ES)  
Centro de Cultura Luís Freire  
Centro de Cultura Negra do Maranhão  
Centro de Direitos Humanos e Cidadania do Imigrante (CDHIC)  
Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (SP)  
Centro de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente Pe. Marcos Passerini  
Centro de Direitos Humanos Evandro Lins e Silva  
Centro de Estudos de Geografia do Trabalho – CEGeT, FCT/Unesp, Presidente Prudente (SP)  
Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (Cesec) da Universidade Cândido Mendes  
Centro de Estudos e Ação da Mulher (Ser Mulher)  
Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (Ceasm)  
Centro de Estudos Periféricos  
Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas  
Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra  
Centro de Referência do Futebol Brasileiro (CRFB)  
Centro Nacional de Fé e Política Dom Hélder Câmara (Cefep)  
Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejiil)  
Centro pelo Direito à Moradia contra Despejos – Cohre Américas  
Centro Santo Dias de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo  
Christian Aid  
Coalizão Nacional pelos Direitos da Orfandade  
Comissão Brasileira Justiça e Paz/CNBB  
Comissão de Anistia/Ministério da Justiça  
Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de São Paulo  
Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados  
Comissão de Direitos Humanos da OAB  
Comissão de Direitos Humanos da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)  
Comissão de Direitos Humanos do Sindicato dos Advogados de São Paulo  
Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo  
Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos  
Comissão de Relações Étnicas e Raciais da Associação Brasileira de Antropologia  
Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil  
Comissão Organizadora de Acompanhamento para os Julgamentos do Caso do Carandiru  
Comissão Pastoral da Terra (CPT)  
Comissão Paulo Evaristo Arns de Direitos Humanos  
Comitê Gestor da Internet no Brasil  
Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino  
Comitê Paulista da Campanha Contra os Agrotóxicos e pela Vida  
Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas do Rio de Janeiro  
Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem Brasil)  
Conectas Direitos Humanos  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condeca-SP)  
Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo  
Conselho Federal de Psicologia  
Conselho Indigenista Missionário (Cimi)  
Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic)  
Consulta Popular  
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq)  
Coordenadoria Ecumênica e Serviço (Cese)  
Criola, Organização de Mulheres Negras  
Defensoria Pública do Estado de Goiás  
Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese)  
Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (Educafro)  
Escola Popular de Comunicação Crítica (Espocc)  
Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/Fiocruz)

Escola Nacional Paulo Freire  
Escritório Nacional Zumbi dos Palmares  
Faculdade de Medicina de Jundiaí  
Falapreta! Organização de Mulheres Negras  
Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase)  
Federação dos Trabalhadores da Agricultura (Fetagri) – Pará  
Federação Única dos Petroleiros (FUP)  
Fian Brasil  
Fian Internacional  
Fórum Alternativo Mundial da Água (Fama)  
Fórum Nacional de Reforma Urbana  
Fórum Paulista de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos e Transgênicos  
Fórum Social pelos Direitos Humanos e Integração dos Migrantes no Brasil  
Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança  
Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Fesp-SP)  
Fundação Ecumênica ACT-Brasil  
Fundação Heinrich Böll  
Fundação Joaquim Nabuco  
Fundação Luterana de Diaconia (FLD)  
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)  
Fundação Perseu Abramo  
Fundo Baobá para a Equidade Racial  
Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop)  
Geledés – Instituto da Mulher Negra  
Grito das/os Excluídos/as Continental  
Grupo de Advogados pela Diversidade Sexual (GADVS)  
Grupo MaternaMente  
Grupo pela Vida de São Paulo  
Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (Gptec/Nepp-DH/UFRJ)  
Grupo de Trabalho Cidadania e Territorialização Étnica  
Grupo de Trabalho Hegemonias e Emancipações da Clacso  
Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Educação Infantil (GTIEI)  
Grupo de Trabalho Interministerial “Mulheres Encarceradas”  
Grupo Solidário São Domingos  
Grupo Tortura Nunca Mais  
Igreja Povo de Deus em Movimento  
Iniciativa Direto à Memória e Justiça Racial (IDMJRacial)  
Instituto Alana  
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase)  
Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM)  
Instituto Casa Comum  
Instituto Carioca de Criminologia  
Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas  
Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)  
Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul (Pacs)  
Instituto de Saúde Coletiva (ISC)  
Instituto Eqüit  
Instituto Justiça Fiscal (IJF)  
Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (Ilanud)  
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ippur-UFRJ)  
Instituto Polis  
Instituto Superior de Estudos da Religião (Iser)  
Instituto Terra, Trabalho e Cidadania  
Instituto Tricontinental de Pesquisa Social  
Instituto Vladimir Herzog  
International Rivers Network (IRN)  
Intervozes  
Ipas Brasil  
Jornal Brasil de Fato  
Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Intervenção Social (Lipis – PUC-Rio)

Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (Laeser), Instituto de Economia (UFRJ)  
Levante Indígena  
Marcha das Mulheres Negras de São Paulo  
Marcha Mundial das Mulheres  
Marcha Mundial das Mulheres no Brasil  
Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro  
Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura  
Movimento das Mulheres Camponesas (MMC)  
Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)  
Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara  
Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)  
Movimento Humanos Direitos (MhuD)  
Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB)  
Movimento Nacional de Direitos Humanos  
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)  
Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)  
Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)  
Movimento Sem Teto do Centro (MSTC)  
Movimento Urbano de Agroecologia de São Paulo (Mudasp)  
Nós, Mulheres da Periferia  
Núcleo de Estudos da Mulher e das Relações Sociais de Gênero da Universidade de São Paulo (Nemge da USP)  
Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP)  
Núcleo Especializado de Situação Carcerária de São Paulo  
Observatório das Nacionalidades  
Observatório de Favelas do Rio de Janeiro  
Observatório de Remoções  
Observatório das Violências Policiais (OVP/PUC-SP)  
ODH – Projeto Legal  
Organização Civil de Ação Social (Ocas)  
O Trecheiro – Notícias do Povo da Rua  
Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo  
Parto do Princípio – Mulheres em Rede pela Maternidade Ativa  
Pastoral Carcerária Nacional  
Pastoral Operária Metropolitana – SP  
Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (Plataforma DhESC Brasil)  
Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)  
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)  
Práxis  
Processo de Articulação e Diálogo (PAD)  
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
Programa Justiça Econômica – Dívida e Direitos Sociais  
Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo (USP)  
Projeto Brasil Sustentável e Democrático/Fase  
Rede 2 de Outubro  
Rede Brasileira de Cooperação em Emergências (RBCE)  
Rede Brasileira de População e Desenvolvimento (Rebrapd)  
Rede Brasil sobre IFMs  
Rede de Ação e Pesquisa sobre a Terra  
Rede Escola Pública e Universidade  
Rede Jubileu Sul  
Rede Nacional de Médicas e Médicos Populares  
Rede Observatório das Metrôpoles  
Rede Observatório da Segurança  
Revista Caros Amigos  
Revista Democracia Viva – Ibase  
Revista Sem Fronteiras  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo  
Sempreviva Organização Feminista (SOF)  
Serviço Pastoral dos Migrantes

Serviço Justiça e Paz (Serpaj) do Paraguai  
Sindicato de Trabalhadores Rurais de Alcântara  
Sindicato dos Advogados de São Paulo  
Sindicato dos Engenheiros do Paraná  
Sindicato dos Professores do Ensino Público Estadual de São Paulo (Apeoesp)  
Sindicato dos Servidores Públicos de Belo Horizonte (SindiBel)  
Sindicato Único dos Trabalhadores/as em educação (Sind-UTE MG)  
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos  
SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia  
Terra de Direitos  
Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero  
Unafisco Sindical – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal  
União de Mulheres de São Paulo  
Universidade Candido Mendes  
Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)  
Universidade de Brasília (UnB)  
Universidade de Caxias do Sul (USC)  
Universidade de São Paulo (USP)  
Universidade de Strathclyde – Escócia, Reino Unido  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)  
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)  
Universidade Estadual do Ceará (Uece)  
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)  
Universidade Estadual de Goiás (UEG)  
Universidade Estadual do Maranhão (UEM)  
Universidade Estadual Paulista (Unesp)  
Universidade Federal do ABC (UFABC)  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Universidade Federal de Goiás (UFG)  
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)  
Universidade Federal de Pernambuco (Ufpe)  
Universidade Federal de Santa Catarina (Ufsc)  
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)  
Universidade Federal do Pará (Ufpa)  
Universidade Federal do Rio de Janeiro (Unirio)  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)  
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)  
Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/ UFRRJ)  
Universidade Federal de Viçosa (UFV)  
Usina – Assessoria Técnica de Movimentos Populares em Políticas Urbanas e Habitacionais  
Via Campesina Brasil

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

R314d Rede Social de Justiça e Direitos Humanos

Direitos humanos no Brasil 2023 / Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. – São Paulo : Outras Expressões, 2023.  
231 p. : il.

Contém fotos

ISBN: 978-65-87389-36-3

1. Direitos humanos. I. Título.

CDD: 323.4  
CDU: 342.7



# Sumário

Prefácio .....	11
<i>Pedro Cláudio Cunca Bocayuva e Ricardo Rezende Figueira</i>	
Apresentação.....	15
Um antídoto à grilagem de terras públicas: nova jurisprudência do STF em embrião .....	17
<i>Guilherme C. Delgado</i>	
Feminismo, agroecologia e biodiversidade na Marcha das Margaridas.....	23
<i>Sarah Luiza de Souza Moreira e Liliam Telles</i>	
Garantir os direitos dos povos indígenas é garantir a vida da humanidade e do planeta.....	31
<i>Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira</i>	
Imagens Humanas: Povos Indígenas .....	35
<i>João Roberto Ripper</i>	
Quilombolas pelos direitos de territórios e vidas.....	45
<i>Vercilene Francisco Dias</i>	
A sabedoria yanomami e a saúde global.....	51
<i>Jelson Oliveira</i>	
A política agrícola e os impasses para uma efetiva reforma agrária .....	59
<i>Claudinei Lucio Soares dos Santos</i>	
A justiça ambiental na Amazônia e a transversalidade de gênero.....	65
<i>Susie Yumiko Fugii, Guilherme Amorim Campos da Silva e Rubens Neves</i>	
Empresas transnacionais do agronegócio causam violência, grilagem de terras e destruição no Cerrado .....	73
<i>Fábio Pitta, Teresa Paris e Maria Luisa Mendonça</i>	
“Ficamos sem o minério, sem a floresta e sem os animais”: a violação dos direitos territoriais de comunidades ribeirinhas no Pará.....	85
<i>Hugo Gravina Affonso, Yamila Goldfarb, Thaís Borges, Maurício Torres e Brian Garvey</i>	
Vivendo em territórios contaminados: um dossiê sobre agrotóxicos nas águas do Cerrado .....	93
<i>Helena Rodrigues Lopes</i>	
Queimadas criminosas e mudanças climáticas .....	101
<i>Paulo Tadeu Barausse, Rosineide Sibâdi Xerente e Ludmila Pereira de Almeida</i>	
A luta das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas.....	109
<i>Fernanda Testa Monteiro e Alessandra Jacobovski</i>	
Do narcotráfico aos crimes ambientais: desafios da segurança regional e da justiça ambiental na Amazônia.....	117
<i>Aiala Colares Oliveira Couto</i>	

Ações de enfrentamento à violência no campo e defesa dos direitos humanos.....	123
<i>Andréia Silvério</i>	
A escravização e o primeiro ano do terceiro mandato de Lula .....	131
<i>Ricardo Rezende Figueira e Suliane Sudano</i>	
A práxis da Economia de Francisco e Clara .....	139
<i>Thomaz Ferreira Jensen</i>	
Novos ares para o mercado de trabalho .....	147
<i>Fausto Augusto Júnior e Patrícia Lino Costa</i>	
Pensando a universidade com Paulo Freire .....	153
<i>Sérgio Haddad</i>	
Automatismos, plataformas e alienação técnica .....	163
<i>Sérgio Amadeu da Silveira</i>	
Justiça socioambiental na encruzilhada do direito à comunicação .....	169
<i>Alfredo Portugal, Gabriel Veras, Nataly de Queiroz Lima e Raquel Baster</i>	
Juventude trabalhadora: resistência, educação popular e participação social .....	179
<i>Deisy Boscaratto, Lauro Carvalho da Silveira, Luiz Bugarelli, Luiza Troccoli e Thays Carvalho</i>	
Reforma tributária justa e mobilização social .....	185
<i>Fábio Santos Brunetto e Márcio Calvet Neves</i>	
Gênero, raça e direitos humanos .....	193
<i>Maria Sylvia Aparecida Oliveira</i>	
Como lutar contra o feminicídio? .....	199
<i>Analba Brazão Teixeira</i>	
Agenda LGBTQIA+ no governo Bolsonaro: inflexões nas políticas públicas .....	205
<i>Henrique Rabello de Carvalho</i>	
Pandemia de Covid-19 como violação sistemática de direitos humanos .....	213
<i>Rogério Giannini</i>	
A produção de dados em favelas e periferias em busca de memória, verdade e justiça .....	219
<i>Giselle Nunes Florentino e Fransérgio Goulart</i>	
Ano passado eu morri, mas esse ano eu não morro! .....	225
<i>Eleilson Leite</i>	

# Prefácio

*Pedro Cláudio Cunca Bocayuva e Ricardo Rezende Figueira<sup>1</sup>*

O ano de 2022, desde o golpe contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, foi o primeiro momento no qual iniciamos o retorno a uma certa mobilidade e reorganização das forças democráticas no Brasil. Apesar disso, a fúria negacionista, o racismo, o sexismo e o golpismo se mantiveram em ação. No último ano, ficou claro o retrato da devastação e do genocídio social e racial, da destruição ambiental e do colapso do Estado. Presenciamos desastres e crimes ambientais como consequências do ciclo neoliberal e dos discursos de guerra interna. Milícias e militarização se amalgamaram, se somando ao discurso e a políticas armamentistas.

Ataques às políticas públicas de defesa de direitos se somaram ao ataque contra o sistema eleitoral e contra o Supremo Tribunal Federal. Em

---

<sup>1</sup> *Pedro Cláudio Cunca Bocayuva* é professor de Mestrado do Programa de Pós-graduação de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPDH-/NEPP-DH/UFRJ). Doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ. | *Ricardo Rezende Figueira* é professor no PPDH-/NEPP-DH/UFRJ. Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Membro do Conselho da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

2022 cresceu a polaridade política resultante de uma gigantesca batalha no plano da violência material e da violência simbólica. Medo e desinformação se combinaram com tentativas de paralisar o país para concentrar o poder em um governo milicianizado, com um tipo de estratégia que podemos designar de neofascista.

Neste livro que a Rede Social Justiça e Direitos Humanos publica em 2023, podemos visualizar um cenário de transformação e de esperança. Em 2023, movimentos e organizações sociais retomaram articulações de coletivos e de blocos intelectuais que colocaram em cena as prioridades para formar resistências nos territórios. O quadro complexo apresentado no livro *Direitos Humanos no Brasil* mostra o vigor da resistência das populações periféricas e dos povos originários, que afirmaram um giro paradigmático. Estes movimentos sociais enfrentam os desafios das lutas em defesa dos direitos humanos, apontando novos horizontes, abordagens e práticas. Este cenário expressa avanços em relação ao protagonismo, ao conjunto de respostas, ao pensamento crítico e à ação coletiva.

A resistência ao regime de dominação tem como base a transversalidade e a complexidade de estratégias para entender as relações entre classe, gênero, raça e demais violências coloniais, patriarcais, racistas e sexistas. Este tipo de violência se agrava no contexto da financeirização da economia. Sistemas de vigilância e desinformação impulsionam a precarização do trabalho e a manipulação política. Diante deste contexto, o livro *Direitos Humanos no Brasil* traz as vozes e as análises territorializadas das periferias urbanas, dos movimentos negros, feministas, da luta dos povos indígenas, quilombolas e camponeses.

É na chave de lutas por justiça social, racial e ambiental que novas leituras afirmam um horizonte que articula as ecologias social, mental e ambiental, com articulações locais, regionais, nacionais e internacionais. O ano de 2023 teve início com a vitória eleitoral de Lula, como fruto de uma aliança de forças democráticas. Apesar das tentativas golpistas, o bolsonarismo foi derrotado nas urnas. As conspirações e ações ilegais para forçar a tentativa de golpe foram derrotadas. As condições de governabilidade e de defesa da democracia puderam garantir, por exemplo, a proteção a povos indígenas, as medidas protetivas para o desarmamento e as ações emergen-

ciais em apoio a populações vítimas de desastres ambientais, como ocorreu no Rio Grande do Sul.

Outras medidas importantes foram a atuação contra o garimpo em territórios indígenas, a retomada de políticas de distribuição direta de renda, a reestruturação de ministérios com protagonismo de movimentos de mulheres e de povos indígenas, são alguns exemplos da retomada da agenda ambiental e dos direitos humanos. A presença do governo Lula nos espaços internacionais representou um marco contra o isolamento do país. Neste cenário, os movimentos sociais continuam a cobrar coerência do governo com seus compromissos eleitorais.

Alguns governos estaduais seguem na direção da agenda genocida. No momento em que escrevemos estas linhas avançam atos de barbárie em operações policiais como nos casos do Guarujá (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA). A disputa política é intensa, com a ação do pântano chamado equivocadamente de “centrão”, composto por oligarquias parlamentares da bancada dos três “Bs” – bala, bíblia e boi. Estas oligarquias fazem pressão, por exemplo, pela aprovação do marco temporal contra a demarcação de territórios indígenas, contra direitos civis, diversidade e direitos reprodutivos. As máquinas de produção de notícias falsas tentam continuar com o negacionismo que gerou tantas mortes durante a pandemia de Covid.

O quadro de reconstrução de uma agenda de direitos humanos e a proposição de políticas incluem o retorno de espaços para interlocução entre governo e sociedade. Os desafios continuam nos campos da justiça social, racial, ambiental, de gênero e diversidade. O momento exige uma transformação capaz de gerar avanço democrático. Este livro publicado pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e seus parceiros faz um balanço lúcido e atual da conjuntura do país, desde a ótica dos sujeitos e dos coletivos que defendem os direitos humanos no Brasil.



## Apresentação

Esta é a 24ª edição do livro *Direitos Humanos no Brasil*, publicado anualmente pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos em parceria com dezenas de organizações e movimentos sociais. O livro é composto por 28 artigos, escritos por autoras e autores comprometidas/os com a transformação social a partir de sua atuação em movimentos, organizações sociais e universidades. Justiça ambiental e defesa dos direitos humanos são temas transversais que articulam a diversidade de conteúdos apresentados nos artigos do livro *Direitos Humanos no Brasil 2023*. Esta edição é lançada em um contexto no qual se ampliam espaços de mobilização social a partir da vitória de um governo que busca dialogar com a sociedade. Estes espaços são fundamentais para a garantia de direitos conquistados historicamente através da organização social e para a ampliação da defesa dos direitos econômicos, sociais, culturais, ambientais, civis e políticos.

Alguns dos temas apresentados no livro são a defesa dos direitos dos povos indígenas, quilombolas e camponeses. A organização destas comu-

nidades é fundamental para a garantia do direito à terra e território, para a preservação ambiental dos biomas brasileiros e para conter a crise climática em âmbito global. Povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos-brejeiros e camponeses são guardiões da biodiversidade. Estas comunidades enfrentam violações aos seus direitos e violência causada pelo agronegócio e por empresas de mineração. Os artigos relacionados às questões de terra e território denunciam o racismo ambiental, a destruição causada por agrotóxicos, a grilagem de terras e os assassinatos de defensoras e defensores dos direitos humanos.

O livro traz análises e dados sobre uma diversidade de temas como trabalho, economia, educação popular, juventude, feminismo, relações raciais e comunicação. Essas análises incluem ferramentas no combate à desinformação; propostas para apoio e reparação às vítimas de Covid-19; organização e defesa de direitos coletivos no meio rural e urbano. O livro traz denúncias e dados alarmantes sobre feminicídio, sobre violência contra populações periféricas urbanas e contra populações LGBTQIA+.

Os artigos mostram também as conquistas dos movimentos e organizações sociais que lutam por direitos básicos, por justiça racial e ambiental. Alguns destes temas são o combate ao trabalho escravo, os direitos trabalhistas, a análise crítica dos meios de comunicação e as propostas para a reforma tributária. A pedagogia de Paulo Freire, a educação popular, a organização da juventude e do movimento feminista, a articulação da economia de Francisco e Clara são exemplos práticos que alimentam a esperança e a solidariedade. Outra ferramenta de mobilização descrita no livro é a cultura popular para “virar a página infeliz da nossa história” e seguir fortalecendo a defesa dos direitos humanos.

O livro *Direitos Humanos no Brasil 2023* é dedicado à memória de nossa querida companheira Nalu Faria, liderança fundamental do movimento feminista e da Marcha Mundial das Mulheres. Seu exemplo e sabedoria inspiram e iluminam nossa caminhada. Nalu, presente sempre!

Com a ADIn 5623/2016 ficam tecnicamente obstadas, mediante sua invocação nas instâncias judiciais de grau inferior, as muitas formas de grilagem de terras públicas da União e dos estados em desconformidade constitucional, de acordo com os critérios estabelecidos pelo acórdão publicado em 28/11/2022. Para o atual governo, o referido julgamento do STF também serve de antídoto para não repetir os equívocos do passado.

## Um antídoto à grilagem de terras públicas: nova jurisprudência do STF em embrião

*Guilherme C. Delgado<sup>1</sup>*

Ao longo dos anos de edição deste livro *Direitos Humanos no Brasil*, tenho abordado política agrária, de forma destacada a desregulação que abre espaço à ampliação física do mercado à custa das destinações ilegítimas das terras públicas.

Ao longo deste século, de plena hegemonia da economia política do agronegócio, o que há de novo é o despertar do Supremo Tribunal Federal (STF) para um tema que é da essência de sua função constitucional: disciplinar normativamente a alienação de terras públicas em conformidade com os critérios que explicitamente estabelece a Constituição Federal (CF)

---

<sup>1</sup> *Guilherme C. Delgado* é doutor em Economia pela Universidade de Campinas (Unicamp-SP), pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), membro da diretoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra) e membro do conselho da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

e que, de longa data, vêm sendo ostensivamente negada pelo expediente das “regularizações fundiárias”, impregnadas pelo subterfúgio da grilagem de terras públicas.

A oportunidade de ouro para gerar o “antídoto” a que se refere o título deste artigo é o julgamento encerrado no final de 2022. Trata-se da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI n. 5623/2016) que questionou uma Lei do final do Governo Dilma (Lei 13.178 de outubro de 2015) no tocante à ratificação de registros imobiliários privados na zona de fronteira (150 km para dentro), em desconformidade às regras básicas da CF de 1988.

Mas a expressão antídoto, no sentido de remédio eficaz contra doença generalizada do nosso sistema fundiário, precisa ser bem explicada para sua adequada utilização. Isto porque o próprio remédio é destinado a combater o engodo que se esconde às modernas práticas da grilagem de terras, expressão herdeira da primitiva “grilagem”. Enquanto para a grilagem primitiva colocava-se grilos em papéis recentes, para envelhecê-los e fazer parecer antigos, a grilagem moderna se faz com normas legais ou administrativas que se apropriam de terras públicas fingindo regularidade, mas violando explicitamente a ordem constitucional, até que sejam detectadas. Nesse ínterim a grilagem opera com a ignorância das regras constitucionais ou sua não utilização por inércia, cumplicidade ou mesmo desconhecimento programado ou corroborado pelos meios de comunicação de massa.

A decisão sobre a referida ADI n., chancelada por unanimidade pelo STF depois de seis anos de tramitação, converteu-se, na linguagem jurídica, em acórdão, publicado em 28/11/2022. A partir desta data e do teor da matéria tratada – alienação de terra pública e seus critérios de destinação –, o texto do acórdão contém uma jurisprudência embrionária de repercussão geral, aplicável ao gênero alienação de terras públicas e às suas destinações; não apenas à espécie terra pública de fronteira. Pelo ordenamento constitucional que invoca – “Da Política Agrícola, Fundiária e da Reforma Agrária” – (Arts. 184 a 191 da CF) e “... dos demais dispositivos constitucionais que protegem os bens imóveis que atendam a sua função social...”, quando cita explicitamente o Art. 5º inciso XXIII –, chamada “cláusula pétrea” sobre direito fundiário –, depreendendo-se o grau de generalidade, intertemporalidade e vinculação que o referido acórdão alcança.

No caso específico do tempo e do objeto da provocação do STF, o antídoto funcionou pela deslegitimação à referida Lei 13.178/2015, contestada em seus artigos 1º, 2º e 3º, que ratificavam registros imobiliários privados em terras públicas, em desconformidade constitucional. No caso de outras “regularizações fundiárias” pretéritas ou posteriores à referida lei de outubro de 2015, o referido acórdão estipula a norma geral de que “os respectivos imóveis (*objeto de alienação*) se submetem à política agrícola e ao plano nacional de reforma agrária previstos nos Arts, 188 da Constituição Federal e dos demais dispositivos constitucionais que protegem os bens imóveis que atendam à sua função social...”.

Traduzindo do “juridiquês” para o idioma geral do Brasil: com essa ADIn ficam tecnicamente obstadas, mediante sua invocação nas instâncias judiciais de grau inferior, as muitas formas de grilagem de terras públicas da União e dos estados em desconformidade constitucional-, de acordo com os critérios estabelecidos pelo referido acórdão. Se acionado, o referido antídoto vale também para a Lei 13.417/2017, o último rebento dessa prática ilegítima, criada durante o governo Temer.

Para o governo atual há duas mensagens a captar da decisão do STF: a mensagem explícita é a de editar o Plano Nacional de Reforma Agrária, que estaria autorizado e priorizado no acesso às terras públicas, como também a cumprir e fazer cumprir a função social e ambiental da propriedade da terra (Art. 186) em todo processo de utilização produtiva. A mensagem dedutível é para a não reedição de “regularizações fundiárias” típicas dos governos anteriores do PT, a exemplo da Lei 11.763/2008, que legalizou terras griladas na Amazônia Legal mediante a MP 722/2008.

Há um sujeito oculto, verdadeiro promotor das muitas iniciativas citadas de “regularização fundiária” que viraram lei desde a primeira década deste século. Tais iniciativas ampliaram fisicamente o mercado de terras na base do acesso às terras públicas “em desconformidade constitucional”. Este mesmo sujeito oculto, por meio de sua vasta bancada ruralista no Congresso, seria naturalmente candidato à promoção de novas iniciativas do gênero no atual governo. Neste sentido, é preciso destacar que para o atual governo, o referido julgamento do STF também serve de antídoto para não repetir os equívocos do passado.

Por sua vez, há outros componentes altamente positivos à política fundiária corrente clamando por atualização, antes mesmo da edição do Plano Nacional de Reforma Agrária. Tratam-se de mudanças nas rotinas administrativas de responsabilidade da Advocacia Geral da União (AGU), do Serviço de Patrimônio da União (SPU) do Incra, da Funai, do Ibama e ICMBio no que diz respeito à gestão e concessão de terras públicas em desconformidade constitucional, realizadas em governos anteriores ou que, por obra da inércia, permaneçam em vigor. Uma varredura de adequação aos tempos atuais é necessária.

### **Papéis dos movimentos de luta pela terra e da sociedade civil em geral**

Não se pode esperar movimento mecânico do judiciário para aplicar a jurisprudência mencionada, seja porque este poder funciona apenas quando provocado, seja porque continuam onipresentes as forças ultraconservadoras na economia política dominante, que promoveram a desregulação fundiária neste século e pretendem mantê-la operante pelas regras sucedâneas do mercado de terras autorregulado.

Para aplicar a Constituição Federal em matéria de política agrária, mesmo com apoio desse novo embrião de jurisprudência do STF, é preciso concertar ações junto aos movimentos de luta pela terra e setores urbanos da sociedade civil organizada, que enxergam na questão agrária demandas de interesse geral da sociedade, as quais não se resolvem exclusivamente por iniciativas setoriais

Os passos seguintes à aplicação dos princípios de política agrária previstos no acórdão do STF mencionado requerem uma espécie de acordo contra-hegemônico ativo dos movimentos agrários e urbanos. Para tal, a primeira e necessária iniciativa é a da ampla divulgação em linguagem de compreensão geral do significado e alcance do julgamento ora exposto sobre grilagem de terra pública.

Este primeiro passo ainda precisa ser dado, tanto pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), entidade signatária da ADIn 5623/2016, como pelos demais movimentos organizados. É necessário que os movimentos agrários informem e formem suas bases para

utilização de meios jurídicos apropriados à utilização em suas lutas concretas, fazendo as devidas conexões.

É o caso, por exemplo, da ADIn 7326 ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores no início de 2023, ora em tramitação no STF – sobre o “Programa Estadual de Reestruturação de Terras do Estado de São Paulo”, cuja lei estadual que o criou (Lei n. 17.557 de julho de 2022) é contestada com base nos argumentos da desconformidade constitucional, já tendo merecido parecer favorável neste sentido da AGU, com citação do acórdão sobre a ADIn 5623/2016.

### **Desenham-se problemas de nova questão agrária**

Os temas agrários estão de volta até mesmo porque, ao sucesso das ações hegemônicas no mercado de terras ora em fase de internacionalização, se acumulam lacunas de desconformidade constitucional, como até mesmo o STF confirma por unanimidade.

Mas há também uma questão ecológica mundial, que está em grande medida implicada na grilagem fundiária brasileira, a incomodar classes dirigentes minimamente atentas ao futuro. Quaisquer que sejam as motivações subjacentes às decisões do STF – provocadas pela Contag com assessoria da Associação Brasileira de Reforma Agrária (Abra) –, parece evidente a necessidade de ação política concertada para seguir a própria sugestão implícita no acórdão: reivindicar um novo Plano Nacional de Reforma Agrária. A partir deste, que o Executivo teria plena autonomia administrativa para editá-lo temporalmente, visto que já é previsto na CF, abrir-se-iam as comportas à legítima política agrária e às ações concertadas da sociedade civil urbana e dos movimentos de luta pela terra para suas reivindicações de erradicação da grilagem de terras, por um lado, e redistribuição de terras inadimplentes com a função social e ambiental da propriedade fundiária, por outro.

Neste caso, o argumento da transição ecológica tem peso político significativo, já que é conhecida a vocação do latifúndio produtor de *commodities* em desmatar para grilar e, como tal ampliar, fisicamente o mercado de terras, para, a seguir, utilizar “terras degradadas” em um estilo de produção igualmente predatório.

Finalmente, deve-se reconhecer que as dinâmicas da política concreta mantêm o Poder Executivo federal sob as rédeas curtas do bloco hegemônico do agronegócio no Congresso. Ainda que tal hegemonia venha declinando, sob tensão de uma questão ecológica mundial a que o Brasil retoricamente se compromete nos foros internacionais, esse bloco reluta tenazmente em mudar suas políticas internas – agrícola e fundiária.

**A Marcha das Margaridas segue, nesses 23 anos, denunciando a invisibilidade do trabalho das mulheres do campo, das florestas e das águas e afirmando a diversidade de identidades socioculturais construídas em estreita relação de interdependência com os territórios. Até quando a sobrecarga de trabalho sobre os ombros das mulheres será naturalizada? Até quando o trabalho das mulheres será visto apenas como ajuda? Até quando trataremos o trabalho das mulheres no roçado como complementar ou naturalizaremos a ida delas para cidade como única opção de ganhar a vida?**

## **Feminismo, agroecologia e biodiversidade na Marcha das Margaridas**

*Sarah Luiza de Souza Moreira e Liliam Telles<sup>1</sup>*

Em 2000 as mulheres trabalhadoras rurais no Brasil integraram a Campanha da Marcha Mundial das Mulheres, a partir da organização de uma grande mobilização, coordenada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) junto com diversas organizações e movimentos parceiros. Com o lema “2000 razões para marchar contra a fome, a pobreza e a violência sexista”, elas conseguiram reunir, em Brasília, 20 mil mulheres naquele ano. Esse foi um momento no qual as mulheres rurais afirmavam-se como trabalhadoras e apresentaram uma pauta de reivindicações ao governo federal com

---

<sup>1</sup> *Sarah Luiza de Souza Moreira* é militante feminista da Marcha Mundial das Mulheres, integrante da Coordenação do GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia, doutoranda do Programa de Ciências Sociais em Desenvolvimento Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). | *Liliam Telles* é militante feminista da Marcha Mundial das Mulheres, integrante da Coordenação do GT Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia, doutoranda do Programa de Pós Graduação em Extensão Rural da Universidade de Viçosa (UFV).

políticas públicas específicas para as mulheres do campo. Em um contexto de denúncia e enfrentamento ao neoliberalismo, defendiam um modelo de desenvolvimento sustentável e solidário.

Em 2023, vivemos no Brasil um contexto de retomada da esperança, na expectativa de que com o Presidente Lula possamos reativar os processos de participação social das mulheres na construção de políticas públicas. Ao longo de sua trajetória, a Marcha Mundial das Mulheres foi um ator importante na reivindicação de políticas públicas com perspectivas marcadamente feministas. Nossas bandeiras incorporaram, desde os anos 2000, a afirmação da luta contra a fome, a pobreza e a violência sexista, por igualdade, liberdade, justiça, solidariedade e paz entre os povos e todas as pessoas, o respeito à natureza e à biodiversidade, como afirmamos em nossa Carta das Mulheres para a Humanidade na 3ª Ação Internacional, em 2010.

Ao longo do tempo, o processo de organização da Marcha das Margaridas tem significado um esforço para a construção de unidade entre diversas organizações, redes e movimentos, que se reflete numa pauta política unificada. Além disso, expressa uma identidade política de convergência na diversidade das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil. Conforme aponta Vilênia Venâncio Porto Aguiar (2015, p. 9), “foi necessário abrir mão da categoria de identificação ‘trabalhadora rural’ e nomear o sujeito de modo a acolher a diversidade de mulheres trabalhadoras rurais que vivem no campo”. A partir de 2011, as “Margaridas” se reconhecem como mulheres do campo e das florestas; e em 2015 incorporam a identidade das pescadoras, ribeirinhas, marisqueiras, afirmando-se como mulheres do campo, das florestas e das águas. Por seu caráter marcadamente anticapitalista e antipatriarcal, a pauta da Marcha das Margaridas também possibilitou a aproximação de mulheres urbanas, de diferentes setores.

Em 2023, sob o lema “Margaridas em marcha pela reconstrução do Brasil e pelo Bem-viver”, as mulheres reivindicaram ao governo Lula a retomada de políticas públicas importantes que vinham sendo desenvolvidas entre 2003 e 2015 e, ao mesmo tempo, pautam a necessidade da criação de instâncias e políticas de Estado robustas, em torno de 13 eixos temáticos. A coordenação ampliada da Marcha das Margaridas encaminhou ao governo federal um documento contendo todas as propostas elaboradas e

as prioridades elencadas para cada um dos eixos. Infelizmente, os anúncios realizados pelo governo em relação às reivindicações apresentadas pelas “Margaridas” foram até agora ínfimos. Por um lado, expressam o contexto de dismantelamento da capacidade do Estado para implementar políticas públicas sociais e econômicas que garantam condições de vida digna para os povos do campo, das florestas e das águas. Por outro, evidenciam a desigual disputa em torno de diferentes perspectivas de desenvolvimento e que orientam as políticas de governo.

O eixo temático “Vida saudável com agroecologia, soberania e segurança alimentar e nutricional” se estruturou na articulação de uma análise feminista sobre a agroecologia e o debate em torno da biodiversidade. Nele afirmamos a agroecologia como caminho para enfrentar a ameaça das grandes corporações aos territórios e a fome, para garantir uma vida saudável, que valha a pena ser vivida. Mesmo com alguns avanços durante os governos Lula e Dilma (2003-2016), sabemos que enfrentamentos estruturais não foram realizados, como a reforma agrária e a garantia do território aos povos tradicionais, indígenas e quilombolas. Além disso, essa agenda é particularmente relevante no contexto atual, após um golpe parlamentar, jurídico e midiático contra a presidenta legitimamente eleita Dilma Roussef em 2016; e a eleição de um governo de extrema direita que impôs uma gestão ultraneoliberal durante a pandemia de covid-19, resultando no genocídio da população brasileira, especialmente no etnocídio de povos indígenas e da população negra, e no retorno do país ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ainda que o tema da fome e da luta pela soberania alimentar tenha aparecido de alguma forma em todas as edições da Marcha das Margaridas, chama atenção ver que as demandas, antes muito associadas ao acesso à terra, à água e a políticas públicas de abastecimento alimentar, distribuição e comercialização (ex. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE), são colocadas, em 2023, em relação direta com a vida saudável, a agroecologia, a autodeterminação dos povos e as soberanias hídrica e energética. Com o avanço do neoliberalismo, do conservadorismo e do capitalismo verde, as políticas para geração e distribuição dos parques de energia eólica e as fazendas de

energia solar, por exemplo, têm avançado sobre os territórios, como uma ameaça à soberania alimentar, hídrica e energética dos povos e das mulheres. A Marcha das Margaridas é um lugar de denúncia de tais impactos, mas também de anúncio de que o caminho para possibilitar qualidade de vida para as mulheres e os povos deve ser a garantia do acesso à terra e territórios para a sustentabilidade da vida, com agroecologia e soberania alimentar, hídrica e energética.

Nesse caminho, vale afirmar que a agroecologia é um modo de se relacionar com os territórios, a natureza e a vida. A agroecologia se tornou uma bandeira de luta que busca construir uma sociedade diversa, livre de todas as formas de preconceito e discriminação, orientada para garantir a sustentabilidade da vida. Desse modo, a produção de alimentos e os cuidados adquirem centralidade, para que todas as pessoas possam comer com qualidade e em quantidade adequada, afirmando os princípios da soberania e segurança alimentar e nutricional. Para isso, todavia sabemos que é necessário estabelecermos relações de cuidado e respeito com a natureza, com os bens comuns e com as pessoas, independentemente de gênero, raça, classe, localização, geração ou orientação sexual. É necessário respeitar e valorizar as culturas locais, os povos tradicionais, indígenas, quilombolas, toda sua ancestralidade, sua história e suas práticas na relação com a terra, a água, as sementes e com os outros seres da natureza.

Entendemos que, para o enfrentamento à fome e à insegurança alimentar e nutricional, é preciso garantir a convergência de uma série de políticas públicas estruturantes e emergenciais. Apenas articuladas tais políticas podem criar as condições para que homens, mulheres e jovens, em sua diversidade, tenham acesso à terra e ao território, assim como à água, aos bens comuns e a políticas públicas de saúde, educação, lazer, fomento produtivo para a produção e a reprodução da vida. Sim, para enfrentar a fome é preciso terra, poder e autonomia para produzir o que, como e onde se deseja. Mas a gente não quer só comida, a gente quer comida, diversão e arte! Por isso, afirmamos que sem agroecologia não há soberania alimentar, e as mulheres têm muito a nos dizer sobre isso.

A Marcha das Margaridas segue, nesses 23 anos, denunciando a invisibilidade do trabalho das mulheres do campo, das florestas e das águas

e afirmando a diversidade de identidades socioculturais construídas em estreita relação de interdependência com os territórios. São elas que alimentam suas famílias, suas comunidades, que produzem para autoconsumo e para a comercialização, que vendem para o PAA e PNAE, que sustentam as feiras, além de realizarem os trabalhos de produção e reprodução da vida, os trabalhos domésticos e de cuidados quase que exclusivamente. Então nos perguntamos: até quando a sobrecarga de trabalho sobre os ombros das mulheres será naturalizada? Até quando o trabalho das mulheres será visto apenas como ajuda? Até quando trataremos o trabalho das mulheres no roçado como complementar ou naturalizaremos a ida delas para cidade como única opção de ganhar a vida?

Para isso, outro elemento essencial é o direito de acesso e uso da biodiversidade pelos povos em defesa dos bens comuns, como destaca outro eixo dos cadernos de debate da Marcha das Margaridas. Em um contexto de uma crise ecológica, marcada pela lógica do neoliberalismo que mercantiliza, privatiza e financeiriza a natureza e nossos corpos, vemos o avanço do capital nos territórios gerando aumento das disputas e violências trazidas pelo agronegócio, pela mineração e pelos megaprojetos. O assassinato de lideranças do campo, indígenas e quilombolas, e sua impunidade são expressões de como a lógica capitalista, racista, patriarcal tem destruído vidas. Não por acaso, vimos Mãe Bernadete, yalorixá, liderança quilombola, de 72 anos, que já tinha perdido seu filho em 2017, sendo assassinada em sua casa, no quilombo Pitanga dos Palmares, Bahia, no dia seguinte à Marcha das Margaridas em Brasília. Seguiremos afirmando que não aceitaremos mais perder nenhuma mulher!

Neste conflito capital-vida, seguimos denunciando que este projeto está ameaçando todas as formas de vida, gerando também a perda da biodiversidade, com o desaparecimento de espécies e variedades da nossa diversidade biológica como consequência do avanço da monocultura do agronegócio, dos cercamentos, dos desmatamentos, dos incêndios criminosos, da biopirataria e da transgenia, da mineração e da contaminação das nossas matas, terras, águas e sementes por agrotóxicos. Ao mesmo tempo, consideramos fundamental reconhecer que são os povos tradicionais, indígenas e quilombolas, em especial as mulheres, que são os agentes que

têm historicamente garantido a conservação e a proteção da biodiversidade nos diferentes biomas do nosso país, com seus saberes e práticas de manejo e relação de respeito com a natureza. Rechaçamos o mito moderno da natureza intocada, entendendo que a biodiversidade é coproduzida a partir da inter-relação entre os diferentes seres da natureza, incluindo os seres humanos como parte. Por isso, adotamos o conceito de sociobiodiversidade. Somos todas e todos natureza!

Vale destacar ainda que nós, mulheres, temos tido uma contribuição fundamental como guardiãs de sementes, na preservação e reprodução de plantas, na gestão das águas, no uso sustentável das florestas, construindo uma relação de respeito e compreendendo os bens da natureza como *commons*, que devem ser compartilhados a partir da organização, uso e gestão coletiva dos territórios para a produção e reprodução da vida. Por isso, denunciamos todas as formas de privatização, mercantilização, venda e destruição dos bens comuns que ameaçam a possibilidade de vida humana e não humana nos territórios e no planeta. Seguimos resistindo, lutando coletivamente ao produzir de forma agroecológica em nossos quintais produtivos, nos arredores de casa e roçados, ao multiplicar nossos conhecimentos ancestrais sobre formas sustentáveis de produção e conservação das sementes, dos alimentos, das plantas medicinais, da domesticação das plantas, ao trocar nossas sementes e mudas, ao plantar e cozinhar os alimentos locais, ao preservar nosso patrimônio genético, alimentar e cultural.

Mesmo assim, seguimos até os dias de hoje vendo nossos conhecimentos e reflexões sendo desconsiderados, enfrentando cotidianamente a tentativa de silenciar nossas vozes em todos os espaços. Precisamos afirmar que temos, sim, muito conhecimento, e temos pensado, refletido, estudado coletivamente. Por isso, acreditamos que é possível e necessária uma ciência mais solidária, coletiva, cuidadosa. É importante reconhecer que as mulheres sempre estiveram na construção e nas reflexões de agroecologia, que são parte central da memória da agroecologia, e ler o que as mulheres, especialmente as mulheres negras, estão dizendo, refletindo, escrevendo. Temos muitas referências, como Ana Primavesi, Emma Siliprandi, Maria Emília Pacheco, Laetícia Jalil, Miriam Nobre, Natália Lobo, Beatriz Nascimento, Fran Paula, Michella Calaça.

Nessa marcha entre resistir e re-existir, seguimos na luta feminista, anticapitalista, antirracista, antiLBTfóbica, anticolonialista da Marcha Mundial das Mulheres, por acreditarmos que é possível um mundo com igualdade, justiça, liberdade, paz, em que tenhamos relações de respeito e cuidado entre todas as pessoas e todos os seres não humanos, com comida de verdade, no campo e na cidade. Um mundo em que possamos viver e ser felizes, sem violência, sem machismo, sem racismo, em relação de troca e cooperação com a natureza.

Contagiadas pelas mais de 150 mil mulheres reunidas na Marcha das Margaridas, em Brasília, afirmamos nossa luta coletiva pela reconstrução do Brasil e do mundo, pelo bem-viver para as mulheres e seus povos, afirmando que “sem feminismo não há agroecologia!” e “se tem racismo não há agroecologia!”.

## **Referência**

AGUIAR, Vilênia V. P. *Somos todas Margaridas: um estudo sobre o processo de constituição das mulheres do campo e da floresta como sujeito político*. 2015. Tese Doutorado em Ciências Sociais – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), 2015.



**A luta pela regularização dos territórios indígenas tem impacto positivo contra as mudanças climáticas e traz benefícios para o planeta e para a humanidade. Esse aspecto é comprovado pela ciência, pois a proteção das florestas, dos rios, do solo e subsolo, dos animais e da biodiversidade ocorre com a demarcação dos territórios indígenas.**

## **Garantir os direitos dos povos indígenas é garantir a vida da humanidade e do planeta**

*Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira<sup>1</sup>*

Organização, mobilização e transformação são formas de luta sempre atuais para qualquer conquista coletiva da sociedade. Os objetivos percorridos nessa perspectiva mostram o exemplo de um processo construído no fortalecimento da luta. O processo de conscientização e formação traz resultados positivos, que levam a novas lutas e perspectivas, renovando e ampliando nosso universo coletivo e pessoal, em estimulante círculo virtuoso. As organizações forjadas nessa luta no Brasil têm percorrido esse caminho com compromisso com o coletivo social e com a natureza, valorizando a especificidade do local, do regional, do nacional e do geral, com seus impactos positivos para a resistência e existência. A contribuição das

---

<sup>1</sup> *Antônio Eduardo Cerqueira de Oliveira* é secretário executivo do Cimi, graduado em História pela Universidade de Uberaba (Uniube-MG) e especialista em Direito Agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

organizações tem sido fundamental no apoio e na mobilização dos protagonistas, influenciando mudanças de governos e suas posturas, exercendo influência na sociedade organizada, como na mais recente eleição presidencial no Brasil.

A luta dos povos indígenas no Brasil traz elementos históricos e atuais no processo de organização, mobilização e transformação. O Conselho Indigenista Missionário (Cimi), foi criado em plena ditadura militar, na década de 1970, exercendo um papel importante no apoio à luta dos povos indígenas no Brasil e na América Latina. Como organismo da Igreja Católica, o Cimi nasce percorrendo um caminho inverso e crítico ao processo de colonização e violência contra os povos indígenas. A colonização tinha como projeto a integração, o extermínio e o genocídio dos povos indígenas, utilizando, entre outros meios, a evangelização. Em seu Plano Pastoral (2005), o Cimi concebe que “a sociedade brasileira nasceu sob a égide da violência contra os povos indígenas e da superexploração dos trabalhadores”. A partir daí, foi constituída uma “sociedade de classes” violenta e excludente dos direitos políticos, econômicos e sociais. O neoliberalismo, como ideário da mercantilização da natureza e da vida, fez da sociedade brasileira uma das mais desiguais do mundo. Esse sistema continua ameaçando os povos originários, as populações tradicionais e a preservação da natureza.

A luta dos povos indígenas contra a exploração, desde o período colonial, incluiu resistência contra a violência e contra a assimilação pelo capital e pelo Estado. Percorrendo caminhos de luta e resistência histórica, esse processo desaguou na Constituinte de 1988, com conquistas importantes referentes aos direitos sociais e ambientais, com significativo processo formativo de articulação e mobilização de vários movimentos sociais.

Os povos indígenas conquistaram dois artigos na Constituição sobre seus direitos aos territórios tradicionais, à proteção e respeito às suas formas culturais e tradições. A Constituição elimina a possibilidade da integração forçada com a queda da tutela do Estado, garantindo a autonomia e protagonismo dos povos indígenas. Este fato demonstrou a importância da organização e mobilização dos movimentos indígenas, tendo como foco a regularização dos territórios, a efetivação de políticas públicas e a defesa

dos direitos constitucionais. A luta pela regularização dos territórios está em sintonia com a defesa do meio ambiente. Esta interligação dos territórios indígenas com a proteção ambiental traz benefícios para a proteção da biodiversidade, contra as mudanças climáticas. Este aspecto é comprovado pela ciência como fundamental para a proteção das florestas, dos rios, do solo e subsolo, dos animais e de toda a biodiversidade, com benefícios para o planeta e para a humanidade.

O Papa Francisco, em sintonia com essa necessidade, concebeu a encíclica *Laudato Si (LS)* e o “Sínodo da Amazônia”, sobre a necessidade de salvar o planeta e a vida. Nesse contexto, os povos indígenas, as populações tradicionais e os defensores dos direitos humanos são protagonistas. Isso inclui a “ecologia integral”, protegendo o ser humano e a natureza: “a terra não é um bem econômico, mas dom gratuito de Deus e dos antepassados que nela descansam, um espaço sagrado com o qual precisam interagir para manter a sua identidade [...]. Eles são objetos de pressão para que abandonem suas terras e as deixem livres para os projetos extrativos e agropecuários”.<sup>2</sup> Sobre a nossa luta diária, o Papa nos fala que “a aliança entre economia e tecnologia acaba por deixar de fora tudo o que não nos faz parte dos seus interesses imediatos [...]. Na realidade, qualquer iniciativa das organizações sociais para alterar as coisas, será vista como um distúrbio provocado por sonhadores românticos ou como um obstáculo a superar”.<sup>3</sup>

As conquistas de direitos encontram obstáculos por parte da elite neocolonial organizada no setor agrário, da elite empresarial e do capital, com sua concepção retrógrada. O movimento indígena tem se mobilizado com encontros, intercâmbios, acampamentos e retomadas. O Acampamento Terra Livre (ATL), que acontece anualmente em Brasília e nas regiões, tem proporcionado momentos de formação, mobilização e articulação das lutas, envolvendo vários setores populares. Em 2021, em plena pandemia do coronavírus, o movimento indígena organizou uma série de mobilizações para denunciar as ações genocidas do governo Bolsonaro e contra o marco temporal. Durante o ATL de 2021, Sônia Guajajara afir-

---

<sup>2</sup> LS 33.

<sup>3</sup> LS 54.

mou que “a sociedade nos acha bonitos, exóticos, porque usamos pinturas, colares, cocar, mas queremos também ser vistos como lutadores da terra, do planeta, por isso não somos só bonitos, somos lutadores pela vida”. Essa mobilização foi importante no processo político-eleitoral para retomar a democracia e os direitos sociais e ambientais.

Ainda há muito por fazer. Os governos de 2016-2018 e 2019-2022 impulsionaram uma política de ódio, de Estado “mínimo”, de divisão da sociedade, colocando em risco os direitos conquistados. O Relatório de Violência contra os Povos Indígenas, elaborado pelo Cimi em 2022, revelou dados alarmantes sobre invasões dos territórios, com 309 casos ocorridos em 218 terras indígenas, em 25 estados. No capítulo sobre violências contra a pessoa “foram registrados 426 casos, sendo 180 assassinatos de indígenas”. Um dos registros mais impactantes no capítulo “Omissão do Poder Público” registra a morte de 835 crianças indígenas de até 4 anos de idade, por desassistência. Os povos da região amazônica foram os mais violentados, entre eles os Yanomami, que figuraram como uma das realidades mais trágicas de todo esse cenário, comovendo pessoas e instituições em âmbito nacional e internacional. Durante os quatro anos do governo Bolsonaro, a mortalidade na infância atingiu 3.552 crianças, e os assassinatos chegaram a 795. Uma verdadeira tragédia que atingiu os povos indígenas em situação de isolamento voluntário, com 36 dos seus territórios invadidos nos estados do norte do Brasil, significando uma iminente situação de genocídio para esses povos.<sup>4</sup> Essa tragédia fez parte de um projeto de governo que tinha como meta o retorno do Brasil ao regime de colônia do capital transnacional, com exploração dos recursos naturais, dos direitos e do meio ambiente. Para realizar esse intento, o governo anterior fortaleceu as elites rural e militar.

Hoje temos esperança através da continuidade do processo de organização social, de mobilização e de consciência crítica para a superação deste ciclo de retrocesso, pondo fim ao lamentável e nefasto período marcado por violações de direitos e pela intensificação da violência contra os povos indígenas.

---

<sup>4</sup> O “Relatório de Violência contra os Povos Indígenas” está disponível em: <https://cimi.org.br>.

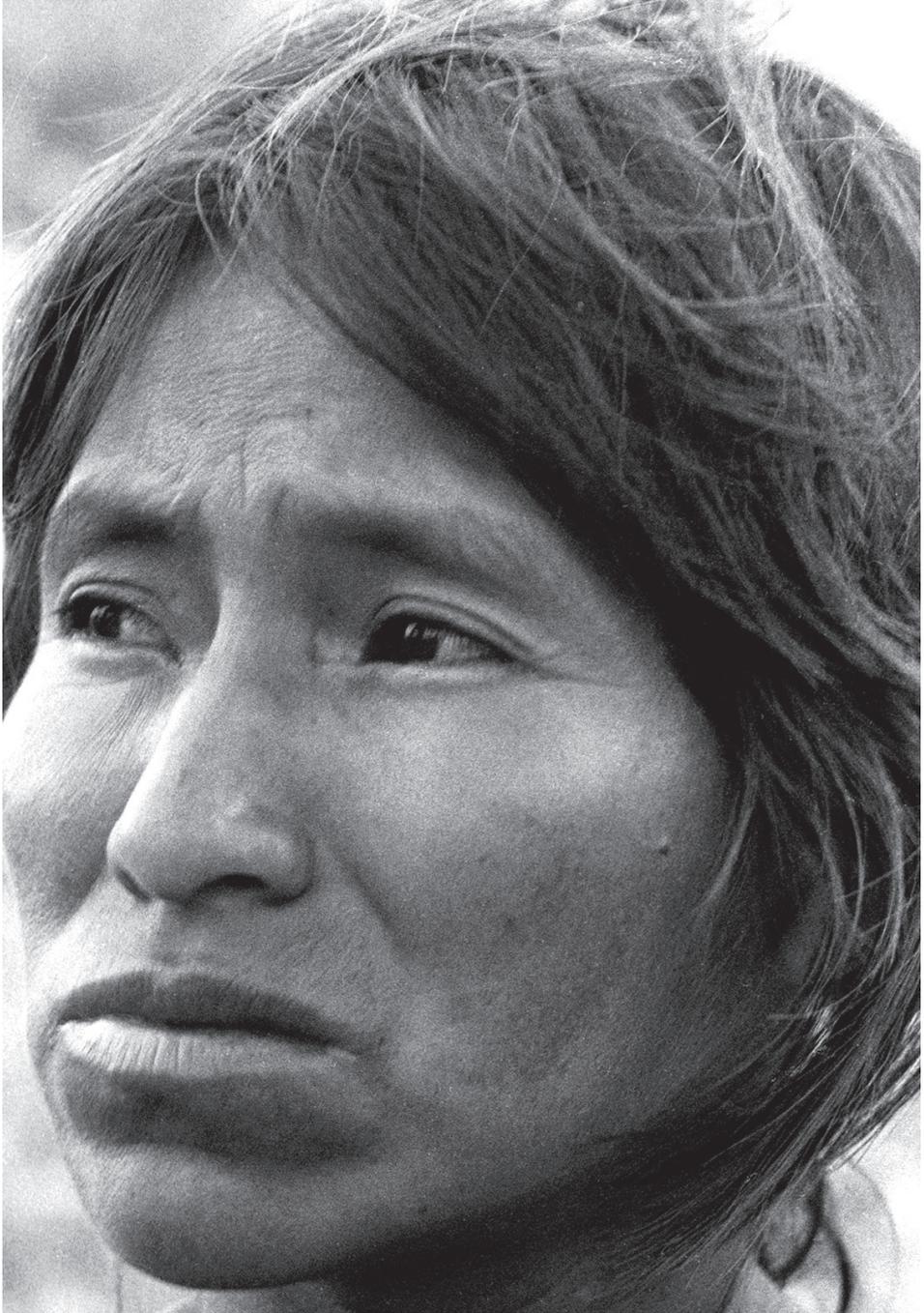
# **Imagens Humanas: Povos Indígenas**

*João Roberto Ripper*

João Ripper tem acompanhado a resistência dos povos indígenas há mais de 30 anos: “Com a fotografia, busco denunciar as violações aos direitos dos povos indígenas e mostrar sua beleza, amor, carinho e resistência, na deliciosa teimosia de ser feliz”.



















**A trágica morte de Mãe Bernadete expõe a gravidade do cenário de violência contra quilombolas, evidenciado a omissão do Estado em promover políticas voltadas para a proteção de comunidades e lideranças. Mãe Bernadete foi executada mesmo estando sob proteção do Programa de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos. Isso mostra a falta de medidas adequadas de proteção dessas lideranças.**

## **Quilombolas pelos direitos de territórios e vidas**

*Vercilene Francisco Dias<sup>1</sup>*

As comunidades quilombolas têm vivenciado trajetórias históricas de relações ancestrais negras que resistiram à opressão social, durante séculos de invisibilização, descaso público e violações de direitos. Os quilombolas sofrem situações de intensa violência por ações de empresas e do Estado com a exploração de seus territórios, colocando em risco sua sobrevivência coletiva. Invisibilidade e exclusão social não foram rompidas com a defesa dos quilombolas como sujeitos de direito ao território titulado na Constituição brasileira de 1988. Foram necessárias muitas

---

<sup>1</sup> *Vercilene Francisco Dias* é quilombola do Quilombo Kalunga e advogada popular. Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília – UnB, mestra em Direito Agrário, graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás e diplomada em Estudo Internacional em Litígio Estratégico em Direito Indígena pela Pontifícia Universidade Católica do Peru. Coautora do livro *Mulheres Quilombolas Territórios de Existências Negras Femininas* (2020). Atua como assessora jurídica e coordenadora da assessoria jurídica da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq).

disputas em torno da garantia desse direito e de outras políticas voltadas para a população quilombola.

Até a publicação do Censo de 2022, pouco se sabia sobre a localização e sobre essa população a partir de dados oficiais. As poucas políticas específicas para quilombolas elaboradas pelo Estado foram criadas sem base em dados oficiais. Tais dados não estavam disponíveis, por exemplo, para parceiros de Conselhos Universitários (Consuni) que buscavam estabelecer políticas específicas para quilombolas, como o acesso a cursos de pós-graduação e à própria Lei de Cotas.

O Censo Quilombola do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 rompe uma barreira de negação da identidade e da resistência negra aquilombada. O Censo se constitui como um novo instrumento para viabilizar a criação e implantação de políticas públicas, mas também como reparação histórica para uma população historicamente excluída. Isso foi possível por meio de uma reivindicação da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) que, desde 2010, demandava que os quilombolas fossem incluídos no Censo do IBGE.

Comemoramos muito esse fato, apesar de acreditar que esse primeiro Censo não traz a realidade completa sobre a população quilombola brasileira, tendo em vista a dimensão do território brasileiro, a localização das comunidades e suas complexidades. Além disso, devido à localização, havia dificuldade de acesso aos territórios quilombolas para agentes do IBGE. Mesmo assim, estamos esperançosos, pois o censo representou mais um passo para a inclusão social e a criação de políticas de reparação pelos séculos de exclusão.

Apesar dos avanços conquistados através de muita luta, resistência e persistência negra quilombola, nossos direitos continuam a não se efetivar na prática. Os avanços pontuais de efetivação dos direitos quilombolas são importantes, mas muitas barreiras são impostas para que se tenha uma política efetiva de garantia de direitos estruturantes e consolidados. Tais garantias esbarram no racismo estrutural, institucional, e na discriminação, reproduzindo desvantagens para o avanço de direitos quilombolas efetivos.

## Direito ao território titulado

Depois de mais de 35 anos de sua garantia expressa na Constituição Federal, especificamente no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), o direito das comunidades quilombolas ao território titulado ainda não se efetivou. Trata-se de uma obrigação da União e dos estados federados garantir a titulação dos territórios quilombolas. É de competência da Fundação Cultural Palmares a certificação das comunidades que se autoidentificam como quilombolas. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e os órgãos estaduais de regularização fundiária são responsáveis por fazer a titulação.

Dados do IBGE<sup>2</sup> divulgados em abril de 2020, apontam a existência de 5.972 localidades quilombolas no Brasil. No entanto, dados de 6 de julho de 2023 da Fundação Cultural Palmares informam que somente 3.591 foram reconhecidas até o momento.<sup>3</sup> O Incra registrou a expedição de 328 títulos em 212 territórios quilombolas desde 1995.<sup>4</sup> Menos de 5,5% dos quilombos foram titulados no Brasil. Atualmente, o Incra tem 1.802 processos de titulação em aberto. Estes números são ínfimos diante da quantidade de comunidades existentes no país.

O Censo Quilombola de 2023,<sup>5</sup> demonstrou que 87,41% da população quilombola total – 1.160.600 pessoas – não estão em territórios oficialmente delimitados. Apenas 12,59% da população quilombola vivem em territórios oficialmente delimitados. São mais de um milhão de pessoas vivendo em situação de insegurança territorial. Do total, somente 494 territórios estão com alguma delimitação formal, ou seja, encontram-se em alguma fase do processo de titulação, com Relatório Técnico de Identifica-

<sup>2</sup> Disponível em: <https://dadosgeociencias.ibge.gov.br/portal/apps/sites/#/indigenas-e-quilombolas>. Acesso em: 5 ago. 2023.

<sup>3</sup> Tabelas das comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Disponível em <https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protacao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola>. Acesso em: 11 set. 2023.

<sup>4</sup> Títulos emitidos. Disponível em: [https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/Andamento\\_datitulaao\\_quilombola\\_11.08.2023.pdf](https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/Andamento_datitulaao_quilombola_11.08.2023.pdf). Acesso em: 11 set. 2023.

<sup>5</sup> Primeiros resultado do censo quilombola. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com\\_media/ibge/arquivos/2e215f8a8b5904299cca0a9f02b734de.pdf](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_media/ibge/arquivos/2e215f8a8b5904299cca0a9f02b734de.pdf). Acesso em: 11 set. 2023.

ção e Delimitação (RTID), portaria publicada, decreto de desapropriação ou já titulados.

A morosidade na efetivação do direito à terra das comunidades quilombolas afeta sua reprodução física, social e cultural. Tal descaso mostra como a reprodução sistêmica de uma estrutura racista operacionalizada pelo Estado age para penalizar os quilombolas. As comunidades continuam a resistir em territórios de conflitos, onde o corpo negro é a principal barreira entre o Estado capitalista e seus colaboradores na destruição dos territórios de vida. Esse confronto gera também resistência pela proteção da vida coletiva de pessoas e do território. Muitas vidas de quilombolas são ceifadas, como na brutal execução de Mãe Bernadete que, assim como várias lideranças quilombolas no Brasil, morreu sem ver seu território titulado. Dados da Conaq apontam que, nos últimos 10 anos, dezenas de quilombolas morreram na tentativa de proteger o bem mais precioso de uma coletividade que resiste.

### **Violência contra defensores e defensoras de direitos quilombolas**

Em 2018, a Conaq já alertava para o alto índice de violência e violações de direitos das comunidades quilombolas, com especial atenção para o nível de crueldade nos assassinatos cometidos contra mulheres quilombolas. Dados atuais da Conaq<sup>6</sup> (mesmo considerando as subnotificações, pois os dados são levantados por meio de notícias e informações produzidas por familiares e lideranças quilombolas, devido à inexistência de identificação das vítimas pelo Estado) apontam que, nos últimos 10 anos, pelo menos 32 pessoas quilombolas foram assassinadas. Este número significa uma média de três assassinatos por ano. Grande parte desses casos não conta com desfecho judicial. As famílias continuam sem resposta do Estado sobre quem executou seus entes queridos e sobre os motivos dos crimes. A ausência de respostas para a elucidação dos casos de assassinato evidencia como a impunidade gera mais violações. A falha do sistema de justiça, ao

---

<sup>6</sup> Dados de assassinato de quilombolas. Violência e impunidade: pelo menos 30 quilombolas foram assassinados nos últimos 10 anos (Conaq). Disponível em: <https://conaq.org.br/noticias/violencia-e-impunidade-pelo-menos-30-quilombolas-foram-assassinados-nos-ultimos-10-anos/>. Acesso em: 12 set. 2023.

não punir os agressores, executores e mandantes das violações, contribui para a perpetuação da violência e sinaliza para os agressores a continuação dos ciclos de violência impune.

As respostas oferecidas pelo Estado em relação às denúncias de violações de direitos de quilombolas não resultam em responsabilização dos agressores. Em todos os casos de assassinato de lideranças quilombolas é nítida a relação da execução com a luta em defesa dos direitos humanos e do território. As lideranças sofrem ameaças quando denunciam violações ocorridas nos territórios e buscam proteção do Estado para a garantia de seus direitos.

A trágica morte de Mãe Bernadete expõe a gravidade do cenário de violência contra quilombolas, evidenciando a omissão do Estado em promover políticas voltadas para proteção das comunidades e das lideranças. Mãe Bernadete foi executada apesar de estar sob proteção do Programa de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos. Isso mostra a falta de medidas adequadas para a proteção dessas lideranças. A tragédia visibilizou o grau de exclusão e vulnerabilidade das comunidades quilombolas.

É preciso exigir uma atuação efetiva do Estado e do Poder Judiciário na regularização das terras quilombolas. É o caso da edição da Portaria n. 189, de 21 de julho de 2023, da Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministra Rosa Weber, instituindo o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração de estudos e de propostas visando à melhoria da atuação do Poder Judiciário no processamento de ações judiciais que discutam posse, propriedade e titulação envolvendo comunidades quilombolas, tendo em vista, a não efetivação desse direito constitucional e a existência de mais de 300 ações civis propostas contra o Incra e a União, reivindicando a regularização de territórios quilombolas, muitas delas com sentenças transitadas e julgadas sem cumprimento.

Estas iniciativas são importantes, mas ocorreram somente depois da morte de Mãe Bernadete e de outras lideranças quilombolas que tombaram em busca de efetivação dessa garantia constitucional.

A titulação dos territórios quilombolas é fundamental para garantir direitos básicos. Além disso, é preciso que o Estado tome medidas concretas que assegurem segurança nos territórios quilombolas. As comunidades

e nossas lideranças estão em risco pela morosidade do Estado em garantir nossos direitos territoriais. Muitas vezes, o Estado autoriza a destruição de nossos territórios ou permanece omissa de seu dever constitucional de proteção e garantia da vida dos quilombolas.

O Estado precisa reconhecer as necessidades específicas das comunidades quilombolas e buscar diálogo para a construção de políticas de proteção, com objetivos e metas concretas. Nessa perspectiva, é necessário estabelecer uma atuação conjunta dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para a implementação e monitoramento dos resultados, em parceria com a sociedade e os movimentos quilombolas.

**O povo yanomami legou ao país uma das tradições mais ricas e uma das sabedorias mais profundas sobre a relação do ser humano com a natureza, de tal forma que, muito antes de virar moda no mundo ocidental devido à emergência ambiental, os yanomamis já sabiam a importância da saúde global.**

## **A sabedoria yanomami e a saúde global**

*Jelson Oliveira*<sup>1</sup>

O conceito de *Global Health* (saúde global; saúde planetária ou saúde internacional<sup>2</sup>) tem sido usado para descrever o desafio de pensar a relação entre a saúde das pessoas e a saúde da natureza. Seu prestígio tem sido crescente nos meios acadêmicos e entre os movimentos ecológicos, os quais apontam para a urgência de enfrentamento dos efeitos da crise ambiental por meio de medidas de contenção dos danos causados pela depredação dos ecossistemas, pela desigualdade e injustiça no enfrentamento desses danos sofridos por populações mais vulneráveis. Trata-se, portanto,

---

<sup>1</sup> *Jelson Oliveira* é doutor em Filosofia; Professor do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Coordenador da Cátedra Hans Jonas da PUC-PR e do Centro Hans Jonas Brasil. Membro do conselho da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e coordenador da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil.

<sup>2</sup> Termo criado pela Fundação Rockefeller em 1913. Sua definição está ligada, em geral, ao processo de globalização e todos os seus efeitos sobre a saúde humana e ambiental.

de uma ferramenta estratégica que evoca a urgência da articulação entre os direitos humanos e os direitos da natureza.

Para Koplán *et al.* (2009), a Saúde Global, como campo de estudo, pesquisa e prática, representa um esforço pela melhoria da saúde de forma equitativa entre todos os povos que compartilham a vida no planeta. O mesmo é ressaltado por Beaglehole e Bonita (2010, p. 1), para quem a “Saúde Global é pesquisa e ação colaborativa transnacional para promover a saúde de todos”. Portanto, essa dimensão “global” da saúde impõe uma responsabilidade e uma tarefa comum: conforme a declaração da Organização das Nações Unidas (ONU), em resolução aprovada em 2022,<sup>3</sup> o meio ambiente saudável é um direito humano e, nesse sentido, uma obrigação de todos, especialmente dos países mais ricos e industrializados (que, não por acaso, são também os maiores culpados pela atual crise climática).

Essa visão, muitas vezes estranha à tradição eurocêntrica do Ocidente, é própria dos povos tradicionais, que cultivam inúmeros saberes cujo fundamento é a integralidade do ser humano e da Terra. Enquanto a história ocidental é aquela de uma cisão entre o homem e a natureza, essas culturas mantiveram, ao longo do tempo, uma consciência do vínculo radical entre todas as formas de vida e delas com o planeta.

Um exemplo dessa sabedoria são os povos yanomami, cujo nome é um etnônimo de *yanōmami thēpē*, que significa precisamente “seres humanos”, fato que revela o primeiro elemento de sua consciência de pertencimento planetário (*somos*, como todos os demais, *seres humanos*). Formado por 250 povos, 4 subgrupos e 4 línguas, contando cerca de 35 mil pessoas, os yanomami vivem no norte da floresta amazônica, na fronteira entre o Brasil e a Venezuela.

Pode-se dizer que desde a década de 1970, os yanomami têm sido vítimas da relação predadora dos chamados “brancos” com os povos indígenas brasileiros: eles vêm sofrendo historicamente as consequências danosas do avanço da fronteira agrícola, da abertura de estradas, dos projetos de colonização, da divisão da terra em grandes latifúndios para a pecuária e, sobretudo, da abertura de sessarias e garimpos ilegais.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/3982508?ln=en>. Acesso em: 29 jul. 2023.

Todo esse cenário foi recrudescido durante o governo Bolsonaro, cujas políticas facilitaram a invasão das terras yanomami pelo crime organizado. As cenas perturbadoras de indígenas esqueléticos, famintos e doentes, que ganharam a mídia nacional no início de 2023, são resultado dessa tragédia. A crise ambiental e humanitária foi agravada pela atitude deliberada de dismantlar as estruturas e instituições de proteção aos povos indígenas e ao meio ambiente. Como resultado, povos indígenas sofrem com a depredação que engole e mata os rios, os animais, a floresta como um todo.

O povo yanomami legou ao país uma das tradições mais ricas e uma das sabedorias mais profundas sobre a relação do ser humano com a natureza, de tal forma que, muito antes de virar moda no mundo ocidental devido à emergência ambiental, os yanomamis já sabiam a importância da *saúde global*.

O modo como eles se referem à terra é um exemplo: a palavra yanomami para terra é *urihi*, que designa a selva e seu solo, ligando-se ao território (*ipa urihi*, “minha terra”), como a região de nascimento ou de residência de quem fala. Mas *urihi* pode ser também a palavra para mundo: *urihi a pree*, “a grande selva”. Além disso, *yanomae thëpë urhipë*, “a floresta dos seres humanos”, é a floresta que Omama deu aos yanomami de geração em geração. Como “fonte de recursos, *urihi*, a terra-selva, como uma ‘entidade viva’, possui uma imagem essencial (*urihinari*) um sopro (*wixia*), bem como um princípio imaterial de fertilidade (*në corda*)” (ISA, 2017). Em resumo, a terra é um lugar vinculante ao qual o ser humano se integra e no qual ele se constitui enquanto povo.

Um dos mais importantes textos yanomami, que revela um encontro de saberes, é o livro *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*, escrito por Davi Kopenawa e o antropólogo Bruce Albert. Como afirma Eduardo Viveiros de Castro, no prefácio, esse livro “é um acontecimento científico incontestável” sendo também “a primeira tentativa sistemática de ‘antropologia simétrica’ ou ‘contra-antropologia’ do Antropoceno” (2015, p. 24). A riqueza dessa obra não pode ser medida em poucas palavras e sua leitura cuidadosa se oferece como tarefa a quem se interessa pela alma humana. Destaco apenas um ponto sobre o conceito de saúde global: para os yanomami, a saúde depende da existência e da força dos *xapiri*, que são imagens espirituais que

sustentam o mundo no qual “os humanos estamos imersos por natureza” (2015, p. 13). Sem os guardiões da saúde, portanto, os céus cairão sobre as nossas cabeças: “sem os xamãs, a floresta é frágil e não consegue ficar em pé sozinha” (2015, p. 492), afirma Kopenawa, explicitando a íntima relação entre a perspectiva espiritual e a orgânica que constituem a vida da terra. Na descrição yanomami, a chegada dos “brancos” causa doença e morte:

Outrora, na floresta não existiam todas as epidemias gulosas de carne humana que chegaram acompanhando os brancos. Hoje, os *xapiri* só conseguem conter a epidemia *xawara* quando ainda é muito jovem, antes de ela ter quebrado os ossos, rasgado os pulmões e apodrecido o peito dos doentes. Se os espíritos a detectarem a tempo, e vingarem suas vítimas sem demora, elas podem se recuperar. Esses novos males que os brancos chamaram malária, pneumonia e sarampo, porém, são outros. Vêm de muito longe e os xamãs nada sabem a seu respeito. Por mais que se esforcem para enfrentá-los, nada os atinge. Seus esforços são inúteis e morreremos logo, um depois do outro, como peixes envenenados por timbó. Os *xapiri* só sabem combater as doenças da floresta, que conhecem desde sempre. Quando tentam atacar os espíritos da epidemia *xawara*, que chamamos de *xawarari*, eles acabam por devorá-los também, como aos humanos. (2015, p. 176)

O cenário é aterrador: se a floresta, que está viva, morrer, também o povo morrerá, tanto indígenas quanto brancos. O avanço das epidemias também se torna uma grande preocupação, conforme relata Davi Kopenawa: “Durante toda essa época da invasão dos garimpeiros, eu não conseguia mais dormir direito. Sozinho no posto Demini, não parava de pensar nos nossos que eles tinham assassinado ou que estavam morrendo de malária. Não parava de pensar na floresta, que tinha ficado tão doente quanto os humanos” (2015, p. 348). Reconhecendo o perigo, o xamã já não dorme, preocupado com a morte dos parentes e, ao mesmo tempo, com a morte da floresta. Persiste aqui uma consciência plena da gravidade dos fatos, na medida em que o projeto de destruição é global, apoiado em uma ignorância a respeito do que, para os indígenas, é o mais óbvio. Não é difícil imaginar porque o xamã perde o sono: de um lado a sua sabedoria o faz compreender a radicalidade dos danos; de outro, ele se sente impotente diante do avanço da destruição.

A descrição do estado psicológico de Kopenawa revela a gravidade da situação: “meus pensamentos se seguiam um ao outro, a noite toda, sem trégua, até o amanhecer” e “eu me sentia muito agitado e o sono sempre

fugia para longe de mim” (2015, p. 349). Quando, afinal, conseguia dormir, ele percebia a chegada dos garimpeiros, que destroem a terra e querem destruir os yanomami. À doença da terra soma-se a doença do povo.

A destruição, por isso, é sinônimo da expulsão e da morte dos espíritos cuidadores, que já não encontrarão lugar no mundo, deixando os humanos à mercê de sua própria sorte. A visão materialista dos brancos, nesse caso, aparece como símbolo da ignorância a respeito da verdade última da natureza, a qual, segundo a tradição indígena, está preenchida com espíritos sustentadores da saúde. Num mundo aquecido (lembre-se que as ondas de calor da crise climática foram assustadoras no verão do Hemisfério Norte em 2023 devido ao aquecimento global), os *xapiri* não podem viver:

Se os brancos devastarem a floresta e destruírem seus morros e suas serras, os *xapiri* perderão suas casas. Aí, furiosos, irão fugir para longe de nossa terra e os humanos ficarão à mercê de todos os males. Os brancos não poderão fazer nada, mesmo com seus médicos e suas máquinas. Os espíritos temem os lugares muito quentes, como os lavrados distantes que cercam nossa floresta, onde mora o ser maléfico do sol, *Mothokari*. Temem também as cidades, empesteadas pela fumaça dos carros, aviões e helicópteros. Gostam de andar pela floresta, onde se divertem e cujo perfume fresco e úmido apreciam. (2015, p. 476)

Devido à sua visão materialista, que fez do mundo apenas a ocasião para o exercício de seu poder destrutivo, os brancos não compreendem a gravidade de suas ações e, cegos e surdos para os gritos da natureza, levam adiante seu projeto de destruição e de adoecimento da terra e dos povos da terra. Está claro para os yanomami o confronto desses dois modelos civilizatórios – e também qual deles deve ser combatido com a sabedoria que eles mesmos guardam:

Mas os brancos não os conhecem. Derrubam e queimam todas as árvores da mata para alimentar seu gado. Estragam o leito dos rios e escavam os morros para procurar ouro. Explodem as grandes pedras que ficam no caminho de suas estradas. No entanto, colinas e serras não estão apenas colocadas no solo, como eu disse. São moradas de espíritos criadas por Omama! Mas essas são palavras que os brancos não compreendem. Pensam que a floresta está morta e vazia, que a natureza está aí sem motivo e que é muda. Então dizem para si mesmos que podem se apoderar dela para saquear as casas, os caminhos e o alimento dos *xapiri* como bem quiserem! Não querem ouvir nossas palavras nem as dos espíritos. Preferem permanecer surdos. (2015, p. 476)

Esse é o motivo do desespero e da aflição que tira o sono dos indígenas. Não se pode dormir com a consciência da catástrofe. Outro motivo para a perda do sono é o excesso de palavras novas imposto pela chegada dos brancos. Esse excesso de palavras e de preocupações é contraposto à antiga harmonia da vida na floresta. O excesso traz doença tanto quanto o silêncio trazia saúde:

Nossos maiores amavam suas próprias palavras. Eram muito felizes assim. Suas mentes não estavam fixadas noutra lugar. Os dizeres dos brancos não tinham se intrometido entre eles. Trabalhavam com retidão e falavam do que faziam. Possuíam seus próprios pensamentos, voltados para os seus. Não ficavam o tempo todo repetindo: ‘Um avião vai pousar amanhã! Visitantes brancos vão chegar! Vou pedir facões e roupas!’ ou então ‘Garimpeiros estão se aproximando! A malária deles é perigosa, vai nos matar!’ Hoje, todas essas falas a respeito dos brancos atrapalham nossos pensamentos. A floresta perdeu seu silêncio. Nosso pensamento fica emaranhado com palavras sobre os garimpeiros que comem a terra da floresta e sujam nossos rios, com palavras sobre colonos e fazendeiros que queimam todas as árvores para dar de comer a seu gado, com palavras sobre o governo que quer abrir nela novas estradas e arrancar minério da terra. Tememos a malária, a gripe e a tuberculose. Nossa mente fica o tempo todo centrada nas mercadorias. (2015, p. 226)

Há uma ansiedade doentia que toma o lugar da antiga paz. Tudo se soma como parte do processo de adoecimento que é, sobretudo, um processo de perda da identidade. Na medida em que a terra é destruída, que os destruidores avançam, a mente do yanomami é ocupada por novas preocupações. Tudo fica esfumado e confuso, tal como a “fumaça do metal” (2015, p. 239) que chega com máquinas destruidoras cujo estômago bufava a poluição que sujava o mundo e a mente dos indígenas. A fumaça é reiteradamente usada como símbolo desse enjoo e dessa tristeza que a tudo dilui num campo de visão que penetra o corpo: “bastou que nossos antigos inalassem essa fumaça para que morressem todos” (2015, p. 244) e “afinal, pouca gente sobreviveu a essa voraz fumaça de epidemia” (2015, p. 290).

Dessa forma, os yanomami foram precursores da concepção de que a saúde da humanidade depende da saúde da terra. Sua visão de mundo fez com que eles fossem capazes de diagnosticar os danos e ler as evidências da tragédia que se abateu sobre seu povo. Os yanomami vivem o que a humanidade como um todo passou a viver na medida em que continua

indiferente às evidências. Sem os xamãs, nada haverá de deter a destruição planetária, como se lê no trecho que serve de epígrafe ao livro:

A floresta está viva. Só vai morrer se os brancos insistirem em destruí-la. Se conseguirem, os rios vão desaparecer debaixo da terra, o chão vai se desfazer, as árvores vão murchar e as pedras vão rachar no calor. A terra ressecada ficará vazia e silenciosa. Os espíritos xapiri, que descem das montanhas para brincar na floresta em seus espelhos, fugirão para muito longe. Seus pais, os xamãs, não poderão mais chamá-los e fazê-los dançar para nos proteger. Não serão capazes de espantar as fumaças de epidemia que nos devoram. Não conseguirão mais conter os seres maléficos, que transformarão a floresta num caos. Então morreremos, um atrás do outro, tanto os brancos quanto nós. Todos os xamãs vão acabar morrendo. Quando não houver mais nenhum deles vivo para sustentar o céu, ele vai desabar. (2015, p. 6)

Os yanomami nos ensinam que nenhuma superação da crise ambiental ocorrerá enquanto a humanidade não alterar sua visão segundo a qual o ser humano, como separado da natureza, pode usá-la de forma irrefreável e irresponsável. O filósofo alemão Hans Jonas classificou a modernidade como o tempo da ascensão de um “estilo de vida perdulário” (2005, p. 245), incentivado por uma crença equivocada que uniu o conforto à ideia de felicidade, com a destruição da natureza. Para o autor, seria necessário contrapor ao “espírito de abundância” que move o afã do capitalismo consumista, um outro “espírito de frugalidade” que seria de “grande utilidade nessa época que se avizinha, na qual se exigirão de nós grandes esforços e sacrifícios” (2006, p. 245).

Isso nos leva ao conceito de *bem-viver*, que traduz uma crítica à “inviabilidade do estilo de vida dominante”, baseado no crescimento material sem fim que “poderia culminar em suicídio coletivo” (Acosta, 2016, p. 34). A crise exige uma “reforma dos estilos de vida individuais, em busca de coerência e de novas identidades que passam pela renúncia à felicidade artificial, pela escolha da modéstia, pela invenção de outros estilos de vida e de outras relações com humanos e não humanos” (Jarrige, 2022, p. 10).

Os yanomami podem apontar um caminho para a humanidade: uma prova de que é possível viver de forma mais integrada à natureza e usufruindo de seus bens sem destruí-los. Esse tesouro de conhecimento morre em cada criança vítima da malária, do mercúrio e da fome. O que acontece

com os yanomamis é mais um capítulo dos impactos sobre comunidades tradicionais. Quando esses modos de vida se perdem, a humanidade fica mais pobre, mais refém do consumo desenfreado.

Os yanomamis são agentes de sua/nossa história. Guardiões das florestas, eles são provas incontestes e radicalmente legítimas daquilo que toda a humanidade deveria buscar: uma vida plena, garantida no contato respeitoso com a natureza, com a garantia de que as gerações vindouras possam viver em um mundo habitável.

Garantir que esses povos possam existir e resistir em seus modos de vida, significa restaurar a crença no bem comum, que é o horizonte último da ética e da política. Sem isso, teremos desistido da humanidade; porque sem os yanomamis teremos perdido o ideal do bem-viver, o equilíbrio e os valores sem os quais a vida nesse planeta será apenas uma experiência de aridez e pobreza. Ao contrário, com o conceito de saúde global em sua longa tradição, os yanomami nos mostram sua imensa sabedoria. Como sugere Krenak em seu livro de 2022, “o futuro é ancestral”!

## Referências

- ACOSTA, Alberto. *O bem viver*. Uma oportunidade para imaginar outros mundos. Trad. Tadeu Breda. São Paulo: Autonomia Literária; Elefante, 2016.
- BEAGLEHOLE, R.; BONITA, R. *What is global health? Global Health Action*, New York, v. 3, p. 1-2, Apr. 2010. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2852240/pdf/GHA-3-5142.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2023.
- ISA. Instituto Socioambiental. Povos indígenas no Brasil: 2011-2016. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2017.
- JARRIGE, François. *On arête (parfois) le progrès*. Histoire et décroissance. Paris: L'échappée, 2022.
- JONAS, Hans. *O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Trad. Marijane Lisboa, Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUCRio, 2006.
- KOPENAWA, D.; ALBERT, B. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. Trad.: Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Cia. das Letras, 2015.
- KOPLAN, J. P. *et al.* Towards a common definition of global health. *The Lancet*, v. 373, p. 1.993-1.995, 2009.
- KRENAK, Ailton. *Futuro ancestral*. São Paulo: Cia das Letras, 2022.

**Nos primeiros meses do governo Lula, o MST retomou as ocupações de terra como principal forma de ação política. As ocupações tiveram como objetivo denunciar o agronegócio como um modelo de morte, dialogar com a sociedade e pressionar o novo governo para que formule um Plano Nacional para a reforma agrária, com meta de assentar 100 mil famílias, dentre as quais 70 mil estão acampadas há mais de 10 anos.**

## **A política agrícola e os impasses para uma efetiva reforma agrária**

*Claudinei Lucio Soares dos Santos<sup>1</sup>*

As questões agrária e agrícola sempre foram objetos de análises nos processos de estruturação, reorganização, regulamentação e planejamento da agricultura, tendo como objetivo o processo produtivo do campo brasileiro. A disputa sobre a questão agrária inclui o debate sobre os beneficiários diretos e indiretos dos ciclos produtivos. Um dos pontos centrais deste processo é a luta pela terra, território e bens da natureza. Historicamente, esta disputa foi protagonizada por grupos com perspectivas distintas sobre o espaço agrário. A reforma agrária tem enfrentado inúmeros obstáculos, já que o Estado prioriza o apoio ao agronegócio (Da Silva, 2003).

O problema fundiário do país remonta a 1530, com a criação das capitâneas hereditárias e do sistema de sesmarias que foram grandes glebas distribuídas pela Coroa Portuguesa em troca de parte da produção. Dessa

---

<sup>1</sup> *Claudinei Lucio Soares dos Santos* é membro do Coletivo de Direitos Humanos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Via Campesina e Instituto Territórios e Justiça (Interjus).

forma, nascia o que se convencionou chamar de latifúndio (Fausto, 2012). A independência do Brasil, em 1822, piorou o quadro da concentração fundiária, na medida em que a disputa por terras se deu sob a lei do mais forte, em meio à grande violência. Os conflitos envolviam proprietários e grileiros apoiados por bandos armados. Em 1850 foi implementada a Lei 601/185, conhecida como Lei de Terras.

A reforma agrária está prevista na Lei n. 4.504, de 30 de novembro de 1964, conhecida como Estatuto da Terra. O Art. 1 § 1, estabelece que: “considera-se reforma agrária o conjunto de medidas que visem promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de *justiça social* e ao aumento de produtividade” (grifo nosso). E o Art. 16 acrescenta que “a reforma agrária visa estabelecer um sistema de relações entre homens mulheres e toda diversidade de gênero, capaz de promover a justiça social, bem-estar e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio”. Portanto, a reforma agrária deve ser tratada como uma ação do Estado, por meio de um plano, visando modificar a estrutura agrária do país de acordo com uma política econômica voltada para o mercado interno. Caldart (2012) afirma que a reforma agrária tem como objetivo democratizar a propriedade da terra.

Entre 1990 e 2000, o Brasil passou por um processo de reorganização do capital na agricultura, com impactos gerados pela financeirização da economia. Até a década de 1990 a terra se concentrava na figura do latifúndio, que depois passou a ser chamado de agronegócio, com forte dependência do capital financeiro. O agronegócio, como forma de realização do capital na agricultura, disputa na sociedade sua concepção de campo por meio da imprensa. Também faz essa disputa no parlamento por meio da bancada ruralista. Isso gera inúmeras dificuldades para a realização da reforma agrária como política pública, apesar das mobilizações dos movimentos sociais. Enquanto a política econômica estiver voltada para o mercado externo para beneficiar o agronegócio, a reforma agrária como medida para promover justiça social no campo enfrentará obstáculos.

O artigo 187 da Constituição trata da política agrícola do Brasil. A linha final do *caput* sobre sua definição estabelece que:

A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente.

Seus incisos incluem:

I – os instrumentos creditícios e fiscais;

II – os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;

III – o incentivo à pesquisa e à tecnologia;

IV – a assistência técnica e extensão rural;

VI – o cooperativismo;

VII – a eletrificação rural e irrigação;

VIII – a habitação para o trabalhador rural.

§1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

A reforma agrária é fundamental para orientar a economia rural no sentido de melhorar as formas de utilização da terra. A política agrícola<sup>2</sup> pode ser entendida como ação do poder público na definição de meios adequados para a atividade agrária que gere bem-estar das comunidades. Tal política inclui produtores e trabalhadores rurais, setores de comercialização, armazenamento e transporte. O Estado define instrumentos creditícios e fiscais, preços compatíveis com custos de produção e garantia de comercialização, incentivo à pesquisa e à tecnologia, assistência técnica e extensão rural, seguro agrícola, cooperativismo, eletrificação rural e irrigação, habitação para o trabalhador rural. A Lei n. 8.171/91, que dispõe sobre a política agrícola, estabelece que “entende-se por atividade agrícola, produção, processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais” buscando o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

É necessário promover justiça social no campo e apoiar a produção de alimentos com base na agroecologia e no mercado interno, com um profundo processo de distribuição da terra. É preciso priorizar o apoio para comunidades camponesas com políticas agrícolas adequadas, visando

<sup>2</sup> Política agrícola: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1033888/lei-agr%C3%Adcola-lei-8171-91>. Acesso em: 20 ago. 2023.

o bem-estar das famílias e a garantia de seus direitos sociais e econômicos. A reforma agrária é o primeiro passo para modificar a estrutura agrária no Brasil. Estes pontos são centrais para o plano de reforma agrária.

Atualmente a terra tem um papel central na dinâmica macroeconômica, através da relação entre o capital financeiro e o agronegócio. Esta disputa política se reflete na territorialização, nas batalhas legislativas e nas políticas públicas, como é o caso da atuação do Incra para realizar a reforma agrária.

No governo Bolsonaro, a política fundiária se baseou no aprofundamento da mercantilização da terra, com emissão de títulos precários para as famílias sem-terra e com estímulo à grilagem de terras. O Brasil ficou paralisado do ponto de vista da elaboração e aplicação de políticas públicas para a reforma agrária.

Com a eleição de Lula em 2023, abriu-se uma nova conjuntura política que favorece a reforma agrária. Este tema é central para lidar com o problema da fome, que atinge 33 milhões de pessoas no país, incluindo vulnerabilidade alimentar e situação de fome severa. Outro problema do governo anterior foi o aumento do uso de agrotóxicos pelo agronegócio, com enorme impacto social e ambiental.

Nos primeiros meses do governo Lula, o MST retomou as mobilizações e ocupações de terra, com o objetivo de denunciar o agronegócio como um modelo de morte. O MST dialoga com a sociedade e pressiona o governo para formular um plano nacional de reforma agrária, com o objetivo de assentar 100 mil famílias, dentre as quais 70 mil estão acampadas há mais de 10 anos. O MST mostra para a sociedade a importância da reforma agrária para a produção de alimentos.

As políticas para o campo brasileiro precisam transformar a estrutura agrária e promover a democratização da terra. A lógica baseada na concentração de terras e na produção de *commodities* é insustentável do ponto de vista social, econômico e ambiental. A reforma agrária é mais do que distribuição de terras e deve incluir um conjunto de medidas relacionadas com a política agrícola, com justiça social, geração de empregos, produção de alimentos saudáveis para o mercado interno, proteção do meio ambiente e dos modos de vida das comunidades rurais. Nenhum país poderá se desenvolver economicamente enquanto mantiver a terra concentrada.

## Referências

- CALDART, Roseli Salete *et al* (org.). *Dicionário da Educação do Campo*. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- DA SILVA, José Afonso. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 22ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.
- FAUSTO, Boris. *A História do Brasil*. 14ª ed. atual. ampl. (Didática, 1). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.



**É evidente que pensar alternativas para o enfrentamento das mudanças climáticas e seus efeitos é uma via para avançar na proteção dos direitos humanos. Porém, a questão deve ser encarada sob a perspectiva transversal, isto é, levando em conta as disparidades de gênero para se evitar o agravamento das injustiças sofridas pela população feminina.**

## **A justiça ambiental na Amazônia e a transversalidade de gênero**

*Susie Yumiko Fugii, Guilherme Amorim Campos da Silva e Rubens Naves<sup>1</sup>*

As transformações climáticas resultantes do aumento da temperatura média do planeta impactam os sistemas naturais – com o derretimento das calotas polares, aumento do nível do mar, eventos climáticos extremos, alterações nos padrões climáticos e a perda da biodiversidade – e também trazem consequências graves sobre a saúde humana, a segurança alimentar e energética e o funcionamento das economias dos países.

---

<sup>1</sup> *Susie Yumiko Fugii* é advogada, graduada em Direito pela USP, com diploma de Licence en Droit pela Université Jean Moulin III de Lyon-França. Mestranda em gestão de políticas públicas pela FGV-SP. | *Guilherme Amorim Campos da Silva* é advogado, doutor em Direito do Estado, Mestre em Direito Constitucional (PUC/SP), professor dos cursos de mestrado e doutorado da Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo (Fadisp). Membro do Conselho Deliberativo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. | *Rubens Naves* é advogado e professor aposentado de Teoria Geral do Estado da PUC/SP, membro do Conselho Consultivo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Os autores são sócios integrantes de Rubens Naves, Santos Jr. Advogados.

De acordo com o Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC),<sup>2</sup> é urgente a adoção de medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e frear o aumento da temperatura média do planeta, visando mitigar os riscos e ameaças à vida como a conhecemos hoje.

O artigo 225 da Constituição Federal (1988) determina, como medida de justiça ambiental, que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Interpretado no atual panorama ambiental, referido conceito revela a necessidade de um olhar transversal sobre o tema para que de fato se compreenda os desafios socioambientais e os meios para combatê-los. Para tanto, é imperativo considerar a existência de relações de poder e fatores atrelados a questões sociais e de gênero, responsáveis por colocar determinados grupos em posição de maior vulnerabilidade frente às transformações ambientais.

Segundo o relatório “A dimensão de gênero no Big Push para a Sustentabilidade no Brasil: as mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira”,<sup>3</sup> a ausência de ações concretas diante da crise climática gera um impacto desproporcional sobre a vida das mulheres, meninas e pessoas com identidades femininas, tendo em vista que essas populações são mais afetadas por desigualdades estruturais.

Além de vivenciarem o limite físico, psicológico e emocional elas possuem, em geral, menos recursos materiais para enfrentar os impactos das adversidades do clima. Isso significa que, em termos de pobreza monetária, falta de tempo, sobrecarga de trabalho não remunerado e de cuidados e inserção precária no mercado de trabalho, a população feminina compõe o grupo mais sensível às adversidades climáticas quando comparada aos homens.

---

<sup>2</sup> Relatório Síntese de 2023, disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/>.

<sup>3</sup> Relatório produzido pela ONU Mulheres Brasil, o Escritório no Brasil da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) e a representação no Brasil da Fundação Friedrich Ebert (FES), em 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/46643-dimensao-genero-big-push-sustentabilidade-brasil-mulheres-contexto-transformacao>.

Esse cenário se mostra ainda mais crítico quando olhamos para as populações historicamente discriminadas, formadas por mulheres negras, periféricas e aquelas pertencentes a comunidades tradicionais (como indígenas, quilombolas, extrativistas) e identificamos outros recortes sociais que refletem essa injustiça ambiental, como raça e etnia, revelando que os efeitos desses eventos afetam as próprias mulheres de maneira desigual.

Para ilustrar, os dados do infográfico “Por que Gênero e Clima?” do Observatório do Clima<sup>4</sup> trazem informações que ajudam a entender de que forma os eventos climáticos acometem a vida dos diferentes grupos de mulheres.

A exemplo das mulheres quilombolas, que possuem estreita relação com o território onde vivem, destaca-se que a diminuição de chuva e prováveis secas impedem que as mulheres plantem em suas terras, ocasionando a sua expulsão pela devastação da natureza. Para as mulheres indígenas, o desaparecimento de animais e de frutas nativas, a perda de roças, a eclosão de doenças não comuns, a alta incidência de incêndios são alterações que impactam suas comunidades. No âmbito urbano, mulheres pobres, moradoras da periferia, além de corresponderem à maioria dentre as vítimas de enchentes, desastres naturais e eventos extremos, ficam suscetíveis a violências de gênero quando forçadas a deixarem suas casas. Ainda, mulheres trans tendem a viver em locais precários, sofrer maior violência com base em sua identidade de gênero e são menos propensas a receberem ajuda em caso de desastres climáticos.

Nesse contexto, é evidente que pensar alternativas para o enfrentamento das mudanças climáticas e seus efeitos é uma via para avançar na proteção dos direitos humanos. Porém, a questão deve ser encarada sob a perspectiva transversal, isto é, levando em conta as disparidades de gênero para se evitar o agravamento das injustiças sofridas pela população feminina.

Por certo, a transformação desse cenário requer a ação de governos de ordem local e nacional e da cooperação entre países para elaboração e implementação de políticas que mirem um consenso acerca da proteção

---

<sup>4</sup> Infográfico “Por que Gênero e Clima?” produzido pelo Grupo de Trabalho em Gênero e Clima, do Observatório do Clima, disponível em: <https://generoeclima.oc.eco.br/infografico-porque-genero-e-clima/>.

ambiental e da redução das vulnerabilidades sociais; sua eficácia, porém, depende de um compromisso político geral, o que se conquista sobretudo com a atuação de diferentes grupos da sociedade civil.

Em relação a este tema, as mulheres desempenham importante papel na contenção dos desastres climáticos e regeneração do meio ambiente por meio de projetos e iniciativas de relevante impacto socioambiental.

Destaca-se que a expressão de grupos femininos na pauta ambiental iniciou, de forma mais concreta, no ano de 1995, com a IV Conferência Mundial sobre a Mulher da ONU,<sup>5</sup> realizada em Pequim, ao ter como um dos temas centrais a “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”. No evento, foi definido o conceito de gênero para a agenda internacional, jogando luz aos primeiros debates sobre igualdade de direitos e desenvolvimento de políticas públicas a partir de uma perspectiva de gênero.

Esses movimentos ganharam força com o tempo. Atualmente, constata-se uma forte atuação das mulheres nas instâncias e espaços multinacionais de discussão sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável, a exemplo da constituição, em 2010, da United Nations Women, organização da ONU dedicada a discutir e promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, havendo divisões nacionais nos países membros.

Certamente, esse passo contribuiu para que tivéssemos falas como a de Maya Morsy, Presidenta do Conselho Nacional para Mulheres do Egito, durante a 27ª Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (Conferência das Partes), que afirmou que as mulheres são agentes da mudança e a liderança feminina é algo fundamental, chamando a atenção para a necessidade de se adotar a perspectiva das mulheres nos debates.<sup>6</sup>

No campo da sociedade civil, podemos citar as parcerias celebradas entre a Oxfam Brasil e populações quilombolas, ribeirinhas e extrativistas para promover a campanha “Tem floresta em pé, tem mulher”,<sup>7</sup> que visa

---

<sup>5</sup> Disponível na plataforma da ONU Mulheres, em: <http://www.onumulheres.org.br/planeja5050-2030/conferencias/>.

<sup>6</sup> Maya Morsy falou na abertura do “Dia do Gênero”, evento da COP27, disponível em: <https://www.unwomen.org/en/news-stories/news/2022/12/at-cop27-un-women-executive-director-calls-on-global-leaders-to-focus-on-gender-equality-as-central-to-climate-action>.

<sup>7</sup> Outras informações sobre a campanha estão disponíveis em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/campanha-da-oxfam-mostra-papel-da-mulher-na-preservacao-ambiental/>.

dar visibilidade às lideranças femininas responsáveis por cuidar das matas, dos rios, dos animais e dos membros das comunidades de diferentes regiões da Amazônia, sensibilizando a sociedade quanto à luta para acesso a recursos naturais, justiça climática e de gênero.

Nas comunidades, essas mulheres possuem papel fundamental por serem responsáveis pela preservação de sementes, manutenção do conhecimento, cultivo da variedade de espécies, importantes fontes de alimentos e de medicamentos naturais, com ação crucial na defesa do território e dos recursos naturais. Para se ter dimensão da importância desse movimento, até 2019, havia 92 organizações compostas por mulheres indígenas (em parte ou na sua totalidade) no Brasil, de acordo com o acervo do Instituto Socioambiental.<sup>8</sup>

Em relação à atuação dessas mulheres na Panamazônia, podemos destacar a parceria firmada pela Associação de Mulheres Sapara com a organização não governamental One Tree Planted, pela qual mulheres indígenas plantaram 150 mil árvores nativas na Amazônia equatoriana, cobrindo cerca de 100 hectares, com o objetivo de promover a regeneração da região.<sup>9</sup> O exemplo é emblemático para demonstrar como a pauta ambiental perpassa questões de gênero, tendo em vista que aquela entidade foi criada em 2009 com o objetivo de proteger os direitos de mulheres que atuam na demarcação de terras e sofrem com as ameaças de violência.

De outra forma, a contribuição de integrantes de comunidades tradicionais na preservação dos sistemas naturais, sobretudo da Amazônia, se estende para o âmbito político, na medida em que muitas delas compõem ou lideram organizações da sociedade civil que militam por pautas como moradia e proteção da agricultura familiar, exercendo pressão sobre o poder público para edição de políticas e legislações que refletem a realidade vivenciada nos territórios de origem.

<sup>8</sup> Mapa disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/maps/2020-08/prov60.pdf>.

<sup>9</sup> Notícia intitulada “Mulheres indígenas plantam 150 mil árvores na Amazônia equatoriana”, disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/inspiracao/mulheres-indigenas-plantam-150-mil-arvores-na-amazonia-equatoriana/>.

Como exemplo, vemos a história de Margarida da Silva, mulher extrativista que participou do processo de edição de leis para regularizar a atividade florestal comunitária em áreas protegidas, como a Instrução Normativa n. 16 de 2011, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação federais. Outras formas de atuação política das mulheres indígenas apontam para a Marcha das Mulheres Indígenas que, em 2023, marcou a terceira manifestação em Brasília (DF), e a organização do Acampamento Terra Livre (ATL), que conta com grande participação feminina na reivindicação de direitos de seus povos, a exemplo do debate sobre as demarcações de terras indígenas. Na esfera governamental brasileira, destaca-se a ascensão de mulheres negras e indígenas a posições políticas estratégicas, o que representa um passo significativo na liderança da agenda ambiental e climática do país, com a nomeação de Marina Silva para o Ministério do Meio Ambiente e de Sônia Guajajara para o Ministério dos Povos Indígenas.

O debate da justiça ambiental sob a perspectiva de gênero traz uma pauta tão relevante e atual que norteou uma das plenárias do evento “Diálogos Amazônicos”, espaço de debates entre movimentos sociais de todos os países amazônicos que antecedeu a Cúpula da Amazônia em 2023. Intitulada “Mulheres da Panamazônia – Plenária Transversal”, o painel contou com a participação de mulheres representantes de diversas minorias sociais dos diferentes países que integram esse bioma, especialmente de povos tradicionais.

Na oportunidade, foram abordados diversos assuntos, dentre os quais chamamos atenção para a necessidade de se respeitar as estratégias de produção e organização das mulheres; potencializar o acesso à terra e a defesa do território; e viabilizar apoio institucional às mulheres em situação de violência devido às invasões dos territórios, com atenção especial às meninas e jovens indígenas, protegendo seus corpos da exploração sexual e violência física. Isso porque, conforme apontaram os relatórios do evento,<sup>10</sup>

---

<sup>10</sup> Relatórios oficiais disponíveis em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/assuntos/dialogosamazonicos/relatorios>.

são as mulheres as principais responsáveis pela produção de alimentos saudáveis, elas têm sido perseguidas e assassinadas na medida em que lutam na defesa dos seus territórios que são diretamente ligados aos seus corpos. São os corpos das mulheres os primeiros a serem violados quando os projetos que destroem a natureza chegam a seu território. As mulheres têm sido afetadas de diversas formas com as mudanças climáticas, seja pela ampliação da dificuldade de acesso à água potável e mesmo os impactos nas suas formas de produzir. (Relatório 2)

Esse cenário de injustiça ambiental agrava as disparidades sociais e econômicas, comprometendo os direitos humanos básicos, como acesso à água potável, alimentação adequada, moradia segura e saúde.

A importância de se preocupar com a justiça climática se torna ainda mais crucial quando analisamos o tema a partir do recorte de gênero, uma vez que as mulheres pretas, periféricas, indígenas, quilombolas, extrativistas, ribeirinhas, dentre tantas outras que integram as comunidades tradicionais, além das mulheres transexuais e tantas outras, por terem seus direitos constantemente violados, representam a parcela da sociedade mais vulnerável e, portanto, propensa a sofrer mais com os impactos da crise ambiental e climática.

Portanto, a justiça ambiental e climática aponta para a compreensão de que, além de ser uma preocupação relacionada aos sistemas naturais e sua interferência na vida na Terra, constitui essencialmente um desafio no âmbito dos direitos humanos, exigindo a cooperação absoluta da sociedade para mitigar ou talvez reverter os danos já provocados.

## Referências

- BBC. *Por que Greta Thunberg denunciou Brasil na ONU ao lado de Alemanha, França, Turquia e Argentina*. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49809590>. Acesso em: 4 out. 2023.
- GOVERNO FEDERAL. *Relatórios – Diálogos Amazônicos*. Disponíveis em: <https://www.gov.br/se-cretariageral/pt-br/assuntos/dialogosamazonicos/relatorios>. Acesso em: 16 ago. 2023.
- IPCC, 2023. *Mudanças Climáticas 2023: Relatório Síntese*. Um Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas. Contribuição dos Grupos de Trabalho I, II e III para o Sexto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas [Core Writing Team, H. Lee e J. Romero (eds.)]. IPCC, Genebra, Suíça.
- OLIVEIRA, Margarita; PODCAMENI, Maria Gabriela; LUSTOSA, Maria Cecília e GRAÇA, Letícia, 2021. *A dimensão de gênero no Big Push para a Sustentabilidade no Brasil: As mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira*. Documentos de Proyec- tos 46643, Naciones Unidas Comisión Económica para América Latina y el Caribe (Cepal).

- ONU Mulheres. *Conferências Mundiais das Mulheres*. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/planeta5050-2030/conferencias/>. Acesso em: 16 ago. 2023.
- ONU Mulheres. “Não é só um monte de mulher morta de fome que coleta fruta, existe um trabalho relacionado a preservação do meio ambiente”, diz defensora de direitos humanos. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/nao-e-so-um-monte-de-mulher-morta-de-fome-que-coleta-fruta-existe-um-trabalho-relacionado-a-preservacao-do-meio-ambiente-diz-defensora-de-direitos-humanos/>. Acesso em: 4 out. 2023.
- PORTELA, Maria Eduarda. *Em nova fase, mulheres lideram a agenda ambiental do governo federal*. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/meio-ambiente-brasil/em-nova-fase-mulheres-lideram-a-agenda-ambiental-do-governo-federal>. Acesso em: 18 ago. 2023.
- UN-WOMEN. *Turning Promises into Action: Gender Equality in the 2030 Agenda for Sustainable Development*. United States: AGS Custom Graphics, 2018b.
- VIANNA, Maria Daniela de Araújo. *Mulheres, crise climática e COP27: o protagonismo feminino sob a lente da justiça climática* Organicom, ano 19, n. 40, set./dez. 2022.

A especulação com terras ameaça a vida das comunidades rurais e do meio ambiente. As terras no Cerrado são originalmente áreas públicas, onde comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas têm vivido por muitas gerações. As comunidades possuem direito legítimo a essas terras e reivindicam a titulação coletiva de seus territórios.

## Empresas transnacionais do agronegócio causam violência, grilagem de terras e destruição no Cerrado

*Fábio Pitta, Teresa Paris e Maria Luisa Mendonça<sup>1</sup>*

Desde meados de 2021 houve um aumento no preço das *commodities* nos mercados internacionais, após a reabertura econômica de diversos países que estabeleceram restrições para conter a pandemia de Covid-19.<sup>2</sup> O aumento do preço das *commodities* influencia a expansão

---

<sup>1</sup> *Fábio Pitta* é doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo (USP), pesquisador da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e pesquisador visitante da Universidade de Harvard. | *Teresa Paris* é bacharel e licenciada em geografia (USP) e especialista em direito agrário pela Universidade Federal de Goiás (UFG). É pesquisadora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. | *Maria Luisa Mendonça* é doutora em Geografia Humana pela USP e codiretora da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos.

<sup>2</sup> Pitta, Fábio T.; Mendonça, Maria Luisa; Stefano, Daniela. *Desmatamento, grilagem de terras e financeirização*: Impactos da expansão do monocultivo da soja no Brasil. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2022, [www.social.org.br](http://www.social.org.br); e Pitta, Fábio; Silva, Allan. “A pandemia na crise fundamental do capital - inflação global, o estouro da mais recente bolha financeira mundial e desintegração social na particularidade do Brasil sob administração de Bolsonaro”. *Revista Zero à*

do monocultivo da soja no Brasil. A região do Matopiba (fronteira do Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) tem sido o principal foco dessa expansão. A especulação com o preço da terra fomenta este processo, com participação de empresas ligadas a fundos financeiros internacionais. O papel do capital financeiro também ocorre em relação a empresas de comercialização, como é o caso da Bunge, que atua no sul do Piauí e praticamente detém monopólio sobre a comercialização da soja na região. A atuação destas empresas estimula a grilagem de terras, desmatamentos, violência contra comunidades rurais e poluição da terra e das águas por agrotóxicos, entre outros impactos socioambientais.

### **Desmatamento e grilagem de terras no município de Santa Filomena, sul do Piauí**

Em setembro de 2021, teve início um desmatamento na Serra da Fortaleza, em Santa Filomena sobre mais de 2 mil hectares, em uma área denominada fazenda Kajubar, registrada em nome do espólio de Euclides de Carli, falecido em 2019, denunciado por grilagem de terras.

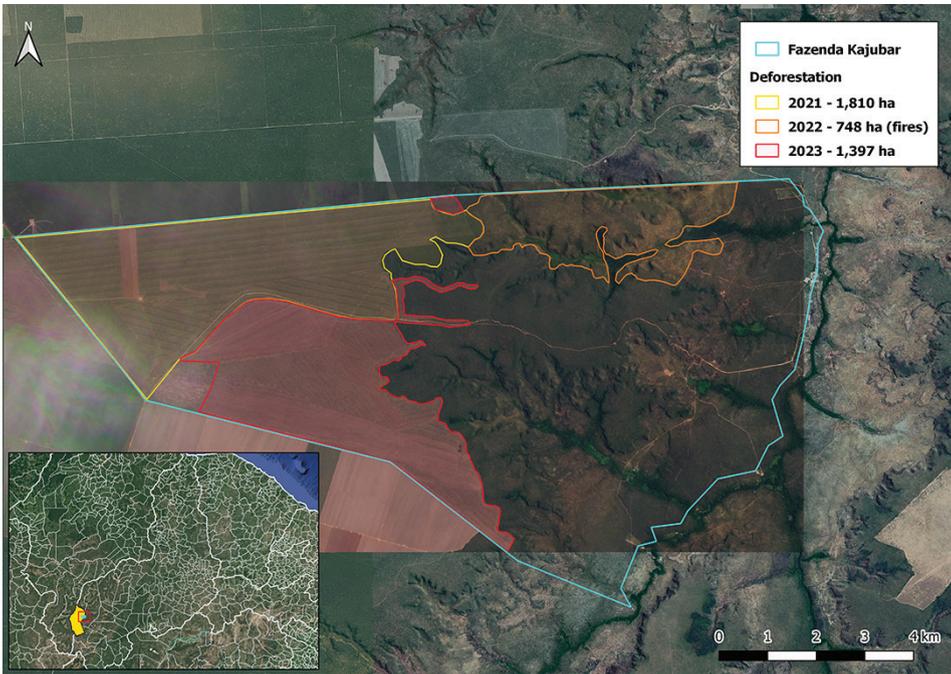
O caso da fazenda Kajubar não é isolado, pois revela a ação de grileiros e de empresas do agronegócio, muitas vezes ligadas a fundos internacionais.<sup>3</sup> Essas áreas são desmatadas e repassadas a empresas do agronegócio. Muitas vezes o desmatamento ocorre com garantia prévia de pagamento pelo potencial comprador. As áreas desmatadas vinculam-se a empresas imobiliárias agrícolas e de comercialização, como a Bunge, além de empresas financeiras como TIAA e Harvard. O objetivo é o controle sobre a terra, mas essas empresas estimulam a expansão dos monocultivos.

---

*Esquerda*, n. zero, 2022, p. 98-169. Link para consulta: [http://www.obeco-online.org/fabio\\_pitta\\_allan\\_silva.htm](http://www.obeco-online.org/fabio_pitta_allan_silva.htm).

<sup>3</sup> Essa articulação vem sendo demonstrada nos últimos anos em diversos relatórios publicados pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Ver mais em: Pitta; Cerdas; Mendonça, 2018; e Pitta; Mendonça; Stefano, 2022, <https://www.social.org.br/pub/revistas-portugues/302-desmatamento-grilagem-de-terras-e-financeirizacao-impactos-da-expansao-do-monocultivo-da-soja-no-brasil>.

**Mapa: Desmatamento na fazenda Kajubar 2021 – 2023**



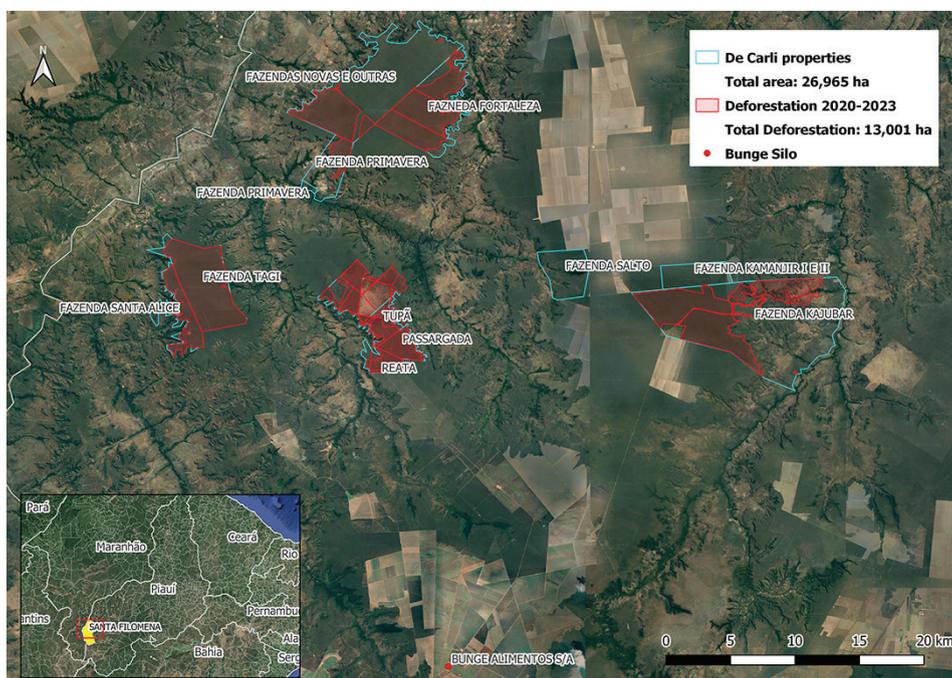
Elaboração: AidEnvironment. Fonte: Imagery ©2022 Planet Labs Inc., para propriedade fundiária Sigef/SNCI/CAR, Prodes e dados de desmatamento Deter; Sicarm (dados para silos).

A especulação com terras ameaça a vida das comunidades rurais e do meio ambiente. As terras nesta região são originalmente áreas públicas, onde comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas têm vivido por muitas gerações. As comunidades possuem direito legítimo a essas terras e reivindicam a titulação coletiva de seus territórios. Esta reivindicação deve ser prioridade para os órgãos do Estado, que devem punir o desmatamento na região e garantir o direito das comunidades.

Em Santa Filomena, grandes extensões de terra são controladas atualmente por empresas como a Radar Propriedades Agrícolas S. A. e suas subsidiárias, como Tellus (fusão do grupo Cosan com o fundo estadunidense TIAA); Insolo Agroindustrial (que cresceu e se expandiu como propriedade da Universidade de Harvard, tendo sido vendida recentemente); SLC Agrícola (a maior produtora de soja do Brasil desde que comprou

a Terra Santa,<sup>4</sup> e seu braço imobiliário SLC LandCo, em parceria com o fundo Valiance Asset Management); Sierentz (de ex-gerentes da Louis Dreyfus Commodities, anteriormente chamada Agrinvest); Grupo Peteck e Damha Agronegócios. Estas empresas são as principais produtoras de soja na região. A Bunge controla diversos silos para armazenamento de soja no sul do Piauí, com foco na região de Santa Filomena, além de possuir uma planta esmagadora em município próximo (Uruçuí), sendo a principal interessada na aquisição da soja.

**Mapa: Desmatamento nas fazendas do Grupo De Carli em Santa Filomena 2022-2023**



Elaboração: AidEnvironment. Fonte: Imagery ©2022 Planet Labs Inc., para propriedade fundiária Sigef/SNCI/CAR, Prodes e dados de desmatamento Deter; Sicarm (dados para silos).

O desmatamento revela estratégias para “esquentar” ou “lavar” uma fazenda ilegalmente constituída, para que seja vendida posteriormente. Di-

<sup>4</sup> “SLC Agrícola adquire fazenda ‘Terra Santa’ e se torna a maior produtora de soja do mundo”. *AGR Notícias* (agrnoticias.com.br). Link em: <https://www.agrnoticias.com.br/noticias/slc-agricola-adquiri-fazenda-terra-santa-e-se-torna-a-maior-produtora-de-soja-do-mundo>. Acesso em: 17 mar. 2023.

versas terras apropriadas por empresas financeiras e do agronegócio passaram por este tipo de processo, o que revela a prática de grilagem. O esquema inclui registro em cartório de títulos falsos, geralmente de um pequeno lote que serve para a apropriação ilegal de áreas maiores.

Áreas desmatadas em Santa Filomena têm sido arrendadas para empresas de soja como Insolo Agroindustrial, SLC Agrícola, Damha Agronegócios, e Sierentz Agro Brasil Ltda. (Nova Denominação Social da Agrinvest Brasil S. A.), empresa que também arrenda terras no município.<sup>5</sup> Há casos também de venda destas terras para empresas como Radar S. A. e SLC LandCo.<sup>6</sup>

### **Empresa Radar: desmatamento nas fazendas Ludmila e Laranjeiras**

Um dos casos de fazenda embargada pelo órgão ambiental em Santa Filomena em 2022 foi a Ludmila,<sup>7</sup> que já esteve registrada em nome de Simone De Carli e atualmente está registrada em nome da empresa Tellus, que pertence ao grupo da empresa Radar. A Radar foi criada em 2008 para atuar no mercado de terras como uma fusão entre as empresas Cosan e Mansilla. A Mansilla é uma empresa brasileira de capital estrangeiro criada pelo fundo de pensão privado dos Estados Unidos TIAA-Cref.<sup>8</sup> Estes

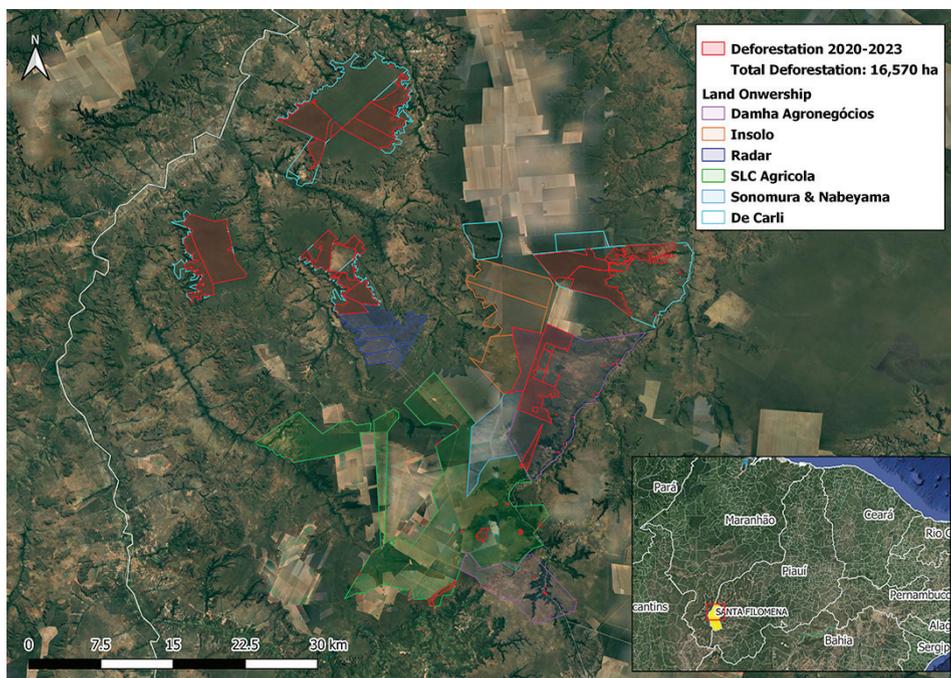
<sup>5</sup> Spadotto, Bruno Rezende. *Apropriação global de terras (global land grabbing) e uso corporativo do território: verticalidades e horizontalidades no Matopiba*. Tese de Doutorado em Geografia Humana, FFLCH/USP, São Paulo, 2022.

<sup>6</sup> “A LandCo é uma operação criada pela SLC Agrícola com a estratégia de monetizar parte do ganho imobiliário obtido ao longo de 30 anos de aquisição de terras no Cerrado, visando também levantar capital para dar seguimento ao processo de aquisição de terras com alto potencial de valorização. Em linhas gerais do negócio, a SLC LandCo é responsável pelo desembolso relativo a: aquisição de terras, abertura e limpeza de áreas, aplicação de corretivos [...] e construção da infraestrutura. [...] Para a formação da empresa, a SLC Agrícola contribuiu com terras e [o fundo de private equity inglês] Valiance, com capital. O capital aportado foi usado para adquirir mais terras. A SLC Agrícola arrenda e opera as terras da SLC LandCo à medida que essas se encontrem prontas para o plantio”. Ver mais em: SLC Agrícola – Joint Ventures (slcagricola.com.br). Acesso em: 19 mar. 2023.

<sup>7</sup> Consultar em: <http://www.semar.pi.gov.br/embargos/>. Acesso em: 19 jan. 2023.

<sup>8</sup> Pitta, Fábio T.; Mendonça, Maria Luisa. *A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil*. São Paulo, Outras Expressões, 2015, <https://www.social.org.br/pub/revistas-portugues/188-a-empresa-radar-s-a-e-a-especulacao-com-terras-no-brasil>.

## Desmatamento em Santa Filomena 2020-2023



Elaboração: AidEnvironment. Fonte: Imagery ©2022 Planet Labs Inc., para propriedade fundiária Sigef/SNCI/CAR, Prodes e dados de desmatamento Deter; Sicarm (dados para silos).

grupos criaram diversas subsidiárias para dificultar a identificação de empresas internacionais que participam deste tipo de negócio.<sup>9</sup>

Em 2019, em resposta a uma investigação do Ministério Público, um parecer da Divisão de Fiscalização e Controle de Aquisição por Estrangeiros do Inkra concluiu que a Tellus se configura como empresa brasileira equiparada à estrangeira, formando um mesmo grupo econômico com pessoas jurídicas estrangeiras. Imóveis rurais adquiridos pela empresa na vigência da Lei n. 5.709/71 e do parecer LA 01/2010 da Advocacia Geral da União (AGU) ocorreram em desconformidade com a legislação brasilei-

<sup>9</sup> AATR; Grain; Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Inkra e Poder Judiciário reconhecem fraudes na aquisição de terras no Brasil por fundos de pensão de TIAA-Cref/ Cosan e Universidade de Harvard. Dezembro de 2020. Disponível em: <https://www.social.org.br/pub/revistas-portugues/254-inkra-e-poder-judiciario-reconhecem-fraudes-na-aquisicao-de-terras-no-brasil-por-fundos-de-pensao-de-tiaa-cref-cosan-e-universidade-de-harvard>.

ra. Dessa forma, o órgão “reconheceu a nulidade das aquisições de dezenas de imóveis rurais realizadas pela parceria do fundo de pensão estadunidense TIAA-Cref com a Cosan, que resultou na criação das empresas do Grupo Radar”. Além da aquisição ilegal das terras, a nulidade da aquisição também estaria caracterizada na origem dos imóveis, como objeto de falsificação para grilagem (Lei de Registros Públicos – 6.015/1973), já que “não chegaram ao destaque do patrimônio público para o particular”.<sup>10</sup>

Outro exemplo é a relação entre as empresas Radar/Tellus e SLC Agrícola, com sua subsidiária SLC LandCo. Diversas fazendas da Radar foram adquiridas através da SLC, após sua negociação com o Grupo De Carli no Maranhão. A parceria entre essas empresas também ocorre na Bahia, envolvendo outros grileiros locais.<sup>11</sup> Muitas fazendas adquiridas pelo grupo Radar/Tellus no Maranhão e no Piauí foram negociadas com o Grupo De Carli.<sup>12</sup> Além do descumprimento da legislação sobre aquisição de terras por estrangeiros, estas fazendas provavelmente foram griladas, já que não possuem o devido destaque do patrimônio público para o privado.<sup>13</sup>

### **A empresa Insolo Agroindustrial e sua expansão no sul do Piauí**

A empresa Insolo Agroindustrial<sup>14</sup> foi constituída em 2008 e atua no mercado de terras no Cerrado. A Insolo foi criada através do fundo patrimonial da Universidade de Harvard, administrado pela Harvard Management Corporation (HMC). Entre junho de 2008 e junho de 2016, a Universidade de Harvard injetou pelo menos US\$ 138,7 milhões de dólares na Insolo, que adquiriu seis fazendas em uma área de 116 mil hectares no Piauí. Com isso, Harvard se tornou uma das maiores instituições proprietárias de fazendas no estado.<sup>15</sup>

<sup>10</sup> AATR; Grain; Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2020, p. 5.

<sup>11</sup> Ver casos investigados pela “Operação Faroeste” na Bahia; e AATR e Campanha Nacional em Defesa do Cerrado. Na Fronteira da (i)legalidade: Desmatamento e grilagem no Matopiba. Salvador, 2021.

<sup>12</sup> Diário Oficial Empresarial. São Paulo, 19/10/2022, p. 7.

<sup>13</sup> Inca. Parecer DFC-2, Processo no 54000.000473/2016-10.

<sup>14</sup> Disponível em: <http://www.insolo.com.br/historia.html>. Acesso em: 11 out. 2022.

<sup>15</sup> Grain, Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. O fiasco agrícola bilionário da Universidade de Harvard. Agosto de 2018. Disponível em: <https://www.social.org.br/pub/revistas-portugues/212-o-fiasco-agricola-bilionario-da-universidade-de-harvard>.

A especulação com terras gerou violações de direitos e destruição ambiental contra comunidades rurais. Um destes casos ocorreu na Fazenda Ipê, localizada nos municípios de Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro (próximos a Santa Filomena). A Fazenda Ipê possui aproximadamente 58.400 hectares com monocultivo de soja. Uma decisão da Vara Agrária de Bom Jesus (PI), de 16 de maio de 2018, afirmou que uma das subsidiárias da Insolo, a empresa Sorotivo Agroindustrial Ltda., havia grilado cerca de 27 mil hectares de terras públicas incorporadas à Fazenda Ipê.<sup>16</sup> Após esta decisão judicial, o Estado retomou o controle sobre as terras, mas as revendeu para a Insolo, promovendo a regularização ilegal da grilagem de terras. Desta forma, a Universidade de Harvard, por meio da Insolo, “esquentou” uma terra grilada e promoveu a expansão da plantação de soja.

Este tipo de grilagem continua, atualmente, relacionado à agressiva expansão da Insolo, que promove queimadas e desmatamentos. Comunidades próximas à fazenda Ipê denunciaram o desmatamento causado por empresas para expandir a grilagem de terras. Em junho de 2022, uma reportagem da revista *Carta Capital*<sup>17</sup> denunciou desmatamentos na fazenda Ipê:

Imagens do Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), incluída no Chain Reaction Research, *think tank* especializado em riscos ambientais, mostram que, entre 2000 e 2018, quase 24 mil hectares foram desmatados na Ipê. Os satélites captaram ainda centenas de focos de incêndio no entorno da fazenda em 2019, quando a escalada da destruição ambiental passou a assombrar o mundo. Ao todo, a Insolo, segundo o monitoramento, teria sido responsável por desmatar mais de 53 mil hectares na última década.

## **Grilagem, desmatamento e violência contra comunidades rurais**

A expansão do agronegócio no Cerrado estimula a violação de direitos territoriais de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas que têm vivido e preservado o Cerrado por muitas gerações. As comunidades denunciam o aumento das queimadas, desmatamentos,

<sup>16</sup> Poder Judiciário do Estado do Piauí, Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus, Processo n. 0000183-28.2004.8.18.0042, 16 de maio de 2018.

<sup>17</sup> Agricultor bolsonarista construiu império ao comprar terras suspeitas de grilagem (*cartacapital.com.br*). Acesso em: 29 nov. 2022.

violência, ameaças de morte e contaminação de sua produção de alimentos por agrotóxicos das empresas do agronegócio. Também denunciam lentidão nos processos de regularização coletiva de seus territórios e falta de monitoramento dos órgãos de fiscalização ambiental. As comunidades demandam que o Instituto de Terras do Piauí (Interpi) conclua com urgência os processos de titulação de seus territórios para evitar a destruição que o agronegócio causa no Cerrado.

Em 2022, a área de destruição de vegetação nativa no Cerrado (Prodes, 2022), divulgada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), foi de 10.688,73 km<sup>2</sup>. Este número foi 25,29% maior em relação ao período anterior. No Piauí, em 2022 houve aumento de 103% da destruição da vegetação nativa em relação a 2021. Em 2021, a área destruída foi de 583,77 km<sup>2</sup>, e em 2022 este número chegou a 1.188,78 km<sup>2</sup>. No município de Santa Filomena, a destruição da vegetação nativa aumentou de 47,2 km<sup>2</sup> em 2021 para 185,78 km<sup>2</sup> em 2022, com uma alta percentual de 293%.<sup>18</sup>

Com a expansão do agronegócio, as comunidades perderam acesso às chapadas, que utilizavam de forma comum para criação de animais e coleta de frutos. O agronegócio tenta também se apropriar das áreas de baixões, onde as comunidades têm suas casas e sua produção de alimentos. Com a destruição das chapadas pelo agronegócio, as empresas tentam expulsar as comunidades para registrar os baixões como Reserva Legal, para evitar multas ambientais. Uma liderança comunitária descreveu esta situação:

Pra nós muita coisa mudou porque antes o gado e outros animais eram soltos na chapada. O gado era muito bom quando comia aquele pasto natural. Quando fomos obrigados a ficar num lugar mais limitado, tivemos que fazer pasto e ficou tudo mais difícil. Antes colhíamos as frutas na chapada, mas agora só temos frutas no baixão. Lá em cima na chapada foi tudo derrubado, mas antes tinha pequi, mangaba e outras frutas tradicionais, como o puçá.

Além do impacto na coleta de frutos e na criação de animais, as comunidades também relatam a destruição das abelhas nativas, que além de polinizadoras de outras plantas, produzem o mel utilizado como alimento e como remédio:

<sup>18</sup> Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/cerrado/increments>. Acesso em: 9 mar. 2023.

Outra coisa que praticamente acabou foram as abelhas nativas, como as abelhas uruçú e tataíra. Antes a gente colhia o mel para comer e para remédio. Outra abelha que era muito importante para nós se chamava cupira. Mas acabou porque veio gente de fora para derrubar as árvores do Cerrado.

O avanço do agronegócio gera uma situação de violência específica contra os modos de vida das mulheres rurais, já que atinge, por exemplo, os babaçuais, de onde as quebradeiras de coco babaçu tiram seu sustento.<sup>19</sup> A violação do direito à terra e a destruição da biodiversidade geram vulnerabilidade para as comunidades que são obrigadas a migrar para as cidades, como revela este relato:

Com a chegada dessas empresas, as comunidades estão ficando mais pobres, porque perdem suas terras. Muita gente foi expulsa, mas outras ficaram mesmo com toda a pressão. As pessoas que foram para a cidade estão passando fome porque não tem outro meio de vida. Algumas pessoas que foram trabalhar nas fazendas, quando voltam, o dinheiro não dá e ainda ficam devendo.

As condições degradantes de trabalho nas fazendas do agronegócio são denunciadas pelos trabalhadores, como aqueles que aplicam agrotóxicos. As empresas não fornecem equipamentos de proteção adequados e os trabalhadores denunciam que: “temos que arriscar a vida, porque temos que aplicar veneno ou trabalhar dentro das plantações com veneno”.

As ameaças contra comunidades rurais se intensificaram nos últimos anos com a atuação de milícias rurais em parceria com grileiros. O Ministério Público do Piauí iniciou uma investigação para apurar o papel de milícias.<sup>20</sup> Em 2023, moradores de comunidades locais denunciaram este tipo de violência:

As vidas das pessoas e dos territórios estão em risco. Todo o passo que você dá é encontrando com milícias, querendo humilhar as pessoas. O que nós queremos é paz, e não estamos tendo paz. Estão aí na estrada causando medo e aterrorizando o pessoal. As pessoas ficam com muito medo porque podem perder a vida a qual-

---

<sup>19</sup> Stefano, Daniela; Lima, Débora; Mendonça, Maria Luisa. Especulação com terras na região Matopiba e impactos socioambientais. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2020. Disponível em: <https://www.social.org.br/pub/revistas-portugues/252-especulacao-com-terras-na-regiao-matopiba-e-impactos-socioambientais>.

<sup>20</sup> “Promotor investiga ‘milícia’ com atuação de policiais militares no Sul do estado”. Disponível em: <https://cidadeverde.com/bomjesus/114318/promotor-investiga-milicia-com-atuacao-de-policiais-militares-no-sul-do-estado>. Acesso em: 8 fev. 2023.

quer minuto. No caso da fazenda Kajubar, as máquinas saíram após denúncia de desmatamento e inspeção do órgão ambiental, mas o pessoal está lá armado. Só tiraram as máquinas, mas o bando está lá. As autoridades competentes precisam ver essa situação que está muito perigosa para nós.

### **Contaminação por agrotóxicos e acesso à água**

O Inquérito Civil 1.27.005.000199/2017-83, que investiga casos de grilagem, também determinou a investigação sobre o uso de agrotóxicos em fazendas do agronegócio. Além da contaminação dos trabalhadores que aplicam estes venenos, a pulverização aérea atinge a produção de alimentos das comunidades, contamina as fontes de água, os solos e os animais. Moradores relatam problemas de saúde nos períodos de pulverização. Outro problema é o descarte de embalagens de agrotóxicos, que formam um “lixão a céu aberto”, contaminando os brejos e os animais. Moradores relatam que:

Essas fazendas maiores, como SLC e Insolo, jogam o veneno de avião. Além da gente respirar o veneno, nossa plantação é atacada pelas pragas. Todo dia é uma praga diferente por conta dos venenos que eles colocam. A água vem com bastante veneno da chapada. Ali você não vê mais perdizes e outros pássaros do Cerrado. A soja é envenenada, a água é envenenada e os pássaros desaparecem.<sup>21</sup>

A contaminação das fontes de água no Cerrado tem impacto muito mais amplo, pois o bioma abriga nascentes que alimentam bacias hidrográficas em diversas regiões do país. Além da contaminação por agrotóxicos, as fazendas do agronegócio impedem o acesso das comunidades a fontes de água que eram de uso comum. Outro impacto é o desmatamento no entorno das nascentes dos rios e dos córregos, que provoca seca na região. As empresas também se apropriam da água com a construção de estruturas para irrigação, agravando a seca de nascentes e brejos, causando poluição dos rios e escassez de peixes e da fauna.

Diante deste cenário, é preciso garantir com urgência o direito à terra de comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e camponesas, que têm vivido e preservado o Cerrado por muitas gerações.

<sup>21</sup> Podcast “Aqui é o Meu Lugar”. Disponível em: <https://www.social.org.br/videos/podcast>.

## Referências

- AATR; CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO. *Na fronteira da (i)legalidade: desmatamento e grilagem no Matopiba*. Salvador, 2021.
- AATR; GRAIN; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *Incra e Poder Judiciário reconhecem fraudes na aquisição de terras no Brasil por fundos de pensão de TIAA-CREFI COSAN e Universidade de Harvard*. Dezembro de 2020.
- CHAIN REACTION RESEARCH (CRR). *Fundo de Investimento em Terras Agrícolas da TIAA Associado a Fogo, Conflitos e Legados de Desmatamento no Brasil*, janeiro de 2020.
- GRAIN; REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. *O fiasco agrícola bilionário da Universidade de Harvard*, agosto de 2020.
- INCRA. *Parecer DFC-2*, Processo n. 54000.000473/2016-10.
- PITTA, Fábio T.; CERDAS, Gerardo; MENDONÇA, Maria Luisa. *Imobiliárias agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do Matopiba*. São Paulo: Outras Expressões, 2018.
- PITTA, Fábio T.; MENDONÇA, Maria Luisa. *A empresa Radar S/A e a especulação com terras no Brasil*. São Paulo: Outras Expressões, 2015.
- PITTA, Fábio; MENDONÇA, Maria Luisa; STEFANO, Daniela. *Desmatamento, grilagem de terras e financeirização: Impactos da expansão do monocultivo da soja no Brasil*. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2022.
- PITTA, Fábio; SILVA, Allan. “A pandemia na crise fundamental do capital – inflação global, o estouro da mais recente bolha financeira mundial e desintegração social na particularidade do Brasil sob administração de Bolsonaro”. *Revista Zero à Esquerda*, n. zero, 2022, p. 98-169. Disponível em: [http://www.obeco-online.org/fabio\\_pitta\\_allan\\_silva.htm](http://www.obeco-online.org/fabio_pitta_allan_silva.htm). Acesso em: 4 out. 2023.
- VALOR ECONÔMICO. “Grãos puxam forte valorização de terras”. 30 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/agronegocios/noticia/2023/01/30/graos-puxam-forte-valorizacao-de-terras.ghtml>. Acesso em: 29 mar. 2023.
- VICENTE, Jessica Siviero. *Uma nova safra de proprietários rurais? O caso dos investimentos da Universidade de Harvard em recursos naturais no Brasil*. Dissertação de mestrado. UFRRJ, Rio de Janeiro, 2020.
- SPADOTTO, Bruno Rezende. *Apropriação global de terras (global land grabbing) e uso corporativo do território: verticalidades e horizontalidades no Matopiba*. Tese de Doutorado em Geografia Humana, FFLCH/USP, São Paulo, 2022.
- STEFANO, Daniela; LIMA, Débora; MENDONÇA, Maria Luisa. *Especulação com terras na região Matopiba e impactos socioambientais*. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2020.

**O desrespeito às comunidades tradicionais e seus territórios é uma engrenagem da acumulação capitalista que tem no Estado um grande viabilizador. Para mudar essa lógica será preciso mais do que um verniz sustentável da indústria extrativa no Brasil. Será preciso transformar também a lógica de inserção do Brasil nas cadeias globais de valor.**

## **“Ficamos sem o minério, sem a floresta e sem os animais”: a violação dos direitos territoriais de comunidades ribeirinhas no Pará**

*Hugo Gravina Affonso, Yamila Goldfarb, Thais Borges, Mauricio Torres e Brian Garvey<sup>1</sup>*

Em dezembro de 1989, o governo federal criou a Floresta Nacional de Saracá-Taquera (Flona) no município de Oriximiná, Pará, Brasil. Flona é uma modalidade de unidade de conservação (UC) que, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc)<sup>2</sup> permite, a partir de suas concessões minerais e madeiras, a exploração de recursos naturais

---

<sup>1</sup> *Hugo Gravina Affonso* é doutorando no Programa de Pós-graduação em Agriculturas Amazônicas da Universidade Federal do Pará. | *Yamila Goldfarb* é doutora em Ciências Humanas pela Universidade de São Paulo, Pós-doutoranda no Programa de Desenvolvimento Territorial da América Latina - Unesp e presidente da Abra - Associação Brasileira de Reforma Agrária. | *Thais Borges* é jornalista, documentarista e mestrande no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará. | *Maurício Torres* é doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo e professor na Universidade Federal do Pará. | *Brian Garvey* é doutor em Geografia pela Universidade de Sheffield, Inglaterra e pesquisador afiliado (Research Fellow) na Universidade de Strathclyde, Escócia.

<sup>2</sup> A Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Snuc).

em escala industrial, comercializando-os, sob a lógica de *commodities*, para o Brasil e para o exterior.

As concessões minerais e madeireiras, localizadas dentro dos limites da Flona de Saracá-Taquera, sobrepõem-se, em parte significativa, às áreas de uso direto das comunidades ribeirinhas e quilombolas que ocupam os vales do Rio Trombetas, usadas tanto para agricultura como para extrativismos em geral – caça, pesca e extração de madeira, palhas, resinas, frutos etc. A ocupação quilombola na região remete aos tempos coloniais, e as comunidades ribeirinhas estudadas, sobretudo a Boa Nova e a Saracá, ocupam as suas áreas de uso há, no mínimo, quatro gerações. Essas ocupações ribeirinhas remontam ao tempo dos bisavós e avós dos moradores atuais, conformando uma ocupação, assim como a quilombola, centenária (Affonso, 2018).

Quando a Flona foi criada, pelo Decreto n. 98.704, com área aproximada de 429.600 hectares, além de comunidades tradicionais centenárias, havia, dentro de seus limites, o maior projeto nacional de exploração de bauxita desde a década de 1970, operado pela Mineração Rio do Norte (MRN). A partir da Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP n. 11.284) de 2006, grandes porções de florestas públicas são concedidas a empresas madeireiras, com o direito de serem exploradas industrialmente, por até 40 anos, regulamentando assim, as chamadas concessões florestais.

Em 2002, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) elaborou o primeiro plano de manejo (PM) da Flona.<sup>3</sup> Esse documento norteia a gestão da UC. A gestão da Flona de Saracá-Taquera é realizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que a subdivide em diversas zonas. Dentre elas, destacamos as zonas de mineração, produção florestal e populacional. À zona de mineração e exploração de madeira são destinados 69,1% da área total da Flona. À zona populacional são destinados 10.690,75 hectares, o que representa apenas 2,49% de sua área total. Entretanto, o reconhecimento e delimitação da zona populacional, que “é aquela que compreende a moradia das populações tradicionais residentes dentro da Floresta Nacio-

---

<sup>3</sup> O PM atualmente encontra-se em um moroso processo de revisão.

nal, incluindo os espaços e o uso da terra, necessários a reprodução de seu modo de vida” (MMA, 2009, p. 37), continua sendo ineficaz e contraditório diante da realidade local.

No momento da elaboração do plano de manejo, a zona populacional abrangeu apenas uma faixa de aproximadamente dois quilômetros, que acompanha a margem direita do Rio Trombetas, onde residem<sup>4</sup> somente comunidades quilombolas. As comunidades ribeirinhas não foram abrangidas.

Em 2010, por meio da Portaria Iterpa n. 729, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará a criação do Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Sapucuí-Trombetas que, por sua vez, abrigava áreas contíguas à Flona ocupadas por comunidades ribeirinhas residentes no baixo rio Trombetas, no lago do Sapucuí e no lago Maria Pixi.

O PAE Sapucuí-Trombetas contempla somente as áreas de moradia e algumas áreas de roçado dos ribeirinhas. As áreas de caça, pesca, cultivos e extrativismos em geral (de frutos, madeira, palha, cipós, óleos, resinas, cascas de árvores etc.) – chamadas de pontos de trabalho –, ficaram de fora das áreas do assentamento e, desde 1989, são parte da Flona. Até o momento, as áreas de uso direto das comunidades tradicionais ribeirinhas dentro dos limites da unidade de conservação não são reconhecidas no plano de manejo.

Seu Brasilino Lopes, da comunidade ribeirinha Boa Nova, lembra-se de quando foi morar com a sua mãe na comunidade vizinha, Castanhal, e não pode voltar para o lugar em que havia nascido e crescido devido à criação da Flona:

Aqui [no igarapé Araticum] eu nasci, aqui eu me criei. Daqui eu fui para lá com a mamãe, morava lá. [...] De lá eu voltei. Ela foi pra Oriximiná e eu vim para cá, para nossa terra. Quando eu cheguei eu não pude mais estar lá naquele lugar, porque já tinha esse impasse, né, da Flona. Quem entrasse de recente [...] ia ser punido.<sup>5</sup>

A proibição de uso mediante emissão de multas afastou alguns moradores de seus pontos de trabalho.

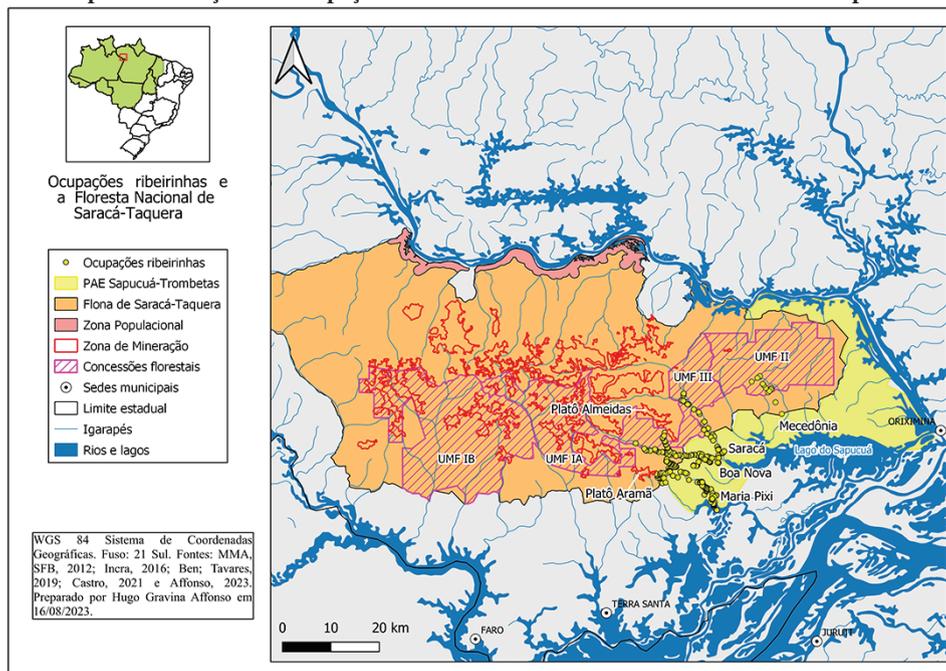
---

<sup>4</sup> Como mencionamos no texto, onde residem, pois a ZP não contempla as áreas de caça, pesca, coleta, extrativismo e outros das comunidades ali presentes.

<sup>5</sup> Informações obtidas a partir de entrevista concedida em maio de 2017.

O que torna essa realidade uma verdadeira violação de direitos é o fato de que essas comunidades não foram ouvidas no momento do traçado do zoneamento, o que nitidamente viola a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que assegura a oitiva aos povos e comunidades tradicionais nesses casos.

**Mapa: Localização das ocupações ribeirinhas estudadas e a Flona de Saracá-Taquera.**



## A conjunção de fiscalização pública e a expansão privada

O órgão ambiental gestor da Flona segue embargando, atuando e emitindo multas aos moradores locais que trabalham dentro dos limites da UC. Em março de 2021, o ICMBio realizou uma operação de fiscalização denominada “Operação Caipora”. Nessa ocasião, três ribeirinhos das comunidades do lago do Maria Pixi – localidade compreendida dentro dos limites do assentamento –, foram multados e autuados por abrirem áreas de roça e/ou por praticarem extrativismo de madeira dentro dos limites da Flona. Foi constatado em campo que uma das áreas autuadas estava

dentro dos limites do PAE, logo, fora dos limites da UC. Na esteira dessa operação, segundo relatos dos moradores locais, o ICMBio autuou e multou também, os ribeirinhos da comunidade Macedônia. Eles apresentavam as mesmas práticas – aberturas de roças e/ou extrativismo de madeira –. A diferença é que, agora, não se tratava de áreas próximas à mineração, e sim, à madeireira.<sup>6</sup>

Entretanto, próximo às áreas autuadas pela Operação Caipora, existe a Serra do Aramã, platô de bauxita inicialmente explorado pela Mineração Rio Norte em 2020, e com as suas operações de exploração já finalizadas. O que a empresa mineradora denomina de platô, os ribeirinhos chamam de serra, local em que é praticada a caça, o extrativismo de frutos e onde encontram-se diversas nascentes que alimentam os igarapés ocupados pelas comunidades.

Não podemos afirmar que as operações de fiscalização do ICMBio e o avanço das empresas de exploração de recursos naturais – mineral e madeireiro –, estão diretamente relacionados, contudo, podemos afirmar que esse não é um caso isolado. Em 2011, o platô a ser explorado pela empresa mineradora era o Bacaba, vizinho ao platô Almeidas – serra onde existia um castanhal denominado pelas comunidades ribeirinhas de “Castanhal do Almeidas”. No mesmo ano, em uma operação de fiscalização, sr. Domingos Gomes, morador da comunidade Boa Nova, por trabalhar com agricultura em áreas próximas ao platô, contraiu a maior dívida de sua vida; foi multado em R\$ 108 mil pela abertura de cerca de nove hectares de roça.

Jesi Ferreira de Castro, morador da comunidade São Francisco, situada no lago Maria Pixi: “Tiraram meia vida do pessoal do Sapucúá, arrancaram uma banda do coração deles. Aquele castanhal era o sustento de muitas famílias”.<sup>7</sup> Com a exploração do Castanhal do Almeidas, as famílias ribeirinhas da comunidade Boa Nova, e de outras, deixaram de ter uma de suas principais fontes de renda: o extrativismo da castanha.

---

<sup>6</sup> A Unidade de Manejo Florestal (UMF) II – uma das concessões florestais existentes dentro dos limites da Flona, sobrepõem-se, em parte significativa, às áreas utilizadas pelos moradores da comunidade Macedônia.

<sup>7</sup> Informações obtidas a partir de comunicação oral em julho de 2023.

Além das sobreposições existentes entre as áreas historicamente utilizadas pelas famílias e as áreas de exploração mineral e madeireira, outro impacto recorrente é o comprometimento da qualidade das águas dos igarapés. Tanto a mineradora quanto a madeireira constroem pontes sob os igarapés para atender à logística de escoamento dos recursos naturais explorados. Dessa forma, a construção dessas estradas contribui para o assoreamento do rio. Há repetidos relatos dos ribeirinhos de que a partir da exploração mineral das serras observou-se uma coloração mais alaranjada nas águas dos igarapés, aparentemente como a cor da bauxita.

A partir das multas emitidas pelo ICMBio e da exploração mineral do platô Aramã, pela MRN, a comunidade São Francisco se viu impossibilitada de trabalhar dentro da Flona, principalmente no extrativismo de madeira e de frutos,<sup>8</sup> de acordo com o professor Antônio Bó, fundador da igreja e primeiro coordenador da comunidade. “Ficamos sem o minério, sem a floresta e sem os animais”.<sup>9</sup>

### **Acumulação contemporânea e o selo de sustentabilidade**

Jesi relata que a sua comunidade só ficou ciente da exploração mineral do platô Aramã a partir do barulho provocado pelo maquinário da empresa.<sup>10</sup> Devido à exploração da serra pela mineradora, os moradores observaram os seguintes impactos: (i) comprometimento na atividade de caça; (ii) processo de afugentamento dos animais – houve o caso de onças que baixavam a áreas próximas às comunidades, relatos de que macacos se alimentavam das roças de jerimum dos comunitários, dentre outros; e, (iii) avermelhamento das águas. Sobre os impactos ao igarapé Aramã, Jesi afirma que as suas águas ficaram avermelhadas e relata também que, na beira do canal, é possível observar “o sujo”.<sup>11</sup>

---

<sup>8</sup> As multas emitidas pelo ICMBio justificam-se, sobretudo, pelo extrativismo de madeira e, a partir da exploração mineral do platô Aramã, com a derrubada de uxizeiros e pequiazeiros – árvores que geram frutos apreciados pelos ribeirinhos e pelos animais, as áreas de caça e de coleta das comunidades locais foram significativamente comprometidas.

<sup>9</sup> Informações obtidas a partir de comunicação oral em julho de 2023.

<sup>10</sup> Não houve absolutamente consulta alguma às comunidades locais sobre o empreendimento de exploração mineral.

<sup>11</sup> Informações obtidas a partir de comunicação oral em julho de 2023.

Podemos compreender o processo descrito como de acumulação primitiva de capital, noção formulada, inicialmente, por Marx. Mesmo que as comunidades não sejam necessariamente deslocadas fisicamente, e nem sejam obrigadas a trabalhar de forma assalariada, sua existência é submetida a esse processo praticado pelo Estado e pelas mineradoras e madeireiras.

Tal processo ocorre a partir de três fatores: (i) não reconhecimento das áreas de uso direto das comunidades ribeirinhas no plano de manejo da Flona de Saracá-Taquera; (ii) aplicação de multas (pelo órgão ambiental gestor), restringindo e proibindo o uso, dentro dos limites da Flona de Saracá-Taquera, aos ribeirinhos e (iii) concessão e licenças de operação à mineradora e madeireira, para que explorem os recursos naturais presentes nos platôs/serras de seus interesses, até sua exaustão que, não raro, sobrepoem-se às áreas de uso das comunidades e comprometem a qualidade da água dos recursos hídricos devido, principalmente, à construção de estradas sob igarapés e possivelmente a outros fatores. Trata-se de um verdadeiro cerco das terras de uso comum, o que expropria as comunidades dos seus meios de sustento e modo de vida.

“Depois que a Flona chegou, ela veio querer proibir da gente tirar madeira, de caçar”,<sup>12</sup> afirma o ribeirinho Jesi, que contempla somente algumas, dentre muitas, das violações de direitos amargadas por sua comunidade. Na comunidade Macedônia, seu Zé Maria, ex-coordenador comunitário, aponta a seguinte ironia: hoje, a madeireira está explorando árvores que ele mesmo havia plantado, em uma área em que hoje ele é proibido de trabalhar.

Em relação à mineração, a MRN não consulta as comunidades, explora os recursos minerais, gera impactos às águas e às áreas de caça dos moradores locais. O governo criminaliza os comunitários, e, por fim, a empresa recebe o selo da Aluminium Stewardship Initiative (ASI) no padrão Performance Standard e no padrão de Cadeia de Custódia (CoC). Essa certificação é uma iniciativa global de sustentabilidade voluntária e, apesar das queixas das comunidades locais, abre as portas a um aumento de investimentos internacionais. A prova disso veio na forma da Glencore,

---

<sup>12</sup> Informações obtidas a partir de comunicação oral, em julho de 2023.

sediada no Reino Unido/Suíça, que comprou 45% das ações da MRN, a um custo imediato de US\$700 milhões, em abril de 2023. Podemos estabelecer aqui um diálogo com as formulações teóricas de Backhouse (2013) sobre a noção de “green grabbing” e o conceito de acumulação contínua de capital. Partindo da narrativa de uma mineração supostamente sustentável, a empresa se apresenta como um possível vetor de expropriação de comunidades ribeirinhas e explora, em escala industrial, recursos minerais sob a lógica de *commodities* dentro de uma unidade de conservação que não reconhece o grupo social estudado como sujeito de direitos.

Esse caso por nós aqui abordado é um dentre muitos que se repetem Brasil afora. O desrespeito às comunidades tradicionais e seus territórios é uma engrenagem da acumulação capitalista que tem no Estado, um grande viabilizador. Para mudar essa lógica será preciso mais do que um verniz sustentável da indústria extrativa no Brasil. Será preciso transformar também a lógica de inserção do Brasil nas cadeias globais de valor.

## Referências

- AFFONSO, H. G. *Reservas de capital: UCs como territórios tradicionalmente ocupados e espaço destinado a concessões minerais e madeiras*. Estudo de caso a partir dos conflitos na Flona de Saracá-Taquera, em Oriximiná (PA). Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia. Santarém: Universidade Federal do Oeste do Pará, 2018.
- BACKHOUSE, M. *A desapropriação sustentável da Amazônia*. O caso dos investimentos em dendê no Pará. Fair Fuels? Working Paper 6. Berlin, 2013. Disponível em: [http://www.fair-fuels.de/data/user/Download/Ver%c3%b6ffentlichungen/FairFuels-working-Paper\\_6-Portuguese.pdf](http://www.fair-fuels.de/data/user/Download/Ver%c3%b6ffentlichungen/FairFuels-working-Paper_6-Portuguese.pdf). Acesso em: 5 out. 2023.
- MARX, K. [1867]. *O capital* – Livro 1: Crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Plano de manejo da Floresta Nacional de Saracá-Taquera*. Ibama, Estado do Pará – Brasil. Curitiba, 2002.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais*. ICMBio, 2009.

Os povos cerradeiros colocam em evidência que, se as pessoas não são sadias após o contato com agrotóxicos, as plantas também não podem ser. Os agrotóxicos interferem diretamente na produção e reprodução da vida. Para os povos do Cerrado, a vida só é possível pelas conexões estabelecidas com o território onde se vive, seja ele o corpo, a terra, a mata ou as águas.

## Vivendo em territórios contaminados: um dossiê sobre agrotóxicos nas águas do Cerrado

*Helena Rodrigues Lopes<sup>1</sup>*

Entre chapadas e veredas do Cerrado, tantos rios têm não somente sua morada, mas o nascer das suas águas. O rio Paraguai e seus formadores, o Cuiabá, o São Lourenço e o Taquari; o Paraná e o rio Paraíba; o São Francisco – querido Velho Chico; o rio Doce; o Jequitinhonha; o Parnaíba; o Itapecuru; o Tocantins; o Araguaia; o Tapajós; o Xingu; os afluentes rio Madeira. No entremeio das árvores de cascas grossas, as águas da chuva se infiltram no solo e formam uma das mais importantes áreas de recarga hídrica do Brasil. Vem daí a vitalidade dos dois principais aquíferos do país, o Guarani e o Urucuia-Bambuí. Nos territórios cerradeiros, o Pantanal e os “varjões do Araguaia”, duas das maiores extensões de terras alaga-

---

<sup>1</sup> *Helena Rodrigues Lopes* é colaboradora da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado.

das do planeta, estabelecem sua dinâmica hidrológica (Porto-Gonçalves, 2019; Aguiar e Lopes, 2020).

As águas que correm nas terras também fazem seu caminho nos corpos de quem ali habita. Nas ribeiras, nos brejos, veredas e baixadas, os povos do Cerrado foram constituindo seus modos de vida, como numa trama de espécies. No cotidiano, a água é possibilidade de estar vivo. Água de beber, de cozinhar e que, armazenada no solo, é alimento das plantas que crescem nos roçados, nas roças de toco e nos quintais. Água para as criações animais e que faz brotar o capim verde na terra comum de quem ali vive. Água dos encantados, dos ritos e rituais de celebração da vida e dos caminhos para outros planos.

Mas as chapadas do Cerrado têm sido substituídas por monocultivos, principalmente de soja. O monocultivo da soja causa poluição por agrotóxicos e por insumos transgênicos. Este tipo de agricultura gera violência contra os povos do Cerrado e contra sua biodiversidade. O agronegócio causa incêndios criminosos e morte. Os bens comuns são substituídos por apropriações privadas através da grilagem ilegal das terras. Nos monocultivos de soja, o solo é utilizado até a exaustão e os cursos hídricos são capturados de forma intensiva, invadidos por agrotóxicos, assoreamentos e barramentos.

Este cenário é descrito no estudo da pesquisa-ação intitulada “Vivendo em territórios contaminados: um dossiê sobre agrotóxicos nas águas do Cerrado”.<sup>2</sup> A elaboração do dossiê foi resultado da produção coletiva de conhecimentos como estratégia de organização social para a defesa dos direitos humanos e da justiça ambiental nos territórios cerradeiros.

### **Pesquisa-ação e referenciais coletivos**

O Cerrado tem sido parte das transformações agrárias e agrícolas no Brasil. A década de 1970 marca um aprofundamento deste processo devido à difusão dos pacotes da chamada Revolução Verde. Os impactos produzidos por este modelo e a conexão entre agricultura e indústria seguem na

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://campanhacerrado.org.br/images/biblioteca/dossie-agrotoxicos-aguas-cerrado.pdf>.

atualidade (Patel, 2012). A abrangência das crises ecológicas e sociais requer como perspectiva a compreensão do nível de contaminação das águas do Cerrado:

I – o monocultivo de soja no Cerrado, chegando, em 2021, a 52% da área plantada em todo o país;<sup>3</sup>

II – o elevado consumo de agrotóxico nesse cultivo: do total utilizado no Brasil, mais de 60% se destina à soja. (Pignati *et al.*, 2017)<sup>4</sup>

A elevada contaminação por agrotóxicos nos monocultivos de soja tem forte impacto na segurança hídrica do país e nas comunidades cerradeiras que defendem as águas (Franco, 2005). Os agrotóxicos são como armas químicas utilizadas contra os povos do Cerrado. Trata-se de um projeto de extermínio, no qual a contaminação dos corpos e dos territórios se dá de forma intencional, impedindo a produção e reprodução da vida. O que pensar, por exemplo, quando a água de beber é perigosa demais? Ou quando os peixes, fontes de alimento, estão mortos antes da pesca?

O estudo ocorreu em sete territórios e comunidades do Cerrado:<sup>5</sup> Comunidade Barra da Lagoa, Santa Filomena (PI); Acampamento Leonir Orback, Santa Helena (GO); Comunidade Geraizeira, Formosa do Rio Preto (BA); Território da Serra do Centro, Campos Lindos (TO); Território Cocalinho, Parnarama (MA); Comunidade Cumbaru, Nossa Senhora do Livramento (MT); e Assentamento Eldorado II, Sidrolândia (MS).

Para verificar a contaminação por agrotóxicos nas comunidades foram realizadas análises toxicológicas por meio de coleta de amostras de água em dois ciclos. A pesquisa-ação incluiu oficinas de formação coletiva sobre a coleta, o armazenamento e o transporte das amostras de água, assegurando as condições de biossegurança e a integridade do material. O primeiro ciclo foi realizado entre fevereiro e março de 2022, período pró-

<sup>3</sup> Companhia Nacional de Abastecimento. Acompanhamento da safra brasileira de grãos: safra 2021/22 – oitavo levantamento. Brasília, DF, v. 9, n. 8, abril 2022. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/safras/graos/boletim-da-safra-de-graos?start=10>.

<sup>4</sup> A pesquisa-ação foi conduzida pela Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) de Tocantins, Goiás, Maranhão, Piauí, Mato Grosso do Sul, Fase Mato Grosso e Agência 10Envolvimento, da Bahia, em parceria com pesquisadoras/es da Fiocruz.

<sup>5</sup> A definição foi realizada a partir de debates coletivos envolvendo diversas organizações que integram a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e que atuam com o tema dos agrotóxicos.

ximo à colheita da soja. O segundo ciclo ocorreu entre novembro de 2022 e fevereiro de 2023, momento de plantio da soja. Cada ponto de coleta foi fotografado e georreferenciado. As 184 amostras coletadas foram analisadas pelo Laboratório de Toxicologia do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Osvaldo Cruz (Cesteh/Ensp/Fiocruz).<sup>6</sup>

Os pontos de coleta de água foram definidos de acordo com sua importância para cada comunidade: a água utilizada para irrigação de roças e quintais, para pesca, dessedentação animal, para recreação das comunidades, para uso doméstico como lavagem de roupas e louças, para alimentação, para beber e cozinhar. Em todas as comunidades foram identificados resíduos de agrotóxicos. Esse resultado impressiona pela presença cotidiana dessas substâncias na vida das comunidades, que têm enfrentado a contaminação das águas, dos bens comuns – solos, roças e alimentos – e de seus próprios corpos.

Nos sete territórios foram identificados, no total, 13 ingredientes ativos (IA) nas amostras de águas coletadas: *Atrazina*, *2,4-D*, *azoxistrobina*, *ciproconazol*, *difenoconazol*, *epoxiconazol*, *etofenprox*, *fipronil*, *glifosato*, *metolacoloro*, *picoxistrobina*, *piraclostrobina* e *trifloxistrobina*. Estas substâncias são autorizadas no Brasil, mas muitas não são autorizadas na União Europeia (UE) pelo perigo que causam ao ambiente e à saúde da população.<sup>7</sup> Foi identificado ao menos um resíduo de agrotóxico em cerca de 70% dos pontos de água coletados no primeiro ciclo, subindo para 75% no segundo ciclo da pesquisa-ação. Esses números evidenciam a amplitude da contaminação vivenciada pelas comunidades. No primeiro ciclo, mais de 46% das amostras continham resíduos com valores superiores ao limite e no segundo ciclo esse número foi de aproximadamente 52%. Dos 13 agrotóxicos identificados foi possível produzir análi-

<sup>6</sup> Para detalhamento das técnicas utilizadas para a análise multirresidual de agrotóxicos, ver: (Rangel, 2008; Abraxis, 2016).

<sup>7</sup> Não foi possível determinar os níveis de resíduos devido ao limite de quantificação do método utilizado. Contudo, isso não é indicativo de que a amostra esteja isenta de agrotóxicos.

ses quantitativas sobre oito deles (61,53%).<sup>8</sup> Desse universo, quatro estão entre os dez mais comercializados no Brasil em 2021: glifosato, 2,4-D, atrazina e metolacoloro.

Em 2021 foram comercializados no Brasil mais de 200 mil litros de glifosato, ocupando o primeiro lugar nas vendas.<sup>9</sup> O glifosato foi detectado nos sete estados participantes da pesquisa-ação, com exceção do segundo ciclo no Território da Serra do Centro (TO). Apesar disso, no estado do Tocantins, o glifosato foi detectado em 100% dos pontos no primeiro ciclo, evidenciando seu impacto nas fontes de água, rios, riachos e nas residências das comunidades (cacimbas, poços e água não tratada recolhida diretamente das torneiras).

Esse IA esteve presente em mais de 67% das amostras de água coletadas no primeiro ciclo; em 40% delas foi possível quantificá-lo. No segundo ciclo, a presença do glifosato foi maior que 28%, e em cerca de 18% foi possível quantificá-lo. Em todos os casos, seus níveis ficaram abaixo do valor máximo permitido (VMP) na legislação brasileira. Porém, longe de representar segurança, esses dados colocam em evidência a permissividade das leis nacionais para uso de agrotóxicos. Vale frisar que comparativamente à legislação europeia, o limite permitido de glifosato na água potável é 5 mil vezes maior no Brasil (Rosa; Gurgel, Friedrich, 2020). Independentemente das concentrações detectadas, os agrotóxicos causam danos à saúde das pessoas e ao meio ambiente.

O discurso de que existem doses seguras de exposição não se aplica, por exemplo, a agrotóxicos que podem causar câncer, desregulações endócrinas e efeitos associados a IAs como glifosato, 2,4-D e atrazina. Para esses efeitos, qualquer dose diferente de zero é suficiente para desencadear um dano à saúde. Além disso, nem todo efeito depende da dose. Os efeitos de doses baixas são frequentemente observados após a exposição a desreguladores endócri-

---

<sup>8</sup> Ministério da Saúde. Portaria GM/MS n. 888, de 4 de maio de 2021. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021.

<sup>9</sup> Mais de 46% dos agrotóxicos encontrados na pesquisa-ação são banidos da União Europeia, são eles: Atrazina, Ciproconazol, Epoxiconazol, Fipronil, Metolacoloro, Picoxistrobina. Vale destacar que a União Europeia chegou a questionar a renovação da licença do glifosato, mas apesar de seu alto potencial cancerígeno, ele segue permitido tanto na UE quanto no Brasil.

nos, por exemplo. Isso significa que, mesmo que um agrotóxico detectado na água esteja abaixo do estabelecido pela legislação brasileira, sua simples presença já é suficiente para indicar contaminação ambiental e risco para a saúde, representando ameaça a todas as formas de vida.

Em diversas amostras de água, houve a detecção de ao menos dois tipos de agrotóxicos. Nas comunidades do Maranhão foram detectados, no segundo ciclo, nove parâmetros em uma única amostra, incluindo a atrazina em níveis mais de duas vezes superiores ao estabelecido nas normativas brasileiras. No Piauí foram detectados quatro parâmetros em duas diferentes amostras cada, durante o primeiro ciclo. A exposição a misturas de agrotóxicos pode ser muito mais perigosa do que o contato com apenas um produto isolado, pois esses agentes podem interagir entre si, somando ou potencializando seus efeitos tóxicos.

Apesar da gravidade desses danos, as normativas brasileiras desconsideram esses efeitos. A Portaria n. 888/2021,<sup>10</sup> que determina a quantidade máxima permitida na água, ignora o somatório dos níveis de agrotóxicos em uma única amostra, avaliando somente os valores individuais, independentemente da quantidade de substâncias presentes. Em regiões com legislações ambientais e de saúde mais protetivas, o somatório dos níveis de resíduos é considerado na determinação dos níveis permitidos para fins de monitoramento e vigilância, a exemplo do que acontece na União Europeia.

Nas comunidades participantes da pesquisa-ação, os agrotóxicos foram associados ao adoecimento das pessoas, das águas, dos bens comuns e de tantas formas de vida entrelaçadas ao cotidiano. Para os povos e comunidades tradicionais, corpos e territórios são referidos como continuidades. A roça contaminada por agrotóxicos adoce o corpo. A água contaminada inviabiliza os peixes, alimento de tantas comunidades. As plantas e lugares sagrados se esvaem e, conjuntamente, os saberes tecidos há gerações. Nas palavras das/os moradoras/es do Acampamento Leonir Orback, em Goiás, essas inter-relações se destacam: “A gente se contagia pelos poros e ingere os alimentos também, ingere mesmo [...] as folhas de ervas medicinais que

---

<sup>10</sup> A análise pormenorizada de cada IA detectado está disponível no Dossiê (Lopes, Gurgel, Melo, 2023).

já estão contaminadas pelo veneno” (Relato do Acampamento Leonir Orback, Goiás).

Em todas as comunidades envolvidas na pesquisa-ação, agrotóxico se chama “veneno”: um produto tóxico que pode ser sentido a muitos quilômetros de distância durante a pulverização nos monocultivos de soja. Seus impactos causam diarreia, náusea, tontura e múltiplas infecções. No Maranhão, na Comunidade Quilombola Cocalinho, as/os moradoras/es relatam doenças como coccidia, vômito, alergia nos olhos, dores de cabeça e nos ossos, vermelhidão na pele, cólica de rins. Segundo a compreensão das/os geraizeiras/os da Comunidade Formosa do Rio Preto, na Bahia, esses produtos contaminam as águas, os corpos e o solo:

está atingindo tudo. Daqui da cabeceira para baixo. O veneno vem, às vezes cai nesse córrego aqui, cai no rio... Os córregos todos despejam no rio. E quem bebe aqui [...] a nascente é lá, o veneno cai lá, vem aqui [...] no riacho. (Relato da Comunidade Geraizeira Formosa do Rio Preto, Bahia).

Tais análises mostram os impactos na biodiversidade e no equilíbrio ecológico, com surgimento de espécies invasoras como a mosca branca. A proliferação desses insetos é consequência da eliminação de predadores naturais, causando perda nos roçados e quintais das/os agricultoras/es e interferindo na segurança alimentar e nutricional das famílias: “as pragas são muitas. Para cozinhar [...] na pressão, não funciona, não presta. Um feijão que prestava e agora não está mais prestando [...]” (Relato do Território Cocalinho, Maranhão).

Os povos cerradeiros avaliam que os agrotóxicos são utilizados para eliminar formas de vida. Se as pessoas não são sadias após o contato com agrotóxicos, as plantas também não podem ser. Para os povos do Cerrado, a vida é gerada pelas conexões estabelecidas com o território, seja ele o corpo, a terra, a mata ou as águas.

### **Aprendizados, luta contínua e caminhos de esperança**

A partir de perspectivas combinadas, como as análises laboratoriais de amostras de água e a percepção cotidiana dos povos do Cerrado, foi possível constituir um panorama do que é viver em meio à contaminação por agrotóxicos. Tal dimensão permitiu compreender os agrotóxicos como

armas químicas, que têm impedido a produção e a reprodução da vida. Nos corpos, esses produtos se transformam em dores de cabeça, diarreias e outras doenças que podem ser irreversíveis.

Os agrotóxicos têm impacto nos territórios, onde se planta, se brinca, e se cultiva a ancestralidade. Corpos e territórios não devem ser tratados como dimensões separadas, pois as águas correm nos rios, no chão e dentro de cada pessoa. As comunidades produzem conhecimentos coletivos que permitem essa compreensão. É preciso constituir novas histórias e agriculturas, a partir dos povos e sua luta cotidiana. A luta dos povos do Cerrado é de todos/as nós.

## Referências

- ABRAXIS. *Pesticide Elisa kits*. Biosense laboratories, Bergen, 2016.
- AGUIAR, Diana; LOPES, Helena (orgs.). *Saberes dos povos do Cerrado e biodiversidade*. Campanha em Defesa do Cerrado; ActionAid Brasil, Rio de Janeiro, 2020.
- FRANCO, Maria Amélia. *Pedagogia da pesquisa-ação*. Educação e Pesquisa, v. 31, n. 3, p. 483-502, set./dez. São Paulo. 2005.
- LOPES, Helena R.; GURGEL, Aline do M.; DE MELO, Carla. *Vivendo em territórios contaminados: um dossiê sobre agrotóxicos nas águas do Cerrado*. Apato. Palmas/TO, 2023.
- PATEL, R. The long Green Revolution. *Journal of Peasant Studies*, p. 1-63, 2012.
- PIGNATI, Wanderlei Antono *et al.* Distribuição espacial do uso de agrotóxicos no Brasil: uma ferramenta para a Vigilância em Saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 22, n. 10, p. 3.281-3.293. Rio de Janeiro, 2017.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *Dos Cerrados e de suas riquezas: de saberes vernaculares e de conhecimento científico*. Fase: Rio de Janeiro; CPT: Goiânia, 2019.
- RANGEL, Cássia de Fátima. *Monitoramento de agrotóxicos em águas brutas e tratadas destinadas ao consumo humano, utilizando método multirresíduos por EFS/CG-EM*. 2008. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública e Meio Ambiente) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2008.
- ROSA, Ana Cristina Simões; GURGEL, Aline Monte; FRIEDRICH, Karen. *Presença de agrotóxicos em água potável no Brasil: parecer Técnico do GT de Agrotóxicos da Fiocruz para Revisão do Anexo XX da Portaria de Consolidação n. 5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, para o parâmetro “agrotóxicos”*. Rio de Janeiro: [s. n.], 2020.

**Os povos indígenas e comunidades tradicionais, do campo e da cidade, ecoam gritos de denúncias em favor da preservação de seus territórios-casas, de suas possibilidades de sonhar e de ter seus direitos efetivados. Com isso, se tornam linha de frente contra o avanço dos agrotóxicos, das queimadas criminosas, do desmatamento, do roubo de terras e de empresas mineradoras.**

## **Queimadas criminosas e mudanças climáticas**

*Paulo Tadeu Barausse, Rosineide Sibâdi Xerente e Ludmila Pereira de Almeida<sup>1</sup>*

As queimadas criminosas foram incentivadas nos quatro anos do governo Bolsonaro. A Articulação Agro é Fogo<sup>2</sup> mostrou que este ciclo de uso criminoso do fogo, de desmatamento e grilagem esteve aliado à certeza da impunidade, com desmonte dos órgãos de fiscalização e com avanço da pistolagem no campo. Os grileiros se aproveitaram da leniência do governo para incendiar o Pantanal, o Cerrado e a Amazônia, para destruir a vegetação das terras públicas, em sua maioria devolutas e tradicionalmente ocupadas, buscando consolidar processos de grilagem. Contaram com a perspectiva de posterior regu-

---

<sup>1</sup> *Paulo Tadeu Barausse*, SJ é graduado em Filosofia e Teologia pelo Instituto Santo Inácio de Belo Horizonte, Mestre em Teologia Pastoral pela Universidad Pontificia Bolivariana de Medellín, trabalhou por mais de 20 anos na Amazônia Legal, e está como pároco na Paróquia Nossa Senhora do Rosário – Russas (CE). | *Rosineide Sibâdi Xerente* é brigadista Voluntária na Brigada Feminina Xerente – Tocantins. | *Ludmila Pereira de Almeida* é coordenadora de comunicação na Articulação Agro é Fogo.

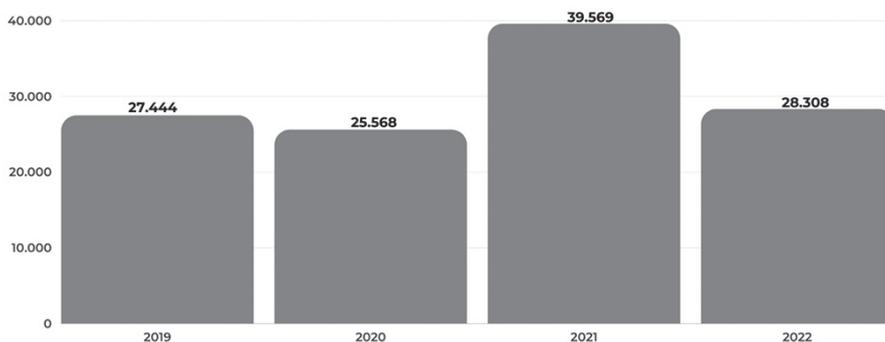
<sup>2</sup> Agro é fogo: Queimadas são crimes do agronegócio! Disponível em: <https://agroefogo.org.br/blog/2020/11/10/agro-e-fogo-queimadas-sao-crimes-do-agronegocio/>. Acesso em: 1 set. 2023.

larização fundiária sobre as terras griladas, com a conivência dos cartórios de imóveis e com a anistia do desmatamento, mesmo sobre áreas de reserva legal obrigatória de imóveis rurais já regularizados.

No governo Bolsonaro aconteceu o desmonte das instituições públicas, como a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto Nacional de Colonização, Reforma Agrária (Incra) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), paralisando os processos de demarcação. Junto com a bancada ruralista no Congresso Nacional, aquele governo promoveu legislações para facilitar a grilagem de terras e a anistia aos desmatadores.<sup>3</sup>

No artigo “O fim do governo Bolsonaro e a ameaça do agronegócio”,<sup>4</sup> Gustavo Serafim apresenta dados de conflitos no campo envolvendo o uso do fogo de 2019 até 2022, sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) por meio do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc – CPT) e analisados a partir das formulações da Articulação Agro é Fogo sobre a relação entre o agronegócio, as queimadas criminosas e os conflitos no campo que afetaram mais de 120 mil pessoas nos últimos quatro anos.

**Gráfico: Famílias em conflitos envolvendo o uso criminoso do fogo (2019 a 2022)**



Fonte: Elaboração a partir de dados do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra (CEDOC/CPT) (2023).



<sup>3</sup> Política socioambiental entre o desmantelamento e a retomada: desafios à vista. Disponível em: <https://agroefogo.org.br/dossie/politica-socioambiental-entre-o-desmantelamento-e-a-retomada-desafios-a-vista/>.

<sup>4</sup> O fim do governo Bolsonaro e a ameaça do agronegócio. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-fim-do-governo-bolsonaro-e-a-ameaca-do-agronegocio/>. Acesso em: 1 set. 2023.

O texto afirma que a mesma política agrária continua atuante no novo governo, o que pode gerar a continuidade do uso criminoso do fogo como arma sistemática para expropriar territórios de trabalhadores e trabalhadoras do campo, de comunidades tradicionais e de povos originários. Isso significa a continuidade dos conflitos por terra no Brasil e, conseqüentemente, das mudanças climáticas que também impactam a saúde, a alimentação, a água e os direitos territoriais.

### **Os anúncios dos povos frente às mudanças climáticas**

As mudanças climáticas impactam os modos de vida dos povos e comunidades do Pantanal, Cerrado e Amazônia, especialmente através do uso criminoso do fogo e do desmatamento. Isso afeta não só os recursos naturais, perda de nascentes e de plantações, mas também as pessoas, provocando doenças em adultos e crianças, como gripe, diarreia e vômito. No Brasil, 58% das emissões de gases de efeito estufa são provenientes de queimadas e desmatamento, conforme dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). A retirada da vegetação nativa tem impacto na proteção natural que prende o carbono para não se tornar elemento de ameaça. Com isso, desregula os ciclos das águas, pois sem vegetação não é possível proteger a água e as nascentes, o que afeta a produção de chuva, gera aumento da temperatura e afeta a qualidade de vida das pessoas.

Para tentar conter o avanço das queimadas criminosas e da destruição do território, foi criada a primeira brigada voluntária de mulheres indígenas do Tocantins. Com formação do Ibama, as brigadistas aprenderam como funciona a contenção do fogo, além de utilizar seus saberes tradicionais. Em agosto de 2021, ocorreu o primeiro curso da brigada voluntária feminina com a presença de 29 mulheres. Este trabalho envolveu visitas nas aldeias, nas casas e escolas das comunidades para alertar sobre o cuidado com o fogo.

O povo Akwe Xerente pertence ao tronco linguístico macro Jê e seu território está localizado a 70 quilômetros de Palmas, com uma população de aproximadamente 4 mil indígenas, divididos em 5 regiões, com 94 aldeias. O município de referência para o povo Xerente é Tocantínia, onde são atendidos pelo polo base de saúde indígena e pela Funai

Os danos maiores do fogo podem ocorrer, principalmente, nos meses de julho, agosto e setembro. Esse é o tempo crítico, quando é chamado “fogo ruim” porque nessa época seu uso sem sabedoria destrói tudo. Já o “fogo do bem” é usado no tempo certo para reflorestamento e para semear as flores que dão frutos nestes biomas. “Eu tenho um orgulho muito grande de ser brigadista, porque é um papel que você faz que não é só pra você ou pro meu próximo, mas é para as gerações futuras, até para quem não faz parte dos povos indígenas” (Smikady Xerente,<sup>5</sup> 2023).

**Gráfico: Principais alvos das violências envolvendo o uso criminoso do fogo por bioma (2019 a 2022)**



Fonte: Elaboração a partir de dados do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino da Comissão Pastoral da Terra (CEDOC/CPT) (2023).



Segundo análise do Cedoc-CPT e Articulação Agro é Fogo, quando se trata de uso criminoso do fogo e conflitos por terra, a população indígena é a mais violentada, tendo suas casas, escolas e pertences destruídos por fazendeiros e pistoleiros, com o aval do Estado, além de suas casas de reza. O território sagrado também é alvo no processo de expulsão dos povos que aguardam demarcação de suas terras.

<sup>5</sup> Brigadista feminina indígena (TO) em entrevista à Articulação Agro é Fogo.

Conforme o Dossiê Agro é Fogo (2022), as brigadas indígenas desempenham uma importante função de prevenção e combate aos incêndios e de educação socioambiental junto às comunidades. O acordo entre Funai e Ibama para o curso de formação de brigadistas, combinado ao conhecimento ancestral indígena e a técnicas do manejo integrado do fogo, gera prevenção das tragédias ambientais. As brigadas indígenas são exemplos fundamentais para a manutenção e conservação dos territórios e para o enfrentamento das mudanças climáticas a partir da comunicação interna pelo conhecimento do próprio território.

### **Medidas tomadas pelo novo governo**

Segundo Edilene Santos, “a economia capitalista, baseada no acúmulo de riquezas e extração de recursos naturais de forma predatória, moldou e transformou a relação humanidade-natureza, rompendo com a harmonia que outrora existia nesta relação” (Santos, 2017, s/p).<sup>6</sup>

O modo de produção capitalista, que demanda grande quantidade de matéria-prima, deixa um rastro de profundas mudanças econômicas, sociais e ambientais. Que papel deve ter o Estado como regulador e fiscalizador? Quais instrumentos devem ser desenvolvidos para o exercício dessa função do Estado? Qual a importância do Estado na regulação das leis para a preservação do meio ambiente? O Greenpeace Brasil (2023)<sup>7</sup> fez uma análise dos primeiros 100 dias do governo Lula e apontou algumas medidas importantes, como a recomposição e criação de ministérios com lideranças importantes. Além disso, houve reconstrução de órgãos como a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Ibama). O governo também recriou comitês e comissões importantes, retomando a participação popular; revisou o processo de autuação, eliminando as medidas que travaram o

<sup>6</sup> Santos, Edilene. J. “O Capitalismo e a questão ambiental: reflexões teóricas sobre a economia do meio ambiente”. *In*: VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão, 2017.

<sup>7</sup> Greenpeace Brasil. Lula, Brasil volta a engatinhar para o futuro. 10 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/em-100-dias-sob-governo-lula-brasil-volta-a-engatinhar-para-o-futuro/>. Acesso em: 13 ago. 2023.

processo de responsabilização por crimes ambientais, além de reverter decretos nocivos ao meio ambiente e reativar o Fundo Amazônia. Mas ainda há muito a ser feito. Algumas das medidas importantes a serem priorizadas pela gestão Lula são apresentadas a seguir:<sup>8</sup>

*Clima:* não avançar com a exploração de petróleo em áreas sensíveis. Precisamos de uma transição energética justa, colocando em prática o Plano Nacional de Adaptação (PNA), junto com o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta, com participação das populações negras, periféricas e indígenas, que são as mais impactadas. É preciso aumentar investimentos em prevenção e gestão de riscos e implementar o Acordo de Paris.

*Ecossistemas:* avançar rumo ao Desmatamento Zero, colocando em prática o novo Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e outras políticas de proteção ao meio ambiente. Combater o crime ambiental, não só punindo quem o comete, mas também quem organiza e gerencia esses crimes, além de ampliar significativamente a presença do Estado nas fronteiras do desmatamento.

Retomar a criação de áreas protegidas (APs), com destinação das Florestas Públicas Não Destinadas (FPND) prioritariamente para conservação/uso sustentável, com garantia de direitos das comunidades locais. Implementar estratégias de combate à grilagem, ao garimpo na Amazônia, especialmente em terras indígenas e áreas protegidas. Avançar na rastreabilidade do ouro e do maquinário utilizado; fortalecer mecanismos que impeçam a utilização de recursos públicos e privados (como créditos) para atividades que promovem a destruição ambiental.

Convocar o Congresso Nacional para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 504/2010, que torna o Cerrado e a Caatinga Patrimônios Nacionais, para evitar o desmatamento nestes biomas. Realizar um debate com a sociedade, especialmente com os povos e

<sup>8</sup> Cito algumas prioridades para proteger os ambientes naturais como uma das principais contribuições que o Brasil pode dar ao mundo no combate às mudanças climáticas. Mas mais do que isso, proteger nossos recursos naturais é também cuidar da nossa gente. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/em-100-dias-sob-governo-lula-brasil-volta-a-engatinhar-para-o-futuro/>. Acesso em: 13 ago. 2023.

comunidades tradicionais, sobre a proposta de acordo comercial entre a União Europeia e Mercosul, que prevê o avanço do agronegócio e da exploração dos recursos naturais, que serão revertidos em mercadoria para a Europa.

## Conclusões

Apesar das boas intenções e da vontade de Lula, há questionamentos sobre a manutenção da economia baseada na exportação de *commodities* e de um modelo industrial insustentável. Para evitar os impactos das mudanças climáticas é necessário construir uma nova matriz produtiva baseada na agroecologia e na reconversão da matriz industrial, com bens mais duradouros de uso mais essencial. A maior parte do desmatamento na Amazônia e no Cerrado, provocado por incêndios criminosos intencionais, favoreceu o latifúndio para criação de gado e o monocultivo de soja do agronegócio.

Enquanto isso, povos indígenas e comunidades tradicionais lutam para defender sua produção agroecológica coletiva, com as brigadas voluntárias, vivências culturais, debates sobre o “Babaçu Livre” e participação nas marchas pelo bem-viver.

Povos indígenas e comunidades tradicionais, do campo e da cidade, ecoam gritos de denúncias em favor da preservação de seus territórios-casas, de suas possibilidades de sonhar e de ter seus direitos. Com isso, se tornam linha de frente contra o avanço dos agrotóxicos, das queimadas criminosas, do desmatamento, do roubo de terras e das mineradoras. A devastação dos territórios e as mudanças climáticas são, sobretudo, efeitos da atuação política que mantém a concentração de terras e o poder das elites rurais. Portanto, a luta é uma necessidade para garantir vida digna e o futuro no nosso planeta.



**As comunidades apanhadoras de flores buscam reconhecimento social e garantia de direito a suas terras e modos de vida ancestrais. Elas preservam a natureza e têm compromisso como guardiãs da biodiversidade, das águas e das terras do Espinhaço Meridional, em Minas Gerais. Neste processo, deparam-se com desafios de diversas dimensões, como desigualdades sociais e injustiças ambientais.**

## **A luta das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas**

*Fernanda Testa Monteiro e Alessandra Jacobovski<sup>1</sup>*

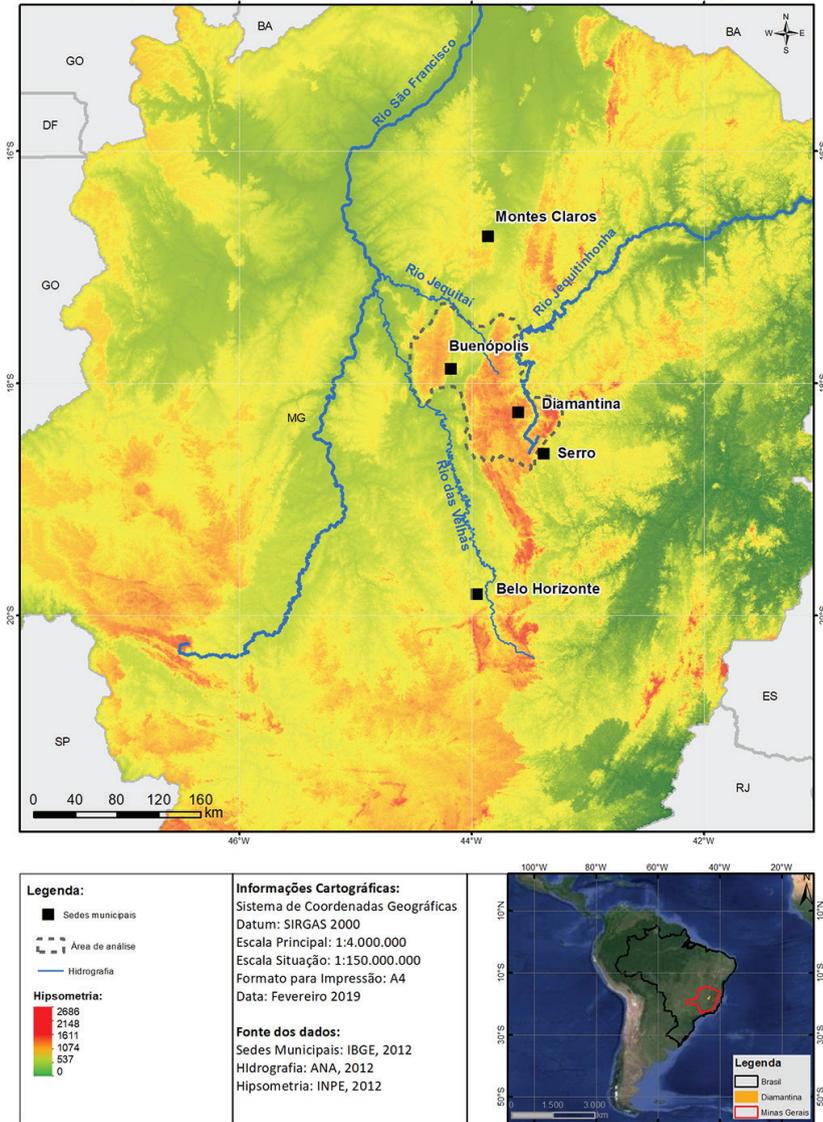
A Serra do Espinhaço constitui a única cordilheira brasileira, importante divisor das bacias do Centro-Leste brasileiro, incluindo a do rio Jequitinhonha e a do rio São Francisco, além de apresentar destacado endemismo da biodiversidade. Em Minas Gerais, na sua porção meridional, refere-se a área de territórios indígenas há aproximadamente 10 mil anos (Monteiro 2021). As comunidades tradicionais que ocupam atualmente a porção meridional da Serra do Espinhaço se autodefinem como apanhadoras de flores sempre-vivas e praticam diversas agriculturas. Como resultado, há paisagens manejadas, abundância hídrica, elevada presença de biodiversidade nativa, vasta agrobiodiversidade e diversidade cultural. As terras de uso comum e

---

<sup>1</sup> *Fernanda Testa Monteiro* é pesquisadora do Laboratório de Geografia Agrária/Universidade de São Paulo. | *Alessandra Jacobovski* é advogada, assessora popular da Terra de Direitos (Organização de Direitos Humanos).

coletivo permeiam os campos para coleta de plantas e criação de animais, com preservação dos recursos naturais (Monteiro, 2021).

**Mapa: Localização da área de comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas na Serra do Espinhaço Meridional em Minas Gerais. (2021)**



Elaboração: Monteiro.

Essas comunidades têm um modo de vida particular com rico patrimônio/legado agrícola em paisagem manejada singular, tornando-se o primeiro Sistema Agrícola Importante do Patrimônio Agrícola Mundial (Sipam) reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO/ONU) no Brasil, em 2020. Estão previstas ações convergentes entre governos, instituições de pesquisa e sociedade civil para fortalecer esse sistema no âmbito do Plano de Conservação Dinâmica construído conjuntamente entre esses atores sociais. O processo de candidatura a esse reconhecimento foi protagonizado pelas comunidades por meio de sua comissão regional, a Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas (Codecex), criada em 2010 pelas comunidades que vivem em sete municípios, com o objetivo de defender seus direitos diante de violações de direitos e violência que sofrem desde 2007 principalmente por parte de agentes do Estado.

### **O sistema agrícola tradicional das comunidades apanhadoras de flores**

As comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas habitam a porção meridional da Serra do Espinhaço, em Diamantina e municípios circunvizinhos, no estado de Minas Gerais. Trata-se de uma área de Cerrado com variação em altitude desde o alto da serra (1.400 metros de altitude, onde ocorrem suas formações rupestres) até o sopé-da-serra (600 metros de altitude, onde ocorrem suas formações arbóreas). As áreas mais baixas são de clima semiárido com secas extremas. As mais elevadas contam com maior precipitação mantendo maior teor de umidade durante a estação seca (abril a outubro).

O sistema agrícola tradicional das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas se constitui a partir do uso combinado dos ambientes na totalidade da serra, das terras altas e baixas. Na época seca, há transumância das famílias (em geral entre abril e outubro), quando os rebanhos são levados para os campos nativos no alto da Serra, pois essas áreas conservam mais umidade garantindo pasto nativo aos animais. Assim, as famílias conjugam cultivo-criação-coleta nas diferentes altitudes, com preservação da biodiversidade e de conhecimentos tradicionais, que atravessam gera-

ções. Essas atividades garantem soberania, segurança alimentar e geração de renda para as famílias.

As famílias realizam roças consorciando diferentes espécies para alimentação; quintais agroflorestais com diversidade de alimentos ao redor das casas; criação de animais de pequeno porte, de raças caipiras ao redor das casas; criação de animais rústicos de grande porte nos campos nativos das áreas elevadas; e na coleta/manejo de espécies da flora nativa em diferentes altitudes para alimentação, confecção de utensílios, práticas tradicionais de medicina, práticas religiosas, festejos, construções domésticas e plantas ornamentais para comercialização – das quais as flores sempre-vivas são componente fundamental. Há ritos ligados à produção, lida com a serra e rica cultura alimentar, envolvendo mais de 90 espécies cultivadas pelas comunidades.

A coleta das flores sempre-vivas – plantas de maior valor comercial que pertencem ao gênero *Comanthera* – constitui importante fonte de renda para as famílias. As flores estão nos campos rupestres do Cerrado. Depois de colhidas e secas, conservam sua forma e coloração. Além das flores, são coletadas folhas, frutos secos e sementes. O principal mercado interno para as flores secas e demais produtos está em São Paulo e o mercado externo conta com países europeus, asiáticos e estadunidenses (Monteiro 2021).

Geralmente, as famílias permanecem na serra durante longas jornadas na época da seca, para a “panha” das flores sempre-vivas (como definem a coleta/manejo da flora nativa envolvendo mais de 300 espécies) e para o manejo do gado rústico e de animais de carga. Costumam “arranchar”, ou alojarem-se em “ranchos” (construções feitas, em geral, com matérias-primas do local, como madeira e folha de palmáceas nativas). Também habitam as “lapas” (grutas nas formações rochosas), que recebem nomes das famílias. A coleta de flores envolve todos os membros das famílias e inclui encontros, festas e enlaces entre comunidades.

As técnicas agrícolas utilizadas pelas famílias promovem a conservação dos recursos naturais (solos, água, biodiversidade). Há protagonismo das mulheres e presença de jovens nas atividades, com transmissão intergeracional de conhecimentos. A interação entre as comunidades inclui casamentos e relações de parentesco, troca de alimentos e de sementes,

religiosidade e práticas de produção e reprodução da vida. As comunidades celebram as colheitas associadas à mística das divindades e dos santos católicos. Tais celebrações ocorrem segundo o calendário cristão e em relação ao calendário agrícola. São momentos de troca de bebidas e comidas típicas, com ingredientes colhidos na Serra. Danças típicas fazem parte dos festejos.

### **A luta na defesa dos direitos humanos e pela justiça ambiental**

A organização social nessas comunidades ocorre por meio de grupos não formalizados, de associações comunitárias e de uma comissão regional que envolve diversas comunidades, com a identidade de “apanhadoras de flores sempre-vivas”. Atualmente, as comunidades mobilizadas pela Codecex estão em sete municípios: Diamantina, Buenópolis, Bocaiúva, Olhos D’Água, Serro, Couto Magalhães de Minas e Presidente Kubitschek. A Codecex integra o Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCTs) desde 2017 e a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCTs) desde 2014. A comissão faz reivindicações aos governos nacional e estadual. Além disso, a Codecex articula-se com outras redes e movimentos sociais, como a Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais do Norte de Minas, a Articulação Mineira de Agroecologia e a N’Golo (Federação de Comunidades Quilombolas de Minas Gerais), vinculada à Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq).

A Codecex foi criada em 2010 por representantes de diversas comunidades para garantir o reconhecimento e a regularização fundiária de suas terras ancestrais. Desde então, as comunidades realizaram atos políticos para dar visibilidade à sua situação e buscaram alianças com outros movimentos sociais. A Codecex articula esforços contra a expropriação das terras ancestrais das comunidades causada pela criação de unidades de conservação de proteção integral (parques naturais), pela implantação de atividades de mineração e de expansão de monocultivos de eucalipto. Além disso, busca apoio da sociedade e acesso a políticas públicas.

No caso das unidades de conservação, a expropriação de territórios tradicionais causou profundo impacto no desenvolvimento de práticas so-

cioeconômicas (Costa Filho, 2014). Os órgãos ambientais adotaram meios truculentos para a implementação e gestão das unidades, provocando violências físicas, psicológicas e comunitárias, com violações dos direitos das comunidades pelo Estado brasileiro (Codecex; TDD, 2023). Existem inúmeros registros de violências praticadas por servidores do Parque Nacional das Sempre-Vivas, como intimidações, ameaças (inclusive com arma de fogo), multas indevidas, prisões, destruição de colheitas e de moradias (Codecex; TDD, 2023). No caso do Parque Estadual do Rio Preto, o quilombo Mata dos Crioulos relatou violações por parte de servidores, como intimidações, invasão a domicílio e à privacidade, constrição no direito de ir e vir, e apropriação de área de valor histórico-cultural, como a antiga sede de fazenda e cemitério dos escravizados.<sup>2</sup>

A atuação de mineradoras, empresas de eucalipto e cercamento de terras dificulta a atividade das comunidades, causando vulnerabilidade socioeconômica (Codecex; TDD, 2023). É o caso do quilombo de Raiz, com impactos de mineradoras de quartzito e de fazendas de eucalipto; da comunidade de Pé-de-Serra, com mineradora de quartzito; do quilombo Mata dos Crioulos, com mineradora de ferro; da comunidade de Braúnas em relação à empresa de eucalipto; e do quilombo Vargem do Inhaí em relação à empresa de eucalipto e grileiros que cercaram as áreas.<sup>3</sup>

As grilagens de terras foram denunciadas pela Codecex ao Ministério Público Federal. Contudo, a demarcação das terras das comunidades encontra grande morosidade. Até a atualidade o estado de Minas Gerais não demarcou o território de nenhuma comunidade tradicional. A partir do reconhecimento do modo de vida como Sipam, pela FAO/ONU, os esforços tomaram outra dimensão. A execução do Plano de Conservação Dinâmica do sistema agrícola tradicional, cuja prioridade é garantir o direito das comunidades, prevê a promoção da soberania alimentar a partir

<sup>2</sup> As violações descritas, praticadas no âmbito do Parque Estadual do Rio Preto, estão descritas em várias denúncias apresentadas pela Codecex ao Ministério Público Federal e estão sendo acompanhadas pelo órgão por meio de inquérito ou notícia de fato.

<sup>3</sup> Todos os casos mencionados, com exceção da comunidade de Braúnas, estão descritos em várias denúncias apresentadas pela Codecex ao Ministério Público Federal, e estão sendo acompanhadas pelo Órgão por meio de inquérito ou notícia de fato.

da agrobiodiversidade, da agroecologia e do agroextrativismo sustentável. Para o monitoramento do plano foi constituído um grupo gestor, coordenado pela Codecex, com representações das comunidades apanhadoras de flores sempre-vivas, do grupo de acadêmicos/pesquisadores, dos parceiros da sociedade civil, das prefeituras dos municípios envolvidos (Buenópolis, Diamantina e Presidente Kubitschek) e do governo do estado de Minas Gerais. No entanto, a violação de direitos permanece.

As comunidades apanhadoras de flores buscam reconhecimento social e manutenção de suas terras e de seus modos de vida ancestrais. Elas são guardiãs da biodiversidade, das águas e das terras do Espinhaço Meridional, em Minas Gerais. Neste processo, enfrentam desigualdades sociais e injustiças ambientais, e demandam justiça e diversidade cultural.

## Referências

- COSTA FILHO, Aderval. Relatório-Diagnóstico sobre as Comunidades Tradicionais das Imediações e Dentro do Parque Nacional das Sempre-Vivas – Município de Diamantina, Buenópolis, Olhos D'Água e Bocaiúva-MG. Belo Horizonte, 2014.
- COMISSÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DAS COMUNIDADES EXTRATIVISTAS; TERRA DE DIREITOS. Parque Nacional das Sempre-Vivas e Violação aos Direitos das Comunidades Apanhadoras de Flores (relatório), 2023.
- MONTEIRO, FERNANDA T. *Nas Fronteiras das Minas com os Gerais: as terras de uso comum e o uso coletivo de terras*, 1ª ed., v. 1 e 2. São Paulo: Editora Annablume. 2021.



**A violência se constitui como elemento definidor das relações de poder. Trata-se de uma violência que marca a geografia das disputas pelo uso do território na Amazônia.**

## **Do narcotráfico aos crimes ambientais: desafios da segurança regional e da justiça ambiental na Amazônia**

*Alaia Colares Oliveira Couto<sup>1</sup>*

Estudos apontam que, desde os anos de 1980, a imensa bacia hidrográfica amazônica já vinha sendo utilizada por narcotraficantes que viam na região uma importante área de trânsito. Mas foi na segunda década do século XXI que a Amazônia brasileira se consolidou como o principal corredor de escoamento da cocaína e do skank (espécie de maconha mais forte) que abastecem o mercado brasileiro, europeu e africano. A região foi incorporada às redes de relações ilícitas do crime organizado nacional e transnacional.

---

<sup>1</sup> *Alaia Colares Oliveira Couto* é geógrafo pela Universidade Federal do Pará (Ufpa). Doutor em Ciências do Desenvolvimento Socioambiental pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (Naea) da Ufpa. Professor e pesquisador do programa de pós-graduação em Geografia da Universidade do Estado do Pará (Uepa).

Os mais recentes relatórios do Escritório das Nações Unidas sobre Crimes Globais (UNODC, 2023) enfatizam que houve um aumento do consumo de cocaína na América do Sul e o Brasil tornou-se o segundo principal mercado consumidor, ficando atrás apenas dos Estados Unidos da América (EUA). Essa mudança na dinâmica econômica do narcotráfico colocou nosso país como potencial espaço de transações ilegais que vão desde o tráfico de drogas e armas, lavagem de dinheiro, jogos de azar até práticas como contrabando de minérios e madeira para os mercados globais.

Um fator que contribuiu para que a Amazônia se tornasse um espaço para tal dinâmica criminal é sua localização geográfica próxima aos principais produtores de cocaína. Esta proximidade conectou facções brasileiras com grupos criminosos da Bolívia, da Colômbia e do Peru. A exploração ilegal de ouro em terras indígenas no estado de Roraima foi responsável por conectar facções que atuam na Venezuela. Nos últimos anos, ocorreu uma interiorização das facções criminosas que atuavam apenas no Sudeste; elas se espalharam pelo interior do Nordeste e pela Amazônia. Em um primeiro momento, essa presença esteve relacionada ao controle das rotas do narcotráfico. A grande mudança que ocorre na Amazônia é a conexão dessa atividade a outros tipos de ilícitos, sobretudo relacionados a crimes ambientais.

Esta conexão aumentou o índice de violência na Amazônia, inclusive com índices superiores ao nacional. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, a taxa de morte violenta intencional nas cidades da Amazônia legal é 54% superior ao resto do país: 33,8% enquanto que nas demais localidades brasileiras foi de 21,9%.

As conexões entre o crime organizado e os crimes ambientais aumentaram o poder econômico de grupos criminais que criaram estruturas por meio da violência e da coerção, impondo seus interesses pela exploração do ouro, contrabando de cassiterita e manganês, exploração de madeira e apropriação de terras públicas para especulação, comercialização ou lavagem de dinheiro. Essa dinâmica criminal gerou maior vulnerabilidade para povos indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas e pequenos trabalhadores rurais. Estudos realizados pelo grupo de pesquisa Territórios Emergentes e Redes de Resistência na Amazônia (Terra), da Universidade do Estado do Pará (Uepa), em parceria com Fórum Brasileiro de Segurança Pública com-

provaram essa relação entre o narcotráfico e a pressão dos crimes ecológicos sobre a Amazônia.

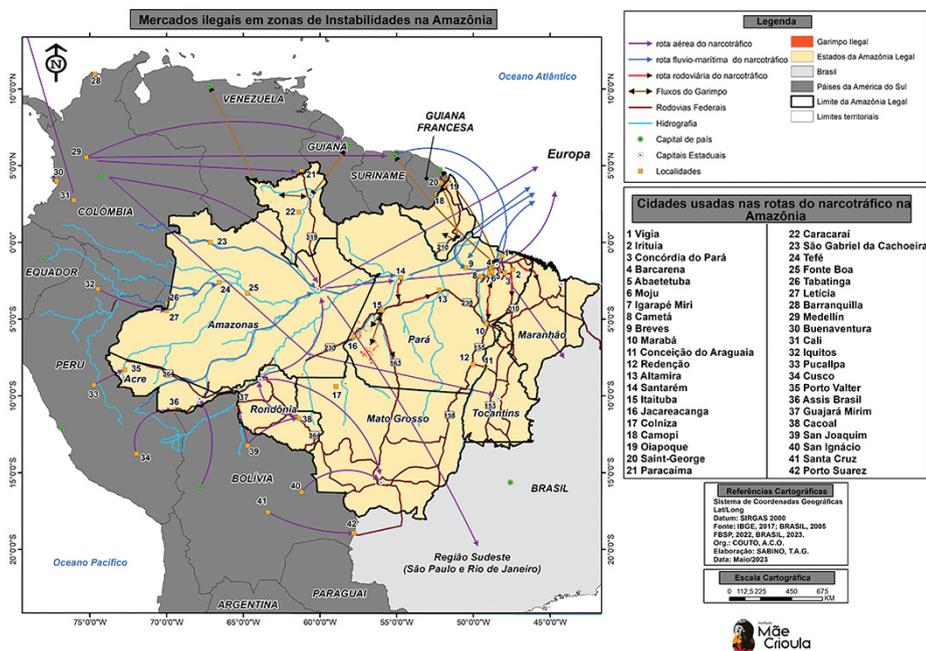
Os estudos identificam uma geografia da violência que se dá por meio de disputas territoriais entre facções, causando uma série de violações contra defensores de direitos humanos, ambientalistas, lideranças indígenas e quilombolas. Funcionários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), do Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMbio) e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) também são vítimas dessa violência.

Se o narcotráfico e os crimes ambientais já representavam obstáculos para a segurança regional, a conexão entre eles torna-se um desafio ainda maior para o Estado em termos de soberania e segurança pública. Para os povos da floresta esta relação é uma ameaça às suas condições de existência. Os estudos do Grupo Terra (Uepa) e o FBSP (2022) destacam que praticamente toda a Amazônia está envolta pelas redes do narcotráfico transnacional. No mapa a seguir é possível verificar a relação com crimes de exploração de ouro e de madeira.

Existem rotas que partem da Bolívia, da Colômbia e do Peru, nas quais uma área integra a Bolívia com o Brasil, por meio das rotas pelos estados de Rondônia e Mato Grosso com destino ao Centro-Oeste e Sudeste; a outra rota parte do Peru em direção ao estado do Amazonas, seguindo para o estado do Pará e Maranhão, com destinos para o Nordeste, Sudeste, Europa e África; por fim, a rota que parte da Colômbia, na Calha Norte da Amazônia, e integra o Amazonas e o estado de Roraima. Há uma sobreposição que envolve os fluxos do garimpo em Pacaraima e Caracá, no norte do estado de Roraima e Itaituba e Jacareacanga no Sudoeste do Pará.

Percebe-se a interação das zonas de garimpo ilegal em Roraima com a Guiana e a Venezuela; também há uma conexão com redes do narcotráfico que saem da Colômbia em direção ao Suriname. No Pará, os fluxos resultantes do garimpo ilegal sobrepõem rotas utilizadas pelo narcotráfico na Transamazônica (BR-230) e Cuiabá-Santarém (BR-163), mas também pistas de pouso de aeronaves de pequeno porte compõem esta estrutura. Por fim, Barcarena, também no Pará, faz parte do fluxo que vai em direção à Guiana Francesa e ao Suriname.

### Mapa – Fluxos do narcotráfico de garimpo ilegal na Amazônia em zonas de instabilidade



Elaboração: [www.institutomaecrioula.org](http://www.institutomaecrioula.org).

Atribui-se esta problemática a uma série de fatores relacionados à postura do Estado e da classe empresarial que avança sobre áreas preservadas e que estavam sob a cosmologia dos povos da floresta. O Estado, sob a gestão passada de Bolsonaro (2019-2022), fragilizou a estrutura da Polícia Federal, do Ibama, do ICMBio e da Funai na região, ao mesmo tempo que discursos em defesa do mercado neoliberal reforçavam o avanço da exploração de madeiras, do agronegócio e do garimpo. Houve uma institucionalização do discurso que incentivou a dinâmica dos crimes ambientais na Amazônia. O incentivo à expansão de atividades predatórias e violadoras de direitos dos povos da floresta gerou uma “economia de morte” ou “neocronomia”. Aumentaram os índices de desmatamento e de queimadas, causando perdas irreparáveis à floresta e à terra.

Este processo acelera a crise ecológica-ambiental com desastres socioambientais, como a contaminação de rios e de recursos pesqueiros,

com impacto na saúde das populações indígenas e ribeirinhas. Houve aumento de conflitos fundiários nas regiões de extração de ouro, que avançam sobre as Terras Indígenas (TIs) e Unidades de Conservação (UCs). As redes do crime organizado alimentam um “mercado da violência” contra povos da floresta. Há uma espécie de “neocolonialismo do crime”. Em relação ao garimpo ilegal, existem duas “zonas de instabilidade socioambiental”, uma em Roraima e outra no Pará. Em ambas, é possível identificar a violência (física, simbólica, psicológica e epistemológica) imposta por organizações que promovem a extração ilegal.

Em Roraima, esta “zona de instabilidade socioambiental” encontra-se nas TIs Yanomami e Raposa Serra do Sol. Trata-se de uma região na faixa de fronteira do Brasil com outros países sul-americanos, como Venezuela e Guiana. A intensificação da exploração garimpeira nessas reservas indígenas aconteceu a partir de 2018, mas é a partir de 2019 que a intensidade da destruição passou a ser mais evidente. A partir daí “explodiu” a quantidade de garimpos em territórios indígenas.

No caso da TI Yanomami, estima-se que cerca de 20 mil garimpeiros tenham explorado este território, concentrando-se em pequenos vilarejos. As duas maiores regiões garimpeiras são Homoxi e Xitei, nas regiões dos rios Uraricoera, Parima, Mucajaí e rio Couto Magalhães. Na TI Raposa Serra do Sol, estima-se que 4 mil garimpeiros chegaram a invadir a reserva. A resistência dos povos Wapichana se deu por meio de estratégias de patrulhamento e destruição das infraestruturas do garimpo. Isto impediu que os impactos nesta região fossem maiores, comparados à intensidade dos que ocorreram na TI Yanomami.

No Pará, os territórios dos povos Munduruku na região do Tapajós (região Oeste do estado), foram alvo do garimpo ilegal que avança em direção a sítios arqueológicos e a áreas sagradas dos povos indígenas. O Vale do rio Tapajós é alvo de diversos projetos de logística e energia, como a implantação de portos, ferrovias, hidrelétricas, hidrovias e mineração. Há um elevado nível de contaminação das pessoas, causado pelo uso do mercúrio na mineração, que também contamina rios e peixes.

As atividades ilegais na Amazônia ameaçam os povos da região e os recursos indispensáveis para a manutenção da vida. A violência constitui-

-se como elemento de poder e marca a geografia das disputas pelo uso do território. A atual conjuntura política deve compreender a urgência em estabelecer ações enérgicas no enfrentamento aos crimes ambientais. Mecanismos de governança devem ser fortalecidos e novos devem ser criados, para enfrentar o crime ambiental. O Estado deve garantir a segurança do ecossistema. Daí a importância de recuperar o prestígio brasileiro como defensor da sociobiodiversidade amazônica, garantindo a implementação de um padrão econômico sustentável.

## Referências

- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo. 2023. Disponível em: [www.forumdeseguranca.org](http://www.forumdeseguranca.org).
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Cartografias da violência na Amazônia*. São Paulo. 2022. Disponível em: [www.forumdeseguranca.org](http://www.forumdeseguranca.org).
- INSTITUTO MÃE CRIOULA. [www.institutomaecrioula.org](http://www.institutomaecrioula.org).
- UNODC. *O relatório mundial sobre drogas*. Washington. 2023. Disponível em: [http://www.unodc.org/documents/wdr2023/World\\_Drug\\_Report\\_2021.pdf](http://www.unodc.org/documents/wdr2023/World_Drug_Report_2021.pdf). Acesso em: 26 jun. 2023.

**A instituição do Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta em junho de 2023, pelo decreto 11.562/2023, é fruto de uma luta histórica da sociedade. Esse grupo será responsável pelo Plano Nacional de Proteção que irá orientar a reestruturação do Programa de Proteção a Defensores e Defensoras de Direitos Humanos.**

## **Ações de enfrentamento à violência no campo e defesa dos direitos humanos**

*Andréia Silvério<sup>1</sup>*

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) foi criada em junho de 1975, durante um importante período de resistência contra a opressão do regime militar. Fundada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com base na teologia da libertação, seu compromisso sempre foi estar junto aos povos da terra, das águas e das florestas, em presença solidária e fortalecimento das lutas coletivas. Muitos foram os momentos marcantes acompanhados e vivenciados pela pastoral, resultando em ações concretas de denúncia das violências e anúncio de um outro mundo possível.

A violência sempre esteve presente na história dos conflitos pela terra. Ainda nos anos iniciais de sua atuação, a CPT enxergou a importância de

---

<sup>1</sup> *Andréia Silvério* é advogada popular com formação em Direito pela Faculdade Católica Dom Orione – Facdo, em Araguaína/TO. Mestre em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa. Atualmente na Coordenação Nacional da CPT.

registrar tais conflitos como subsídio para denúncias sobre violações de direitos humanos. Tal ação, com base em rigorosa metodologia de análise e categorização, passou a constituir a publicação anual “Conflitos no campo Brasil” desde 1985. Assim, passamos a visualizar um panorama da realidade agrária brasileira com base nos dados de violência decorrentes de conflitos no campo. A CPT tem denunciado assassinatos, expulsões ilegais de terras, agressões físicas e outros crimes praticados por latifundiários, grandes grupos econômicos e pelo Estado contra essas populações autoidentificadas como posseiras, sem-terra, assentadas da reforma agrária, indígenas, povos e comunidades tradicionais.

Essa violência também vitimou agentes da CPT, como Irmã Dorothy e Gabriel Sales Pimenta – conhecido como advogado do povo – ambos assassinados no Pará em diferentes momentos da luta pela terra na Amazônia. Alguns elementos estruturantes estiveram relacionados a essas execuções, como a grilagem de terras, a manutenção da concentração fundiária e do poder das oligarquias rurais, a destruição da natureza e a impunidade diante desses crimes. Esses elementos continuam a ser determinantes em um cenário de negação de direitos fundamentais.

Mesmo diante da violência bárbara, a crença na possibilidade de construir outra realidade motivou a luta coletiva por direitos no campo brasileiro. A organização social das bases, através das comunidades eclesiais, dos movimentos sociais, associações e sindicatos é um motor para a transformação social, em contraposição ao projeto de morte de setores dominantes da sociedade e do Estado. Outra dimensão da denúncia realizada pela CPT está em sua atuação estratégica contra a impunidade. Um exemplo é o caso do assassinato do advogado e lutador do povo, Gabriel Sales Pimenta, com repercussão na decisão proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos condenando o Estado brasileiro por sua atuação, que resultou na impunidade.

A denúncia foi promovida pela CPT, através da equipe de Marabá, em parceria com o Centro Pela Justiça e o Direito Internacional (Cejid). No caso, a Corte reconheceu que o cenário de impunidade estrutural persiste no Brasil, fazendo vítimas pessoas defensoras de direitos humanos. Por essa razão, o Estado deverá construir um plano de proteção a defensores e de-

fensoras de direitos humanos, além de estabelecer medidas de reparação e não repetição, para que possam atuar em segurança e que eventuais crimes contra eles praticados sejam devidamente investigados e julgados.

### **O assassinato de Gabriel Sales Pimenta**

O jovem advogado Gabriel Sales Pimenta, ligado à CPT e atuante na luta pela terra, foi assassinado em Marabá no estado do Pará, em 18 de julho de 1982. Com apenas 27 anos, Gabriel foi ameaçado de morte após atuar na defesa de trabalhadores rurais sem-terra e evitar o despejo de mais de 150 famílias. Ele foi assassinado 15 dias após receber a ameaça, alvejado por três disparos pelas costas. O conflito que ensejou a ameaça contra Gabriel foi referente à disputa por área de 1.201 hectares remanescente do Castanhal Pau Seco, travada pelos fazendeiros Manoel Cardoso Neto, conhecido como Nelito, e José Pereira da Nóbrega, conhecido como Marinheiro, contra o grupo de posseiros que a ocupavam. Originalmente pertencentes ao estado do Pará, os imóveis denominados Castanhal Fortaleza I e Fortaleza II – também conhecidos como Castanhal Pau Seco – com área de 3.600 hectares cada um, foram adquiridos de terceiros por esses supostos fazendeiros.<sup>2</sup>

Por não terem sido demarcados até então, havia dúvidas sobre seus limites reais. A dúvida foi sanada em 1979 pelo Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (Getat), órgão federal responsável à época pela execução da política fundiária na região, que estabeleceu os limites precisos dos imóveis. Fora identificado que o Castanhal Fortaleza I possuía área de 3598 hectares, enquanto o Castanhal Fortaleza II possuía área de 2.398 hectares. O remanescente de 1.201 hectares foi considerado terra devoluta, arrecadada e matriculada em nome da União e posteriormente destinada ao assentamento de posseiros que haviam se estabelecido no local ao longo da década de 1970.

Contudo, a partir de julho de 1980, uma guerra foi deflagrada por Nelito e Marinheiro contra os posseiros, por meio de uma campanha de

<sup>2</sup> Nas décadas iniciais dos anos 1900, os chamados castanhais públicos eram ocupados por famílias de migrantes vindas de outras regiões do Brasil e ali estabeleciam suas moradias, sobrevivendo da coleta e comercialização de castanha do Pará e outros produtos da floresta.

violência visando expulsá-los de suas terras. As famílias passaram a ser alvo de ameaça de expulsão, tentativa de homicídio e cárcere privado, chegando a ser despejadas, entre os meses de outubro e novembro de 1981. Ao chegar a Marabá no início daquele ano, com 26 anos de idade, Gabriel iniciou sua atuação na defesa das famílias do Castanhal Pau Seco e de outros grupos vítimas de violações de direitos humanos.

Após a expulsão das famílias, Gabriel conseguiu um feito inédito junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Ingressou com mandado de segurança em favor dos posseiros, conseguiu ordem determinando o cancelamento da reintegração de posse e o retorno das famílias para suas terras no Castanhal Pau Seco. A decisão causou alegria entre os posseiros e revolta entre os fazendeiros, que redobram as ações de violência. Gabriel passou a ser alvo das ameaças e tentativas de retaliação. Em mais de uma ocasião, Nelito e Maranhense tornaram público que ele seria morto antes mesmo da audiência de instrução e julgamento da ação possessória movida contra as famílias assentadas no Castanhal. Pistoleiros passaram a rondar sua casa, mapeando também os lugares que o advogado mais frequentava. A perseguição culminou com seu assassinato pelo pistoleiro Crescêncio Oliveira de Souza em plena via pública de Marabá. Ali foi interrompida a vida e a atuação brilhante do advogado do povo. A luta por justiça em sua memória continua e já dura mais de 40 anos!

### **A luta por reparação e contra a impunidade**

Os responsáveis pela morte de Gabriel seguem impunes. O Ministério Público e o Poder Judiciário demoraram 21 anos para a conclusão da sentença de pronúncia, mas o julgamento definitivo pelo júri popular nunca aconteceu.<sup>3</sup> Diante de tal negligência e morosidade, a partir da denúncia internacional promovida pela CPT e o Cejil, em 2022 a Corte Interamericana de Direitos Humanos julgou o Estado brasileiro e o condenou por questões judiciais que culminaram na impunidade dos responsáveis pelo assassinato de Gabriel. Além da condenação do Estado brasileiro à repara-

---

<sup>3</sup> De acordo com o sistema penal brasileiro, os crimes de homicídio são instruídos por juízes de direito, mas ao final devem julgados por “pessoas do povo” pelo chamado júri popular.

ção aos familiares de Gabriel, a Corte concluiu que o assassinato está inserido em um contexto de “impunidade estrutural relacionado a ameaças, homicídios e outras violações de direitos humanos contra os trabalhadores rurais e seus defensores no Estado do Pará”.

Há muitos anos a CPT vem denunciando essa realidade e reafirma que a impunidade é uma das causas de perpetuação da violência no campo em todo o país. O caso de Gabriel Pimenta é o reflexo da ação recorrente do Estado brasileiro frente aos casos de violência no campo. Tal avaliação é fundada nos dados de assassinatos no campo registrados pela Pastoral. Após a morte de Gabriel, ocorreram no Brasil mais de 2 mil casos de assassinatos relacionados a conflitos no campo. Destes, ao menos 293 foram vítimas de massacres, tal como o de Eldorado dos Carajás, no Pará, em 1996, quando 21 trabalhadores sem-terra perderam a vida pela ação da polícia; e de Pau D’Arco, também no Pará, em 2017, quando 10 trabalhadores sem-terra foram executados durante uma operação de policiais civis e militares.

Em casos de homicídios de lideranças rurais registrados pela CPT percebemos que as ameaças de morte podem se agravar ao longo do tempo, sobretudo por não haver atuação coordenada do Estado no sentido de eliminar as causas geradoras das violências. Nos últimos dez anos, a CPT registrou o assassinato de 135 lideranças dos movimentos e comunidades do campo. Em 28% desses casos as lideranças sofreram ameaças de morte e em 4% sofreram tentativas de assassinato.

Observando a atuação do sistema de justiça diante de mais de 2 mil assassinatos podemos apresentar algumas considerações. Identificamos que a dificuldade de responsabilização dos envolvidos se inicia com a separação policial na fase investigativa. Quando são realizadas, as investigações apresentam falhas técnicas, além dos aspectos marcantes de morosidade e parcialidade que favorecem os autores dos crimes.

Dos 1.536 casos registrados pela CPT entre 1985 e 2021, que resultaram em 2.028 vítimas de assassinato, apenas 147 foram julgados. Isso significa que somente 9,57% dos casos foram a julgamento perante o Judiciário. Observando o resultado das ações penais, percebemos que, nesse período, 178 pessoas foram julgadas e condenadas pelos assassinatos, sendo que destes, 39 foram mandantes dos crimes e 139 executores das vítimas.

Por outro lado, dentre aqueles que foram julgados e absolvidos identificamos 34 apontados como mandantes e 244 como supostos executores.

Os dados evidenciam a baixíssima taxa de casos que chegam a julgamento e, nestes casos, um índice consideravelmente superior de executores responsabilizados em contraposição ao número de mandantes. Em muitas dessas ações penais a motivação para absolvições está relacionada à precariedade das provas produzidas nos inquéritos policiais. Ademais, nos julgamentos, a maior recorrência de condenação ocorre entre os executores, o que reflete a interferência do poder político de latifundiários, empresários e outros agentes causadores da violência no campo junto ao Poder Judiciário.

### **Realidade enfrentada por pessoas defensoras de direitos humanos no Brasil**

O país continua sendo um dos que mais mata defensoras e defensores de direitos humanos no mundo. Essa é uma violência direcionada contra aqueles e aquelas que se colocam em luta por direitos fundamentais buscando simplesmente garantir um ambiente seguro para existir. Muitas dessas pessoas atuam no campo, lutando pelo direito à terra e permanência em seus territórios.

No caso *Sales Pimenta versus Brasil*, a Corte Interamericana de Direitos Humanos reconheceu a existência deste cenário de violência e impunidade estrutural, e determinou ao Estado brasileiro a adoção de medidas para combatê-los, as quais constam nos pontos 13 a 16 da sentença. Seguindo o exposto na decisão, o Estado brasileiro deverá criar e implementar um protocolo para investigação dos crimes cometidos contra pessoas defensoras de direitos humanos, monitorando seus resultados e realizando um plano de capacitação destinado a funcionários públicos que possam vir a participar na investigação e tramitação destes casos. Além disso, a Corte determinou ao Brasil que revise e adeque seus mecanismos de proteção, em particular o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, implementando um sistema nacional de coleta de dados e cifras relacionadas a casos de violência contra pessoas defensoras de direitos humanos.

Essa realidade tem sido enfrentada por organizações como o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos. Nesse sen-

tido, passos importantes foram dados pela sociedade. Após ação judicial apresentada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região pelo Ministério Público Federal – 5005594-05.2017.4.04.7100 –, com participação de entidades na condição de *amicus curiae*, foi proferida decisão judicial determinando ao Estado a criação de um grupo de trabalho para a construção do Plano Nacional de Proteção a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos, com ampla representação e participação social.

A instituição do Grupo de Trabalho Técnico Sales Pimenta, em junho de 2023, pelo Decreto n. 11.562/2023 é fruto de uma luta histórica da sociedade. Esse grupo será responsável pelo Plano Nacional de Proteção que irá orientar a reestruturação do Programa de Proteção a Defensores e Defensoras de Direitos Humanos e do projeto de lei da Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, aos Comunicadores e aos Ambientalistas. Tais ações representam um avanço significativo para a proteção de pessoas que, assim como Gabriel Sales Pimenta, advogado do povo, lutam por justiça social no Brasil.

## Referências

- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Relatório ao MDHC*. Edição do autor. Goiânia. 2023.
- CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Caso Sales Pimenta vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas*. Sentença de 30 de junho de 2022, proferida em San José, Costa Rica.



No início do terceiro mandato do governo Lula, a escravização ainda é um problema. Em 8 meses de 2023, um total de 2.233 pessoas foram resgatadas por autoridades. O problema continua grave, ampliado pelos retrocessos dos anos compreendidos entre Temer e Bolsonaro. Há muitas sombras, mas, também, há ações positivas. Contudo, a solução do problema requer medidas estruturais nacionais e internacionais. A razão principal do crime é a pobreza, a desigualdade social e o modelo de exploração capitalista.

## A escravização e o primeiro ano do terceiro mandato de Lula

*Ricardo Rezende Figueira e Suliane Sudano<sup>1</sup>*

Em 2022 foram encontradas pelas autoridades 2.575 pessoas em situação de trabalho análogo a de escravo (Sakamoto, 24/01/2023). Um número enorme em relação aos anos anteriores, apesar das dificuldades encontradas pela fiscalização: poucos auditores, escassez de recursos, desinteresse dos ministros do Trabalho, extinção temporária do próprio Ministério do Trabalho e as tentativas de enfraquecimento dos direitos trabalhistas pelo governo. Ter resgatado mais gente que em anos prece-

---

<sup>1</sup> *Ricardo Rezende Figueira* é padre, professor de Direitos Humanos no Brasil e em relações internacionais, coordenador do Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo, no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos na Universidade Federal do Rio de Janeiro (GPTEC/NEPP-DH/UFRJ). Membro do conselho da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. | *Suliane Sudano* é graduada e mestre em Serviço Social, doutoranda em Filosofia, pesquisadora no GPTEC/NEPP-DH/UFRJ.

dentes reflete a resistência de auditores, procuradores e policiais ao boicote de autoridades do primeiro escalão do governo e também o possível aumento do problema, fruto da crise econômica e do desemprego. O país retornou ao “mapa da fome”.

Entre janeiro e agosto de 2023, no primeiro ano do terceiro mandato do governo Lula, foram resgatadas 2.233 pessoas o que se aproxima do número dos resgatados em 2022. A maioria, por auditores fiscais acompanhados pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Algumas, por autoridades sem a presença dos auditores fiscais do trabalho, conforme frei Xavier Plassat.<sup>2</sup> Se o ambiente político é, por parte do executivo, mais favorável, ainda não se deu a reposição de quadros de auditores fiscais. É provável que tendo mais fiscalizações se descortinaria um quadro ainda mais trágico.<sup>3</sup>

Em abril de 2023, foi publicada pelo Ministério do Trabalho mais uma atualização do cadastro de empregadores envolvidos em trabalho escravo, contendo 132 novos empregadores que submeteram 685 pessoas à escravização. Na lista, as atividades de produção que envolveram mais resgatados foram a pecuária, a carvoaria e o café. No crime, algumas áreas de produção persistem por anos, outras mais recentes também insistem em aparecer como a escravidão doméstica e o envolvimento de pastores evangélicos no crime (Alessi e Souza, 2023).

## Avanços

Com a posse do novo governo em 2023, houve expectativas de melhoras no que concerne inclusive ao combate à escravização de pessoas. Ainda é cedo para se tirar conclusões do que teremos de positivo e negativo a longo prazo, mas alguns aspectos já são visíveis. Já iniciaram na Comis-

---

<sup>2</sup> Correspondência com os autores de 27/08/2023 e 02/09/2023. Afirma Plassat na última correspondência que haveria outros números: “centenas de novos resgatados que devem ser informados depois que encerrar a nova Operação Resgate em andamento desde a semana passada (‘top secret’) Brasil afora. Esses dados adicionais começarão a chegar na semana que vem...”. E, de fato, houve uma operação com 222 fiscalizações com o resgate de 532 pessoas. (Sakamoto, 5/9/2023).

<sup>3</sup> A função previa 3.644 vagas de auditores fiscais e, na ativa, havia apenas 1.949 no primeiro semestre de 2023. Em 9 de maio de 2023, a diretoria do Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho solicitou ao Ministro do Trabalho o preenchimento das vagas (Medeiros, 2023) e foi realizada a chamada para um concurso de reposição de parte do quadro de auditores. O que é algo positivo.

são Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) as discussões a respeito do 3º Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. A primeira reunião se deu em agosto, com a presença de instituições nacionais e internacionais. O último Plano foi aprovado em 2008 (Brasil, 2023).

Um aspecto positivo na conjuntura se deu quando o presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Lélío Bentes, criou uma comissão de trabalho para formular o primeiro Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante na Justiça do Trabalho.<sup>4</sup> Um passo importante, pois alguns órgãos federais e estaduais têm seu programa há duas décadas. Era estranho que a Justiça do Trabalho ainda não tivesse o seu.

Se há juízes na primeira e segunda instâncias e até do STF que dificultam o combate à escravidão por meio de sentenças que dão interpretações contrárias ao texto do artigo 149 do Código Penal (CP), pode haver também respostas saneadoras. Por exemplo, o Tribunal Regional Federal 1, sediado em Belém do Pará, condenou por maioria os réus por incidirem no crime previsto pelo artigo, em recurso interposto pelo Ministério Público Federal (MPF) ao recorrer de sentença que absorveu réus “por falta de provas” (Justiça Federal, 2023). O MPF havia oferecido a denúncia após a inspeção do Grupo Especial de Fiscalização Móvel na fazenda Prainha, em Eldorado dos Carajás (PA). Ali sete trabalhadores realizavam a extração de cascalho, areia e pedregulhos, sendo a areia retirada no leito do rio, a uma profundidade de em torno de três metros, sem que fossem treinados para isso e com a ausência de equipamentos de trabalho adequados. Estavam alojados em um barraco sem instalações sanitárias, energia elétrica, janelas, portas, com o telhado deteriorado. Eles se encontravam em situação considerada degradante. Os condenados foram identificados como sócios e responsáveis pela empresa. O argumento da defesa foi que o trabalho degradante não seria suficiente para caracterizar o crime e esta não foi a compreensão do TRF1. A situação degradante, conforme o artigo 149 CP,

---

<sup>4</sup> Entre os nomeados estão alguns profissionais, além de juízes e procuradores, não operadores do direito que estudam o tema, por organizações tais como o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo, da Associação Nacional dos Juízes do Trabalho.

era suficiente para compreender que houve o crime. Mesmo modesta, a condenação foi importante e os réus deixaram de ser primários.<sup>5</sup>

## Inquietações

A curto prazo, houve novidades inquietantes. Uma se deu quando foram tiradas da gaveta, mais uma vez, propostas de regulamentar o artigo 243 da Constituição Federal, que prevê a expropriação de terras onde ocorre o cultivo de plantas psicotrópicas e/ou trabalho escravo. Aparentemente é uma proposta adequada e oportuna para os que se dedicam à erradicação do crime, pois partiu de parlamentares (Carvalho e Paim, 2021; Melchiona *et al.*, 2023), da Defensoria Pública da União (STF, 2023) e da Procuradoria Geral da República (MPF, 2023).<sup>6</sup> Contudo, realizar a regulamentação nesse momento, com um parlamento tão ou mais conservador do que no período “bolsonarista” pode ser desastroso. Os parlamentares podem se articular para rever o conceito previsto pelo artigo 149 do Código Penal – “análogo a de escravo” – ou definir o conceito “escravo” do artigo 243 da Constituição. Setores da bancada ruralista já ameaçaram fazer isso em 2003, quando foi aprovada a nova redação do artigo 149 do Código Penal. É melhor, nesse caso, manter o artigo 243 sem a regulamentação do que rever o conceito, considerado um avanço importante na legislação (Figueira, Carvalho, 2023).

Outra novidade foi a proposta apresentada pelo Sindicato dos Auditores Fiscais, com o apoio do Ministro do Trabalho, em transferir a Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), coordenada pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, para o Ministério do Trabalho e Emprego. A Conatrae foi criada em 2003 na Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, e, ao se transformar em Ministério, ali permaneceu.

<sup>5</sup> Foram condenados a dois anos e nove meses de reclusão em regime inicial aberto e 54 dias multa. As penas “foram substituídas por duas restritivas de direito com prestação de serviços à comunidade e pagamento de multa no valor de R\$ 20 mil”. O julgamento se deu em 16/8/2023 e a publicação da sentença em 24/8/2023. (Justiça Federal, 2023).

<sup>6</sup> O Procurador Geral da República Augusto Aras solicitou que o Supremo Tribunal Federal reconhecesse a omissão do Congresso Nacional na regulamentação do artigo.

A proposta de transferência não foi considerada adequada por algumas organizações como a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, a Comissão Pastoral da Terra, o Movimento Humanos Direitos, a Repórter Brasil e por parte de pesquisadores do tema, por considerarem que a escravidão contemporânea, mais do que uma questão trabalhista, é criminal. O mais adequado, por isso, seria manter no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Além disso, como o Ministério do Trabalho e Emprego coordenava as fiscalizações, era aconselhável que a verificação de efetividade das ações e seu monitoramento se desse em outro ministério.

### **Retrocessos**

Há alguns sinais de retrocessos no enfrentamento ao crime. Entre eles, a retirada da Volkswagen das negociações de uma ação reparadora, proposta pelo MPT, por utilização de mão de obra escrava na fazenda Vale do Rio Cristalino, em Santana do Araguaia, nas décadas de 1970 e 1980. A empresa havia sido denunciada em depoimento à Comissão Nacional da Verdade por crimes na sua montadora em São Bernardo do Campo, em São Paulo e, por isso, contratou um historiador alemão para verificar suas responsabilidades, mas o pesquisador incluiu no estudo a Fazenda Vale do Rio Cristalino. O resultado apontou ter havido relações promíscuas da empresa com a ditadura, iniciada em 1964, tanto em São Bernardo quanto em Santana do Araguaia e, nesta, além das relações promíscuas, a prática da “servidão por dívida” (Kopper, 1974; Figueira e Rodrigues, 2022, p. 87-96). A retirada da negociação demonstra que a empresa está disposta a sofrer o desgaste em sua imagem e enfrentar uma possível ação do MPT na esfera judicial no Brasil, pois o crime da escravidão não prescreve. Pode sofrer uma ação também na Alemanha. O reconhecimento do crime e a ação reparadora poderiam ter um efeito pedagógico e outras empresas, que incidiram no mesmo crime naqueles anos e anos posteriores, seriam convidadas a fazer o mesmo.

Outro sinal de retrocesso foi apontado por Ana Paula Martins, juíza do Tribunal Regional do Trabalho com a decisão monocrática do ministro Luís Roberto Barroso, do STF, que favoreceu uma empresa do setor de confecção de roupas em uma Reclamação Constitucional. O ministro

reforçou o direito à terceirização de serviços mesmo para atividades fins. Como é justamente na terceirização que a escravização se manifesta com maior frequência, a decisão do ministro preocupou boa parte das organizações que compõem a Conatrae.

Mais um sinal de retrocesso se deu quando o ministro André Mendonça, do STF, autorizou que a trabalhadora Sonia Maria de Jesus, 50 anos, com deficiência auditiva, privada de acesso à alfabetização e à língua de sinais, de cor parda, retornasse à casa do desembargador de Justiça de Santa Catarina, local onde se realizaria o crime. Há indícios de que, no caso, teria havido também tráfico de criança. Ela teria sido aliciada com nove anos de idade (*Portal A Tarde*, 11/9/2023).

## **Conclusão**

São poucos os sinais de avanço no enfrentamento do problema. E muitos são os de retrocesso. É dramático que o número real de vítimas certamente é maior do que aquele identificado pelas autoridades. O caso das domésticas é um exemplo. Até senhoras de 90 anos de idade ou pessoas com limitações físicas ou cognitivas podem ser vítimas. E os autores do crime podem ser docentes e até mesmo um magistrado. Quantas são as domésticas submetidas? Ninguém ainda é capaz de responder à pergunta. E há outras atividades em trabalhos terceirizados, exercidas agora, com novas tecnologias e em casa. Não se pode desconhecer que a pandemia acelerou um processo de novas formas de exploração. A fábrica desaparece e surge o trabalhador como se fosse pessoa jurídica, sem direito a salário, férias e demais direitos trabalhistas ou plano de saúde em atividades exercidas não mais na fábrica ou no ateliê, mas no espaço exíguo e doméstico ou em aplicativos de transporte em horas intermináveis de trabalho exaustivo, degradante, em que a dívida pode ser um componente a mais. Deve-se pagar pelo instrumento de trabalho, seja por meio do aluguel, seja por meio da aquisição.

O controle social e as fiscalizações são mais difíceis, requerem a denúncia e a autorização judicial para a equipe de fiscalização entrar nas residências e constatar o problema, identificar os responsáveis e os punir. Vivemos um desafio que este governo precisa assumir, apesar do contexto

desfavorável de um parlamento onde predominam os representantes do capital. É necessário investir tempo e energia para superar as desigualdades sociais e o racismo. Entre as vítimas no Brasil, há uma identidade de classe e cor. São pobres e pretos. E uma invisibilidade nas informações também sobre as mulheres submetidas ao crime previsto pelo artigo 149 do Código Penal. Na megaoperação realizada em agosto de 2023, foram encontrados em situação de escravidão 441 homens, 91 mulheres, seis crianças e adolescentes. Entre as mulheres, dez eram trabalhadoras domésticas (Sakamoto, 5/9/2023)

A solução do problema da escravidão que persiste neste tempo de globalização da exploração exige medidas nacionais e internacionais. O crime não é algo restrito ao Brasil e mexe com a economia das nações e a disputa de mercados.

## Referências

- ALESSI, Gil; SOUZA, Beatriz. “Nova ‘lista suja’ do trabalho escravo tem ex-patrão de doméstica e religioso que agredia dependentes”. *In: Repórter Brasil*. 5/4/2023. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/04/nova-lista-suja-do-trabalho-escravo-tem-ex-patrao-de-domestica-e-religioso-que-agredia-dependentes/> Acesso em: 29 ago. 2023.
- BISPO, Reginete. PL 1102/2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2351247>. Acesso em: 9 jul. 2023.
- CARVALHO, Rogério; PAIM, Paulo. Projeto de Lei n. 1678, de 2021. *In: SENADO FEDERAL*, 2021. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/148283>. Acesso em: 29 ago. 2023.
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende; CARVALHO, José Lucas Santos. Introdução. *In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; ÁVILA, Flávia de; CARVALHO, José Lucas Santos; ANDRADE, Shirley Silveira e SUDANO, Suliane (orgs.). Trabalho escravo contemporâneo: fenômeno global, perspectivas acadêmicas*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2023 (no prelo).
- FIGUEIRA, Ricardo Rezende e RODRIGUES, Rafael Garcia. A Volkswagen, as relações com o poder e a escravidão no Brasil. *In: REDE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Direitos Humanos no Brasil 2022*. São Paulo: Outras Expressões, 2022.
- HOFMEISTER, Naira. Juiz não vê trabalho escravo em caso de doméstica sem salário desde os 7. *In: UOL*. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reporter-brasil/2023/07/17/juiz-nao-ve-trabalho-escravo-em-caso-de-domestica-sem-salario-desde-os-7.htm>. Acesso em: 17 jul. 2023.
- JUSTIÇA FEDERAL. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. TRF1 condena réus por reduzirem trabalhadores à condição análoga à de escravos no Pará. Justiça Federal. Disponível em <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/comunicacao-social/imprensa/noticias/decisao-trf1-condena-reus-por-reduzirem-trabalhadores-a-condicao-analoga-a-de-escravos-no-para.htm>. Acesso em: 26 ago. 2023

- KOPPER, Christopher. *A VW do Brasil durante a ditadura militar brasileira 1964-1985: uma abordagem histórica*. Editora Departamento de História Corporativa da Volkswagen Aktiengesellschaft. Wolfsburg, 2017.
- MARTINS, Ana Paula de Alvarenga. O STF, a terceirização e a perversa conexão com a escravidão no Brasil: As desigualdades e estruturas de poder originárias desse modelo de colonização estão presentes na realidade brasileira. *Brasil de Fato*. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/11/o-stf-a-terceirizacao-e-a-perversa-conexao-com-a-escravizacao-no-brasil>. Acesso em: 12 jul. 2023.
- MEDEIROS, Taísa. Marinho confirma concurso para auditores fiscais do trabalho ainda em 2023. *Correio Braziliense*. Disponível em <https://www.correio braziliense.com.br/economia/2023/05/5095779-marinho-confirma-concurso-para-auditores-fiscais-do-trabalho-ainda-em-2023.html>. Acesso em: 27 ago. 2023.
- MELCHIONA, Fernanda; MOTTA, Tarcísio; BONFIM, Sâmia. *In*: PL 978/2023; 08/03/2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2350461>. Acesso em: 9 jul. 2023.
- MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. Conatrae promove oficina para elaboração do 3º Plano Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/conatrae-promove-oficina-para-elaboracao-do-3o-plano-nacional-para-erradicacao-do-trabalho-escravo>. Acesso em: 29 ago. 2023.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PGR pede que Congresso Nacional edite norma sobre expropriação de áreas usadas para o trabalho escravo. *In*: PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-pede-que-congresso-nacional-edite-norma-sobre-expropriacao-de-areas-usadas-para-trabalho-escravo>. Acesso em: 9 jul. 2023.
- PORTAL A TARDE. Opinião. Escravatura Persistente: mentalidade escravocrata solidificou-se no Brasil e acha amparo em decisões estapafúrdias na justiça. Disponível em: <https://atarde.com.br/opiniao/escravatura-persistente-1241848>. Acesso em: 12 set. 2023.
- SAKAMOTO, Leonardo. Megaoperação resgata 532 escravizados, incluindo jovens e idosa de 90 anos. *In*: UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2023/09/05/maior-operacao-de-combate-a-escravidao-do-pais-resgata-532-em-21-estados.htm>. Acesso em: 12 set. 2023.
- SAKAMOTO, Leonardo. Com 2.500 vítimas em 2022, Brasil chega a 60 mil resgatados da escravidão. *In*: Repórter Brasil. <https://reporterbrasil.org.br/2023/01/com-2-500-vitimas-em-2022-brasil-chega-a-60-mil-resgatados-da-escravidao/> Acesso em: 27 jun. 2023.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DPU pede regulamentação de expropriação de propriedades com trabalho análogo à escravidão. A medida, prevista na Constituição Federal, destina essas terras à reforma agrária. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=504017&ori=1> 14 março 2023. Acesso em: 9 jul. 2023.
- UOL. Mais de 200 pessoas em condição análoga à escravidão são resgatadas no Pará. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/09/02/trabalhadores-condicao-analoga-escravidao-resgatadas-para.htm>. Acesso em: 2 set. 2023.

**O enraizamento da Economia de Francisco e Clara no Brasil é a missão proposta para este tempo desafiador que vivemos, após a eleição de Lula. O caminho é o do “esperançar” que tanto recordamos em 2021, ano do centenário do educador popular pernambucano Paulo Freire. Trata-se de vivenciar a educação popular e ecológica, anunciando um método radicalmente democrático de viver os novos tempos, capaz de criar coesão dos sonhos coletivos para alcançar realidades possíveis de cooperação, solidariedade e de irmandade latino-americana e mundial.**

## **A práxis da Economia de Francisco e Clara**

*Thomaz Ferreira Jensen<sup>1</sup>*

Em maio de 2023, completou-se a primeira década do pontificado de Francisco como líder da Igreja Católica. Neste tempo, Papa Francisco tem nos provocado a ir além no nosso compromisso com a Justiça e os Direitos Humanos, tendo legado duas encíclicas que oferecem a toda humanidade uma visão progressista e radicalmente evangélica sobre os grandes desafios que enfrentamos no nosso tempo: o cuidado com a vida, o ambiente e as migrações. A síntese desta década de ação e reflexão é o chamamento que fez propondo a “Economia de Francisco”, uma contribuição radical à dimensão ética e à racionalidade substantiva, orientadora do sentido último

---

<sup>1</sup> *Thomaz Ferreira Jensen* é economista, graduado pela Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo (USP), trabalha como assessor técnico no Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). É membro dos conselhos da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos e da Associação Brasileira de Reforma Agrária e participa da Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara.

das mudanças econômicas exigidas no tempo presente, no mundo que habitamos.

Na encíclica *Laudato Si*, de 2015, Francisco propôs uma abordagem ampla e profunda sobre o cuidado com o ambiente, a partir da vida em plenitude do ser humano. É uma visão socioambiental da questão emergencial que afeta a todos: o aquecimento global, o modelo de produção e consumo baseado no individualismo e no descartê. A visão do Papa Francisco está, inclusive, muito além do que vimos nas recentes conferências da Organização das Nações Unidas sobre o clima.

As consequências ecológicas do capitalismo são devastadoras. Mais da metade das florestas do planeta já foi destruída, degradada ou fragmentada, restando preservadas somente 15%. Desde a revolução industrial, iniciada no final do século XVIII, foi desmatada uma quantidade maior do que em toda a história pregressa, sendo que 25% de todo o desmatamento ocorreu da década de 1980 para cá. O crescimento exponencial da extração de madeira, das atividades de agropecuária, mineração, construção de cidades, estradas, hidrelétricas, bem como incêndios, respondem por essa tendência que se recrudescer e que compromete gravemente os solos, o regime das águas, o equilíbrio atmosférico e o clima, além da vida de mais de um bilhão de pessoas que dependem das florestas, entre as quais comunidades indígenas inteiras, como vimos com os yanomami na Amazônia.

Cerca de 80% da população já vive sob a ameaça de algum nível de insegurança hídrica e, projeta-se que, num futuro próximo, mais de 20% da população sofrerá de escassez absoluta de água. Estudos da FAO permitem prever que a degradação dos solos e a desertificação levarão, em meados deste século, à perda de 25% da terra cultivável em comparação com o século XX, o que trará consequências quanto à segurança alimentar.

A crescente emissão de gases decorrentes da queima de combustíveis fósseis tem produzido mudanças na composição química atmosférica, perturbando o equilíbrio termodinâmico, com efeitos sobre os oceanos e os ecossistemas terrestres em geral. Entre 1980 e 2013 foram registradas elevações sucessivas de temperaturas que representam, em cada uma dessas décadas, recordes em comparação com qualquer outra década desde 1850.

Na encíclica *Fratelli Tutti*, de 2020, Francisco enfatiza que nós somos todos e todas irmãos e irmãs habitando esta mesma e única terra e que a convivência entre nós precisa ser fundada na fraternidade, na amizade, na alegria. Um mundo sem fronteiras, em que os povos se acolham mutuamente e em que não existam migrações forçadas pela guerra, pela catástrofe ambiental e pela fome. Nesta encíclica, Francisco também incorporou ao magistério social da Igreja, como critérios básicos de justiça social, os chamados “3T’s”, que sintetizam sua ação pastoral: “é possível desejar um planeta que garanta terra, teto e trabalho para todos”.

Mas Francisco não apenas faz a Igreja Católica avançar do ponto de vista da doutrina social e da elaboração teórica sobre os desafios da realidade. Papa Francisco nos ajuda a mobilizar pessoas para criar força social que coloque em movimento as propostas para um mundo de irmãos e irmãs do bem-viver. De forma profética, evangélica e talvez inédita na história da Igreja Católica, Francisco está “organizando a esperança”, na formulação de Frei Betto, reunindo movimentos sociais, do campo e da cidade, especialmente das periferias do mundo.

Para isso, desde outubro 2014, o Papa promove encontros com representantes de movimentos sociais, sindicais e populares. Trata-se de promover a práxis, criando, ao mesmo tempo, uma formulação crítica sobre nova organização econômica necessária e uma força social mundializada, enraizada nas organizações populares, que elabore esta teoria e a sustente para superar o que temos hoje como modelo que, embora dominante, atravessa crise estrutural.

Como explica Leonardo Boff, a palavra crise deriva do sânscrito, de onde vem *kri* que significa purificar e limpar. De *kri* vem *crisol*, elemento com o qual o ouro é limpo das gangas, e *acrisolar*, que quer dizer depurar e decantar. Por isso, “crise representa um processo crítico, de depuração do cerne: só o verdadeiro e substancial fica, o acidental e agregado desaparece”.<sup>2</sup> A crise representa purificação e oportunidade de crescimento e implica em rupturas. Boff chama a atenção de que a crise pede “a necessidade da *de-cisão*, que opera uma cisão com o anterior e inaugura o novo”.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://leonardoboff.org/2015/07/20/para-entender-o-fenomeno-da-crise/>.

De forma precisa, diz Boff:

O Brasil vive, há séculos, protelando suas crises por faltar às lideranças ousadia histórica de tomar decisões que cortem com o passado perverso. Sempre se fazem conciliações negociadas a pretexto da governabilidade. Desta forma, sutilmente se preservam os privilégios das elites e novamente as grandes maiorias são condenadas a continuar na marginalidade social.

Falando aos militantes presentes ao encontro de outubro de 2014, realizado no Vaticano, Papa Francisco disse, entre muitas palavras de esperança e de compromisso com a causa dos pobres:

Este encontro nosso responde a um anseio muito concreto, algo que qualquer pai, qualquer mãe quer para os seus filhos; um anseio que deveria estar ao alcance de todos, mas que hoje vemos com tristeza cada vez mais longe da maioria: terra, teto e trabalho. É estranho, mas, se eu falo disso para alguns, significa que o Papa é comunista. Não se entende que o amor pelos pobres está no centro do Evangelho. Terra, teto e trabalho – isso pelo qual vocês lutam – são direitos sagrados. Reivindicar isso não é nada raro, é a doutrina social da Igreja.

Um dos organizadores do encontro, João Pedro Stedile, da direção nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e da Via Campesina, articulação mundial de movimentos de camponeses, contou em entrevista ao jornal italiano *Il Fatto Quotidiano*, que foram ao encontro do Papa “100 dirigentes populares de todo o mundo. A maioria não era católica. Em 2 mil anos, nenhum Papa jamais organizou uma reunião desse tipo com movimentos sociais”. Stedile informa que

do encontro com Francisco, nasceram duas iniciativas: formar um espaço de diálogo permanente com o Vaticano e, independentemente da igreja católica, mas aproveitando a reunião de Roma, construir no futuro um espaço internacional dos movimentos do mundo, para combater o capital financeiro, os bancos, as grandes corporações transnacionais.

No ano seguinte, em julho de 2015, em sua peregrinação pela América do Sul, Papa Francisco esteve no Equador, Paraguai e, de forma especial, na Bolívia, etapa em que se reuniu pela segunda vez com 1.500 lideranças populares e sindicais de 400 organizações sociais de 40 países do mundo. Já no início de seu histórico discurso durante este encontro na Bolívia, afirmou Francisco: “Digamos sem medo: queremos uma mudança, uma mudança real, uma mudança de estruturas. Este sistema é insuportável:

não o suportam os camponeses, não o suportam os trabalhadores, não o suportam as comunidades, não o suportam os povos... E nem sequer o suporta a Terra, a irmã Mãe Terra, como dizia São Francisco”.<sup>3</sup>

Disse Francisco sobre o sentido de “organizar a esperança” com os movimentos sociais: “Solidariedade também é lutar contra as causas estruturais da pobreza, a desigualdade, a falta de trabalho, de terra e de moradia, a negação dos direitos sociais e trabalhistas. A solidariedade, entendida em seu sentido mais profundo, é um modo de fazer história, e é isso que os movimentos populares fazem.”

Como bem frisou o sociólogo argentino Atílio Borón,

com suas palavras foi aberto, pela primeira vez em muito tempo, um espaço enorme para avançar na construção de um discurso anticapitalista arraigado nas massas, algo que até agora havia sido uma empreitada destinada a ser neutralizada pela ideologia dominante, que difundia a crença de que o capitalismo era a única forma sensata – e possível – de organização econômica e social. Já não é mais. O histórico discurso de Francisco na Bolívia instalou no imaginário público a ideia de que o capitalismo é um sistema desumano, injusto, predatório, que deve ser superado mediante uma mudança estrutural e, por isso, não há que temer a palavra ‘revolução’. O importante, o decisivo, é que graças às suas palavras estamos em melhores condições para vencer a batalha de ideias de forma a convencer todas as classes e camadas oprimidas, as principais vítimas do sistema, de que é preciso acabar com o capitalismo antes que esse infame sistema acabe com a humanidade e com o planeta.<sup>4</sup>

Neste sentido, em maio de 2019, Papa Francisco fez um chamamento mundial dirigido muito especialmente à juventude, lançando a proposta de uma “Economia de Francisco”, em memória a São Francisco de Assis, como síntese radical do projeto de um mundo de irmãos e cuidado total com toda a criação. Francisco buscava, ao mesmo tempo, dar visibilidade às iniciativas já existentes de organização não capitalista da economia (cooperativas, empresas autogeridas pelos trabalhadores, economia solidária) e colocar em debate, para transformar, os currículos das faculdades de economia, para que refletissem uma abordagem crítica ao capitalismo

<sup>3</sup> O discurso completo está disponível em: [http://pt.radiovaticana.va/news/2015/07/10/discurso\\_do\\_papa\\_ao\\_s\\_movimentos\\_populares\\_\(texto\\_integral\)/1157336](http://pt.radiovaticana.va/news/2015/07/10/discurso_do_papa_ao_s_movimentos_populares_(texto_integral)/1157336).

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/noticias/544523-papa-francisco-um-aliado-anticapitalista>.

e aberta às novas formas de organização da produção, do consumo e do crédito.

### **Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara**

No Brasil, este chamamento teve forte acolhida. Em julho de 2019 ocorreu o primeiro encontro, que reuniu pessoas interessadas em conhecer a proposta. Dali surgiria a Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara, como o coletivo de organizações brasileiras decidiu batizar esta ação, acrescentando a memória de Santa Clara para reforçar a dimensão do feminino no cuidado com a criação e da igualdade de gênero que deve permear toda nova organização da produção.

Em dezembro de 2019 foi realizado o I Encontro Nacional pela Economia de Francisco e Clara, na PUC, em São Paulo, reunindo 300 participantes que se conheceram e partilharam experiências de uma outra economia que já acontece em todo o Brasil. Dois anos depois, virtualmente devido à pandemia, mais um passo nesta caminhada foi dado. Em novembro de 2021 aconteceu o II Encontro Nacional da Economia de Francisco e Clara, dedicado à memória de Dandara e Zumbi.<sup>5</sup>

O encontro reafirmou o compromisso em “realmar a Economia”, como nos pede o Papa, para que esta passe a servir à vida em abundância; centrada no bem comum; para que respeite e cuide de tudo aquilo que existe e vive; para que a economia seja tema de diálogos com o povo, por meio de processos formativos e participativos que democratizem de verdade a definição do orçamento público, por exemplo. A Articulação Brasileira elaborou dez princípios que buscam aprofundar a vivência da Economia de Francisco e Clara.<sup>6</sup>

Em setembro de 2022, o aguardado encontro presencial na cidade de Assis, adiado desde março de 2020 por conta da pandemia de Covid-19, finalmente pôde acontecer, reunindo mais de mil jovens de dezenas de países com o Papa Francisco.

---

<sup>5</sup> O II Encontro está disponível na íntegra no site [www.economiadefranciscoeclara.com.br](http://www.economiadefranciscoeclara.com.br).

<sup>6</sup> A cartilha com os princípios pode ser acessada em: <http://economiadefranciscoeclara.com.br/cartilha-economia-para-o-bem-viver-dos-povos/>.

O chamamento da Economia de Francisco é a síntese da práxis do Papa Francisco ao longo desta década. Nestes poucos anos como líder da Igreja Católica, Papa Francisco ofereceu ao mundo encíclicas que já estão entre as grandes referências do pensamento social cristão, ousando na leitura dos desafios contemporâneos e propondo avanços no debate e, especialmente, na ação diante de temas como a desigualdade social e a crise ambiental.

Diante da constatação de que há a necessidade urgente de reorientar o sistema econômico mundial, tratando de reconstruir as comunidades humanas e suas instituições sociais a partir da dignidade de todo ser humano, Papa Francisco fez um chamamento especialmente aos jovens economistas e aos trabalhadores que já vivem uma outra economia em cooperativas, empresas autogeridas: a Economia de Francisco, em que os valores primordiais são aqueles que garantem a vida humana e sua reprodução e por isso a economia, como meio, precisa estar a serviço da satisfação das necessidades básicas de todos. Isto é subvertido pelo capitalismo e é essencial eliminar a lógica que dá primazia à produção do que é supérfluo, destinado a ser consumido pelas elites ricas.

Para Alfredo Bosi, que foi professor de literatura brasileira na Universidade de São Paulo e membro da Academia Brasileira de Letras, falecido em 2021,

as expressões do Papa Francisco não deixam margem a dúvidas. Trata-se de uma condenação formal a todo tipo de economia centrada exclusivamente no lucro. Essa economia ‘mata’ – é o verbo usado pelo Papa – e tem um nome conhecido. Chama-se capitalismo, hoje globalizado. O Papa não está, a rigor, inovando: apenas retoma a frase incisiva de Cristo: ‘Não se pode servir a dois senhores: ou servir a Deus ou servir às riquezas’ (Mateus 6, 24). [...] Sua doutrina social retoma os princípios básicos da teologia da libertação, que agora pode reviver sem receio de trancas institucionais. [...] Quanto à ênfase nos movimentos sociais e populares, evidente no discurso do Papa, significa uma saudável desconfiança em relação à grande maioria dos partidos políticos que se converteram em toda parte em entidades burocráticas voltadas, sobretudo, para se manterem no poder ou para alcançar o mesmo poder a todo e qualquer custo. Os movimentos sociais populares oxigenam a democracia e a tornam mais participativa.<sup>7</sup>

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.conversaafiada.com.br/economia/2015/07/16/bosi-e-o-papa-a-economia-do-lucro-mata>.

O enraizamento da Economia de Francisco e Clara no Brasil é a missão proposta para este tempo desafiador que vivemos, após a eleição de Lula. O caminho é o do “esperançar” que tanto recordamos em 2021, ano do centenário do educador popular pernambucano Paulo Freire. Trata-se de vivenciar a educação popular e ecológica, anunciando um método radicalmente democrático de viver os novos tempos, capaz de criar coesão dos sonhos coletivos para alcançar realidades possíveis de cooperação, solidariedade e de irmandade latino-americana e mundial.

Como sistematização da caminhada da Economia de Francisco e Clara no Brasil, foi publicado em 2023 o livro *Realmar a Economia – A Economia de Francisco e Clara* (editora Paulus, 2023). Organizado por Eduardo Brasileiro, da Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara, o livro reúne textos sobre alternativas ao modelo econômico vigente e busca interpretar o pacto proposto pelo Papa Francisco de maio de 2019, a partir de uma nova razão econômica. Escrito em linguagem pastoral-popular, os textos buscam criar pontes entre paradigmas emergentes como o bem-viver, o trabalho, a territorialidade, os movimentos sociais, as cidades e o Estado e a reconstrução de um novo tecido econômico baseado numa economia humana e ecológica.

Papa Francisco já deixou uma marca profunda na história de lutas e de organização popular mundial. E o fez em sintonia profunda com seu tempo – especialmente com os jovens de seu tempo. Nisto consiste, talvez, sua grande lição.

**É preciso garantir desenvolvimento social e sustentabilidade ambiental, levando em conta: a heterogeneidade do mercado de trabalho; os grupos vulneráveis, como jovens, mulheres, pessoas com escolaridade baixa e aquelas acima dos 50 anos; a necessidade de reduzir a informalidade, de criar empregos de qualidade, de homogeneizar contratos de trabalho, de valorizar a negociação coletiva e os sindicatos, de fortalecer o setor público, combater as práticas antissindicais e os assédios; e de criar meios para uma transição justa para outra economia do século XXI, baseada na sustentação ecológica e na qualidade de vida.**

## **Novos ares para o mercado de trabalho**

*Fausto Augusto Júnior e Patrícia Lino Costa<sup>1</sup>*

Nos últimos anos, os problemas estruturais do país foram agravados, com prejuízos para toda a sociedade brasileira: estagnação econômica, precarização do trabalho, queda da renda e aumento da desigualdade social; desinvestimento em ciência; desestruturação das instituições federais do sistema educacional; aumento da fome e da população em situação de rua nos centros urbanos; isolamento do Brasil no cenário político internacional; violência política cotidiana, entre tantas outras mazelas.

Em 2023, o país deu início a uma nova trajetória, mas os desafios são enormes: o mundo vive dilemas geopolíticos e climáticos e o ritmo de crescimento global é baixo. No Brasil, a substituição do teto de gastos por um novo arcabouço fiscal tramita com disputas no Legislativo e, apesar de essa regra fiscal ser muito mais flexível que o regime que pretende substituir, ela

---

<sup>1</sup> *Fausto Augusto Júnior* é doutor em Educação e Diretor técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). | *Patrícia Lino Costa* é economista, mestre em Economia e coordenadora da área de preços do Dieese.

não rompe com paradigmas estabelecidos na década de 1990 para as políticas fiscais, limitando as margens do Estado para impulsionar a economia. O Banco Central autônomo, que insiste em manter a taxa básica de juros entre as maiores do mundo, é outra barreira enorme aos investimentos e à possibilidade de geração de novos empregos e renda.

Apesar disso, resultados começam a aparecer, e em pouco tempo. A inflação, justificativa para os juros altos, já arrefeceu e tende a se manter controlada, graças à mudança na política de preços da Petrobras, aos investimentos na produção de alimentos, tanto na agricultura familiar quanto na safra 2023/2024, e à volta da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) à frente das políticas de preços mínimos e estoques reguladores.

O PIB surpreendeu, com crescimento de 1,9% no 1º trimestre de 2023 em relação aos três meses anteriores, embora puxado ainda pelo agromercado (2,16%) e, em especial, pela soja. A indústria ficou estável (-0,1%), enquanto comércio, serviços e setor de construção apresentaram taxa positiva de 0,3%, 0,6% e 0,8%, respectivamente.

Além disso, em seis meses, foram implementadas medidas que promovem melhorias nas condições de emprego e renda, como a política de valorização do salário-mínimo e o restabelecimento da importância da negociação coletiva, propiciado pela recomposição de um ambiente que legitima a democracia, com o retorno dos sindicatos à arena das políticas públicas.

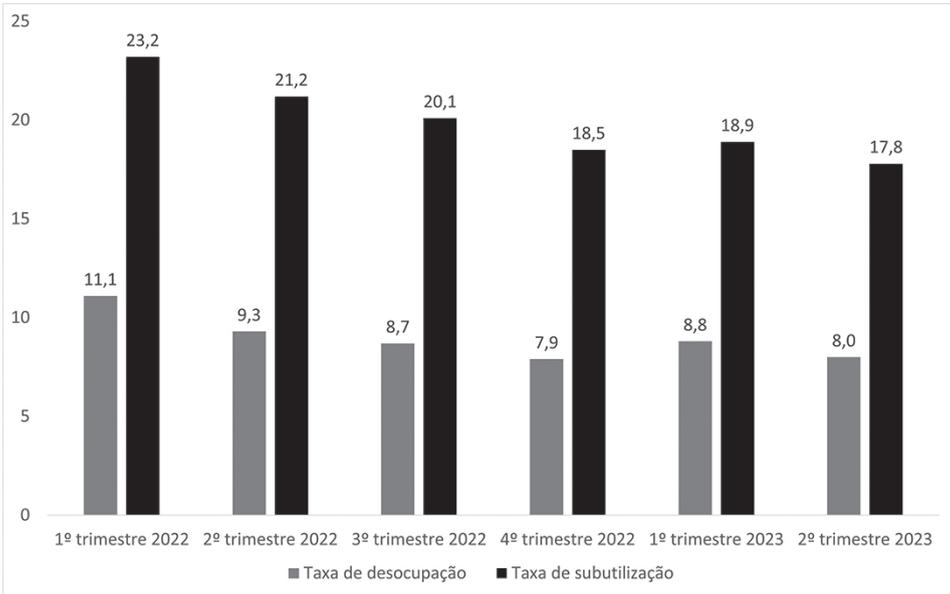
Este artigo tem como objetivo olhar o comportamento do mercado de trabalho nesses primeiros meses de 2023, com base nos dados da PnadC-IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) e do Sistema Mediador, ambos do Ministério do Trabalho e Emprego, a partir de análise do Dieese, buscando verificar impactos das medidas implementadas pelo novo governo federal sobre o mundo do trabalho.

## **O mercado de trabalho em 2022 e 2023**

A taxa de desocupação passou de 7,9%, no 4º trimestre de 2022, para 8,0%, no 2º trimestre de 2023, mantendo-se estável, o que significa

8 milhões e 647 mil pessoas em situação de desemprego. A taxa composta de subutilização, que expressa a soma da taxa de desocupação com a subocupação por insuficiência de horas trabalhadas e a força de trabalho potencial, caiu de 18,5%, no final de 2022, para 17,8%, no 2º trimestre de 2023.

**Gráfico: Taxa de desocupação e da subutilização trimestral da força de trabalho – Brasil – 2022 a 2023**



Fonte: IBGE/PNAD. Elaboração: Dieese.

A taxa de informalidade calculada pelo IBGE estava em 38,8%, no final de 2022. No 2º trimestre de 2023 ficou em 39,2%. Esse indicador engloba trabalhadores sem carteira assinada no setor privado, empregados domésticos também sem carteira de trabalho e empregadores e trabalhadores por conta própria sem registro no CNPJ, além de trabalhador familiar auxiliar.

Já o rendimento médio habitualmente recebido no 2º trimestre de 2023 foi de R\$ 2.836 e está quase no mesmo patamar do 1º trimestre de 2020, quando ficou em R\$ 2.875.

Os dados do Caged, divulgados em julho, foram mais animadores e indicaram a criação de 1.023.550 vagas formais no país no 1º semestre do

ano, com crescimento da ocupação em todos os setores: serviços (599,4 mil novas vagas), construção (169,5 mil), indústria (135,3 mil), agropecuária (86,8 mil) e comércio (32,3 mil vagas).

De certo modo, essas poucas melhoras no mercado de trabalho e no ambiente democrático, associadas à queda da inflação, impulsionaram as negociações coletivas das categorias com data-base no 1º semestre de 2023. Os dados do Sistema Mediador, analisados pelo Dieese, mostram que 75,1% dos resultados garantiram aumentos reais aos salários, na comparação com o INPC-IBGE; 18,9% das negociações alcançaram reajustes iguais a esse índice; e apenas 5,9% não conseguiram recompor as perdas inflacionárias.

Para não ficar apenas nos números, vale destacar a importância das primeiras medidas adotadas em relação à regulação do trabalho no Brasil. Em apenas oito meses de mudança do governo federal, o salário-mínimo foi reajustado, com ganho real, e a política de valorização permanente do piso, enviada ao Congresso Nacional. O aumento dessa remuneração impulsiona os pisos das demais categorias e também beneficia aposentados que recebem um salário-mínimo e trabalhadores informais, cujos rendimentos são baseados ou definidos a partir do piso mínimo nacional.

Outra medida adotada foi o reajuste da faixa de isenção da tabela do imposto de renda, congelada desde 2015. A medida permitiu que um número maior de trabalhadores ficasse isento do pagamento do imposto de renda, o que aumenta a renda disponível, com impacto sobre o poder de consumo.

A Lei n. 14.611/2023, promulgada em julho e que trata da igualdade salarial entre homens e mulheres, tem o objetivo de corrigir as diferenças nas questões da ascensão profissional e de remuneração e aponta novo rumo em relação ao tratamento dado à desigualdade de gênero no mercado de trabalho. A lei procura abranger, além da equidade salarial, a igualdade na definição de valores para cargos e funções e nas regras de progressão na carreira, além de estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos dados relacionados a esses temas, para garantir a possibilidade de fiscalização efetiva. Também coloca o movimento sindical como protagonista na fiscalização.

O piso salarial nacional dos professores da educação básica foi reajustado em 14,95%. Também foi articulada a busca de recursos para a criação do piso nacional da enfermagem, medida que favorece cerca de 867 mil profissionais da saúde. Além disso, os salários dos servidores federais tiveram aumento de 9%.

Importante destacar a instauração, em junho, de um grupo de trabalho para discutir a regulamentação das relações trabalhistas para serviços de aplicativos. O grupo conta com 45 membros, entre representantes do governo, centrais sindicais e empregadores. Entre os temas em debate estão os direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores de aplicativos e as extensas jornadas desses profissionais, que chegam a ultrapassar 12 horas, além do equacionamento de questões referentes aos gastos que eles têm com veículos e alimentação. Será uma discussão árdua, mas fundamental para proteger mais de 1,5 milhão de trabalhadores que, desprovidos de qualquer direito, arcam com os dias parados, em caso de acidentes, não têm perspectiva de aposentadoria, de assistência social e de descanso remunerado.

Por fim, foram anunciados uma nova política industrial, baseada em missões, e um novo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), iniciativas que apontam para o retorno do Estado à articulação e indução da economia. A implementação de uma “política industrial baseada em missões” mobiliza e organiza os diferentes instrumentos da política pública no estímulo e apoio à atividade industrial, porém rompendo com privilégios setoriais e focando no atendimento das necessidades da população, no progresso técnico e científico e na promoção de uma indústria ambientalmente sustentável e regionalmente justa.

Já o novo PAC aponta para investimentos de cerca de R\$ 1,4 trilhão até 2026, com o objetivo de estimular a economia a partir do planejamento em torno de uma ação estatal organizada e articulada com outros níveis governamentais e o setor privado. Para isso, em vez de gastos isolados, procurou-se dar uma lógica ao investimento público e à ação estatal. O eixo é a superação de gargalos estruturais e demandas sociais mais prioritárias como, principalmente, a reconstrução da capacidade de planejamento e articulação estatal, seriamente afetada depois de 2015. Espera-se a geração de quatro milhões de empregos com os investimentos anunciados.

O Brasil que aspira crescimento com desenvolvimento está apenas começando a reconstrução. Muito foi feito em pouco tempo, mas há bem mais a se fazer. Para crescer, é preciso baixar os juros e lidar com um Congresso conservador nos costumes e liberal na economia.

Importante destacar ainda que não basta apenas crescer. É preciso garantir desenvolvimento social e sustentabilidade ambiental, levando em conta: a heterogeneidade do mercado de trabalho; os grupos vulneráveis, como jovens, mulheres, pessoas com escolaridade baixa e aquelas acima dos 50 anos; a necessidade de reduzir a informalidade, de criar empregos de qualidade, de homogeneizar contratos de trabalho, de valorizar a negociação coletiva e os sindicatos, de fortalecer o setor público, combater as práticas antissindicais e os assédios; e de criar meios para uma transição justa para outra economia do século XXI, baseada na sustentação ecológica e na qualidade de vida.

## Referências

- DIEESE. *Boletim de Olho nas Negociações*, n. 34, jul. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimnegociacao/2023/boletimnegociacao34.html>. Acesso em: 5 out. 2023.
- DIEESE. *Boletim de Conjuntura*, julho de 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletim-deconjuntura/2023/boletimconjuntura39.html>. Acesso em: 5 out. 2023.
- DIEESE. *A Lei da Igualdade salarial entre homens e mulheres Lei n. 1085, de 2023*. Síntese Especial n. 13, jul. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2023/sinteseEspecial13.html>. Acesso em: 5 out.2023.
- IBGE; SIDRA. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. Rio de Janeiro. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadct/brasil>. Acesso em: 5 out. 2023.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO. *Apresentação do Caged*. Brasília, DF, jul. 2023. Disponível em: <http://pdet.mte.gov.br>. Acesso em: 5 out. 2023.

**Sobre o dilema dos setores populares que lutam por uma escola pública de qualidade, enquanto os setores das elites pagam boas escolas privadas para, posteriormente, frequentarem as universidades públicas ou as comunitárias de qualidade, Paulo Freire afirmou que só seria possível discutir a aproximação das universidades com os setores populares quando a qualidade da educação básica fosse resolvida. Nesse sentido, a universidade teria um papel importante, não só na graduação e pós-graduação, mas também em convênios com os sindicatos dos professores, num esforço de educação permanente, trabalhando com a prática e refletindo teoricamente sobre ela.**

## **Pensando a universidade com Paulo Freire**

*Sérgio Haddad<sup>1</sup>*

O primeiro ano do governo Lula 3, marcou a retomada de um processo de diálogo com a sociedade e fortalecimento da democracia, mas também a reconstrução da institucionalidade dos órgãos sob sua responsabilidade, desmontados ou dilapidados pelo governo anterior. O governo federal é o responsável pelo Ensino Superior no país e neste momento de reconstrução caberia uma reflexão sobre o seu papel na ótica de Paulo Freire. O educador escreveu pouco sobre o universo acadêmico. Também não foram longos os períodos de permanência como professor nas universidades por onde passou em sua vida. No entanto, esses fatos não relativizam aquilo que produziu, dada a relevância e o ineditismo do seu pensamento.

---

<sup>1</sup> *Sérgio Haddad* é doutor em Educação e coordenador de projetos especiais da Ação Educativa e conselheiro da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. Foi professor do Programa de Pós-graduação em Educação Currículo da PUC-SP e membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República.

Nascido em 1921, começou a dar algumas aulas no ensino superior na Escola de Serviço Social no início do seu trabalho no Sesi (1947-1957) em Recife. Entretanto, foi a partir de 1952 que Paulo Freire se aproximou de forma mais consistente da universidade, quando foi nomeado professor catedrático interino de história e filosofia da educação da Faculdade de Belas Artes da então Universidade de Recife. A nomeação era prática corrente, visto não haver ainda cursos de pós-graduação para a formação de docentes para o ensino superior. Paulo ministrava suas aulas em paralelo ao trabalho pastoral e no Sesi.<sup>2</sup>

Em 1959, defendeu tese de doutorado por meio de concurso para catedrático efetivo de história e filosofia da educação. Pretendia se efetivar na Faculdade de Belas Artes, local onde já trabalhava, além de obter a titulação de doutor. Teve um bom desempenho e conseguiu o título, mas não a efetivação. Foi exonerado do cargo de professor catedrático interino depois de oito anos de trabalho. No entanto, foi nomeado professor de história e filosofia da educação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de Recife e tomou posse no início de 1961. Por sua sugestão, o reitor que o havia nomeado, João Alfredo da Costa Lima, inaugurou o Serviço de Extensão Cultural (SEC) em 1962 e o convidou para assumir a coordenação.

A experiência do Sesi, o trabalho pastoral, a convivência com o grupo de assistentes sociais da Escola de Serviço Social, as leituras que orientaram suas diversas práticas, a docência na universidade, toda a vivência daqueles anos embasou a elaboração de sua tese de doutorado intitulada “Educação e atualidade brasileira”.<sup>3</sup> O trabalho garantiria a Paulo Freire as condições e o prestígio necessários para que suas pesquisas e sua atuação pedagógica ganhassem repercussão e dimensão nacional, mas também para que despertasse a desconfiança e a perseguição que viriam com o golpe militar de 1964 e que o levariam ao exílio.

---

<sup>2</sup> Este artigo foi publicado inicialmente na revista digital *Ciência e Cultura* da SBPC, primeira edição 2023 sob o título Diálogo permanente com a sociedade numa Universidade Freireana.

<sup>3</sup> A parte histórica deste artigo baseou-se no livro *O Educador*, de Sérgio Haddad, publicado em 2019 pela Editora Todavia.

Na Universidade de Recife, a partir do Serviço de Extensão Cultural, Paulo Freire desenvolveu e assessorou, com seus colegas, vários trabalhos de alfabetização de adultos, culminando com a experiência de Angicos no Rio Grande do Norte, em janeiro de 1963, que o levou a Brasília para preparar um programa nacional de alfabetização a convite do então presidente João Goulart, dada a enorme repercussão.

Um dos primeiros textos que escreveu sobre o papel das universidades foi “A propósito de uma administração”, ainda em 1961, quando avaliou os 18 primeiros meses do mandato do reitor João Alfredo da Costa Lima. Publicado pela Imprensa Universitária, em suas primeiras páginas, o documento realiza uma leitura da realidade daquele momento histórico, que já havia desenvolvido na sua tese de doutorado. Afirmava que o Brasil passava por um momento histórico de autorreconhecimento, no qual as elites, antes distantes, agora voltavam-se ao povo para construir uma sociedade mais justa através do diálogo. As elites dirigentes, considerando entre elas o reitor, passariam a tomar para si a responsabilidade pelo processo de transição de uma consciência ingênua para uma consciência crítica dos setores populares, reconhecendo neles agentes significativos do desenvolvimento, num diálogo permanente com a sociedade.

Não podem as universidades brasileiras furtar-se à discussão dos problemas ligados diretamente à educação popular, justamente numa fase da vida nacional em que o povo emerge, e, ganhando a consciência, mesmo ingênua, de sua presença no processo histórico, renuncia, como já disse, às suas velhas posições de espectador e ensaia novas posições de participante. (Freire)

A oportunidade que se apresentava naquele momento histórico, dizia o educador em seu texto, não poderia ser deixada de lado, pois, as massas populares vinham em processos crescentes de tomada de consciência que deveriam ser incorporadas ao diálogo com as elites para a construção de uma sociedade mais justa, industrial, moderna, autônoma e independente, como vinha ocorrendo ao longo da história brasileira. O desenvolvimento de uma consciência crítica dos setores populares era fundamental para que não caíssem na massificação e no comportamento reflexo das posições das elites.

Uma das fundamentais tarefas da Universidade moderna, sobretudo em sociedades como a nossa, sofrendo o forte impacto das mudanças sociais e econômicas,

é, realmente, preparar o homem para, envolvido no trânsito como está, integrar-se nele, sem perder o espírito e a fé, sem o que se arrisca o homem a perder a paz e mergulhar na agonia. A cair ‘domesticado’ no anonimato nivelador da massificação. (Freire)

Paulo Freire defendia a natureza política do trabalho da educação, identificando as raízes das injustiças sociais e buscando alternativas para superá-las. Neste sentido, a sua equipe no SEC trabalhava para constituir um “Sistema Paulo Freire de Educação” que teria início com a alfabetização de crianças e adultos nas primeiras etapas e chegaria à Universidade Popular. (Maciel, 1963)

Com o golpe militar, a pedagogia crítica desenvolvida por Paulo Freire e equipe acabou por levá-lo à prisão e posteriormente ao exílio em fins de 1964. Passou muito rapidamente pela Bolívia, depois trabalhou no Chile, ficou um ano nos Estados Unidos a convite da Universidade de Harvard e, finalmente, viveu 10 anos em Genebra, na Suíça, trabalhando no Conselho Mundial das Igrejas (CMI) de 1970 a 1980. Ali teve a oportunidade de viajar por muitos países, em mais de 150 viagens internacionais. Já era uma pessoa reconhecida internacionalmente, principalmente depois do lançamento do livro *Pedagogia do Oprimido*, em 1971.

Em novembro de 1973, Paulo Freire atendeu convite do Ministro da Educação da Argentina e viajou para Buenos Aires para uma série de compromissos. Nessa viagem teve a oportunidade de participar de duas tardes com todos os reitores das universidades públicas do país. Conforme relatou no livro *Pedagogia da Esperança*, naqueles encontros conheceu experiências, vivenciou o ímpeto inovador do período peronista e o esforço de recriarem-se como universidades. Discutiu a importância da não segmentação entre docência, pesquisa e extensão e a relevância de não só ir ao encontro de grupos populares, mas também de manter a presença desses setores dentro da própria universidade como uma necessidade política e epistemológica.

Para Paulo Freire,

a presença dos setores populares de forma alguma desmereceria a rigorosidade que se deve ter com a pesquisa e a docência. Ao contrário, a universidade que não luta por mais rigorosidade, por mais seriedade no âmbito da pesquisa como no da docência, sempre indicotimizáveis, esta sim, não pode se aproximar seriamente das classes populares, comprometer-se com ela. (Freire)

O educador estava preocupado com uma compreensão crítica sobre como relacionar a ciência universitária com a consciência das classes populares. No fundo, a relação entre saber popular, senso comum e conhecimento científico. E isso só poderia ocorrer na medida em que estes setores estivessem “contidos” nas universidades, como um compromisso de classe.

Comentando sobre o dilema dos setores populares que lutam por uma escola pública de qualidade, enquanto os setores das elites pagam boas escolas privadas para, posteriormente, frequentarem as universidades públicas ou as comunitárias de qualidade, afirmou que só seria possível discutir a aproximação das universidades com os setores populares quando a qualidade da educação básica fosse resolvida. Nesse sentido, a universidade teria um papel importante, não só na graduação e pós-graduação, mas também em convênios com os sindicatos dos professores, num esforço de educação permanente, trabalhando com a prática e refletindo teoricamente sobre ela.

Em seu primeiro retorno ao Brasil, em 1979, ainda no aeroporto, Fernando Henrique Cardoso declarou aos jornalistas presentes que era uma vergonha uma pessoa como Paulo Freire ser obrigada a deixar o país e que agora era um problema de todos criar condições de trabalho para ele. “As universidades deveriam correr para contratá-lo”, disse.

Paulo Freire decidiu fixar residência em São Paulo, para onde voltou em definitivo no ano seguinte. Integrou-se ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Além de ser o titular de algumas disciplinas, acompanhava grupos de pesquisa e orientava alunos do mestrado e do doutorado – não chegou a trabalhar na graduação. Sua presença pelos corredores era motivo de admiração, curiosidade e atenção.

Gostava de chamar seus encontros de seminários. Entendia que “cursos” ou “aulas” eram termos não coerentes com sua postura dialógica. Era comum encontrar alunos apinhados nas janelas e sentados no chão. Não importava o número de alunos na sala de aula. Entrava, cumprimentava a todos cordialmente e dava início ao seminário. Normalmente, escrevia no quadro uma frase sintética, como “teoria *versus* prática”. Depois, convidava os alunos a refletirem sobre o tema de forma livre, a partir de suas próprias experiên-

cias. Os estudantes vinham de diversas áreas, como filosofia, história, letras, pedagogia. A única recomendação era a de que a liberdade de participação não fosse motivo para perder o foco sobre o tema apresentado e suas consequências para a vida de cada um. Paulo Freire acolhia a voz de todos, falava sobre diversos autores sem mostrar filiação a nenhuma teoria específica. Frequentemente dividia os seminários com algum outro professor, colegas do programa de pós-graduação na PUC-SP. Essa forma de atuar, estabelecida por uma sugestão sua, era baseada no princípio de que ninguém sozinho detinha todo o conhecimento, que quanto mais gente estivesse na sala de aula, mais ricos seriam os seminários em função da diversidade de opiniões e visões. A defesa da presença dos setores populares nas universidades, unida à sua pedagogia crítica, permitiam o diálogo permanente com a sociedade.

Além do trabalho na PUC-SP, aceitou o convite para ser professor na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). O interesse por tê-lo no corpo docente já havia sido manifestado pelo diretor da faculdade em 1978, quando Paulo Freire ainda vivia em Genebra. Sua efetivação na Unicamp não transcorreria de maneira tranquila como na PUC-SP, afinal, acima da universidade estadual e pública, ainda havia um governo militar.

Enquanto aguardava a sua efetivação, trabalhou como professor convidado e por poucas horas, recebendo acolhida calorosa da comunidade acadêmica que apoiava sua presença no *campus*. Em 1982, dois anos depois do início de sua colaboração com a Unicamp, seu nome voltaria a ganhar destaque quando foi eleito reitor pela comunidade acadêmica em uma votação simbólica contra as ações do governador do estado, Paulo Maluf, alinhado aos militares. Três anos depois, em mais um movimento para postergar sua efetivação, a reitoria interventora solicitou ao professor Rubem Alves, membro do Conselho Diretor da Faculdade de Educação, um parecer a respeito do educador. O pedido despertou tamanha indignação em Alves que o levou a elaborar o seguinte parecer:

Um parecer sobre Paulo Reglus Neves Freire.

O seu nome é conhecido em universidades através do mundo todo.

Não o será aqui, na Unicamp? E será por isso que deverei acrescentar a minha assinatura (nome conhecido, doméstico) como avalista?

Seus livros, não sei em quantas línguas estarão publicados. Imagino (e bem pode ser que esteja errado) que nenhum outro dos nossos docentes terá publicado tanto em tantas línguas. As teses que já se escreveram sobre o seu pensamento formam bibliografias de muitas páginas. E os artigos escritos sobre o seu pensamento e sua prática educativa, se publicados, seriam livros.

O seu nome, por si só, sem pareceres domésticos que o avalizem, transita pelas universidades da América do Norte e da Europa. E quem quisesse acrescentar a este nome a sua própria ‘carta de apresentação’ só faria papel ridículo.

Não, não posso pressupor que este nome não seja conhecido na Unicamp. Isto seria ofender àqueles que compõem seus órgãos decisórios.

Por isso o meu parecer é uma recusa a dar um parecer. E nessa recusa vai, de forma implícita e explícita, o espanto de que eu devesse acrescentar o meu nome ao de Paulo Freire. Como se, sem o meu, ele não se sustentasse. Mas ele se sustenta sozinho.

Paulo Freire atingiu o ponto máximo que um educador pode atingir.

A questão não é se desejamos tê-lo conosco. A questão é se ele deseja trabalhar ao nosso lado.

É bom dizer aos amigos: Paulo Freire é meu colega.

Temos salas no mesmo corredor da Faculdade de Educação da Unicamp.

Era o que me cumpria dizer. (Haddad, 2019)

O parecer foi firmado em 25 de maio de 1985. Um mês e meio depois, em 12 de julho, a admissão de Paulo Freire como professor da Unicamp foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Paulo Freire foi professor da Unicamp até 1991, quando pediu ao reitor que o exonerasse, em decorrência de sua readmissão, via Ministério da Educação, na Universidade Federal de Pernambuco (Ufpe), antiga Universidade de Recife, onde havia trabalhado até 1964. Estava prestes a se aposentar por idade e não poderia acumular duas aposentadorias pelo serviço público, conforme o estabelecido na Constituição de 1988. Optou por se aposentar pela Universidade Federal de Pernambuco – como explicou a Carlos Alberto Vogt, à época reitor da Unicamp, na carta que lhe enviou em 4 de março de 1991, Paulo receberia mais se aposentando pela Ufpe.

Além dos compromissos regulares na PUC-SP e na Unicamp, Paulo também colaborou com outras instituições de ensino superior. Na Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), aceitou o convite para desenvolver um ciclo de debates sobre educação popular, que ocorreu ao longo

do segundo semestre de 1983. Na Universidade de São Paulo (USP), em 1987, ministrou um curso de um semestre na pós-graduação da Escola de Comunicações e Artes (ECA) chamado “Arte-Educação e Ação Cultural”, a convite da professora Ana Mae Barbosa. Ainda na USP, convidado pelo professor Moacir Gadotti, ajudou a formatar os chamados “Encontros com Paulo Freire”, na Faculdade de Educação.

Em *Cartas à Cristina*, de 1994, livro composto de várias cartas endereçadas à sua sobrinha, Paulo Freire dedicou sua 16ª carta a tratar do papel do orientador de trabalhos acadêmicos numa perspectiva democrática. Apesar de dedicar grande parte do texto a desenvolver uma reflexão sobre a relação entre orientador e orientando, assim como sobre o papel de cada um, afirma que tudo isto só faz sentido para ambos e para a sociedade se a formação científica for de qualidade. Sem rigor, sem seriedade, sem disciplina intelectual, o processo da orientação que envolve orientador e orientando se frustra e deixa de cumprir o que dele se espera (Freire).

Ao longo da sua história, Paulo Freire demarcou a pedagogia crítica não separando política e educação. Mantinha o diálogo permanente com a sociedade como uma das bases do seu pensamento, em particular com os setores populares. Para tanto, a universidade deveria incorporar esses setores não só como preocupação da pesquisa, do ensino e da extensão, mas também com a presença de estudantes.

Uma universidade não se aproxima ou se afasta das áreas populares a não ser através de uma decisão política. Por outro lado, não se aproximam ou se afastam por puro arbítrio de uma liderança. Deve haver uma relação dinâmica entre uma certa demanda das camadas populares e a decisão política de responder a ela. A decisão não se toma no ar, não se dá ao gosto da liderança, mas na história, nas condições materiais que estão aí. (Freire, Nogueira, Massa, 1983)

## Referências

- FREIRE, Paulo. *Educação e atualidade brasileira*. 3. ed. São Paulo: Cortez. Instituto Paulo Freire, 2003.
- FREIRE, Paulo. *A propósito de uma administração*. Recife: Imprensa Universitária, 1961. Disponível em: [www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/handle/7891/1362](http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/handle/7891/1362). Acesso em: 30 mar. 2020.
- MACIEL, Jarbas. *A fundamentação teórica do sistema Paulo Freire*. Recife: Revista de Cultura da Universidade de Recife, n. 4, abr./jun. 1963.

- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do oprimido*. 2. ed. Paz e Terra. São Paulo.1993.
- FREIRE, Paulo. *Cartas à Cristina: reflexões sobre minha vida e minha práxis*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.
- FREIRE, Paulo; NOGUEIRA, Adriano; MASSA, Débora. *Universidade e compromisso popular*. Transcrição do Primeiro Seminário Universidade e Compromisso Popular. Puccamp, 1983.
- HADDAD, Sérgio. *O Educador: um perfil de Paulo Freire*. São Paulo: Todavia, 2019.



**As plataformas se aliaram às concepções da extrema direita para continuar aplicando seu poder ilimitado. Entretanto, a luta pela soberania digital e dados cresce no país. Diversos grupos e movimentos sociais estão percebendo que as disputas políticas e por direitos se realizam também por meio das tecnologias e que as decisões tecnocientíficas são tecnopolíticas. A luta pelos direitos humanos passa pela derrota da alienação técnica e pela análise crítica das tecnologias.**

## **Automatismos, plataformas e alienação técnica**

*Sérgio Amadeu da Silveira<sup>1</sup>*

As chamadas tecnologias de inteligência artificial (IA) podem ser desenvolvidas e aplicadas para garantir e ampliar os direitos humanos? Caso se considere que as tecnologias são ambivalentes, ou seja, que elas servem a diversas finalidades, poderíamos julgá-las não somente como subordinadas aos interesses do mercado. Já há algum tempo, as grandes empresas de tecnologia divulgam que sua missão é atuar eticamente enquanto ganham dinheiro atendendo às necessidades dos consumidores. Assim, as Big Techs discursam que a IA possui riscos, mas que seus benefícios sociais e econômicos são muito superiores aos possíveis efeitos colaterais.

Os benefícios da IA para a gestão econômica das empresas, para a análise de imagens e diagnósticos médicos, para as operações automati-

---

<sup>1</sup> *Sérgio Amadeu da Silveira* é professor da Universidade Federal do ABC (UFABC-SP), pesquisador produtividade CNPq-2.

zadas de diversos maquinários, para a busca de informações, para a tradução de textos, para a geração de imagens e conteúdos são conhecidos. Os riscos da IA também estão sendo cada vez mais divulgados. Desde a reprodução do racismo, a partir da extração de padrões de bases de dados construídas sobre premissas racializadas e preconceituosas, até a apropriação de informações de saúde para realizar previsões com vistas a negar empréstimos ou elevar o custo dos seguros de saúde para segmentos pauperizados, entre outros.

Em geral, o que é chamado de inteligência artificial, na realidade, é um conjunto de tecnologias baseadas na abordagem que considera a inteligência como a capacidade de classificação das coisas e de realizar previsões com base na extração de padrões. Estamos falando de técnicas de aprendizado de máquina e aprendizado profundo. Os pesquisadores Matteo Pasquinelli e Vladan Joler escreveram que “é mais razoável considerar o aprendizado de máquina como um instrumento de ampliação do conhecimento que ajuda a perceber características, padrões e correlações através de vastos espaços de dados que estão além do alcance humano (2020)”. Ambos propõem retirar a chamada IA do campo ideológico e místico, uma vez que o marketing do mercado dissemina a ideia de que as máquinas são inteligentes.

Estamos utilizando uma tecnologia que se baseia em dados, estatística e em um gigantesco poder computacional. O que o marketing tem chamado de IA, em geral, são soluções e processos fortemente automatizados, também nomeados de aprendizado de máquina (que possui inúmeras vertentes) que é composto de três elementos indispensáveis: um ou mais conjuntos de dados de treinamento, um ou mais algoritmos de aprendizagem e um modelo estatístico que será utilizado para realizar uma ou algumas ações automatizadas. Para levar o algoritmo a criar um modelo adequado, é preciso muitos dados para que ele possa extrair os padrões necessários. Uma das técnicas é chamada de aprendizado supervisionado. Nela, os dados devem previamente ser rotulados por pessoas que ganham poucos centavos por hora e precisam inserir rótulos em milhares de conteúdos. Por exemplo, o aprendizado de máquina supervisionado de imagens exige que milhares de fotos sejam etiquetadas para que os algoritmos possam produ-

zir um modelo estatístico capaz de identificar corretamente novas imagens a partir do padrão que conseguiu extrair dos dados de treinamento.

Nesse cenário, os dados passaram a ser o principal insumo do aprendizado profundo. Eles estão sendo criados e coletados generalizadamente por diversas empresas em um ecossistema cujas plataformas ocupam a principal posição. Shoshana Zuboff afirma que essas empresas criaram uma nova ordem que “reivindica a experiência humana como matéria-prima gratuita para práticas comerciais dissimuladas de extração, previsão e vendas” de dados (2020). Assim, o capitalismo digital se converteu em um capitalismo baseado em dados que Zuboff nomeou de capitalismo de vigilância.

As plataformas são empreendimentos que surgiram para lucrar com a economia baseada em dados. Essas organizações constroem uma infraestrutura digital para atuar como mediadoras da oferta e da procura de bens e serviços. A Uber é um exemplo de plataforma que reúne a oferta de pessoas que precisam trabalhar oferecendo seus carros para o transporte individual e a demanda de outras pessoas que precisam se deslocar no ambiente urbano. A plataforma tem os dados da oferta e da demanda e pode controlar os preços e deslocar mais carros para uma ou outra região de uma cidade. No caso, a Uber é uma empresa de dados. As plataformas de serviços se disseminaram também impulsionadas pela doutrina neoliberal que busca destruir as relações contratuais de trabalho e substituí-las por termos de uso das plataformas, ampliando a precarização e a destruição de direitos.

Existem diversas plataformas: de mecanismos de busca (Google, Yahoo, Bing), de entregas (Rappy, Uber Eats, iFood), de música (Deezer, YouTube, Spotify), de agronegócio (Agrotools, Xarvio, Syngenta Digital), de Saúde (Nuance, Amazon Care, Optum) etc. As plataformas de comunicação e entretenimento são as mais conhecidas e utilizadas por mais de 90% da população brasileira acima dos 10 anos que acessa a internet. Muitas plataformas de comunicação são chamadas de redes sociais *online*, tais como o Facebook, Instagram, YouTube, Tik-Tok, entre outras. Praticamente todas as plataformas são operadas por aprendizado profundo, principalmente pelas redes neurais artificiais.

As plataformas de comunicação e relacionamento tiveram e têm um papel decisivo na formação da opinião pública, seja para a defesa dos direi-

tos humanos, seja para a consolidação da democracia. Atuam como mediadoras das interações sociais e se colocam como se fossem a própria esfera pública; todavia, sua gestão é opaca, seus algoritmos não possuem regras abertas, os dados coletados e cruzados são desconhecidos. As plataformas modulam as atenções e orientam o que vamos ver, ler e ouvir. Para manter os usuários engajados e conectados em suas estruturas, os algoritmos que operam as plataformas privilegiam o espetáculo. Por isso, os conteúdos que mais ganham destaque são aqueles espetacularizados. A qualidade da informação é substituída pela quantidade de cliques e de replicações. Com a substituição da qualidade pela quantidade de visualizações, da veracidade pela viralização, os fatos muitas vezes são distorcidos, descontextualizados, e forças políticas ligadas à extrema direita utilizam essa dinâmica para disseminar a desinformação como estratégia de poder.

A sociedade civil brasileira e parte das instituições democráticas iniciaram uma tentativa de regular as plataformas. O projeto de Lei n. 2630 é uma das iniciativas importantes para dar maior transparência à gestão das plataformas e submetê-las às leis e aos critérios democráticos de comunicação. Atualmente, as plataformas bloqueiam conteúdos e limitam sua visualização sem que as pessoas sejam comunicadas; ao mesmo tempo, elas permitem que conteúdos nitidamente racistas, homofóbicos, misóginos e discursos de ódio sejam impulsionados pelos seus algoritmos, ou seja, pagos para atingir microssegmentos específicos.

Demonstrando sua força, plataformas como o Google resolveram realizar uma cruzada contra a regulação. Utilizaram para isso desde anúncios nos sistemas de busca, bem como a articulação de youtubers ligados à extrema direita e ao bolsonarismo para afirmar que a regulação das plataformas é um ataque à liberdade de expressão. Obviamente, o conceito de liberdade para os acionistas controladores das plataformas é o poder de utilizar de modo ilimitado seu poder econômico e de modulação dos comportamentos sem limitações. Assim, a ideia de liberdade é sinônimo de exercício irrestrito do poder do mais forte. Ocorre que liberdade não é uma noção natural, é social e relacional. A liberdade não é sinônimo de violência, física ou simbólica. Liberdade não é o rico poder utilizar seu poder econômico para fazer o que ele quer. A liberdade do poderoso no ideal de-

mocrático não é maior ou melhor do que a das demais cidadãs e cidadãos. As plataformas se aliaram às concepções da extrema direita para continuar aplicando seu poder ilimitado.

A presença crescente da IA na gestão pública também traz uma série de preocupações. A junção da doutrina neoliberal com a alienação técnica, difundida amplamente como postura correta, reforçam a compra pelo Estado de serviços e produtos das Big Techs que reforçam a dependência tecnológica do país e aumentam a opacidade dos mecanismos de decisão do setor público. No Brasil, aproximadamente metade dos gastos com tecnologias da informação é realizada pelo Estado (governo federal, estadual e prefeituras). Isso faz com que as grandes empresas de tecnologia tenham lobistas e atuem em conúbio com aliados na imprensa para manter contratos que impedem que se desenvolvam soluções com a inteligência coletiva local e nacional.

Entretanto, a luta pela soberania digital e dados cresce no país. Diversos grupos e movimentos sociais estão percebendo que as disputas políticas e por direitos se realizam também por meio das tecnologias e que as decisões tecnocientíficas são tecnopolíticas. O recuo do positivismo e do imaginário de que a ciência é neutra não significa que essa doutrina esteja derrotada. Em vez disso, sabemos que ela é fundamental para retroalimentar a alienação técnica e o neoliberalismo que reforçam a colonialidade e restringem a tecnodiversidade. A luta pelos direitos humanos passa pela derrota da alienação técnica e pela análise crítica das tecnologias.

## Referências

- CASSINO, João Francisco; SOUZA, Joyce; SILVEIRA, Sérgio Amadeu (ed.). *Colonialismo de dados: como opera a trincheira algorítmica na guerra liberal*. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.
- PASQUINELLI, Matteo; JOLER, Vladan. *The Noosope Manifested*. AI as Instrument of Knowledge Extractivism. 2020. Disponível em: <https://noosope.ai/NOOSCOPE.pdf>.
- SRNICEK, Nick. *Platform capitalism*. Nova Jersey, EUA: John Wiley & Sons, 2017.
- ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder*. p. 585. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.



**Não há justiça ambiental sem enfrentamento ao racismo ambiental e sem a circulação de informações de forma adequada, considerando o saber científico sobre o tema e a transparência e participação nas decisões sobre políticas e estratégias de mitigação, assim como se ainda há dúvida em relação aos impactos ambientais da ação humana sobre o planeta. A justiça socioambiental não pode prescindir do combate à desinformação e da luta pelo direito à comunicação.**

## **Justiça socioambiental na encruzilhada do direito à comunicação**

*Alfredo Portugal, Gabriel Veras, Nataly de Queiroz Lima e Raquel Baster<sup>1</sup>*

O direito à comunicação abrange os direitos a acessar, produzir e difundir informação, tendo, assim, acesso aos meios necessários para uma participação qualificada na esfera pública, exercendo cidadania. É, assim, um dos pilares da democracia. Um dos entraves à garantia desse direito atualmente é o fenômeno socioeconômico da desinformação. Este é um problema multifacetado, o qual ameaça não apenas o direito à informação, mas também a democracia e a justiça socioambiental. Além da produção

---

<sup>1</sup> *Alfredo Portugal* é comunicador e educador popular, mestre em Educação do Campo pela UFRB e integrante do Intervoices. | *Gabriel Veras* é jornalista, cofundador da Abaré e integrante do Intervoices. | *Nataly de Queiroz Lima* é jornalista, doutora em Comunicação pela Ufpe e integrante do Intervoices. | *Raquel Baster* é jornalista e educadora popular, mestre em Comunicação pela UFPB e integrante do Intervoices.

e disseminação de informações falsas (*fake news*),<sup>2</sup> a desinformação opera perversamente por meio de dispositivos discursivos e simbólicos para gerar uma desorientadora confusão informacional. São alguns recursos empregados nessas estratégias: o uso de abordagens sensacionalistas que ativam processos emocionais nublando os fatos; a apropriação de expressões e terminologias de alguns segmentos da sociedade, conferindo-lhes outros sentidos, além da manipulação de temas/imagens e mesmo dados de pesquisas pouco conhecidos/debatidos de forma a induzir interpretações equivocadas, solidificando conceitos.

Nas primeiras décadas do século XXI, a desinformação caminha lado a lado com os discursos negacionistas, anticiência e antidireitos humanos, sendo, portanto, uma ameaça à justiça socioambiental. Trata-se de uma estratégia para constituir e/ou manter o poder concentrado nas mãos de algumas poucas pessoas ou grupos a partir da manipulação de parcelas expressivas da população.

A justiça socioambiental é uma pauta que se intersecciona com o debate sobre a necessidade de modelos de desenvolvimento mais sustentáveis e de enfrentamento às mudanças climáticas, assegurando aos territórios e populações afetadas um lugar protagonista nas decisões sobre as estratégias de mitigação dos impactos ambientais, sobre a administração de recursos naturais e a garantia de direitos/proteção para humanos e não humanos nesses espaços. Diz respeito ao local e ao global, ao presente e ao futuro, mas em especial, em realidades como a brasileira, impacta diretamente a vida de segmentos tradicionais historicamente excluídos, como comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, pesqueiras e rurais.

A desinformação aplicada a injustiças socioambientais se espalha por meio de paradoxos, como os discursos negacionistas, os quais buscam desacreditar as ameaças aos biomas. Vem assim, assentar um terreno já degradado pela concentração dos canais de rádio e TV e pelo poder desmedido das chamadas *big techs*, que, historicamente, operam favorecendo centros

---

<sup>2</sup> Desinformação: crise política e saídas democráticas para as fake news. Disponível em: <https://intervozes.org.br/publicacoes/desinformacao-crise-politica-e-saidas-democraticas-para-as-fake-news/> Acesso em: 20 ago. 2023.

de poder que apregoam o tecnosolucionismo aliado ao modelo de desenvolvimento predatório. Mensagens como o agro é pop somadas ao poder desinformativo das redes sociais operam difundindo, nas mãos de megaempreendimentos transnacionais e capitalistas, uma suposta “solução” para a transição energética ou para a mitigação de impactos ambientais, secundarizando a voz, os saberes e, muitas vezes, o direito à terra, água e bens comuns das comunidades onde se instalam.

Este caos informacional (ou essa disputa de narrativas) também opera por meio da apropriação de expressões como “limpa” e “verde” para qualificar ações/produtos sem que saibamos ao certo seu impacto nas vidas existentes naqueles locais e, na balança da ordem capitalista, para quem vai realmente o “lucro” daquela ação, ou quanto de energia gerada, por exemplo, fica no Brasil, no território impactado, e quanto é vendido pelas empresas como *commodity* para o mercado global.

O ecossistema da desordem informacional aplicado a esse contexto é composto por sujeitos tão diversos quanto conhecidos pela nossa herança colonial. Estamos falando de representantes do agronegócio, de empresas internacionais, de políticos e de grupos de mídia. Na era das redes entram também em cena as plataformas digitais e aplicativos de mensagens como ambientes propulsores de disseminação de desinformação.

Conforme previsto no Acordo de Escazú,<sup>3</sup> de que o Brasil é signatário, não há justiça socioambiental silenciando o discurso ou excluindo do processo decisório os segmentos mais afetados pelas mudanças climáticas. Não há justiça ambiental sem enfrentamento ao racismo ambiental e sem a circulação de informações de forma adequada, considerando o saber científico sobre o tema e a transparência e participação nas decisões sobre políticas e estratégias de mitigação, assim como se ainda há dúvida em re-

---

<sup>3</sup> Acordo de Escazú tem origem no Princípio número 10 da Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento no Rio de Janeiro em 1992 (conhecida como ECO-92) (United Nations, 1992). O Princípio 10 é um dos 27 princípios desta declaração e estabelece que: “A melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados. No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar dos processos decisórios” (Marchezini, 2022).

lação aos impactos ambientais da ação humana sobre o planeta. A justiça socioambiental não pode prescindir do combate à desinformação e da luta pelo direito à comunicação.

### **A desinformação climática como estratégia nos dissensos políticos**

A desinformação climática tem pautado, para além do negacionismo científico, o debate sobre o fim dos subsídios e da exploração de combustíveis fósseis em todos os planos de governos. “Você tem um escopo bem vasto de desinformação climática que não se prende só em negar a influência humana sobre o aquecimento global. Tem certa sofisticação que vai além da negação pura e simples do problema”, afirma Meghie Rodrigues, jornalista e doutoranda do Programa do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

A pesquisadora tem se dedicado a estudar o negacionismo científico a partir dos vídeos do YouTube.<sup>4</sup> Segundo Meghie, a desinformação climática é exemplificada por várias categorias, desde o discurso antiglobalista, que fala de climatismo (entendido como a apropriação na lógica negacionista de pautas relativas ao clima) e é usado bastante pela extrema-direita e por parte da esquerda, passando por crítica às soluções de adaptação e mitigação com o pretexto de que vão prejudicar a economia ou simplesmente não vão funcionar.

### **Cúpula da Amazônia**

Em um dos principais eventos do país na área ambiental – a Cúpula da Amazônia, que ocorreu em agosto de 2023, em Belém, no Pará –, sem dúvida o petróleo foi um dos pontos de dissenso. O presidente colombiano, Gustavo Petro, disse que “falar em transições” seria um tipo de negacionismo da esquerda – em referência ao termo usado por governos para justificar o investimento em combustíveis fósseis. Gustavo Petro fazia também uma referência à fala de abertura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que disse ser necessário fazer uma transição ecológica para justificar a in-

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://kantarihopemedia.com/conteudo/estudo/data-stories-8-mobile-first-o-super-humano-multitarefa/>. Acesso em: 5 out. 2023.

dicação de apoio aos estudos para novos pontos de exploração de petróleo na Foz do Amazonas.

Em carta aberta,<sup>5</sup> Organizações da Sociedade Civil do Amapá e Pará simbolizam o apoio ao indeferimento da perfuração no bloco FZA-M-59, localizado na costa do Amapá, a 160 km da costa do rio Oiapoque. De acordo com o documento, a exploração de petróleo contribui significativamente para as emissões de gases de efeito estufa, agravando a emergência climática. Também interfere social e culturalmente nas vidas das populações próximas a regiões de exploração. Isso afeta de maneira desproporcional comunidades vulneráveis. Em Oiapoque, onde concentram-se quatro das nove etnias indígenas existentes no Amapá, o impacto seria enorme.

A Cúpula foi uma prévia para a 30ª edição da Conferência do Clima (COP) que ocorrerá na Amazônia em 2025. Mas segundo o Instituto Mapinguari, uma organização social das juventudes do Amapá, oito dos nove governadores da Amazônia Legal defendem a exploração e utilizam do *lobby* do petróleo para distribuir desinformação e ameaças a lideranças. “Ainda são feitas confusões de denominações para a zona da margem equatorial denominada de Foz do Amazonas, afirmando que a exploração estaria a uma distância segura e que não impactaria a população da capital. Tudo isso tendo como suporte os principais meios de comunicação – rádio, TV, portais, redes sociais e agentes públicos – para a propagação de desinformações e notícias falsas. Há agora um novo discurso onde não se toca mais no nome “Foz do Amazonas”. O termo está sendo substituído por “margem equatorial”. Outra mudança no discurso é quanto à palavra “exploração” que foi trocada por “pesquisa técnica de conhecimento das riquezas naturais”, detalha Thales Nogueira, do Instituto Mapinguari.

Este processo de manipulação apoiado em posicionamentos oficiais de autoridades políticas é classificado pelo pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), Phillip M. Fearnside, como “mentira

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.mapinguari.org/single-post/organiza%C3%A7%C3%B5es-do-amap%C3%A1-e-par%C3%A1-apoiam-ibama-e-alertam-sobre-riscos-de-explora%C3%A7%C3%A3o-de-petr%C3%B3leo-na-foz> Acesso em: 5 out. 2023.

institucionalizada”,<sup>6</sup> quando a desinformação ganha uma aceitação generalizada através da repetição constante. Ele cita o caso da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, e as inúmeras declarações oficiais que tentavam minimizar os impactos econômicos, sociais e ambientais que a obra gigantesca teria.

O Mapinguari é uma das oito organizações que compõem o Grupo de Trabalho de Combate à Desinformação na Amazônia Legal, coordenado pelo Intervozes, que realizou a pesquisa Amazônia Livre de Fake,<sup>7</sup> lançada em 2023. No estudo foram identificadas 18 figuras públicas de representação política que propagam notícias falsas através de seus perfis nas plataformas digitais e com recorrência de violação de direitos e discurso de ódio. Todos os representantes políticos mapeados pela pesquisa são aliados ao ex-presidente Jair Bolsonaro e apoiam a regulamentação de atividades econômicas em terras indígenas, a ampliação da posse de armas no campo, a dispensa do licenciamento ambiental para diversos empreendimentos, colaborando para a destruição da Floresta Amazônica e de suas populações.

### **Infodemia socioambiental**

Outro monitoramento que desde 2016 apresenta relatórios mensais sobre a infodemia socioambiental<sup>8</sup> é o do Netlab da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). De acordo com os estudos, as principais narrativas utilizadas por políticos e influenciadores em 2022 endossaram as teorias negacionistas, exaltaram o agronegócio e defenderam as ações do ex-governo Bolsonaro em torno das questões ambientais. Os resultados apontaram ainda para a necessidade de ocupar o deserto de notícias na Amazônia Legal e mitigar a desinformação disseminando contranarrativas na grande mídia.

---

<sup>6</sup> Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/desinformacao-no-eia-de-belo-monte-10-mentira-institucionalizada/>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>7</sup> Disponível em: <http://amazonialivredefake.org/>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>8</sup> Disponível em: <https://www.netlab.eco.ufrj.br/blog/panorama-da-infodemia-socioambiental-uma-analise-multiplataforma-do>. Acesso em: 20 ago. 2023.

O último censo Atlas da Notícia,<sup>9</sup> divulgado em 2023, mostra uma redução de 30% nos desertos de notícia na região Norte e também que prevalece a cobertura socioambiental nas narrativas do jornalismo local. O censo é um projeto do Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo (Projor) em parceria com Volt Data Lab e inspirado no projeto America's Growing News Desert, da revista *Columbia Journalism Review*, que realizou um levantamento sobre a presença de jornais nos Estados Unidos. A iniciativa brasileira teve sua primeira edição em 2017 e já registrou mais de 13 mil veículos jornalísticos, dos quais 1.260 estão distribuídos entre os sete estados da região Norte: Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Tocantins e Pará.

Os dados do Atlas da Notícia nos permitem pensar na possibilidade de uma comunicação comunitária, ou seja, uma comunicação feita por e para as comunidades locais. O fato de prevalecer uma cobertura socioambiental nas narrativas pressupõe o rompimento com algumas formas de silenciamento dos povos e das comunidades que, nesses veículos locais, encontram espaço para suas vozes e suas histórias.

Romper as barreiras do silenciamento é fundamental para proteção dos biomas ameaçados e daqueles que os habitam, quer sejam humanos, quer não humanos. Os meios de comunicação, nesse sentido, podem cumprir um importante papel de fomentar a mobilização social, ao prover informações de qualidade que apresentem à população as ameaças do capital à continuidade da vida nestes biomas ameaçados. É importante lembrar que, em casos como estes, as mobilizações sociais têm o relevante papel de promover o tensionamento a grandes empresas e empreendimentos, o que, em última instância, pode servir de proteção a esses locais e comunidades.

## **Narrativas e contranarrativas**

No processo de resistência aos impactos de grandes empreendimentos é preciso sempre estar atento e forte. Falamos até aqui da ofensiva de grandes obras ligadas ao setor energético. É possível identificar que este setor,

---

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.atlas.jor.br/v6/reducao-de-desertos-mostra-forca-da-imprensa-na-regiao-norte/>. Acesso em: 20 ago. 2023.

há cerca de quatro ou cinco anos, vem se apropriando da contranarrativa enfatizada por grupos e comunidades sobre a necessidade de se investir em fontes alternativas de energia para justificar grandes empreendimentos das assim chamadas energias limpas ou renováveis. Nestes casos, que se espalham amiúde pelo Nordeste, temos uma complexa narrativa, permeada pela desinformação, que se apropria de termos e argumentos utilizados há décadas por movimentos e organizações populares e ambientais para referir-se à implantação de gigantescos parques eólicos e/ou solares que trazem, como qualquer grande empreendimento, diversos impactos negativos para biomas e comunidades já reiteradamente ameaçadas.

Talvez um dos casos mais emblemáticos seja o das comunidades de fundo e fecho de pasto nos sertões da Bahia, atualmente ameaçadas pelos empreendimentos eólicos. Tais comunidades tradicionais que, com esta denominação, só existem na Bahia, são caracterizadas pela criação de animais à solta em pastos comunitários. Isto tem feito com que, nos últimos três séculos, essas comunidades tenham protegido a caatinga e o cerrado, dois biomas extremamente ameaçados. Ao longo do tempo, os fecheiros e fecheiras sofreram ameaças de pistoleiros a serviço de latifundiários, grileiros, e, nas últimas décadas, do agronegócio.

Entram nesta difícil equação os grandes empreendimentos de energias renováveis com seu discurso “verde”, que escamoteia processos de grilagem de terras, contratos pouco claros sobre uso e posse dos territórios, impactos gerados pelo aumento repentino da população local devido às grandes obras, quer seja nos serviços públicos de saúde e educação ou mesmo na inflação dos preços de moradia e alimentação. No caso do Ceará e Rio Grande do Norte, onde os aerogeradores são implantados no mar, há ainda os impactos para pesca e mariscagem. E, em todos os casos, a mudança da paisagem traz também relevantes alterações culturais e nos modos de vida que não podem ser negligenciadas.

O papel da mídia hegemônica na fundamentação desse discurso tem sido apontado pelos achados iniciais da pesquisa *Vozes Silenciadas – “Energias Limpas”* – em produção pelo Intervozes e com previsão de lançamento para o segundo semestre de 2023, justamente para identificar qual o papel da comunicação no processo de implantação desses em-

preendimentos. Neste sentido, é preciso demarcarmos também o lugar da comunicação popular e comunitária na luta pela defesa dos territórios, dos biomas e dessas comunidades. É essa comunicação que tem feito o enfrentamento discursivo e a mobilização social que, em alguma medida, impede o avanço do capital, dos grandes empreendimentos. Nos territórios mais afetados, tanto no Norte, quanto no Nordeste, é essa comunicação popular e comunitária que tem cumprido esse papel contra-hegemônico. Em ambas regiões, essas histórias são de luta pela justiça socioambiental, que é em essência, garantia de vida. E são as comunidades que, desde seus antepassados, têm garantido defender a vida de humanos e não humanos, evitando o desaparecimento de biomas e modos de vida específicos, seja na Amazônia, seja na caatinga ou no cerrado.

## Referências

- INTERVOZES. *Desinformação: ameaça ao direito à comunicação muito além das fake news*. Disponível em: *Intervozes*, Coletivo Brasil de Comunicação Social, 2019. Disponível em: <https://intervozes.org.br/publicacoes/desinformacao-ameaca-ao-direito-a-comunicacaomuito-alem-das-fake-news/>. Acesso em: 10 ago. 2023.
- NETLAB – Laboratório de Estudos de Internet e Mídias Sociais da UFRJ. Disponível em: <https://www.netlab.eco.ufrj.br/>. Acesso em: 10 ago. 2023.
- PROJOR – Instituto para o Desenvolvimento do Jornalismo Atlas da Notícias. Disponível em: <https://www.atlas.jor.br/>. Acesso em: 10 ago. 2023.



Os coletivos organizados de juventude têm apontado para temas gerais que os afetam, como o direito à educação, a um trabalho decente, à livre expressão, ao fim das opressões de raça e gênero, e também para lutas que garantem direitos referentes às especificidades das juventudes. Esta última foi uma chave mobilizada pela juventude que deve provocar reflexões para proposições de políticas sociais com garantia de direitos: como combinar políticas de educação popular, participação social em larga escala com demandas locais e temáticas concretas.

## Juventude trabalhadora: resistência, educação popular e participação social

*Deisy Boscaratto, Lauro Carvalho da Silveira,  
Luiz Bugarelli, Luiza Troccoli e Thays Carvalho<sup>1</sup>*

Já não é possível neste país fazermos educação tímida, educação de ‘deixa como está para ver como fica’, porque temos um povo que existe hoje, Senhor Presidente. Um povo que decide, um povo que se levantou, um povo que começa a tomar consciência de seu destino e começa a interferir no processo histórico brasileiro irreversivelmente. E a educação que se há de dar a este país, há de de ser uma educação da coragem, uma educação que ajude este povo que emergiu, a inserir-se no seu processo, o que vale dizer, uma educação que conscientize o povo brasileiro,

---

<sup>1</sup> *Deisy Boscaratto*, formada em Relações Internacionais pela PUC-SP. | *Lauro Carvalho da Silveira*, doutorando do programa de pós-graduação em Ciências Sociais da Unicamp. | *Luiz Bugarelli*, economista pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). | *Luiza Troccoli*, graduada em Letras português e espanhol pela Universidade de São Paulo e Mestrado no Programa de Língua e Literatura espanhola e hispano-americana da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (USP). | *Thays Carvalho*, formada em Direito pela Universidade Estadual de Feira de Santana e mestranda em Direito pela Faculdade de Direito da USP. Autores e autoras são integrantes do setor pedagógico da Escola Nacional Paulo Freire..

para que ele faça realmente com os homens públicos, as reformas inadiáveis de que este país precisa. (Gadotti, 2014, p. 47)<sup>2</sup>

Esta parte do discurso de Paulo Freire para o então Presidente João Goulart (1961-1964) volta a ser extremamente atual. O povo “esperançou” e há pouco tempo rompemos um período de derrotas para os brasileiros, que já durava quase uma década, e abrimos um novo tempo de resistência e retomada de direitos. Saímos dos governos Temer (2016-2019, MDB) e Bolsonaro (2019-2022, na época do PSL), que aprovaram medidas para piorar a vida do povo, como as reformas trabalhista (2017) e da previdência (2019). Algumas interferiram especialmente na vida dos jovens, como a desregulamentação do mercado de trabalho (inclusive com tentativa de redução da idade mínima para trabalhar aos 14 anos<sup>3</sup>), o esvaziamento de programas de acesso à educação e a diminuição de auxílio para famílias em situações vulneráveis. Estas medidas fizeram com que a juventude, que apesar de sempre estar no mercado, assumisse empregos mais precários cada vez mais cedo, o que dificulta uma relação mais digna entre os jovens e o trabalho.

Não houve uma reação imediata das massas jovens a essas perdas de direitos. Muitos dos beneficiários de políticas não se identificaram, pelo menos de imediato, com as mobilizações que ocorreram sobre o tema. Isso é explicado, em grande medida, com o que Frei Betto<sup>4</sup> vem desenvolvendo em uma série de artigos: devemos combinar as políticas públicas com educação popular, incentivando seu caráter pedagógico e emancipador. As políticas não geram necessariamente participação social e podem ser interpretadas apenas no eixo individualista, não convocando a uma compreensão coletiva dos direitos conquistados.

---

<sup>2</sup> Gadotti, Moacir (org.). *Alfabetização e conscientizar: Paulo Freire 50 anos de Angicos*. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2014.

<sup>3</sup> PEC 18/11. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/216885-proposta-autoriza-trabalho-em-tempo-parcial-para-adolescentes>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>4</sup> Betto, Frei. Políticas sociais mudam a cabeça do povo? Disponível em: <https://www.freibetto.org/politicas-sociais-mudam-a-cabeca-do-povo/>. Acesso em: 5 out. 2023.

Retornando a Paulo Freire, podemos dizer que hoje somos “um povo que decide, um povo que se levantou, um povo que começa a tomar consciência de seu destino e começa a interferir no processo histórico brasileiro irreversivelmente”. Com esse povo, queremos as políticas pensadas “com o povo” e não “para o povo”, fincadas na mobilização social para gerar um efeito mais duradouro na sociedade. O caso das políticas para a juventude é simbólico neste sentido, pois impactaram em grande escala a vida dos jovens, mas careciam de aspectos pedagógicos para os beneficiários. Além disso, não incorporaram a complexidade das juventudes brasileiras, estereotipando esses sujeitos.

Os jovens são vistos somente como futuro, o que nos leva a algumas interpretações equivocadas, pois a realidade do ser jovem no Brasil, para a maioria, é passar por grandes desafios e restrições de direitos. Diferentemente dos centros capitalistas, de onde geralmente importamos a concepção de “juventude”, vivemos aqui estruturas que dificultam ou mesmo impedem a projeção do que seria essa juventude idealizada. Afinal, quantas pessoas têm ou tiveram o direito ao estudo pleno e escolheram a melhor forma e momento de entrar no mercado de trabalho? Ou escolheram o melhor momento para ser responsável por uma família? Ou até mesmo puderam expressar livremente suas individualidades? Nesta concepção de juventude que importamos, o jovem é apartado da realidade, construindo seu processo educativo e social até ficar pronto para interagir com o mundo. Isso inclui assumir responsabilidades com trabalho e com a família, ou seja, um modelo que pensa o jovem apartado do presente.

Essa concepção de juventude só pode ser real no Brasil para uma pequena parte dos jovens de setores mais privilegiados, o que não ajuda a pensar soluções a partir das nossas especificidades enquanto país do Sul Global. Desta forma, quando falamos em juventudes, nos referimos à experiência dos jovens em cada contexto social, com questões comuns que dão uma certa unidade aos jovens brasileiros, mas com especificidades próprias, derivadas da individualidade de cada realidade e trajetória. Por isso o “Estatuto da Juventude” (2013) foi um marco. Além de uma definição etária de juventude (que vai dos 15 aos 29 anos) temos direitos que correspondem aos jovens. Essa referência ajuda a elaborar políticas públicas para

a garantia de direitos. Mas nesse intervalo etário as trajetórias não são as mesmas. Existem diferentes relações com o estudo, trabalho e família, relacionadas com questões de classe, raça e gênero.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)<sup>5</sup> ajudam a entender essa questão. Dos 47,4 milhões de jovens (de 15 a 29 anos), somente 26,7% estão apenas estudando. Os demais estão divididos por questões de trabalho e outras, como afazeres domésticos: 11,9% estão estudando e trabalhando, 37,4% estão trabalhando, e 23,3% estão sem trabalho, fora da escola e procurando emprego, ou com afazeres domésticos, ou em cursos não regulares. Aproximadamente três quartos dos jovens estavam no mercado de trabalho no período da pesquisa. Em levantamento mais recente do Ministério do Trabalho (elaborado pela Subsecretaria de Estatísticas e Estudos do Trabalho), do total de brasileiros, 17% de pessoas entre 15 a 24 anos estão desempregadas. São 5,2 milhões, equivalente a 55% do total no país. Os que não estudam e não trabalham equivalem a 36% dos jovens (7,1 milhões), sendo que mais da metade (60%) são mulheres e a maioria com filhos pequenos. Dos 5,2 milhões de desempregados, 52% são mulheres e 66% são pretos e pardos.

Houve um aumento do número de jovens que não trabalham nem estudam. Esses números refletem um período de falta de políticas públicas para as juventudes, incluindo os anos de pandemia e seu impacto para a juventude. Com o isolamento e a crise social, muitos jovens foram empurrados para o mercado de trabalho sem direitos mínimos. Este é o caso de entregadores de aplicativos, que em sua maioria são jovens e negros. Como afirmou Maria Augusta Tavares,<sup>6</sup> se referindo ao “empreendedorismo” durante a pandemia, eles estavam “presos do lado de fora” porque não podiam se preservar da exposição ao vírus durante as entregas.

Grande parte de nossa juventude está trabalhando em funções deste tipo. Neste sentido, o estudo e o trabalho, apesar de importantes, não são vistos como positivos, mas como um “mal necessário” para conseguir um

<sup>5</sup> PNADC do terceiro trimestre 2018.

<sup>6</sup> Tavares, Maria Augusta. *Termômetro da Política*. Empreendedores: presos do lado de fora. Disponível em: <https://www.termometrodapolitica.com.br/colunas/empreendedores-presos-do-lado-de-fora/>. Acesso em: 5 out. 2023.

lugar na sociedade. Isso gera desesperança e culpabilização pela falta de possibilidades de futuros. Porém, no período de pandemia os jovens mostraram que estavam organizados e que era possível resistir e “esperançar”.

A categoria dos entregadores cresceu e organizou paralisações. Também vimos uma série de coletivos juvenis mobilizados e construindo iniciativas locais e nacionais que geraram grande impacto social. Essa luta por direitos mostrou o potencial da juventude. Os coletivos organizados têm trabalhado questões como o direito à educação, a um trabalho decente, à livre expressão, ao fim das opressões de raça e gênero, em lutas que garantem direitos referentes às especificidades das juventudes. Esta foi uma chave mobilizada pela juventude para a garantia de direitos, com educação popular e participação social em larga escala.

Os coletivos apontam para a necessidade de atuação estrutural para a garantia ampla de direitos, com relações laborais de qualidade e com proteção e respeito aos jovens. Outra questão é a inserção profissional da juventude com permanência no ensino superior, preferencialmente com emprego em áreas próximas de sua formação. É preciso desenvolver políticas que envolvam uma pedagogia emancipatória de participação social, com trabalho que ligue os jovens a um projeto de país. Por exemplo, sobre a questão ambiental, os jovens podem contribuir com a produção de alternativas ecológicas. Este tema inclui a construção de cidades mais justas, como possibilidade de dar sentido ao trabalho dos jovens e como desafio para resolver problemas coletivos na nossa sociedade.



**Há muito trabalho para discutir, criticar e aprimorar na primeira fase da reforma tributária, concentrada no consumo, assim como para pressionar, defender e exigir a existência da segunda fase, focada na reforma da renda. É importante popularizar o tema entre trabalhadores, estudantes e a população em geral; apontar o fato de super-ricos usufruírem de privilégios tributários. Escola e saúde públicas de qualidade passam pela justiça fiscal.**

## **Reforma tributária justa e mobilização social**

*Fábio Santos Brunetto e Márcio Calvet Neves<sup>1</sup>*

O Brasil é um país historicamente constituído por desigualdades de diferentes espécies, o que se reflete em violações de direitos humanos. As pessoas que vivem em situação de pobreza dificilmente podem superá-la. A classe média está a uma distância enorme dos mais ricos. Segundo estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a mobilidade social no Brasil é uma das piores do mundo. Negros, mulheres e deficientes sofrem os graves prejuízos do racismo, machismo e capacitismo, nos quais também se incluem desigualdades econômicas. Os desastres e prejuízos ambientais são causados pela busca dos interesses financeiros de poucos, enquanto suas vítimas costumam ser as pessoas mais vulneráveis.

---

<sup>1</sup> *Fábio Santos Brunetto* é advogado e membro do Conselho Deliberativo do Instituto Justiça Fiscal (IJF). Mestre em Direito (Unisinos) e especialista em Direito Tributário (Ibet). | *Márcio Calvet Neves* é advogado e membro do Conselho Deliberativo do Instituto Justiça Fiscal (IJF). Doutorando em Ciência Política (UFF), mestre em Políticas Públicas pela University of Melbourne e em Tributação pela Georgetown University.

A tributação é uma ferramenta essencial para enfrentar desigualdades e injustiças sociais. Sua função arrecadatória serve ao financiamento de políticas públicas, contribuindo para a manutenção e fortalecimento do Estado social. Suas funções extrafiscais permitem a redistribuição da renda dos mais ricos por meio de políticas tributárias progressivas.

O sistema tributário brasileiro, no entanto, sustenta, reproduz e amplia desigualdades e injustiças. O Brasil tributa excessivamente os bens de consumo e pouco o patrimônio e a renda dos mais ricos, caracterizando nosso sistema como altamente regressivo. No âmbito internacional, o país figura entre os poucos nos quais a tributação sobre o consumo supera a da renda e, pior, é um dos que menos tributa a renda e patrimônio e que mais tributa o consumo.<sup>2</sup> Considerando que a tributação sobre o consumo pesa mais para quem ganha menos, ela onera desproporcionalmente o rendimento dos mais pobres e, conseqüentemente, reforça e perpetua discriminações sofridas por grupos vulnerabilizados.<sup>3</sup>

A renda dos mais ricos é pouco tributada devido à isenção de imposto de renda da pessoa física (IRPF) sobre lucros e dividendos, o que resulta em uma crescente isenção de rendimentos à proporção do aumento dos rendimentos auferidos: enquanto a faixa das pessoas que auferem de 2 a 3 salários-mínimos possui menos de 10% de seus rendimentos isentos, a faixa das que auferem mais de 240 salários mínimos possui quase 70% de seus rendimentos isentos.<sup>4</sup> Outro fator é a baixa alíquota máxima de IRPF praticada (27%), inferior à média das alíquotas máximas dos países da OCDE (41%) e de diversos países emergentes (China, 45%; Chile, 40%; México, 35%; Turquia, 35%; Índia, 34%; e Colômbia, 33%).<sup>5</sup> Essas são algumas das discrepâncias tributárias que beneficiam os mais ricos enquanto pessoas físicas, além das vantagens tributárias para pessoas jurídicas de determinados setores que adotam planejamentos tributários agressivos.

---

<sup>2</sup> AFD; Anfip; Fenafisco; IJF; Sindifisco Nacional. *Tributar os super-ricos para reconstruir o país*. Documento completo. Julho de 2020, p. 26-27.

<sup>3</sup> Oxfam Brasil. *País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras*, 2018.

<sup>4</sup> AFD; Anfip; Fenafisco; IJF; Sindifisco Nacional, *op. cit.*, p. 25.

<sup>5</sup> *Ibid.*, p. 27-28.

São favorecidas atividades de alto potencial prejudicial ao meio ambiente, como a exploração de recursos naturais. Além de benesses tributárias estaduais e municipais para este tipo de atividade, tais empresas acumulam créditos no âmbito federal em razão da imunidade de tributos na exportação. Parte das empresas que exercem atividades de exploração de recursos naturais no Brasil são multinacionais que utilizam arranjos societários e contábeis internacionais para reduzir ainda mais os tributos sobre renda e lucro. Muitas se beneficiam da legislação desatualizada do Brasil para implementar planejamentos tributários que em outras partes do mundo jamais seriam possíveis, como a transferência indireta de ativos brasileiros (como minas, campos de petróleo e fazendas) sem qualquer tributação sobre o ganho de capital gerado na venda.

A reforma tributária em curso no Brasil desde agosto de 2023, não inclui o enfrentamento às desigualdades e injustiças tributárias. O governo federal adotou a estratégia de realizar uma reforma tributária em duas fases: a primeira concentrada na simplificação dos tributos indiretos incidentes sobre o consumo e intencionada a manter o patamar (alto) de tributação sobre o consumo. Na segunda fase se buscaria reformar a tributação sobre a renda.

É importante reconhecer que a simplificação da tributação sobre consumo é desejável diante da complexidade da legislação brasileira sobre tributos indiretos. É um absurdo, por exemplo, o contribuinte querer pagar o tributo corretamente e não conseguir definir se sua atividade é sujeita ao ICMS ou ao ISS. Isso ocorre por disputas entre estados e municípios para fins de pagamentos de tributos. Essas situações demonstram como a complexidade da legislação brasileira na tributação indireta causa prejuízo aos contribuintes.

Por outro lado, a simplificação é desejável para o Estado brasileiro, constantemente feito refém de uma agressiva indústria de contencioso tributário, acostumada a ignorar o espírito da lei e as consequências econômicas e sociais de seus atos. Isso causa prejuízos significativos para a redistribuição de renda. Como exemplo, podemos citar a chamada “tese do século”, na qual contribuintes tiveram sucesso em questionar a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins. O resultado foi um prejuízo

para o Estado de mais de R\$ 500 bilhões de reais, que beneficiaram acionistas, apesar do custo do tributo ter caído sobre consumidores, aumentando a desigualdade.

É necessário reconhecer que a primeira fase da reforma interessa principalmente às corporações empresariais – sequer é um pleito dos pequenos empresários, majoritariamente submetidos ao regime fiscal do Simples Nacional. Ou seja, essa primeira fase não serve diretamente à redução das injustiças tributárias que prejudicam os mais vulneráveis.

Não pretendemos analisar as diversas alterações sobre a tributação indireta promovidas nessa primeira da fase da reforma, já aprovada pela Câmara Federal e Senado. De qualquer forma, pode-se considerar que esta é a estratégia possível em um contexto no qual o governo federal busca formar coalizão e que o Congresso Nacional é formado majoritariamente por deputados e senadores não comprometidos com a justiça fiscal. Desse modo, iniciar a reforma tributária pela tributação do consumo seria necessário para, posteriormente, realizar a tributação sobre a renda.

Ocorre que a aprovação da primeira fase está exigindo um alto custo de capital político pelo governo federal. Embora a princípio não altere o patamar de tributação sobre o consumo, essa fase da reforma interfere no pacto federativo ao alterar competências e repartições financeiras aos entes, além de onerar mais determinados setores produtivos (serviços, hoje subtributados) para aliviar outros (indústria). Resulta, assim, em disputas entre entes federativos e setores econômicos, criando óbices políticos à sua aprovação. As alterações estruturais sobre os tributos indiretos, ademais, exigiram que a essa fase fosse instituída via Proposta de Emenda Constitucional, apresentando maiores obstáculos legislativos.

A utilização de capital político para aprovação da primeira fase cria riscos para a segunda fase da reforma, na qual seria necessário diante das resistências dos congressistas em tributar mais a renda dos mais ricos. Essas resistências já são demonstradas no Congresso Nacional, nos processos legislativos para o reestabelecimento do voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e de tributação de *offshores* de pessoas físicas no exterior e nas discussões sobre a tributação de fundos exclusivos. Tais medidas poderiam contribuir com a justiça fiscal, não apenas

para compensar gastos previstos no arcabouço fiscal, mas também para modernizar a legislação tributária.

### **Primeira fase da reforma: tributação sobre consumo**

Para enfrentar resistências e garantir a concretização da reforma sobre a renda, será necessária mobilização por parte dos movimentos sociais, entidades sindicais e demais organizações comprometidas com a justiça fiscal. A mobilização gerou avanços na reforma sobre o consumo aprovada pela Câmara dos Deputados, em relação à versão original da proposta. Por exemplo, no caso de produtos de cuidados básicos à saúde menstrual e aos alimentos, com propostas de alíquota reduzida, em vez de somente se aceitar que a devolução do imposto (“*cashback*”) fosse medida suficiente para tributar os alimentos sem quaisquer benefícios. Por outro lado, em relação ao sistema atual, deixa-se de aplicar alíquota zero aos produtos da cesta básica para se aplicar uma alíquota apenas reduzida, no patamar de 60% da alíquota padrão.

Alguns pontos da primeira fase da reforma que buscam enfrentar injustiças tributárias e iniciar a tributação sobre o patrimônio estão formulados de modo limitador e com possível efeito prejudicial. Nos termos atualmente formulados, se inova positivamente ao instituir a cobrança de IPVA sobre jatinhos e aviões. Mas tal cobrança poderá ser evitada mediante a certificação para prestação de serviços de táxi-aéreo – enquanto todos os táxis e motoristas de carros de aplicativos são onerados por esse imposto.

Já o imposto seletivo está previsto para incidir sobre bens e serviços “prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos da lei”, o que abre espaço para medidas positivas. No entanto, não há garantia, por exemplo, que cigarros e bebidas alcoólicas sejam tributadas no mesmo alto patamar que hoje são tributadas pelo Imposto sobre Industrialização (IPI). Outra dúvida seria sobre a extensão dos bens e serviços que serão definidos pela lei como prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Agrotóxicos, por exemplo, recebem tratamento favorável pelo Congresso e estão incluídos na mesma alíquota reduzida dos alimentos destinados ao consumo humano.

Ou seja, há muito trabalho para discutir, criticar e aprimorar essa primeira fase da reforma tributária, concentrada no consumo, e também para

pressionar, defender e exigir a segunda fase, focada na renda. É importante popularizar o tema entre trabalhadores, estudantes e a população em geral. Na reforma do consumo, é fundamental mobilizar a sociedade em torno da lei complementar que detalhará e implementará as normas gerais descritas na emenda constitucional. Na reforma da renda há que se mostrar que a isenção de tributos sobre dividendos e sobre diversos instrumentos financeiros, além da baixa tributação sobre ganhos de capital, investimentos especulativos e receitas financeiras resulta indiretamente no aumento dos tributos pagos pelos mais pobres. Existem regras arcaicas que estão no ordenamento jurídico apenas para possibilitar planejamentos tributários extremamente simples para redução de tributos, acessíveis apenas a quem já tem patrimônio e renda elevados. Os super-ricos possuem privilégios tributários que aumentam a desigualdade. Um dos efeitos é a falta de investimentos em serviços públicos. Escola e saúde públicas de qualidade passam pela justiça fiscal.

Outra questão relevante para a sociedade é ilustrar os reflexos das desigualdades tributárias na sustentação e reprodução de lógicas discriminatórias. A discussão sobre a reforma tributária envolve expectativas sobre o futuro e justiça ambiental. Nos termos em que atualmente é formulada a reforma sobre o consumo, incluem-se disposições aparentemente favoráveis ao meio ambiente, mas que podem ser modificadas posteriormente pelo Congresso Nacional. A proposta prevê que a concessão de incentivos considerará critérios de preservação do meio ambiente “sempre que possível”. Que o sistema tributário deve observar a defesa do meio ambiente enquanto um “princípio”. Que o imposto seletivo incidirá sobre bens e serviços lesivos ao meio ambiente “nos termos da lei”. Enquanto essas disposições positivas parecem ser relativizadas, a reforma estabelece a alíquota reduzida sobre agrotóxicos como uma sólida disposição de cunho constitucional, a qual exigirá muito esforço para ser alterada posteriormente.

Portanto, a mobilização social é importante para se avançar nesse campo de disputa sobre a reforma tributária e defender direitos humanos. Elegemos um presidente que defende *colocar o pobre no orçamento e o rico no imposto de renda* e precisamos concretizar isso.

## Referências

- AFD; ANFIP; FENAFISCO; IJF; SINDIFISCO NACIONAL. *Tributar os super-ricos para reconstruir o país*. Documento completo, julho de 2020, p. 24-25. Disponível em: [https://ijf.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Documento\\_Completo.pdf](https://ijf.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Documento_Completo.pdf). Acesso em: 1 set. 2022.
- ECD (2018), *A Broken Social Elevator? How to Promote Social Mobility*. Paris: OECD Publishing, Paris. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264301085-en>.
- OXFAM BRASIL. *País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras – 2018*. Disponível em: [https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/pais-estagnado/?\\_ga=2.136390006.790884752.1662694999-1925900423.1662694999](https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/pais-estagnado/?_ga=2.136390006.790884752.1662694999-1925900423.1662694999). Acesso em: 1 set. 2022.



**O racismo articulado com o sexismo e o patriarcado, enquanto sistema de poder que subalterniza as mulheres, impacta fortemente a vida de mulheres e meninas negras, tornando-as o grupo social mais vulnerável em nossa sociedade.**

## **Gênero, raça e direitos humanos**

*Maria Sylvia Aparecida Oliveira<sup>1</sup>*

O meu lugar de fala é de ativista do feminismo negro, de representante de uma organização feminista negra, Geledés – Instituto da Mulher Negra, que tem como missão política institucional a promoção e valorização das mulheres negras em nossa sociedade. Recentemente tive a oportunidade de participar de um seminário sobre gênero e violência na Escola Paulista de Magistratura. A mesa de abertura era composta por sete homens, todos brancos, a maioria com mais de 60 anos. Naquele momento refleti o quanto ainda precisamos atuar em desfavor do machismo e do racismo no Brasil. Esta mesa, que ocorreu em agosto de 2023, como uma atividade do aniversário de 17 anos da Lei Maria da Penha,<sup>2</sup> comprova essa afirmação.

---

<sup>1</sup> *Maria Sylvia Aparecida Oliveira* é advogada, coordenadora de Políticas de Promoção de Igualdade de Gênero e Raça de Geledés-Instituto da Mulher Negra, mestranda no PPG Humanidades, Direitos e Outras Legitimidades - Diversitas (FFLCH/USP).

<sup>2</sup> Lei n. 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Intera-

## Machismo e racismo na sociedade brasileira

O machismo se manifesta a partir de preconceitos, se organiza no sistema patriarcal vigente em nossa sociedade e se opõe à igualdade de direitos entre os gêneros. O Poder Judiciário, por exemplo, tem um número muito pequeno de mulheres nos espaços de poder e decisão, como o próprio Supremo Tribunal Federal não obstante os significativos avanços experimentados pelas mulheres nos últimos 40 anos.

A Organização da Nações Unidas aprovou a agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável com 17 objetivos, entre eles o ODS 5, sobre igualdade de gênero. O objetivo é alcançar a igualdade de gênero e empoderar mulheres e meninas, visando acabar com todas as formas de discriminação. Assim, busca-se:

eliminar todas as formas de discriminação de gênero, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as meninas e mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.<sup>3</sup>

Pensando a igualdade de gênero como direito humano fundamental, é necessário que tenhamos a “percepção da discriminação interseccional” para entender os eixos de subordinação, como raça, classe, etnia e outros marcadores sociais que agravam as condições de existência das mulheres e meninas negras<sup>4</sup> (Rios). Mulheres negras na diáspora constituem a mesma comunidade de destino, pois as mulheres negras foram sequestradas da África e trazidas para América para trabalhar na condição de escravizadas. O feminismo hegemônico, desde Estados Unidos e Europa, ignorava essa importante diferença na trajetória de vida das mulheres “que não podem ser vistas como um todo homogêneo e universal [...] a experiência de ser mulher se dá de forma social e historicamente determinadas” (Bairros, 1995, p. 461).

---

mericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

<sup>3</sup> ODS 5 - Igualdade de Gênero - Ipea - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>4</sup> Rios, Roger Raupp. *Discriminação múltipla e discriminação interseccional: aportes do feminismo negro e do direito da antidiscriminação*.

Neste sentido, Sueli Carneiro afirma que “são suficientemente conhecidas as condições históricas nas Américas que construíram a relação de coisificação dos negros, em geral, e das mulheres negras, em particular”. Fomos transformadas e transformados em corpo objeto, corpo moeda, corpo mercadoria, uma completa expropriação do corpo negro. Como bem pontuou Silvio Almeida, o racismo estrutural é um complexo processo histórico, científico, cultural, político e econômico. Tais processos fazem perdurar no imaginário social a concepção de que certos humanos são mais ou menos humanos do que outros. Isso naturaliza o fato de que os portadores de humanidade “incompleta” não participem igualmente do pleno direito. Experienciamos a junção entre a naturalização da negativa de humanidade historicamente estabelecida para a população negra brasileira e a negação de direitos na atualidade. O racismo articulado com o sexismo e o patriarcado, enquanto sistema de poder que subalterniza as mulheres, impacta fortemente a vida de mulheres e meninas negras, tornando-as o grupo social mais vulnerável em nossa sociedade.

### **A agência do Movimento de Mulheres Negras**

Apesar do contexto histórico de desumanização e invisibilidade das mulheres negras, nas três últimas décadas, o movimento de mulheres negras se consolidou e atua como movimento social autônomo, de caráter nacional. Este sujeito político tem características próprias, articulando estratégias de luta por emancipação, trazendo em sua bagagem um conjunto de experiências comuns. Essas experiências são vividas na interseção de estruturas de subordinação de gênero, raça e classe, que geram ideias compartilhadas através de um ângulo particular de visão do eu, da comunidade e da sociedade. Um ângulo que envolve interpretações muito distintas de uma realidade que só elas, NÓS, vivemos (Bairros, 1995, p. 463).

Um exemplo destas estratégias foi a articulação das mulheres negras para a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que ocorreu em Durban, África do Sul, em 2001. Durante o evento, o Estado brasileiro reconheceu sua responsabilidade histórica pelo escravismo e pela marginalização econômica,

social e política dos descendentes de africanos. Isto propiciou a criação de políticas públicas e de legislação em prol da população negra.

Mais recentemente, a Marcha das Mulheres Negras – Contra o Racismo, a Violência e pelo Bem-viver Como Nova Utopia, levou cerca de 50 mil mulheres negras para Brasília, em 18 de novembro de 2015, reivindicando melhores condições de vida, traduzidas na Carta da Marcha das Mulheres Negras.<sup>5</sup> Desde então, a Marcha tem sido reproduzida todos os anos nas cidades brasileiras, no dia 25 de julho, Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra.<sup>6</sup> É necessário que continuemos em marcha, na busca pelo bem-viver.

Marchamos pelo direito à vida, pelo direito à humanidade, pelo direito a ter direitos e pelo reconhecimento e valorização das diferenças. Marchamos por justiça, equidade, solidariedade e bem-estar que são valores inegociáveis, diante da pluralidade de vozes que coabitam o planeta e reivindicam o Bem-viver.

Nós, mulheres negras do Brasil, irmanadas com as mulheres do mundo afetadas pelo racismo, sexismo, lesbofobia, transfobia e outras formas de discriminação, estamos em marcha. Inspiradas em nossa ancestralidade somos portadoras de um legado que afirma um novo pacto civilizatório.

A partir de nossa experiência histórica, propomos um novo modelo de sociedade, onde possam coexistir todas as pessoas. Os direitos reivindicados na Carta da Marcha das Mulheres de 2015 estão inscritos em nossa Carta Magna como Direitos e Garantias Fundamentais: “Estado democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos”.<sup>7</sup> Este direito constitucional nunca foi aplicado para grande parcela da população afrodescendente, principalmente para as mulheres negras. O Estado de direito é resultado de um longo processo de afirmação dos direitos humanos, como ferramenta indispensável para evitar a discriminação e o uso arbitrário da força. A Constituição elenca direitos e garantias fundamentais, desde o primeiro artigo sobre fundamentos da dignidade da pessoa humana.

<sup>5</sup> Carta das Mulheres Negras. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Carta-das-Mulheres-Negras-2015.pdf>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>6</sup> Instituído pelo governo do Brasil pela Lei n. 12.987/2014.

<sup>7</sup> Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

Em setembro de 2020, o Movimento de Mulheres Negras foi ao Supremo Tribunal Federal entregar a Carta das Mulheres Negras ao STF. A carta inclui 26 pontos para que o STF utilize a Constituição Federal como instrumento de proteção da vida, da igualdade, da liberdade, e da promoção de integração social de mulheres negras, individual e coletivamente. Este é um instrumento de combate ao racismo e à violência, no sentido da busca pelo bem-viver. Estamos falando da proteção integral de mulheres negras desde o ordenamento jurídico constitucional:

As mulheres negras abaixo assinadas, individualmente ou organizadas, cientes de nossa condição de sujeitas de direitos e comprometidas com a defesa intransigente da democracia plurirracial no Brasil, convocamos o Supremo Tribunal Federal a romper a tradição de violação de direitos e a assumir com responsabilidade política o seu mandato constitucional de guardião da Constituição Cidadã, o que implica necessariamente no cumprimento das reivindicações acima enunciadas.

É possível afirmar que a população negra, em particular mulheres e meninas negras, vivenciam um estado de coisas inconstitucional. Este conceito ou técnica decisória foi desenvolvida pela Corte Constitucional da Colômbia, a partir da decisão SU-559, de 6 de novembro de 1997, que visa enfrentar violações graves e sistemáticas dos direitos fundamentais de natureza estrutural. Isto é, violações decorrentes de falhas estruturais em políticas públicas adotadas pelo Estado, exigindo uma atuação conjunta de diversas entidades estatais.

Como nos ensina o jurista Adilson José Moreira,<sup>8</sup> “o direito pode ser instrumento de transformação social desde que a interpretação jurídica tenha como objetivo a emancipação dos grupos discriminados”. Ou seja, o direito pode e deve ser utilizado para dar materialidade ao princípio da igualdade. Neste sentido, pode contribuir com a defesa e promoção dos direitos das mulheres, e também com o esfacelamento do machismo e do racismo na sociedade brasileira.

---

<sup>8</sup> Moreira, Adilson José. *O que é discriminação?* Belo Horizonte/MG: Letramento: Casa do Direito: Justificando, 2017.

## Referências

- ALONSO, Angela. *Estado, Direito e Movimentos Sociais: Teoria e Casos*. Aula inaugural do Mestrado Acadêmico da FGV Direito-SP de 2017, com a Profa. Angela Alonso, realizada em 23 de fevereiro de 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=o3AK5Nbjxqo>. Acesso em: 5 out. 2023.
- ALMEIDA, Silvio Luiz. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- ALVES, Andréia; GONÇALVES, Juliana (orgs.). *Narrativas de Liberdade-Marcha das Mulheres Negras de São Paulo*. São Paulo: Oralituras, 2021.
- ARAÚJO, Danielle Ferreira Medeiro da Silva; SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. Novos sujeitos, novos direitos e cidadania: pluralismos e perspectivas do Sul – aspectos iniciais. *Revista de Ciências Sociais*, v. 50, n. 3, 2019.
- BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revistados. *Estudos Feministas*, v. 3, n. 2, ISSN 0104-026X, p. 458-464.
- BARBOSA, Paulo Corrêa. *Lélia Gonzalez: o feminismo negro no palco da história*. Brasília: Abra-vídeo, 2015.
- BRAUN, Ennio; SANTOS, Gevanilda; OLIVEIRA, José Adão. *Movimento Negro Unificado – A Resistência nas ruas*. Edições SESC: São Paulo, 2020.
- CARNEIRO, Sueli. Gênero, raça e ascensão social. *Estudos Feministas*, v. 3, n. 2, Florianópolis, 2º semestre, 1995, p. 544-552.
- CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE RACISMO, XENOFobia e GÊNERO, organizado por Lola Press em Durban, África do Sul, em 27-28 de agosto de 2001. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>. Acesso em: 5 out. 2023.
- MOREIRA, Adilson José. *O que é discriminação?* Belo Horizonte/MG: Letramento: Casa do Direito: Justificando, 2017.
- NERIS, Natália. *A Voz e a Palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988): um estudo das demandas por direitos*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Mestrado Acadêmico da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV – Direito SP). São Paulo. 2015.
- PITANGUY, Jacqueline. *As mulheres e a Constituição de 1988*. Mimeo. Disponível em: [www.cepia.org.br/images/nov089.pdf](http://www.cepia.org.br/images/nov089.pdf). Acesso em: 9 jul. 2022.
- RIBEIRO, Djamila. *Escritos de Uma Vida*: Sueli Carneiro. 1ª ed. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- RIOS, Flávia e LIMA, Marcia. *Por um feminismo afro-latino americano*, Lélia Gonzalez. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- SANTANA, Bianca. *Vozes Insurgentes de mulheres negras*. Do século XVIII à primeira década do século XXI. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2019.
- SANTANA, Bianca. *Continuo Preta*. A vida de Sueli Carneiro. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2021.
- SILVA, Joselina; PEREIRA, Amauri Mendes (org.). *O Movimento de Mulheres Negras: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil*. Belo Horizonte: Nandyala, 2014.
- SILVA, Tauana Olivia Gomes; WOLFF, Cristina Scheibe. O protagonismo das mulheres negras no Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo (1983-1988). *Cadernos Pagu*, n. 55, 2019:e195512. Disponível em <https://www.scielo.br/j/cpa/a/ZS44nSyKRvPYX3rP6MJKJKM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 jul. 2022.

**Quando vamos conseguir que mulheres não sejam assassinadas por se afastar de relacionamentos, muitas vezes violentos e com risco de morte? Quando de verdade as mulheres poderão viver livremente e com autonomia? Isso depende do reconhecimento do feminicídio como instrumento da desigualdade estrutural pela sociedade e pelo Estado.**

## **Como lutar contra o feminicídio?**

*Analba Brazão Teixeira<sup>1</sup>*

O feminismo brasileiro e mundial continua denunciando que o machismo e a misoginia matam todos os dias. Denunciamos que a violência contra as mulheres é a forma encarnada da opressão patriarcal e que sua expressão se concretiza através da combinação das ideologias conservadoras, machistas e misóginas, materializadas nas relações sociais de poder. Mas ainda é preciso aprofundar este tema. É necessário encarar que a motivação central da violência contra as mulheres é a desigualdade de gênero presente no nosso cotidiano, nas relações sociais que nos colocam em lugares de subalternidade. Quando recusamos essa normativa, muitas vezes a violência surge como resposta, mantendo esta ordem estrutural. Por isso, nosso

---

<sup>1</sup> *Analba Brazão Teixeira* é educadora do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia e militante da Articulação de Mulheres Brasileiras. Revisão: Dayane Dantas, professora de comunicação da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

enfrentamento é contra a cultura patriarcal e racista que está entranhada na sociedade.

Apesar da luta do movimento feminista, dados recentes mostram que, em apenas cinco meses, de janeiro a junho de 2023, foram divulgados na imprensa 599 feminicídios e 263 tentativas de feminicídio, com um total de 862 casos. Sabemos que nem todos os casos chegam à imprensa e podemos afirmar que este número é muito maior, dadas as subnotificações. Estes dados foram divulgados pelo Laboratório de Estudos de Feminicídios (Lesfem) em 16 de julho de 2023. São informações recolhidas de notícias em jornais, com base em 537 municípios em todo o território nacional. Apesar dos dados alarmantes, ainda há uma série de mitos em torno do feminicídio que dificultam sua compreensão e enfrentamento.

Por exemplo, o senso comum entende feminicídios como crimes que ocorrem com mulheres jovens, o que é uma falácia. Embora o maior índice deste levantamento mais recente do Lesfem aponte as mulheres adultas com faixa etária entre 25 e 36 anos como alvo mais notificado, estes dados também revelam que todas as mulheres, independentemente da idade, sofrem este tipo de violência. Há casos de feminicídio contra uma menina de apenas 27 dias de vida e de mulheres com até com 83 anos de idade. Esta criança morreu após ser estuprada pelo próprio pai em Araruama, região dos lagos do Rio de Janeiro. A invisibilidade do feminicídio como um crime estruturado no patriarcado e, portanto, um crime de gênero contra as mulheres, dificulta que se reconheça sua magnitude. Os dados mostram que 75% dos casos são categorizados como *feminicídio íntimo* (quando o algoz é o marido, ex-marido, namorado ou ex-namorado da vítima).

As notícias e as pesquisas mostram que a grande maioria dos casos ocorre quando a mulher decide se separar ou romper com a relação. Então vem a nossa pergunta: Quando vamos conseguir que mulheres não sejam assassinadas por se afastar de um relacionamento, muitas vezes violento e com risco de morte? Quando de verdade as mulheres poderão viver livremente e com autonomia? As mulheres que fazem parte desta triste estatística têm nome e sobrenome, amigos, família e muitas são mães. Segundo os dados de janeiro a junho de 2023 no Brasil, 154 das mulheres assassinadas deixaram 276 crianças e adolescentes órfãos. Além de órfãs, essas crianças

sofrem o trauma da perda violenta. Muitos destes assassinatos ocorrem na presença delas, o que demonstra a crueldade que devasta a infância. Em alguns casos, inclusive, as crianças são assassinadas junto com as mães.

Em Pombos, região agreste de Pernambuco, em março de 2023, uma jovem de 18 anos e seu filho de apenas 3 anos foram mortos pelo então companheiro dela e pai da criança. Morreram por estrangulamento, asfixiadas. Em Olinda, região metropolitana de Recife, em fevereiro de 2023, uma mulher foi assassinada na frente de suas duas crianças, uma ainda de colo. O assassino chegou a pedir para que ela colocasse a criança no chão para matá-la. O que será desta infância como consequência do feminicídio? Muitas crianças viverão a vida reconhecendo nos pais os assassinos de suas mães. Ficam órfãs de pai e de mãe. As crianças e adolescentes são vítimas da violência contra as mulheres, principalmente quando o caminho final é o feminicídio.

O feminicídio transforma a vida das famílias. Quando as vítimas têm filhos, este impacto é ainda maior e, na maioria das vezes, quem cuida dos órfãos são as mães das vítimas, o que reflete a cultura machista. Na maioria das vezes quem cuida das crianças é a família materna. A avó ou as tias precisam acolher as crianças e lidar com o luto. Quando são muitas crianças, às vezes são separadas e passam a ser cuidadas por mais de uma família. Precisamos exigir que o Estado crie políticas públicas voltadas para estes órfãos. É necessário o acesso a dados oficiais sobre os órfãos de feminicídios.

Depois de muitas lutas e campanhas transformadoras como “quem ama não mata”, em junho de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou o argumento de legítima defesa da honra nos julgamentos dos assassinatos de mulheres. Mas ainda lidamos com argumentos que tentam culpabilizar a mulher por sua própria morte. Isto está na cultura institucional e na mídia, principalmente no sensacionalismo policial.

Nos dados da Lesfem, não é possível identificar quantas destas mulheres são negras. No entanto, através dos dados anuais do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, verificamos que as mulheres negras são as mais atingidas. Elas são mais vulneráveis à violência pelo racismo e pela situação de pobreza. Esses dados também não contemplam os índices de lesbocídio

e transfeminicídio. Não se reconhece até o momento os assassinatos das mulheres trans como transfeminicídio, um conceito em disputa. E em relação às mulheres com deficiência também há uma lacuna.

A luta pelo fim do feminicídio precisa ser analisada numa perspectiva interseccional. São diversas as vulnerabilidades que causam violência contra as mulheres, como classe social, identidade de gênero, capacitismo, geração, raça e etnia. Estas especificidades devem ser observadas nos dados sobre feminicídio, como previsto nas *Diretrizes Nacionais Feminicídio: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres* (2016). Outro problema é a dificuldade em se notificar os crimes contra as mulheres como feminicídio, transfeminicídio e lesbocídio. Os assassinatos de mulheres no contexto de tráfico, ou de mulheres lésbicas, trans, travestis e profissionais do sexo não são considerados feminicídios. Mas as causas destas mortes são a desigualdade de gênero e suas relações sociais, agravadas nestes contextos. Falta capacitação dos operadores da justiça para reconhecer estes assassinatos como feminicídios.

### **Situação da violência contra as mulheres em Pernambuco**

Os dados dos feminicídios em Pernambuco aparecem no levantamento feito pela Lesfem com 20 casos, o que difere do levantamento feito pela Campanha Levante Feminista contra o feminicídio, transfeminicídio e lesbocídio de Pernambuco nos jornais locais. Registramos 29 feminicídios entre os meses de janeiro a junho de 2023. Outras 435 mulheres denunciaram violência neste período. Este é o número de denúncias notificadas, mas a fragilidade do atendimento se reflete na subnotificação. Muitas mulheres não têm a coragem ou apoio necessário para denunciar agressões.

Em julho de 2023, quando este texto estava sendo elaborado, ocorreram mais três feminicídios, em Jaboatão e em Olinda, na Região Metropolitana do Recife. Um deles foi categorizado como feminicídio por conexão (caso da mãe e filha) e outro como feminicídio-suicídio, quando quem comete o feminicídio também se suicida. Somando os dados, foram 32 feminicídios no primeiro semestre de 2023 apenas no estado de Pernambuco.

Em muitos casos as mulheres prestam queixas e pedem medidas protetivas de urgência, como no caso do feminicídio duplo, ocorrido em 5 de

julho de 2023 em Jaboatão dos Guararapes. A mulher, que tinha 25 anos, havia registrado boletins de ocorrência e estava com medida protetiva de urgência. No entanto, ela e sua mãe, de 46 anos, foram assassinadas em frente ao prédio onde moravam. O crime foi cometido pelo ex-namorado. Estas mortes poderiam ter sido evitadas se as medidas protetivas de urgência fossem realmente cumpridas. Quem é responsável por estas mortes? Diretamente é o feminicida. No entanto, o Estado também pode ser responsabilizado por não ter protegido a vítima.

Há várias iniciativas do movimento feminista, como observatórios para dar visibilidade a estes dados. Um exemplo é o Lupa Feminista, do Observatório do Feminicídio em Rondônia e no Ceará e da Campanha Nacional Levante Feminista Contra o Feminicídio, Lesbocídio e Transfeminicídio. Em Pernambuco, esta Campanha agrupa 47 organizações e movimentos feministas. O SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, é uma das organizações. Está presente em 22 estados, com participação de mais de 300 organizações feministas. Atuamos de forma processual e, em outubro de 2022, desencadeamos um processo junto ao Ministério Público de Pernambuco (estratégia da Campanha em âmbito nacional).

Apresentamos reivindicações para melhoria dos serviços e dos equipamentos direcionados às mulheres em situação de violência. Destacamos a necessidade de o Estado criar um Plano Integrado de Enfrentamento ao Feminicídio, em caráter de urgência, com ações de prevenção, acolhimento das mulheres vulneráveis e punição aos agressores, como consta na Lei Maria da Penha. O Ministério Público de Pernambuco realizou uma audiência de continuidade. Nesta audiência, o DPMUL identificou que, das 15 Delegacias Especializadas da Mulher (Deam), apenas seis funcionam 24 horas e finais de semana, como determina a Lei n. 14.541/2023. A pesquisa da Lesfem mostra que a maioria dos feminicídios ocorre aos domingos. É urgente que todas as delegacias estejam abertas 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Mesmo com os dados da violência contra as mulheres em Pernambuco, ainda não há um Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e o Combate ao Feminicídio, Transfeminicídio e Lesbocídio.

O Estado precisa se responsabilizar e definir recursos para implementar este plano. Para nós, do SOS Corpo, a luta pelo fim da violência contra as mulheres tem sido a prioridade. A violência contra as mulheres é um instrumento de dominação e exploração patriarcal e racista. Por isso, mostramos a importância da campanha pelo fim do feminicídio, como no documento da Campanha Feminista contra o Feminicídio, Lesbocídio e Transfeminicídio em Pernambuco:

A prevenção à violência contra as mulheres e ao feminicídio exige um grande esforço governamental para transformar a cultura e as mentalidades quanto às práticas e regras institucionais do próprio Estado e do setor privado. Transformar cultura, mentalidades, práticas e regras exige intersectorialidade, interseccionalidade, continuidade/constância, capilaridade, formação continuada de servidores/as públicos/as e avaliação/monitoramento da efetividade de sua ação para que sejam *efetivas*, ou seja, que produzam um efeito real e duradouro no espaço/tempo.

Esta é uma das lutas prioritárias do Movimento Feminista, como resistência coletiva. A sociedade e o Estado devem priorizar a vida das mulheres e rejeitar todas as formas de violência. Estamos atentas. Queremos todas/todes vivas!

## Referências

- CAMPANHA LEVANTE FEMINISTA. Documento Crítico sobre a política de enfrentamento ao feminicídio, lesbocídio e ao transfeminicídio em Pernambuco. Junho de 2023. Disponível em: <https://soscorpo.org/wp-content/uploads/documento-critico-.pdf>. Acesso em: 6 out. 2023
- LESFEM – Laboratório de Estudos de Feminicídios, julho 2023. Disponível em: <https://sites.uel.br/lesfem/brasil-registra-1-153-feminicidios-ate-julho-de-2023/> Acesso em: 6 out. 2023.
- ONU MULHERES. *Diretrizes Nacionais Feminicídio*: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (2016). Disponível em: <https://sites.uel.br/lesfem/brasil-registra-1-153-feminicidios-ate-julho-de-2023/>. Acesso em: 6 out. 2023.

**O período ultraneoliberal e ultraconservador, representado não apenas por Bolsonaro e seu governo, mas sobretudo pela composição do Poder Legislativo, aponta para a necessidade de fortalecimento dos movimentos sociais e dos canais de participação na construção de políticas públicas como forma de estabelecer a institucionalidade dos direitos LGBTQIA+ como política pública permanente.**

## **Agenda LGBTQIA+ no governo Bolsonaro: inflexões nas políticas públicas**

*Henrique Rabello de Carvalho<sup>1</sup>*

Este trabalho tem como objetivo analisar a mudança de direção em relação às políticas públicas destinadas às pessoas LGTBQIA+ a partir da ascensão de Jair Bolsonaro à presidência da república, bem como a influência de grupos ultrafundamentalistas e ultraconservadores. Tais influências se fizeram sentir no âmbito dos poderes federais executivo e legislativo. Para tanto, propõe-se uma breve genealogia das políticas públicas voltadas para a comunidade LGTBQIA+ no Brasil no período pós-redemocratização. Por conseguinte, propõe-se uma análise minuciosa das transforma-

---

<sup>1</sup> *Henrique Rabello de Carvalho* é doutorando em Ciência Política pelo (Iesp/UERJ) com bolsa Capes, pesquisador visitante na Stellenbosch University (África do Sul) e professor da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Presidente da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da OAB/RJ, membro do Conselho Estadual LGBT do Rio de Janeiro e secretário geral da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero do Conselho Federal da OAB.

ções ocorridas nesse cenário político e os impactos nas políticas públicas LGBTQIA+ no Brasil, nas perspectivas das políticas doméstica e externa.

### **Breve genealogia das políticas públicas LGBTQIA+ no Brasil**

A inclusão da agenda de direitos LGBTQIA+ nas políticas públicas no Brasil ganha destaque a partir do período de redemocratização, como resultado de diversas ações do movimento social LGBTQIA+ brasileiro que tem na sua origem a luta antidiscriminação. Do início do governo Fernando Henrique Cardoso até o governo Dilma Rousseff, podem ser identificados diversos avanços no que tange à inclusão temática da agenda LGBTQIA+ nas políticas públicas no Brasil. A elaboração dessas políticas, destinadas às principais questões LGBTQIA+, derivou da mobilização social, especialmente do movimento LGBTQIA+, principalmente durante o processo de redemocratização e a epidemia de HIV/AIDS nos anos oitenta. A partir destas experiências de mobilização social, destaca-se, por exemplo, a inclusão da temática LGBTQIA+ no Segundo Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH II) durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, em 2002. Em decorrência do diálogo com os movimentos sociais foi incluída no referido plano a categoria “*Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais*”.

Em 2004, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a criação do programa “Brasil sem Homofobia” representou um marco nos diálogos entre governo e sociedade civil, e desempenhou um papel importante ao estabelecer uma perspectiva transversal nas políticas públicas, integrando setores como segurança, educação, cultura e saúde. Em 2008, também merece destaque um marco significativo no fortalecimento da participação popular na formulação e discussão das políticas públicas por meio da primeira conferência sobre LGBTQIA+. Nesse contexto, a realização da “Primeira Conferência Nacional GLBT” contou com representantes da sociedade civil que passaram a debater as principais questões relacionadas à população de orientação sexual e identidade de gênero diversa. No ano de 2009, merece destaque a criação do “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT”, que emergiu dos debates realizados na primeira conferência nacional GLBT. Esse plano, também conhecido

como Plano Nacional LGBT, buscou estabelecer abordagens específicas e interseccionais entre as diversas esferas burocráticas do governo federal.

Ainda em 2009, destaca-se a criação da “Coordenação Geral de Promoção dos Direitos LGBT”, estabelecida no âmbito da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Esse órgão específico foi criado com o propósito de atender às demandas das políticas públicas LGBT. Em 2010, merece atenção a criação do “Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT” a partir do “Conselho Nacional de Combate à Discriminação”. O antigo conselho, criado durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, tinha a responsabilidade de debater políticas públicas relacionadas a questões raciais e de gênero. Ao longo dos anos, diversos conselhos específicos para essas temáticas foram instituídos e, em 2010, foi proposta a criação de um conselho dedicado especificamente às políticas públicas LGBT.

Em 2011, merece destaque a realização da Conferência Nacional LGBT. Ainda em 2011, o governo de Dilma Rousseff foi caracterizado por uma significativa controvérsia relacionada à divulgação do material didático vinculado ao combate da homofobia em relação à população LGBTQIA+ nas instituições de ensino, no âmbito do programa “Escola sem Homofobia”. Após pressões provenientes de diversos parlamentares conservadores e fundamentalistas, que classificaram esse material como “kit gay”, o material foi suspenso pela então presidenta. Conforme posteriormente destacado por Rousseff, ela não aceitaria “propaganda de opções sexuais”.<sup>2</sup> O veto a esse material possui um significado de grande relevância para a compreensão da complexidade dos atores anti-LGBTQIA+ no sistema político brasileiro, mais especificamente no Poder Legislativo. Esses mesmos atores, responsáveis por essa forma de pressão que culminou no veto do material didático apresentado no programa “Escola sem Homofobia”, também estiveram presentes no processo de impeachment, caracterizado como um golpe parlamentar e resultou na destituição de Rousseff da presidência

---

<sup>2</sup> UOL. “Não aceito propaganda de opções sexuais”, afirma Dilma sobre kit anti-homofobia. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2011/05/26/nao-aceito-propaganda-de-opcoes-sexuais-afirma-dilma-sobre-kit-anti-homofobia.htm>. Acesso em: 5 out. 2023.

da República. Dois anos depois, esses mesmos atores se tornaram a principal base de apoio para a campanha de Jair Bolsonaro à presidência, sendo sobretudo a base de sustentação do governo Bolsonaro. Em 2016, foi realizada a terceira edição da Conferência Nacional LGBT. No mesmo ano, pouco antes do golpe que levou à destituição de Rousseff da presidência da república, foi publicado o Decreto n. 7.727, de 28 de abril de 2016, que estabeleceu a utilização do nome social na administração pública federal.

O breve panorama apresentado evidencia conquistas, majoritariamente junto ao Poder Executivo e a partir de lutas e diálogos entre movimentos sociais e Estado.

### **A ascensão da extrema direita e a eleição de Jair Bolsonaro**

A ascensão de Jair Bolsonaro à presidência em 2018 marcou uma inflexão das políticas públicas LGBTQIA+ no país. Bolsonaro já era reconhecido por suas declarações contrárias às pessoas LGBTQIA+.<sup>3</sup> Durante o processo eleitoral de 2018, houve uma proliferação de notícias falsas, incluindo aquela que afirmava que o Partido dos Trabalhadores iria distribuir mamadeiras em formato fálico nas escolas.<sup>4</sup> Vale ressaltar que o então candidato, em uma entrevista ao *Jornal Nacional*,<sup>5</sup> exibiu um livro ao que ele se referiu como o “kit gay”, que na verdade era um material educativo sobre sexualidade, embora nunca tenha sido parte de qualquer política pública relativa à discussão sobre diversidade sexual e de gênero no Brasil.

No primeiro ano de seu mandato, diversas medidas retrógradas em relação aos direitos das pessoas LGBTQIA+ foram estabelecidas. Saúde, educação e cultura foram os principais alvos dos ataques à agenda LGB-

---

<sup>3</sup> *El País*. O que Bolsonaro de fato já disse sobre mulheres, negros e gays. Disponível em [https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/06/politica/1538859277\\_033603.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/06/politica/1538859277_033603.html). Acesso em: 5 out. 2023.  
*Estado de Minas*. Bolsonaro: “ninguém gosta de homossexual. A gente suporta”. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/10/30/interna\\_politica,1318523/bolsonaro-ninguem-gosta-de-homossexual-a-gente-suporta.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2021/10/30/interna_politica,1318523/bolsonaro-ninguem-gosta-de-homossexual-a-gente-suporta.shtml). Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>4</sup> *Estadão*. Mamadeiras eróticas não foram distribuídas em creches pelo PT. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/estadao-verifica/mamadeiras-eroticas-nao-foram-distribuidas-em-creches-pelo-pt/>. Acesso em: 25 jul. 2023.

<sup>5</sup> A transcrição da entrevista pode ser acessada em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/08/28/jair-bolsonaro-psl-e-entrevistado-no-jornal-nacional.ghtml>. Acesso em: 31 mai. 2023.

TQIA+. Na esfera cultural, merece destaque a exclusão e veto do presidente em relação ao financiamento de produções cinematográficas e audiovisuais relacionadas à agenda LGBTQIA+.<sup>6</sup> Além disso, a ausência total de pessoas LGBTQIA+ na medida provisória 870/2019, vinculada ao Ministério das Mulheres, Família e Direitos Humanos, também é notável. Durante a gestão Luiz Henrique Mandetta no Ministério da Saúde, foi retirada do site do ministério a cartilha “Homens Trans: vamos falar sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis”, que tinha como intuito oferecer orientações específicas para a saúde dos homens trans.<sup>7</sup> Em 2019, um destaque relevante foi a extinção da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi). Esta instituição, criada em 2004 durante o governo Lula, desempenhou um papel significativo no desenvolvimento e formulação de políticas públicas voltadas para a inclusão social, como estipulado pelo Decreto n. 7.690, de 2 de março de 2012.

Ainda em 2019, é importante ressaltar a promulgação do Decreto n. 9.795 de 17 de maio. Este decreto conferiu uma nova designação ao Departamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis, AIDS e Hepatites Virais, que passou a ser conhecido como Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, o que representou uma invisibilização de anos de lutas, em especial a partir da atuação de movimentos sociais, sobretudo o LGBTQIA+, para a inclusão desta temática nas políticas públicas de saúde. No que concerne à participação popular, destaca-se a extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, criado durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e expandido durante o segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva.

Em 2020, teve relevância a publicação do Decreto n. 10.346, de 11 de maio de 2020, o qual revogou o Decreto n. 9.553, de 31 de julho de 2018, emitido durante o governo Temer. Tal medida suspendeu a reali-

---

<sup>6</sup> Soto, Cesar. *GI*. Bolsonaro diz que não vai financiar produções com temas LGBT; conheça séries citadas. Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2019/08/16/bolsonaro-diz-que-nao-vai-financiar-producoes-com-temas-lgbt-conheca-series-citadas.ghtml>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>7</sup> Cancian, Natalia. *Folha de São Paulo*. Ministério da saúde retira do ar cartilha voltada para saúde de homens trans. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/ministerio-da-sau-de-retira-do-ar-cartilha-voltada-para-saude-do-homens-trans.shtml>. Acesso em: 5 out. 2023.

zação da IV Conferência Nacional LGBT. Em 2021, o Departamento de Promoção dos Direitos de LGBT (DPLGBT) foi extinto e incorporado ao Departamento de Direitos de Minorias Sociais e Populações em Situação de Risco. Este último passou a ser responsável pelo desenvolvimento de políticas para a comunidade LGBTQIA+. Nesse contexto, o Decreto n. 10.883, de 6 de dezembro de 2020, consolidou o encerramento do DPLGBT, que estava voltado especificamente para políticas públicas em prol das pessoas LGBTQIA+, o que representou um apagamento da agenda de direitos LGBTQIA+ nas políticas públicas do Brasil.

Durante o governo Bolsonaro, destaca-se o aumento no que diz respeito à LGBTQIA+fobia. Dados publicados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública,<sup>8</sup> sob a responsabilidade do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revelaram que durante a gestão de Michel Temer, em 2018, foram registrados 124 homicídios de indivíduos identificados como LGBTQIA+ no Brasil. Em 2019, esse número diminuiu para 97 assassinatos. No ano subsequente, em 2020,<sup>9</sup> foram contabilizados 167 óbitos de pessoas LGBTQIA+ e, em 2021, houve o registro de 179 assassinatos de indivíduos LGBTQIA+.

No âmbito da política externa brasileira, destacam-se iniciativas que estão diretamente ligadas a ataques à agenda de gênero e LGBTQIA+.

Em outubro de 2019, a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) ingressou com ação<sup>10</sup> no Supremo Tribunal Federal (RCL 37231). O propósito central era contestar a decisão do Ministério das Relações Exteriores (MRE) referente às limitações impostas à utilização do termo “gênero” nas negociações internacionais e na redação de documentos oficiais. Conforme alegado pela ABGLT, o MRE instruiu as representações diplomáticas em Genebra e Washington, entre os meses de abril e julho de 2019, a adotar a interpretação do governo brasileiro,

<sup>8</sup> Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>9</sup> *Idem*, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>10</sup> Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5787252>. Acesso em: 5 out. 2023

a qual restringia o conceito de “gênero” ao aspecto biológico, ou seja, relacionando-o exclusivamente aos padrões tradicionais de masculino e feminino. A ABGLT não somente requereu a revisão dessa postura por parte do MRE, mas também pleiteou que o corpo diplomático passasse a considerar o termo “gênero” em uma abordagem mais abrangente, incluindo não apenas a dimensão biológica, mas também a identidade e expressão de gênero. Esse exemplo evidencia a importância dos movimentos sociais na defesa dos direitos humanos LGBTQIA+ no Brasil.

Em movimento contrário à política externa de direitos humanos que sempre se caracterizou pela busca de liderança na agenda de direitos humanos, sob a administração de Ernesto Araújo, o Brasil não aderiu<sup>11</sup> à declaração das pessoas intersexo na ONU, o que representou uma inflexão na política externa brasileira em comparação a governos anteriores. Ao analisarmos o período da administração Bolsonaro, observamos que a política externa adquiriu uma dimensão não apenas restrita ao âmbito do Ministério das Relações Exteriores, mas também envolveu de maneira intensa o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, liderado pela pastora e advogada Damares Alves. A ação do MMFDH foi responsável por diversas ações contrárias aos direitos LGBTQIA+ na esfera regional<sup>12</sup> e internacional, por meio de discussões a respeito de uma perspectiva restritiva de família<sup>13</sup> junto a países ultraconservadores. A atuação da então ministra, em colaboração com o então ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, levou o Brasil a se juntar ao Consenso de Genebra, uma coalizão de 32 países, incluindo Hungria, Egito, Indonésia e Uganda, liderada pelos Estados Unidos sob a administração de Donald Trump. Essa aliança, formada em outubro de 2020, tinha o propósito de promover valores familiares e

<sup>11</sup> Chade, Jamil. UOL. *Brasil não adere a declaração por proteção de pessoas intersexo na ONU*. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/10/01/brasil-nao-adere-a-declaracao-por-protecao-de-pessoas-intersexo-na-onu.htm>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>12</sup> Vasconcelos, Caê. Ponte. *Governo brasileiro se recusa a assinar documento em favor de pautas LGBTQBTs*. Disponível em: <https://ponte.org/governo-brasileiro-se-recusa-a-assinar-documento-a-favor-de-pautas-lgbts-em-reuniao-do-mercosul/>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>13</sup> Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Na ONU, secretaria do MMFDH participa de discussões sobre a família*. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/fevereiro/na-onu-secretaria-do-mmfdh-participa-de-discussoes-sobre-familia>. Acesso em: 5 out. 2023.

se opor ao aborto. Por outro lado, nos estágios iniciais do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2023, houve uma mudança de rumo: os Ministérios das Relações Exteriores, Mulheres, Direitos Humanos e Saúde decidiram retirar o Brasil do Consenso de Genebra.<sup>14</sup> Esse movimento representa uma transição significativa na abordagem diplomática do país.

O desmonte das políticas públicas para a população LGBTQIA+ no Brasil representou uma inflexão sobretudo porque após o fim da ditadura militar, o país ficou reconhecido internacionalmente pela defesa e participação intensa nos principais fóruns de direitos humanos, especialmente na Nações Unidas e na Organização dos Estados Americanos. O período ultraneoliberal e ultraconservador, representado não apenas por Bolsonaro e seu governo, mas sobretudo pela composição do Poder Legislativo, aponta para a necessidade de fortalecimento dos movimentos sociais e dos canais de participação na construção de políticas públicas como forma de estabelecer a institucionalidade dos direitos LGBTQIA+ como política pública permanente. Além disso, é importante estabelecer formas de monitoramento e avaliação das políticas públicas que envolvam a sociedade civil, de modo a prevenir eventuais retrocessos, como vistos durante o governo Bolsonaro.

---

<sup>14</sup> Ministério das Relações Exteriores. *Desligamento do Brasil do Consenso de Genebra*. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/desligamento-do-brasil-do-consenso-de-genebra](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/desligamento-do-brasil-do-consenso-de-genebra). Acesso em: 5 out. 2023.

**É preciso que o atual governo dê passos concretos em direção à justiça e à reparação, reconhecendo de maneira inequívoca que houve um crime de Estado. Uma comissão da verdade da pandemia seria muito bem-vinda.**

## **Pandemia de Covid-19 como violação sistemática de direitos humanos**

*Rogério Giannini<sup>1</sup>*

Tenho me dedicado desde a primeira semana de decretação da pandemia no Brasil a denunciar seu caráter de violação sistemática de Direitos Humanos. Após o anúncio da primeira morte em 15 de março de 2020, escrevi um artigo com o título “Bolsonaro está ‘fora da casinha’”, me referindo, com esta expressão, a como ele agia fora do jogo democrático e das regras básicas de sociabilidade: “É com grande dificuldade que ele suporta a ideia de poderes da república, a ponto de, exercendo mandato presidencial, convocar manifestações contra o Legislativo e o Judiciário. Também

---

<sup>1</sup> *Rogério Giannini* é psicólogo com atuação em projetos de qualificação profissional, educação em saúde e educação popular. É o atual presidente do Sindicato dos Psicólogos de São Paulo (SinPsi) e Secretário Geral da Associação Brasileira de Saúde Mental (AbraSME).

está fora das regras de português, do decoro, da civilidade, do comportamento protocolar exigido pelo cargo que ocupa, e assim vai”.

Bolsonaro usou a pandemia a seu favor. Aproveitou o caráter universal do fenômeno e o elevado grau de consenso científico quanto aos cuidados – isolamento, detecção, barreiras sanitárias, vacinação, medidas de auxílio econômico – e produziu o tempo todo contranarrativas negacionistas que serviram para unificar e hegemonizar um campo social e ampliar sua influência.

No artigo citado escrevi: “Mais além do que organizar um campo social e político, inclusive com expressão partidária, o que está em curso, sob o comando do capitão e de seu clã, é a formatação de uma cultura fascista, com uma novílingua, uma sintaxe comunicacional própria, valores, reconhecimento de identidade, moda, símbolos, enfim, algo bem mais amplo e mais duradouro do que um governo”.

Se Bolsonaro, desde o início, entendeu a pandemia como campo de disputa e formulou uma interpretação para dominar a narrativa, não se pode dizer o mesmo sobre o campo progressista. Para esses setores, a pandemia era mais uma de muitas pautas, o que dificultou a produção de uma interpretação das crises simultâneas para construir uma agenda que enfrentasse, ao mesmo tempo, o vírus e o aumento da miséria pelo desemprego. Seria necessário apontar saídas para as crises social e sanitária como formas de retomada do desenvolvimento.

É importante demarcar que a pandemia encontrou um país governado por uma coalizão política que aliou o reacionarismo nas pautas sociais, de costumes, e uma hegemonia ultraliberal dominada pelo capital financeiro. Este processo teve início com o golpe de 2016, que desmontou o Estado como provedor de cidadania e de direitos sociais. Além do uso ideológico da pandemia, como no caso da criação de desconfiança sobre as vacinas, tivemos o uso sistemático do aparato estatal como disseminador da doença, em vez de combatê-la.

A lista é longa e vai de erros e omissões até ações diretas, inspiradas na tese de imunidade de rebanho e diversos outros negacionismos científicos. Tais ações incluíram fabricação e distribuição de cloroquina, atraso na aquisição de vacinas, não efetivação de barreiras sanitárias, não decretação

ou liberação precoce de isolamento social, não instalação de um comitê de crise. Houve um conjunto de fatos que mostram que o governo federal e o Ministério da Saúde adotaram o negacionismo como estratégia durante a pandemia. Podemos concluir que a condução da pandemia deve ser caracterizada como crime de Estado, por ações concretas e pela guerra cultural, que teve como resultado 705 mil mortes, mais de 100 mil órfãs e órfãos e milhões de pessoas com sequelas da doença.

### **Pós-pandemia ou a pandemia que segue**

Geralmente os efeitos prolongados da pandemia de Covid-19 se referem ao conjunto de sequelas físicas pós infecção. Estudos têm apontado cerca de 50 sintomas ou quadros clínicos, como distúrbios neurológicos, prejuízo da memória, problemas hepáticos, circulatórios, respiratórios, entre outros. Também há quadros que aparecem como consequências do tratamento, principalmente os procedimentos de intubação/extubação e os longos períodos de internação em UTIs com coma induzido (déficit respiratório e motor). Há diversos agravos psíquicos, como a ansiedade relacionada ao evento traumático, além de quadros depressivos em decorrência do luto, lembrando que havia enterros sumários em caixão lacrado e sepultamentos em covas coletivas abertas por escavadeiras mecânicas.

Outros tipos de efeitos prolongados são os de caráter socioeconômico. A pandemia também significou crise econômica, com desemprego, falências e desorganização de cadeias produtivas. Especialistas em educação apontam prejuízo no ciclo de aprendizado com a perda parcial ou total do ano letivo pela interrupção das aulas presenciais e ausência de condições adequadas para o ensino de forma remota. Estes fatos mostram a dimensão do problema e apontam para o tamanho da tarefa que as políticas públicas de saúde terão pela frente. É necessário garantir o acompanhamento longitudinal e a criação de linhas de pesquisa para responder a tamanha complexidade.

É importante destacar que os males da pandemia, as mortes, seu impacto na saúde e os demais agravos não atingiram todos da mesma forma. Longe de ser um vírus “democrático”, como era chamado no início, a pandemia de Covid-19 revelou e acentuou vulnerabilidades, além de

precondições clínicas, como obesidade, neuropatias, hipertensão e outras comorbidades. Pobreza, condições insalubres de moradia, falta de acesso a redes de saúde, discriminação de gênero e raça estão entre os fatores que aumentaram a gravidade e a mortalidade da doença. Sempre me vem à mente a informação da diferença gritante da mortalidade em hospitais públicos e privados, ou pior ainda, entre hospitais da chamada primeira linha e os demais.

Nessa perspectiva, a pandemia, pela sua universalidade, tamanho e duração, é um fenômeno suficientemente amplo para mostrar os limites da sociedade em se sustentar sobre os paradigmas que a organiza. Seu desenvolvimento e efeitos mostram fissuras na estrutura social. Retomando a discussão do papel do Estado na condução da crise pandêmica, orientada pelo presidente à época e executada por órgãos e instituições como Ministério da Saúde, Forças Armadas e outros dispositivos do aparato estatal, devemos tratar o que aconteceu como a perpetração de um crime de Estado. O tema deve ser tratado como um crime análogo ao da ditadura militar (1964 a 1985). A condução criminosa da pandemia foi comandada por um ex-capitão e por um general da ativa, que ocupava o cargo de ministro da saúde no período de maior mortalidade da doença, com o registro de 4.249 mortes em um só dia (10/4/2021).

Uma pesquisa do Datafolha de maio de 2021 indicou que cerca de nove em cada dez brasileiros conheciam alguém que morreu de Covid-19. Cerca de 40% teve entre os mortos alguém próximo, como parentes e amigos, quando se registravam 430 mil mortes. A pandemia atingiu de forma direta a vida de quase todos os 200 milhões de brasileiras e brasileiros, com a morte de parentes e de pessoas próximas que compunham suas redes de afeto. Além do sofrimento causado pelos múltiplos efeitos da pandemia, identificamos uma espécie de trauma psicossocial, com a sensação de desamparo, pelo luto, pela incerteza, pela percepção de que nossas vidas não eram cuidadas.

Vivenciamos/vivemos uma tragédia de proporções catastróficas, que foi tratada pelo bolsonarismo como se fosse uma farsa. O bolsonarismo criou sua própria versão da pandemia, cujo efeito foi a organização de poderosos processos ideológicos encobridores da realidade. Vivenciamos a

criação de uma realidade fantasmática e fluida, mas de uma fluidez *nonsense* (sem sentido) como se a pandemia não existisse, como forma de escondê-la, disfarçá-la, tratá-la como farsa.

### **Memória: a pandemia como crime de Estado**

O antídoto para isso é lembrar que a pandemia foi uma tragédia, no sentido da natureza nefasta dos acontecimentos, mas também no sentido de tragédia clássica, com a existência do paradigma ético no qual os males são consequência de escolhas. Esta dimensão da tragédia precisa ser recuperada como possibilidade de cuidar dessa imensa ferida social. É fundamental lembrar o que aconteceu e está acontecendo porque o esquecimento será mais trágico do que a própria tragédia. Precisamos continuar lembrando para elaborar. Neste contexto, entender a pandemia como um crime de Estado nos impõe a tarefa de garantir a memória na direção da justiça e da reparação.

Podemos reconhecer dois obstáculos poderosos para garantir a memória da pandemia. O primeiro é a própria confusão promovida por bolsosaristas e sua guerra cultural. O segundo é a barreira da dor e do sofrimento, que gera como possível resposta: *deixa pra lá e tocamos a vida*. Para essas duas barreiras, da dor pessoal e da guerra cultural, há respostas possíveis e necessárias que devem acontecer simultânea e articuladamente. É urgente a ação do Estado brasileiro, com passos concretos em direção à justiça e à reparação, reconhecendo que houve um crime de Estado. Uma comissão da verdade da pandemia seria muito bem-vinda. Essa “disputa pela memória” requer medidas em diversos níveis:

a) no nível simbólico, caberiam ações como a criação do Memorial Nacional das Vítimas da Pandemia, articulando iniciativas estaduais e municipais. Também instituir o dia Nacional em Memória das Vítimas da Pandemia, com o objetivo de incidir no imaginário social;

b) no nível ético/conceitual, incentivar a produção e divulgação de pesquisas, estudos e teses sobre a pandemia, em múltiplas áreas do conhecimento, como arte, literatura, livros didáticos e produção audiovisual com os temas vinculados à pandemia. Apoiar desenvolvimento tecnológico de insumos e medicamentos, a partir da experiência da pandemia, visando a

autonomia do país na garantia da segurança sanitária. Rearticular o tema da saúde na formação desde o ensino fundamental, com atualização dos currículos;

c) em relação ao sofrimento subjetivo, é necessário um movimento de profilaxia social, como: grupos de memória, sociodrama e intervenção psicossocial nas ruas, clínicas do testemunho, grupos de acolhimento do luto. Estas são ações locais com pequenos grupos de cuidado frente ao luto e ao sofrimento pela experiência da pandemia. A ênfase está no caráter subjetivo, como intervenção psicossocial, em ações de promoção de saúde nos territórios.

Dor, sofrimento, luto e desamparo associam-se à instalação ou agravamento de vulnerabilidade social. Cultivar a memória é uma oportunidade para cuidar e para elaborar subjetivamente, sem silêncio ou esquecimento. Compartilhar memórias em contextos protegidos e acolhedores pode curar feridas pela construção de sentidos e pela identificação de solidariedade, permitindo um olhar para a frente, para futuros e sonhos. Sem isso, teremos apenas, citando Walter Benjamin, “experiências desmoralizadas”.

O caráter trágico da pandemia não exclui lembrar o que foi positivo, como a solidariedade nas periferias, as ações do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra na distribuição de alimentos, o esforço de trabalhadoras de políticas públicas, cientistas e profissionais de comunicação, entre outros exemplos. Aliás, o esquecimento/apagamento da experiência traumática acaba por anular também as experiências de resistência.

Como conclusão, ressalto que estamos falando de toda uma sociedade atravessada por experiências de sofrimento, morte, luto e desamparo. Devemos enfatizar que o impacto da pandemia foi um crime de Estado. É preciso garantir o direito à memória, verdade e reparação. Enfrentar o negacionismo é apostar em processos sociais, comunitários e culturais que possam manter viva a memória percebida como um direito, pois, citando mais uma vez Walter Benjamin, “se o inimigo vencer, nem os mortos estarão a salvo”.

**A intenção da IDMJRacial é estimular a produção de distintos conhecimentos e diagnósticos baseados em um arcabouço crítico, com centralidade nas questões de classe, raça, território e gênero. A produção de dados e contranarrativas que estamos nos propondo a realizar é exclusivamente para orientar nossa atuação política na defesa do direito à vida da população preta.**

## **A produção de dados em favelas e periferias em busca de memória, verdade e justiça**

*Giselle Nunes Florentino e Fransérgio Goulart<sup>1</sup>*

Este artigo é fruto do trabalho e da militância incansável da Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial (IDMJRacial) na defesa do direito à vida e na luta por memória, verdade e justiça. Somos uma organização que atua com ações de enfrentamento à violência de Estado, a partir da centralidade do racismo e o combate ao privilégio da branquitude. Nossa ação territorial se desenvolve na Baixada Fluminense/RJ e atuamos para garantir o direito à memória das vítimas e familiares da violência do Estado. Temos como missão institucional promover um sentimento coletivo de reprovação a qualquer tipo de violação cometida pelo Estado e enten-

---

<sup>1</sup> *Giselle Nunes Florentino* é graduada em Ciências Econômicas na UFRRJ/IM, mestranda em Sociologia no Iesp-Uerj e coordenadora executiva da Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial – IDMJRacial. | *Fransérgio Goulart* é graduado em História na Uerj e coordenador executivo da Iniciativa Direito a Memória e Justiça Racial - IDMJRacial.

demostamos a justiça racial como instrumento de reparação histórica. Acreditamos na importância da construção de contranarrativas negras, periféricas e faveladas sobre segurança pública para combater o racismo estrutural e a reprodução de narrativas racistas na mídia hegemônica, que colaboram para a criminalização de corpos negros. Defendemos a necessidade de movimentos e organizações sociais promoverem a produção e sistematização de indicadores sociais, principalmente sobre violência policial e letalidade.

Temos um Estado racista, genocida, elitista, patriarcal, cristão e heteronormativo que incentiva um discurso de militarização fundado em um racismo estrutural no qual matar pobres, pretos e favelados é sinônimo de “eficiência” nas políticas de segurança pública. As estatísticas sobre violência produzidas pelo Estado fundamentam o arcabouço ideológico racista, punitivista e encarcerador das políticas de segurança pública e do sistema prisional. Tais dados são construídos a partir das versões de agentes de segurança pública, que legitimam uma atuação militarizada e genocida dos órgãos de segurança pública, orientados por métricas de apreensão de drogas, armas e privação de liberdade em áreas faveladas e periféricas sob o argumento de enfrentamento a dita “guerra às drogas”.

Os dados estatais são limitados e incompletos. A ausência de informações sobre violência urbana e as subnotificações de crimes formam um cenário de precarização na produção de dados. A política pública da ausência, da falta de informações e dos dados não contabilizados constitui um dispositivo político de morte. Por isso é importante a produção de contranarrativas para expor as cotidianas violações de direitos humanos provocadas pelo Estado. Os movimentos sociais e as organizações sociais têm sido protagonistas na construção de metodologias criativas para produção de dados e diagnósticos sobre violência nas favelas e periferias.

A IDMJRacial é pioneira na criação de dados sobre operações policiais<sup>2</sup> realizadas na Baixada Fluminense e no mapeamento de cemitérios

---

<sup>2</sup> Guerra aos Pretos - Relatório sobre Drogas e Armas na Baixada Fluminense. Disponível em: <https://dmjracial.com/2022/09/22/lancamento-guerra-aos-pretos-relatorio-sobre-drogas-e-armas-na-baixada-fluminense/>.

clandestinos,<sup>3</sup> assim como na sistematização da letalidade policial e de indicadores de violência urbana,<sup>4</sup> apreensão de armas e drogas<sup>5</sup> e de violência contra as mulheres.<sup>6</sup> Nossa intenção é estimular a produção de distintos conhecimentos e diagnósticos baseados em um arcabouço crítico, com centralidade nas questões de classe, raça, território e gênero. A produção de dados e contranarrativas que estamos nos propondo a realizar é exclusivamente para orientar nossa atuação política na defesa do direito à vida da população preta.

Nossos dados são prioritariamente produzidos *para e com* a população preta e/ou pobre para gerar denúncias, visibilidade, indignação e revolta. Sobretudo, para estimular movimentos insurgentes que sejam capazes de enfrentar quem nos executa e encarcera. Inclusive, por questão de proteção, optamos por não divulgar uma série de arbitrariedades que ocorrem nos territórios favelados e periféricos. Utilizamos essas informações para promover o controle social. Afinal, nosso comprometimento é com a luta social, com favelas e periferias. Nossa produção e conhecimento sempre estarão a serviço de um projeto político coletivo, autônomo, periférico e preto. Nossa legitimidade, *expertise* e validação vem do chão das favelas, dos becos das periferias, do barro do campo e da indignação daqueles que estão do lado de fora dos jantares da elite econômica deste país. A sociedade já compreendeu que é cada vez mais importante a realização de incidência política popular como instrumento estratégico para a proteção da vida, da memória, e para a promoção de justiça racial para o povo negro.

Atualmente estamos construindo, com outras organizações, movimentos sociais e partidos políticos a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 6351, que foi ajuizada em novembro de 2019 no Supremo Tribunal Federal (STF). A iniciativa questiona a política de segu-

<sup>3</sup> Boletim Desaparecimentos Forçados 2023 - Violações, Genocídio e Torturas. Disponível em: <https://dmjracial.com/2023/08/30/lancamento-boletim-desaparecimentos-forcados-violacoes-genocidio-e-tortura/>.

<sup>4</sup> Boletim Segurança Pública em tempos de Covid-19 na Baixada Fluminense. Disponível em: <https://dmjracial.com/wp-content/uploads/2022/02/Boletim-de-Seguranca-Publica-2022-1.pdf>.

<sup>5</sup> Guerra aos Pretos - Relatório sobre Drogas e Armas na Baixada Fluminense, *op. cit.*

<sup>6</sup> Boletim Femicídios e Segurança Pública na Baixada Fluminense. Disponível em: <https://dmjracial.com/wp-content/uploads/2023/03/Boletim-Femicidios-2023-3-1.pdf>.

rança pública genocida realizada pelo estado do Rio de Janeiro. Esta ADPF foi elaborada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB) e hoje conta como *amicus curiae*: a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Justiça Global, Conectas, Educafro e Redes da Maré, e como peticionários o Coletivo Fala Akari, Movimento Mães de Manguinhos, Coletivo Papo Reto, Movimento Negro Unificado/MNU, Rede de Comunidades e Movimento contra a Violência e IDMJRacial. A ADPF 635 propõe que o estado do Rio de Janeiro elabore e encaminhe ao STF um plano de redução da letalidade policial e de controle de violações de direitos humanos pelas forças de segurança fluminenses, com medidas objetivas, cronogramas e previsão dos recursos para sua implementação.

A ADPF 635 inclui o fim do uso dos blindados aéreos (caveirões aéreos) em operações policiais, a proteção a escolas, garantia do direito de participação e controle social nas políticas de segurança pública, acesso à justiça e construção de perícias e provas que incluam a participação da sociedade e movimentos sociais nas investigações de casos de homicídios e desaparecimentos forçados. Em relação ao primeiro julgamento no STF tivemos algumas vitórias, como voto favorável à restrição do uso do blindado aéreo (caveirão voador), proteção das comunidades escolares no momento de operações e investimento na construção de provas e perícias para elucidação de investigações. Alguns pontos foram negados, como o parecer sobre ações que envolviam a responsabilidade do Ministério Público do Rio de Janeiro na falta de controle das polícias. Em relação aos mandados coletivos de busca e apreensão, houve parecer contrário porque a jurisprudência do STF sobre o assunto já proíbe tais ações e teria necessidade desta decisão na ADPF.

A ADPF das Favelas tem por objetivo transformar a política de morte dos aparatos policiais no Estado do Rio de Janeiro. Em 6 de junho de 2020, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, através de uma liminar, decretou a proibição de operações policiais durante a pandemia de Covid-19 no Rio de Janeiro, porém essa não foi a realidade. No primeiro quadrimestre após a expedição da liminar houve grande diminuição do número de operações policiais na Baixada Fluminense, com queda da letalidade policial. Isso foi confirmado por registros de autos de resistências

e de homicídios em favelas e periferias. Entretanto, após o período inicial, verificamos amplo desrespeito à liminar com aumento dos índices de violência.

Os movimentos sociais, coletivos e organizações sociais que integram a ADPF das Favelas seguem enfrentando a máquina do Estado, que continua a tombar corpos negros em favelas e periferias. Os indicadores de letalidade e a quantidade de operações realizadas pela Polícia Civil e Militar não são fornecidos pelos órgãos oficiais. Por que esta informação é sigilosa? A dor, os assassinatos e chacinas são visíveis durante as operações policiais com caveirões, camburões, drones e helicópteros. A execução de corpos pretos é uma escolha política do Estado. Mesmo com dispositivos de controle de operações policiais, o governo do Rio de Janeiro continua sua rotina de terror e violência policial nas áreas periféricas e de favelas. A história da resistência negra nos possibilita pensar maneiras de reorganizar o enfrentamento à violência de Estado. Atos antirracistas eclodiram por todo o mundo, com o debate sobre racismo estrutural e formas de sociabilidade pautadas na emancipação e liberdade do povo negro.



**Retomar os pontos de cultura é fundamental para descentralizar radicalmente a política cultural e fincar o pé no território, que é onde, efetivamente, as coisas acontecem. Nesse sentido, cabe destacar uma iniciativa a ser implementada que pode fortalecê-los. Trata-se dos Comitês Populares de Cultura, ideia criada e defendida pelo presidente Lula na campanha.**

## **Ano passado eu morri, mas esse ano eu não morro!**

*Eleilson Leite<sup>1</sup>*

Com a derrota de Bolsonaro nas eleições em 2022 é possível fazer uma ruptura com a política de desmonte que imperou nos últimos quatro anos e superar esse período nefasto da política brasileira de guerra cultural permanente e de alta intensidade. Não obstante, foi uma época a ser lembrada pela resiliência por parte dos artistas, trabalhadores da cultura e movimentos culturais. Um contexto que teve nos versos da canção de Belchior, evocados por Emicida, um mantra que fez o povo da cultura resistir e organizar a raiva para defender a alegria.<sup>2</sup>

Um movimento que reverteu a política destrutiva do governo com ações efetivas do parlamento que aprovou a Lei Aldir Blanc (LAB) em

---

<sup>1</sup> *Eleilson Leite* tem graduação em História e mestrado em Estudos Culturais, ambos pela Universidade de São Paulo (USP). É programador, curador e produtor cultural. É coordenador da área de cultura da OSC – Organização da Sociedade Civil – Ação Educativa, de São Paulo.

<sup>2</sup> “Defender a alegria e organizar a raiva” é o lema adotado pelo Coletivo Intervezes nas comemorações de seus 20 anos, em setembro de 2023.

2020, fundamental para acudir o povo da cultura que foi o primeiro a parar por conta da pandemia e o último a voltar. Em 2022, veio a Lei Paulo Gustavo (LPG) e a Lei Aldir Blanc II que sofreram veto do presidente e ficou para o ano seguinte. Coube ao atual governo implementá-las. Para isso, Lula recriou o Ministério da Cultura (MinC), cuja direção foi entregue à cantora baiana Margareth Menezes, primeira mulher negra a ocupar o cargo.

A aprovação dessas leis teve como efeito complementar, a ativação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que ainda carece de regulamentação, e deu ao MinC um orçamento de R\$ 6,8 bilhões, um montante que coloca a pasta numa situação privilegiada para implantar as referidas leis e outras iniciativas no primeiro ano de mandato.

Dado esse cenário de boas expectativas, recupero aqui uma agenda de ações que foram violadas pelo governo anterior e que a atual gestão tem o desafio de retomar. Algumas delas já tiveram sua implementação iniciada.

### **Lei Paulo Gustavo**

Essa foi a prioridade do MinC no primeiro semestre. Após enorme esforço de mobilização, 98% dos municípios brasileiros e todos os Estados e o Distrito Federal encaminharam planos de trabalho para aprovação federal e muitos deles publicaram editais já em setembro. São 3,8 bilhões que chegarão às mãos dos fazedores de cultura em todo o país, sendo 75% desse montante destinado à área do audiovisual. Trata-se de uma quantia jamais repassada pelo governo federal no segmento da cultura, superando os R\$ 3 bilhões da Lei Aldir Blanc que, assim como a LPG, tinha caráter emergencial.

É esse caráter emergencial que tem causado tensões entre os artistas e os governos locais. Há prefeituras e governos estaduais que não estão levando em conta ou não estão dando a devida ênfase a essa dimensão e têm dirigido os editais para produtores estabelecidos ou organizações consolidadas, com mais de 5 anos de existência, como está fazendo a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. Movimento semelhante fez a Prefeitura de São Paulo que concentrou todo o recurso da LPG relacionado ao audiovisual na SP Cine. Tal encaminha-

mento é visto com preocupação pelo movimento cultural das periferias, que teme ser alijado dos editais. São desafios que uma ação descentralizada acaba por impor e precisam ser equacionados na disputa política.

## **O ciclo de conferências e o novo Plano Nacional de Cultura**

Estas distorções são inevitáveis em virtude da falta de alinhamento com o governo federal. Tal situação poderia ser mitigada se observadas as diretrizes do Plano Nacional de Cultura (PNC). Entretanto, o documento de 2010 está vencido, além de ter sido abandonado pela gestão Bolsonaro. O PNC tinha vigência estabelecida até 2020, mas foi prorrogado até 2024, procedimento adotado apenas para cumprir formalidade, já que o governo anterior não realizou a Conferência Nacional, fórum a quem compete a elaboração de um novo plano.

Caberá à atual gestão realizar a IV Conferência Nacional de Cultura e promover um alinhamento básico da política cultural, aprovando um novo PNC. Lançada no final do primeiro semestre, a Conferência já tem seu processo em curso. Alguns municípios já anunciaram suas conferências, mas foram poucos, o que levou o MinC a adiar a etapa nacional para março de 2024.

## **Sistema Nacional de Cultura**

O MinC conseguiu que a Câmara dos Deputados aprovasse a lei que regulamenta o Sistema Nacional de Cultura. A matéria agora está no Senado. A expectativa é que até o final do ano o SNC esteja aprovado. Guardadas as proporções, a implementação do Sistema será para a Cultura o que o SUS é para a Saúde. Mas, para essa engrenagem funcionar, os municípios têm de criar estruturas de gestão para a cultura. Nem 20% das cidades brasileiras têm uma secretaria municipal voltada para o tema. Não tem, entre outros motivos, porque não há uma política nacional implantada que possa alcançá-las. À medida que o SNC for implantado, chegarão ao governo local, não só a política, mas os recursos, a exemplo do que ocorreu com a Lei Aldir Blanc em 2020 e a Lei Paulo Gustavo atualmente. Tendo dinheiro, as prefeituras providenciarão rapidamente uma secretaria de cultura para recebê-lo.

Entretanto, os municípios terão de implantar não só uma secretaria, mas também o Conselho, Plano e Fundo (CPF), um espelho do que há em âmbito nacional. Com isso as prefeituras (e estados) poderão acessar os recursos da Lei Aldir Blanc II, que é permanente, renovada a cada 5 anos e que dispõe de R\$ 3 bilhões. Ou seja, uma vez implantado, o SNC será a garantia de que a política de cultura não sofrerá abalos como o que vimos no governo Bolsonaro. A cultura estará blindada como política de Estado.

### **Lei Federal de Incentivo à Cultura**

Alvo preferencial dos bolsonaristas, a Lei Rouanet foi massacrada nos dois primeiros anos do governo anterior. Depois, eles descobriram que era possível tirar proveito do mecanismo de incentivo. O então secretário, Mario Frias, fez uma reforma na Lei criando segmentos que favoreciam as artes sacras e a cultura gospel, por exemplo. Ele também criou dispositivos infralegais que dificultavam ou desestimulavam proposições mais independentes, como a fixação de R\$ 3 mil como teto de cachê.

Por outro lado, não mexeram na modalidade Plano Anual, que passou a ser acessada por empresários bolsonaristas para financiar seus próprios institutos, como fez a Riachuelo ou a John Deere, marca de maquinário agrícola que criou uma espécie de museu do agro captando recursos das empresas do próprio grupo por meio da Lei Rouanet. Além disso, o Governo desativou a Comissão Nacional de Incentivo Cultural (CNIC) formada por pareceristas com alta capacidade técnica que analisavam criteriosamente os projetos. Tal apreciação passou a ser feita pelo então secretário de fomento, o capitão da Polícia Militar da Bahia, André Porciúncula.

A atual gestão foi rápida na revogação da instrução normativa bolsonarista e em abril de 2023 passou a vigorar um novo regramento que resgata o formato original da Lei, aperfeiçoando alguns pontos, além de reconvocar a CNIC. Espera-se que a Lei Rouanet volte a cumprir seu papel de fomentar projetos que incrementem a economia criativa, mas que seja mais justa na distribuição dos seus recursos desde sempre concentrados no Rio de Janeiro e São Paulo, além de favorecer um pequeno grupo de produtores. A Lei Federal de Incentivo à Cultura pode e deve ser pauta de

discussão na Conferência Nacional de Cultura que é o fórum ideal para essas discussões federativas.

### **Fortalecer as instituições vinculadas**

Outro segmento que foi muito prejudicado na gestão anterior foi o das entidades vinculadas. São elas: Agência Nacional de Cinema (Ancine); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); Instituto Brasileiro de Museus (Ibram); Biblioteca Nacional; Fundação Cultural Palmares; Fundação Casa de Rui Barbosa, Cinemateca Brasileira e a Fundação Nacional das Artes (Funarte). Todas estas, quando não foram sucateadas, foram entregues a pessoas com deliberada intenção de sabotar suas finalidades, como ocorreu com o Iphan de modo escandaloso.

As entidades atualmente estão sob o comando de pessoas qualificadas e representativas do segmento ao qual cada uma se dedica. A Cinemateca que sofreu com incêndios, corte de água, luz e perda de funcionários, é a única gerida por Organização Social (OS), mas está sob direção de pessoas alinhadas com a nova gestão. Cabe ao MinC dotar as instituições de orçamento e capacidade operativa para que seja restabelecido o papel fundamental delas como indutoras de políticas públicas, como está fazendo a Funarte, que já lançou editais.

### **Política Nacional do Livro e Leitura**

Ainda no primeiro governo Lula, em 2006 foi elaborado de modo participativo o Plano Nacional do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (PNLLLB). Mas, a Política Nacional de Leitura e Escrita (Lei 13.696), que respalda o referido Plano, só foi instituída em 2018. E parou por aí. A política para o setor foi solenemente abandonada. É fundamental que seja retomada, mas, de baixo para cima. São pouquíssimos os municípios que têm um Plano Municipal do Livro e Leitura. Os estados também são negligentes no quesito. Para se ter uma ideia, o Estado de São Paulo não tem Plano. E dos 645 municípios paulistas, apenas a capital tem um Plano, iniciativa da gestão Haddad, para dar o devido crédito.

Implementar o Plano Nacional e estimular municípios e estados a fazerem os seus é uma demanda que o MinC tem de encarar como missão.

Outro aspecto importante é que a política do livro e leitura deve valorizar o movimento de bibliotecas comunitárias. É preciso incentivar as que existem e motivar a criação de muitas outras e articulá-las em redes de pontos de leitura. Com um movimento popular do livro e leitura, o Brasil vai alcançar o objetivo do Plano Nacional de Cultura vigente de ter pelo menos uma biblioteca em cada município.

### **Pontos de cultura e os comitês populares de cultura**

O Programa Cultura Viva, que virou a Lei n. 13018/2014, foi uma das iniciativas mais inovadoras adotadas pela Gestão Gilberto Gil (2003 a 2008). A base desse programa são os pontos de cultura. Na época da promulgação da Lei, em 2014, havia cerca de 5 mil pontos de cultura no Brasil. A política alcançava as periferias das grandes cidades, comunidades quilombolas, aldeias indígenas e regiões mais afastadas dos centros urbanos (e de poder). E isso ocorria por uma ideia bem simples: o Estado coloca recurso onde há uma ação cultural da sociedade civil. Com o fomento, o grupo cultural mantém suas atividades e as qualifica com melhorias no espaço ou compra de equipamentos, como câmeras de vídeo, computadores ou aparelhagem de som.

Todos esses pontos de cultura são – ou deveriam – estar integrados em rede, a Rede Cultura Viva. Feito em convênio com estados e municípios, os pontos mantinham uma interlocução local que dava consistência para uma ação integrada com educação, geração de renda ou outras dimensões com as quais a cultura tem conexão. O Plano Nacional de Cultura vigente previa 15 mil pontos de cultura até 2020 (Meta 23), mas a política foi abandonada. Isso começou a acontecer ainda no governo Dilma, mas acabou de vez com Temer e Bolsonaro.

Retomar os pontos de cultura é fundamental para descentralizar radicalmente a política cultural e fincar o pé no território, que é onde, efetivamente, as coisas acontecem. Nesse sentido, cabe destacar uma iniciativa a ser implementada que pode fortalecê-los. Trata-se dos Comitês Populares de Cultura, ideia criada e defendida pelo Presidente Lula na campanha eleitoral. O MinC até criou uma secretaria específica para atender o desejo presidencial.

Tais comitês poderiam estar vinculados aos pontos de cultura e serem concretizados com jovens agentes culturais. Cada ponto de cultura, dois jovens. Assim, se chegarmos a 10 mil pontos, são 20 mil jovens atuando nos territórios em favor das políticas públicas de cultura. Isso criaria um movimento de cidadania cultural, além de gerar renda para os jovens. Cada um poderia receber um salário-mínimo a título de bolsa. Uma operação que custaria cerca de R\$ 300 milhões por ano, 10% da Lei Aldir Blanc II. Ou seja, desse modo, o MinC viabilizará duas políticas fundamentais ao mesmo tempo e de forma integrada, além de fazer um grande programa de transferência de renda.

### **Nada será como antes**

A área da cultura acabou por ter um benefício por conta da negligência de Bolsonaro. Como ele não implementou as Leis Paulo Gustavo (LPG) e Aldir Blanc II, permitiu que o MinC, no ano da retomada da democracia no Brasil, tivesse um caixa bilionário, algo raro na Esplanada dos Ministérios em início de gestão, como já foi dito. O MinC não queimou a largada: implementou a LPG em quase todo o país. Além disso, iniciou o processo da Conferência Nacional, retomou o Cultura Viva, resgatou a Lei Rouanet, encaminhou a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura e revigorou as entidades vinculadas, como a Fundação Cultural Palmares que vinha atuando contra os negros.

Com esta arrancada, é possível virar a página infeliz da nossa história, que foi o governo Bolsonaro. Mas é necessário que os movimentos culturais populares fiquem alertas, pois o bolsonarismo persiste e está entranhado nas estruturas de poder nos municípios e estados e até no Governo Federal que nomeou ministros que eram aliados do ex-presidente. A disputa política continuará latente e a guerra cultural seguirá nas esferas públicas e na sociedade civil. Mas, no final de 2023, a canção de Belchior não será mais ecoada como mantra de resistência. No lugar dela cantaremos outro verso, agora de Milton Nascimento e Beto Guedes, que mira o futuro: “nada será como antes amanhã”.



O livro **Direitos Humanos no Brasil 2023** traz as vozes e as análises territorializadas das periferias urbanas, dos movimentos negros, feministas, da luta dos povos indígenas, quilombolas e camponeses. É na chave de lutas por justiça social, racial e ambiental que novas leituras afirmam um horizonte que articula as ecologias social, mental e ambiental, com articulações locais, regionais, nacionais e internacionais.

Pedro Cláudio Cunca Bocayuva  
e Ricardo Rezende Figueira

